

**TERRITÓRIO  
PORTUGAL.**

Onde o país encontra o futuro

PNPOT | Alteração

**Uma Agenda  
para o Território**  
(Programa de Ação)

20 julho 2018

**TERRITÓRIO**  
**PORTUGAL.** ● Onde o país  
encontra o futuro



# Í N D I C E G E R A L

|          |                                                                    |            |
|----------|--------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>0</b> | <b>Introdução</b>                                                  | <b>4</b>   |
| <b>1</b> | <b>Compromissos para o Território</b>                              | <b>6</b>   |
| <b>2</b> | <b>Domínios e medidas</b>                                          | <b>12</b>  |
|          | D1   Domínio Natural                                               | 16         |
|          | D2   Domínio Social                                                | 38         |
|          | D3   Domínio Económico                                             | 62         |
|          | D4   Domínio de Conetividade                                       | 90         |
|          | D5   Domínio da Governança Territorial                             | 112        |
| <b>3</b> | <b>Operacionalização do Modelo Territorial</b>                     | <b>136</b> |
|          | S1   Domínio Natural                                               | 140        |
|          | S2   Domínio Social                                                | 148        |
|          | S3   Domínio Económico                                             | 156        |
|          | S4   Domínio de Conetividade                                       | 166        |
|          | S5   Domínio da Governança Territorial                             | 174        |
|          | VC   Vulnerabilidade Críticas que condicionam o Modelo Territorial | 184        |
| <b>4</b> | <b>Diretrizes para os Instrumentos de Gestão Territorial</b>       | <b>190</b> |
|          | 1. Diretrizes de coordenação e articulação                         | 192        |
|          | Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território         | 193        |
|          | Programas Sectoriais                                               | 194        |
|          | Programas Especiais                                                | 166        |
|          | Programas Regionais de Ordenamento do Território                   | 195        |
|          | Programas e Planos Intermunicipais                                 | 196        |
|          | Planos Diretores Municipais e Intermunicipais                      | 197        |
|          | 2. Diretrizes de conteúdo                                          | 198        |
|          | Programas Regionais de Ordenamento do Território                   | 199        |
|          | Planos Diretores Municipais                                        | 194        |
|          | Planos de Urbanização e Planos de Pormenor                         | 200        |
| <b>5</b> | <b>Modelo de Governação</b>                                        | <b>202</b> |
| <b>6</b> | <b>Quadros de articulação</b>                                      | <b>206</b> |

The background of the slide is a photograph of a coastal scene at sunset. In the foreground, a long pier with a series of repeating triangular support structures extends into the water. The sun is low on the horizon, creating a bright, golden glow that reflects on the water's surface. Two cable cars are visible on a line that stretches across the upper part of the image. A person is riding a bicycle on the pier. A large, semi-transparent dark circle is centered over the image, containing the text.

0

# Introdução

A **Agenda para o Território** constitui o Programa de Ação 2030 do PNPOT. No seguimento do Diagnóstico e do relatório de Estratégia, esta Agenda responde às opções estratégicas inerentes aos desafios territoriais e visa concretizar o Modelo Territorial esquematizado.

A **Agenda para o Território** estrutura-se em 5 pontos:

No **ponto 1** enunciam-se **10 compromissos para o território** que traduzem as ideias fortes das apostas de política pública para a valorização do território e para o reforço da consideração das abordagens territoriais. Apresenta-se ainda o esquema de articulação do PNPOT com a Estratégia para o Portugal 2030 e Programa Nacional de Investimentos 2030.

No **ponto 2** apresenta-se o conjunto das **medidas de política** que integram o Programa de Ação do PNPOT, estruturadas e organizadas em **5 domínios de intervenção**: Domínio Natural, Domínio Social, Domínio Económico, Domínio da Conetividade e Domínio da Governança Territorial.

No **ponto 3** procede-se à **Operacionalização do Modelo Territorial**, estruturado de acordo com os sistemas identificados na Estratégia: Sistema Natural, Sistema Social, Sistema Económico, Sistema da Conetividade, Sistema Urbano e Vulnerabilidades Críticas.

No **ponto 4** identificam-se as **diretrizes para os instrumentos de gestão territorial**, abordando as questões de articulação e questões de conteúdo territorial e temático.

No **ponto 5** apresenta-se o esquema do **Modelo de Governança do PNPOT**, identificando as estruturas de operacionalização, monitorização e avaliação bem como de articulação e consulta.

A conceção deste programa baseou-se num processo colaborativo desenvolvido, em estreita articulação com os Pontos Focais. Os diferentes ministérios foram convidados a enquadrar as suas políticas setoriais nos 15 Desafios Territoriais da Estratégia. Desse exercício resultaram 113 medidas de política que foram objeto de agregação de forma concertada e articulada com os sectores, resultando em 50 medidas de política, que aqui se apresentam.





**1**

# **Compromissos para o Território**



Os 10 compromissos para o território traduzem as ideias fortes das apostas de política pública para a valorização do território e para o reforço das abordagens integradas de base territorial.

## 10 Compromissos para o Território

1. Robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades
2. Atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica
3. Adaptar os territórios e gerar resiliência
4. Descarbonizar acelerando a transição energética e material
5. Remunerar os serviços prestados pelo capital natural
6. Alargar a base económica territorial com mais conhecimento, inovação e capacitação
7. Incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território
8. Integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade
9. Garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos
10. Reforçar a eficiência territorial nos IGT

Estes compromissos estão em coerência com as grandes linhas de orientação estratégica internacional, no quadro da Agenda 2030, e dos seus objetivos de desenvolvimento sustentável e do Acordo de Paris.

A territorialização de políticas evidencia que territórios diferentes têm problemas, vocações e potencialidades também diversos, carecendo de respostas diferenciadas.

Os resultados não são imediatos tornando-se de crucial importância a capacidade de construir compromissos de base territorial em torno de objetivos comuns e o desenvolvimento de programas com responsabilidades institucionais partilhadas, à luz dos desafios identificados e do Modelo Territorial delineado.

# 10 Compromissos para o Território

## 1 Robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades

- a) Criar operações de desenvolvimento prioritário para os sistemas territoriais a estruturar, com forte envolvimento local e pilotadas pela Estrutura de Missão para o Interior, de que é exemplo Pinhal Interior;
- b) Intensificar as relações urbanas e urbano-rurais nos sistemas territoriais a consolidar visando a melhoria dos níveis de eficiência e eficácia na gestão das políticas públicas, nomeadamente através da organização dos sistemas de mobilidade sustentável flexíveis, oferta de habitação e acesso a serviços de interesse geral, à escala das Comunidades Intermunicipais;
- b) Conferir qualidade de vida às Áreas Metropolitanas com aposta nos sistemas de mobilidade sustentável e oferta de habitação (acessível, arrendada e a partir da reabilitação) e melhorar a sua projeção internacional nas diferentes redes internacionais (inovação e conhecimento, logística)

## 2 Atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica

- a) Apoiar uma política de promoção da natalidade nomeadamente através do aumento da rede de serviços sociais de apoio à primeira infância, facilitando a articulação entre a vida profissional e familiar, e melhorando a atratividade dos territórios em perda demográfica;
- b) Promover uma política de imigração ativa dirigida a todas as áreas do território, em especial para estudantes, jovens qualificados e reagrupamento familiar de trabalhadores agrícolas;

## 3 Adaptar os territórios e gerar resiliência

- a) Preparar e gerir a floresta para ser sumidouro estável de um mínimo de 10 Mton de CO<sub>2</sub> no âmbito de uma nova economia da Floresta (multifuncional e competitiva);
- b) Executar o Plano de Ação Litoral XXI investindo continuamente no litoral de forma a combater o recuo da linha de costa, privilegiando as soluções de engenharia natural;
- c) Reabilitar a rede hidrográfica, preservando os valores naturais, garantindo a redução do risco de cheias e assegurando a qualidade das massas de água;
- d) Gerir o recurso água pensado a partir da eficiência da procura, reutilizando efluentes tratados para a rega e outros usos secundários e assegurando os meios de planeamento e operação que reduzam o risco da seca.

## 4 Descarbonizar acelerando a transição energética e material

- a) Incentivar a produção e consumo de energia a partir de fontes renováveis, destacando-se a energia solar, aumentando a eletrificação do país e encerrando a produção de energia a partir do carvão;
- b) Desenvolver uma economia de baixo carbono assente em sistemas de transporte de baixo carbono e na eficiência energética;
- c) Promover a transição para uma economia circular, dando especial atenção às Agendas Regionais de Economia Circular e às Agendas Urbanas;

## **5 Remunerar os serviços prestados pelo capital natural**

- a) Adotar instrumentos económicos para a conservação da biodiversidade e remuneração dos serviços de ecossistemas no âmbito dos instrumentos de financiamento da agricultura e floresta, e do Fundo Ambiental;
- b) Incorporar nas transferências para os municípios fatores que privilegiem os territórios com maior capital natural;

## **6 Alargar a base económica territorial com mais conhecimento, inovação e capacitação**

- a) Valorizar economicamente o capital natural, patrimonial e cultural promovendo o empreendedorismo e a capacidade empresarial em territórios carenciados de atração de investimento, emprego e residentes;
- b) Promover: i) novas formas de gestão e valorização da floresta (nova economia da floresta); ii) o restabelecimento de áreas agrícolas que incorporem mais inovação e conhecimento; iii) combinações de valorização de produtos locais e alimentação saudável e segura;
- c) Promover apostas específicas de dinamização empresarial num quadro de parcerias transfronteiriças;
- d) Estimular a diversificação da base produtiva a partir da localização de atividades económicas com uma forte componente tecnológica e científica, e ancoradas na rede de universidade e politécnicos.

## **7 Incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território**

- a) Progredir na organização territorial da administração do Estado promovendo a desconcentração dos serviços públicos;
- b) Promover parcerias para a gestão territorial capacitando os atores para as redes colaborativas interurbanas, para a co-gestão de áreas protegidas e para as parcerias urbano-rurais (mercados locais, serviços de apoio à economia, serviços de apoio geral, rotas turísticas, entre outras);

## **8 Integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade**

- a) Promover a escala supramunicipal para o desenvolvimento de abordagens de sustentabilidade, nomeadamente para a gestão do ciclo urbano da água, de sistemas e infraestruturas, modelos de economia circular e de mobilidade sustentável, adotando os princípios da gestão adaptativa;
- b) Reforçar o sistema de gestão territorial melhorando a dinâmica de planeamento, tendo em consideração o PNPOP e os seus desenvolvimentos a nível regional, os novos PROF e os Programas Especiais;

## **9 Garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos**

- a) Incrementar a produção e disponibilização de conhecimento e informação de suporte ao planeamento e gestão territorial de escala nacional, regional e supramunicipal;
- b) Progredir na compatibilização entre os usos do solo e os territórios expostos a perigosidade

## **10 Reforçar a eficiência territorial nos IGT**

- a) Travar a artificialização do solo e promover a reutilização do solo enquanto suporte das atividades humanas edificadas;
- b) Promover a concentração da habitação e das atividades, pela reabilitação e regeneração urbanas, pela mobilidade sustentável, economia circular e de partilha e consumos de proximidade.

Portugal tem tido uma participação ativa em todo o processo de decisão relativo à Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável e aos seus 17 objetivos no quadro das Nações Unidas, assumindo a visão de desenvolvimento sustentável para o país através da necessária coerência das políticas para o desenvolvimento e integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos planos e programas nacionais e regionais, estando subjacentes, coerentemente, à estratégia do PNPOT e aos indicadores para a sua monitorização.

O Acordo de Paris é o acordo mundial juridicamente vinculativo sobre as alterações climáticas, que representa uma mudança de paradigma na implementação da Convenção Quadro para as Alterações Climáticas. No quadro do Acordo de Paris e da política climática da UE, Portugal comprometeu-se a assegurar a neutralidade das suas emissões até ao final da primeira metade de 2050, estando a visão nacional relativa à descarbonização profunda da economia nacional espelhada no Quadro Estratégico para a Política Climática.

Foram ponderados e assimilados os referenciais estratégicos sectoriais dos diferentes ministérios (devidamente identificadas nas medidas de política apresentadas), numa lógica de territorialização das principais linhas de política. O PNPOT tem em consideração as opções de desenvolvimento económico e social do país e articula-se com a agenda estratégica para o ciclo de fundos comunitários Portugal 2030. A sequente programação operacional dos fundos estruturais e de coesão, de política agrícola, de transportes e de investigação e inovação do ciclo 2030, complementadas pelo financiamento nacional, serão o suporte financeiro público principal das medidas de política, constantes do Programa de Ação do PNPOT.

Apesar de apenas abranger o espaço terrestre, o PNPOT garante a coerência, articulação e compatibilização com o Ordenamento do Espaço Marítimo (OEM), de acordo com a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU) e com a Lei de Bases do Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo Nacional (LBOGEM).

Tendo em conta as especificidade e os problemas das áreas de baixa densidade e reforçando a estratégia territorial para a coesão, o PNPOT articula-se de forma estreita com o Programa de Valorização do Interior, através de objetivos e medidas que concorrem e especificam abordagens a territórios com problemáticas específicas.

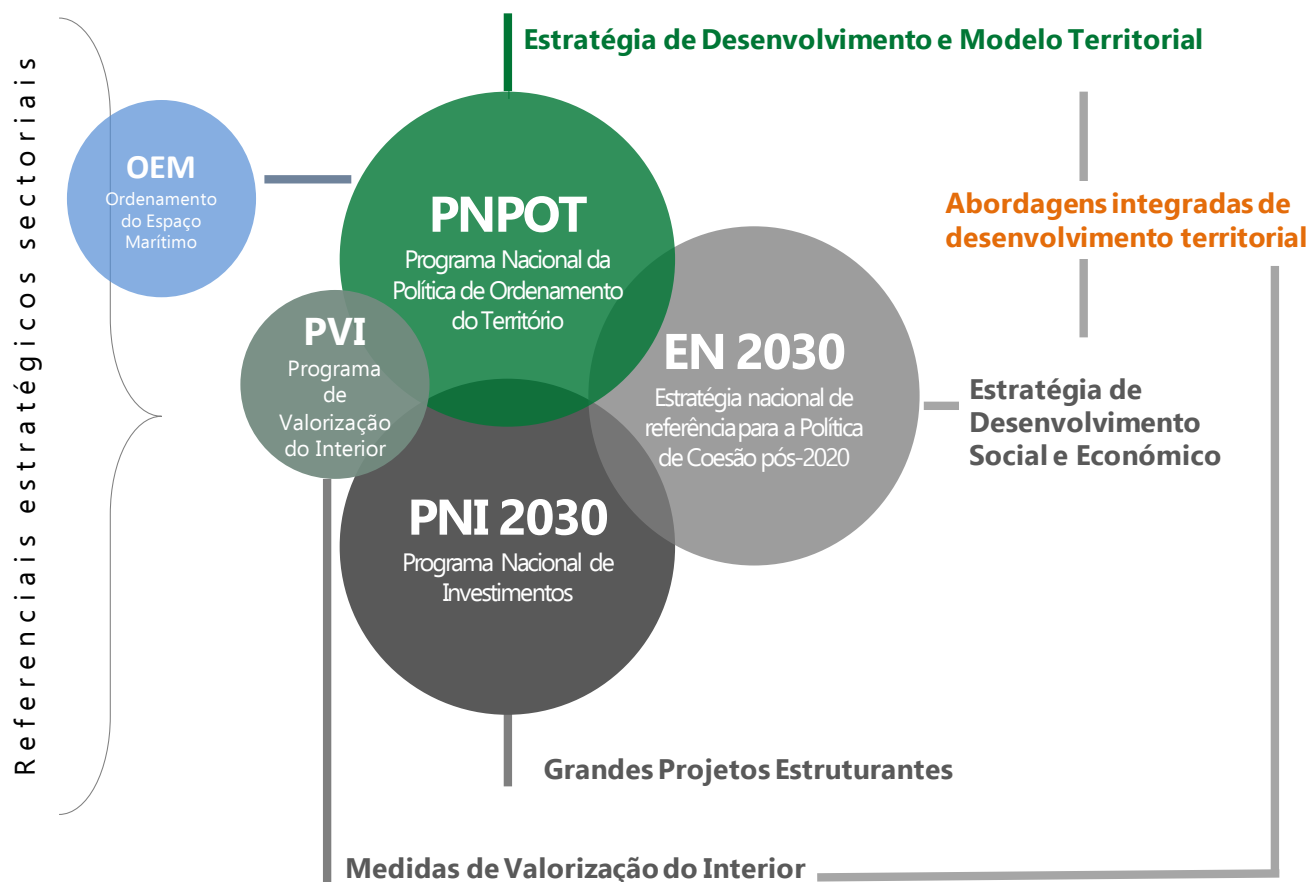
O PNPOT constitui o referencial estratégico territorial para a elaboração do Programa Nacional de Investimento 2030. Este programa, elaborado em articulação com o PNPOT, concretiza os projetos estruturantes que concorrem para a implementação das opções estratégicas e do modelo territorial do PNPOT e detalha a programação operacional dos investimentos a realizar.

O enquadramento e a operacionalização do PNPOT deixa claro que a articulação do PNPOT com estes importantes programas, será concretizada ao nível político, nas sedes próprias e ao nível técnico, no âmbito dos trabalhos do Fórum Intersectorial, previsto no modelo de governação do PNPOT, sendo, nessa sede, desenvolvida a programação operacional e definidos os instrumentos de seguimento da execução e de coordenação da monitorização e avaliação das medidas de política com tradução territorial.

Em suma, o PNPOT constitui o referencial territorial nacional para a elaboração, alteração ou revisão dos instrumentos de gestão territorial, bem como para a definição de estratégias setoriais e de desenvolvimento socioeconómico com expressão no território.



## Enquadramento Estratégico e Operacional do PN POT





An aerial photograph of a coastal city, likely Lisbon, Portugal. In the foreground, a large, ornate monument stands on a circular base with a black metal fence. The monument features a central column with a statue on top and two large, seated figures on either side. The ground is paved with a geometric pattern of white lines. In the middle ground, a large, paved plaza is filled with people walking. In the background, a large body of water (the Tagus River) stretches to the horizon, with a large ship visible in the distance. The city skyline and mountains are visible in the far background under a cloudy sky.

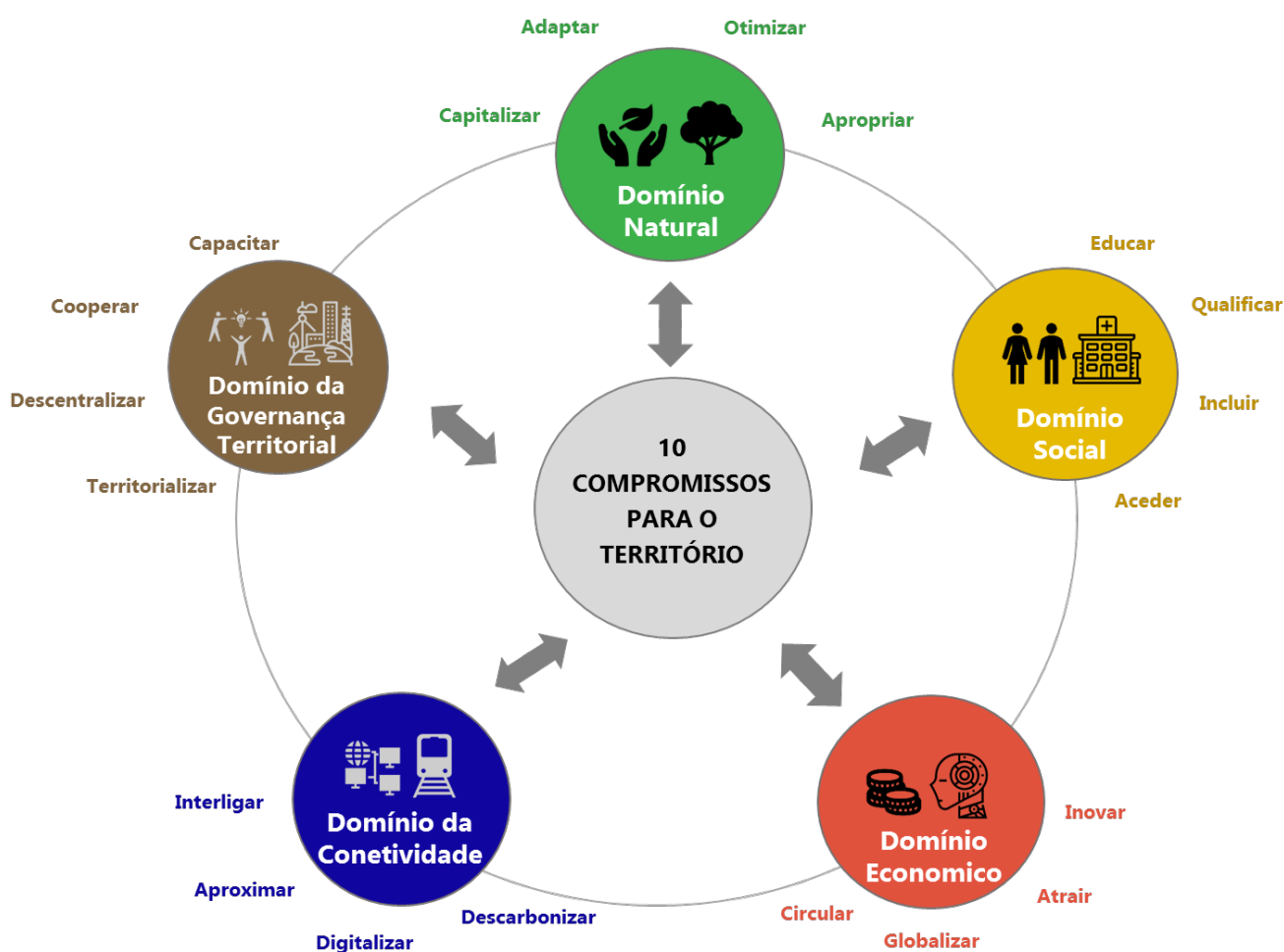
2

# Domínios e medidas



Os 10 Compromissos para o Território são operacionalizados no quadro de 5 Domínios de Intervenção:

- D1** **Domínio Natural**, que concorre para a otimização e a adaptação, dinamizando a apropriação e a capitalização dos recursos naturais e da paisagem.
- D2** **Domínio Social**, que concorre para a educação, qualificação e a inclusão da população e o acesso aos serviços públicos e de interesse geral.
- D3** **Domínio Económico**, que concorre para a inovação, a atratividade e a inserção de Portugal nos processos de globalização e aumentando a circularidade da economia.
- D4** **Domínio da Conetividade**, que concorre para o reforço das interligações, aproximando os indivíduos, as empresas e as instituições, através de redes e serviços digitais e de uma mobilidade que contribui para a descarbonização.
- D5** **Domínio da Governança Territorial**, que concorre para a cooperação e a cultura territorial, capacitando as instituições e promovendo a descentralização e a desconcentração e uma maior territorialização das políticas.

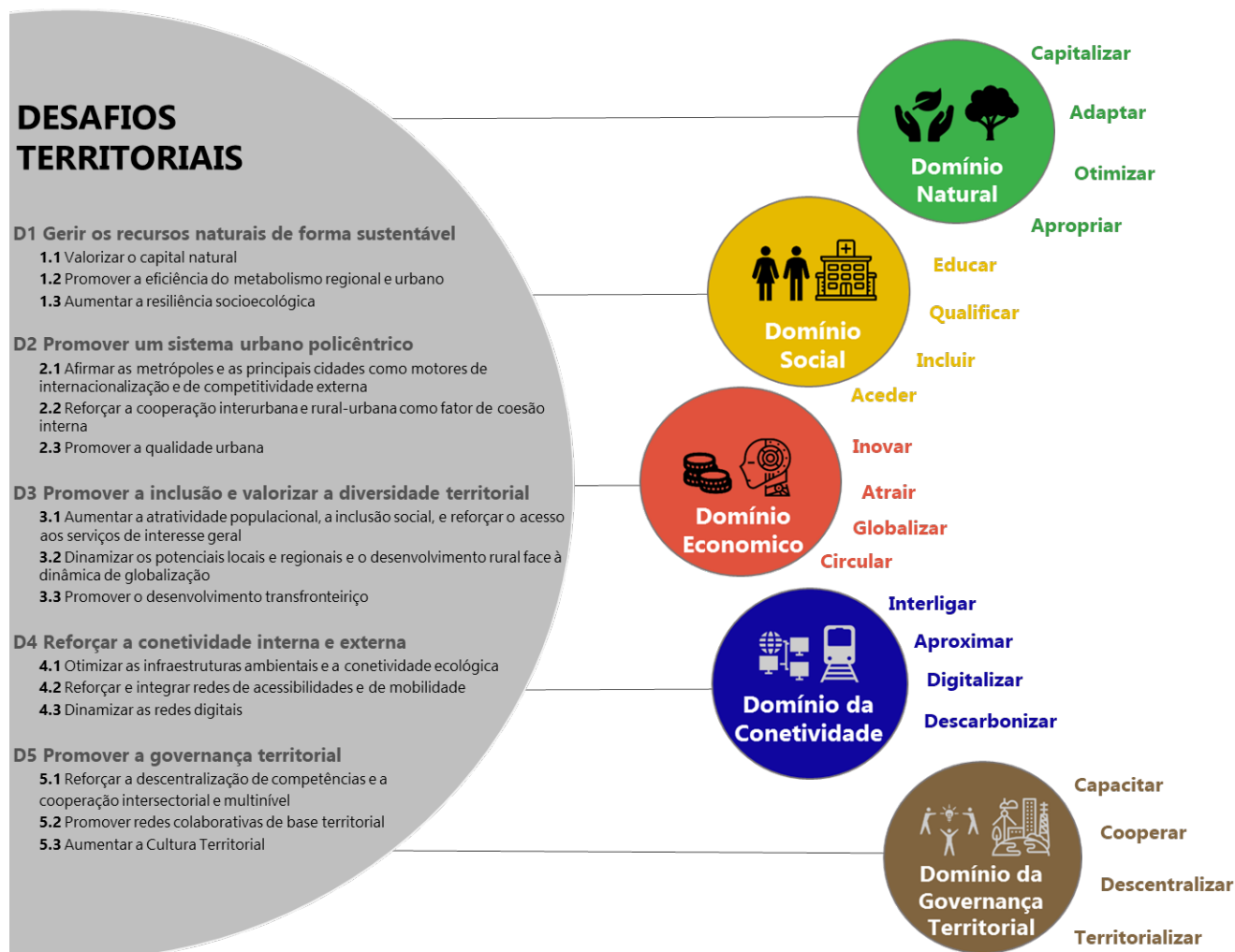




Os 5 Domínios de Intervenção enquadram as 50 medidas de política estabelecidas:



As Medidas de Política respondem aos Desafios Territoriais identificados no relatório da Estratégia:



Cada Medida de Política tem uma designação (propósito de ação) e enquadra-se nos desafios territoriais explicitados na Estratégia. O conteúdo explicitado nas Medidas de Política organiza-se da seguinte forma:

- Em primeiro lugar, faz-se a descrição da Medida. Começa-se por justificar a necessidade de intervenção (a partir do Diagnóstico e/ou dos Fatores Críticos de Mudança), faz-se uma descrição sumária das ações ou das orientações de política a desenvolver e define-se os objetivos operacionais a atingir (o que se pretende resolver e/ou o que se vai conseguir);
- Em segundo lugar, descreve-se as condições fundamentais para a sua concretização, nomeadamente as entidades responsáveis e os referenciais estratégicos e operacionais nacionais que se relacionam com a Medida;
- Em terceiro lugar, explicita-se a informação necessária para a monitorização e avaliação, primeiro os efeitos esperados e depois os indicadores de monitorização. Os indicadores propostos são ainda indicativos devendo posteriormente ser articulados com os indicadores ODS a ser preparados pelo INE.



A full-page background image of a mountain landscape at sunset. The sky is filled with colorful clouds in shades of blue, orange, and yellow. Below the clouds, a valley is visible, partially obscured by a large circular overlay. The foreground shows a rocky, dirt path leading up a hillside, with two small figures of people walking away from the viewer. The circular overlay is semi-transparent and contains the text 'D1' and 'Domínio Natural'.

**D1**

# **Domínio Natural**



**Capitalizar**

**Adaptar**

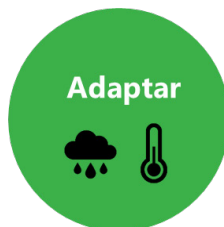
**Otimizar**

**Apropriar**

## Índice das medidas.

- 1.1 Gerir o recurso água num clima em mudança
- 1.2 Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício
- 1.3 Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial
- 1.4 Valorizar o território através da paisagem
- 1.5 Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros
- 1.6 Ordenar e revitalizar os territórios da floresta
- 1.7 Prevenir riscos e adaptar o território à mudança climática
- 1.8 Valorizar o Litoral e aumentar a sua resiliência
- 1.9 Qualificar o ambiente urbano e o espaço público





## As Medidas de Política concorrem para os Desafios Territoriais

| DESAFIOS TERRITORIAIS |                                                                                                                | MEDIDAS DE AÇÃO DO DOMÍNIO AMBIENTAL      |                                                       |                                                      |                                            |                                                                      |                                                  |                                                                 |                                                  |                                                 |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
|                       |                                                                                                                | 1.1                                       | 1.2                                                   | 1.3                                                  | 1.4                                        | 1.5                                                                  | 1.6                                              | 1.7                                                             | 1.8                                              | 1.9                                             |
|                       |                                                                                                                | Gerir o recurso água num clima em mudança | Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício | Afirmar a biodiversidade e como um ativo territorial | Valorizar o território através da paisagem | Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros | Ordenar e revitalizar os territórios da floresta | Prevenir riscos e adaptar o território às alterações climáticas | Valorizar o litoral e aumentar a sua resiliência | Qualificar o ambiente urbano e o espaço público |
| 1.1                   | Valorizar o capital natural                                                                                    |                                           |                                                       |                                                      |                                            |                                                                      |                                                  |                                                                 |                                                  |                                                 |
| 1.2                   | Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano                                                         |                                           |                                                       |                                                      |                                            |                                                                      |                                                  |                                                                 |                                                  |                                                 |
| 1.3                   | Aumentar a resiliência socio-ecológica                                                                         |                                           |                                                       |                                                      |                                            |                                                                      |                                                  |                                                                 |                                                  |                                                 |
| 2.1                   | Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e de competitividade externa |                                           |                                                       |                                                      |                                            |                                                                      |                                                  |                                                                 |                                                  |                                                 |
| 2.2                   | Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna                                  |                                           |                                                       |                                                      |                                            |                                                                      |                                                  |                                                                 |                                                  |                                                 |
| 2.3                   | Promover a qualidade urbana                                                                                    |                                           |                                                       |                                                      |                                            |                                                                      |                                                  |                                                                 |                                                  |                                                 |
| 3.1                   | Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral   |                                           |                                                       |                                                      |                                            |                                                                      |                                                  |                                                                 |                                                  |                                                 |
| 3.2                   | Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização           |                                           |                                                       |                                                      |                                            |                                                                      |                                                  |                                                                 |                                                  |                                                 |
| 3.3                   | Promover o desenvolvimento transfronteiriço                                                                    |                                           |                                                       |                                                      |                                            |                                                                      |                                                  |                                                                 |                                                  |                                                 |
| 4.1                   | Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica                                             |                                           |                                                       |                                                      |                                            |                                                                      |                                                  |                                                                 |                                                  |                                                 |
| 4.2                   | Reforçar e integrar redes de acessibilidade e de mobilidade                                                    |                                           |                                                       |                                                      |                                            |                                                                      |                                                  |                                                                 |                                                  |                                                 |
| 4.3                   | Dinamizar redes digitais                                                                                       |                                           |                                                       |                                                      |                                            |                                                                      |                                                  |                                                                 |                                                  |                                                 |
| 5.1                   | Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível                         |                                           |                                                       |                                                      |                                            |                                                                      |                                                  |                                                                 |                                                  |                                                 |
| 5.2                   | Promover redes colaborativas de base territorial                                                               |                                           |                                                       |                                                      |                                            |                                                                      |                                                  |                                                                 |                                                  |                                                 |
| 5.3                   | Aumentar a cultura territorial                                                                                 |                                           |                                                       |                                                      |                                            |                                                                      |                                                  |                                                                 |                                                  |                                                 |

### **TÍTULO: Gerir o recurso água num clima em mudança**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** 1.1; 1.2; 1.3; 3.2; 4.1

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

Nas condições climáticas mediterrânicas, a água é um dos principais fatores limitantes ao uso do solo, pelo que a sua disponibilidade e regularização assumem uma importância estratégica. Apesar de Portugal ser um país com disponibilidades hídricas relativamente elevadas, a irregularidade na distribuição dos recursos hídricos, em termos espaciais e temporais, tem implicações diretas e indiretas no seu planeamento e gestão. Tudo indica que, num contexto de alterações climáticas, se irão experimentar situações de seca cada vez mais frequentes e, eventualmente, mais prolongadas mas também de ocorrência de cheias que, associadas a fenómenos meteorológicos extremos de precipitação intensa, podem originar situações de risco para populações assim como elevados prejuízos económicos.

A correta gestão da água é um fator determinante para a fixação de populações e de atividades económicas. Não menos importante é a necessidade de proteção das populações contra cheias, através de uma gestão das infraestruturas hidráulicas disponíveis e de um correto ordenamento do território. As características hidrológicas do território e os riscos agravados por alterações climáticas determinam desafios muito importantes na gestão dos recursos hídricos, envolvendo múltiplos parceiros e setores de atividade, por vezes com interesses divergentes. Nesta gestão é também essencial ter em conta a importância das bacias transfronteiriças, tendo particular atenção o facto de no território nacional se localizarem as áreas de jusante dessas mesmas bacias hidrográficas.

É assim fundamental assegurar uma gestão dos recursos hídricos que permita a sustentabilidade do recurso, tendo em perspetiva a salvaguarda do abastecimento público e a resposta equilibrada à satisfação das necessidades dos vários setores económicos bem como da sustentabilidade dos ecossistemas.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Esta medida aponta um conjunto de orientações de planeamento e gestão integrada de recursos hídricos por bacia hidrográfica, considerando as matérias que, sendo de âmbito transversal, contribuem para a salvaguarda da água enquanto recurso em termos quantitativos e qualitativos, designadamente o bom estado das massas de água. Seja em contexto rural ou urbano, a presença de massas de água num território é um fator de diferenciação com mais-valias sociais e económicas em termos de atratividade, nomeadamente para atividades económicas, turismo, recreio e lazer.

É particularmente relevante garantir condições de infiltração, armazenamento e de distribuição de água, numa perspetiva estratégica de salvaguarda de abastecimento público, de sustentabilidade da função essencial de produção de alimentos, contrariando o despovoamento e o abandono dos territórios tendo em vista a resiliência das populações e dos territórios e, assim, a coesão social, ambiental e territorial.

É necessário garantir a otimização e gestão das infra-estruturas hidráulicas, independentemente dos seus fins (múltiplos, abastecimento, rega ou produção de energia) bem como a redução de perdas nos sistemas de captação, transporte, distribuição e aplicação de água. É igualmente importante promover utilizações que promovam a capacidade de retenção de água no solo e a melhoria do seu ciclo; A concretização desta medida passa ainda por assegurar o licenciamento das atividades pecuárias, a aplicação do Regime Jurídico das Utilizações dos Recursos Hídricos (RJURH) e por implementar, de forma mais eficiente, o Programa de Ação para Zonas Vulneráveis aos Nitratos de Origem Agrícola e o regime da Reserva Ecológica Nacional e Regime da Reserva Agrícola Nacional.

##### **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

1. Assegurar que o planeamento da ocupação e usos do solo e a gestão das atividades do território consideram as disponibilidades hídricas presentes.
2. Garantir que, em áreas estratégicas para a recarga de aquíferos, os usos são planeados e adaptados à natureza desses territórios, nomeadamente assegurando a sua permeabilidade e capacidade de infiltração;
3. Contribuir decisivamente para a redução e eliminação das pressões pontuais e difusas sobre os recursos hídricos para atingir e manter o bom estado das massas de água, incluindo as perdas de água nos sistemas;



4. Aumentar a resiliência dos territórios e viabilização das funções de produção (agricultura, florestas e ecossistemas associados) num quadro de adaptação às alterações climáticas, garantindo a sustentabilidade hídrica e de uso do solo, em particular, em áreas suscetíveis a processos de desertificação;
5. Generalizar o uso eficiente do recurso água em todo o território e setores económicos e criar condições para recurso à reutilização de água residuais tratadas sempre que adequado;
6. Promover a sustentabilidade económica da gestão da água, considerando a aplicação do princípio do utilizador pagador;
7. Melhorar a conectividade territorial com base nas áreas associadas aos recursos hídricos;
8. Aumentar a resiliência a inundações em áreas urbanas e rurais e conter a ocupação edificada nas áreas de maior suscetibilidade à inundação;
9. Valorizar os territórios com presença de lagos, lagoas, rios, ribeiras, albufeiras e águas/estâncias termais, num quadro de reconhecimento de prestação de serviços ambientais e de relevância para as atividades económicas.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                               |                      |                                                                                                                                                           |
|--------------------------|-------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | APA; DGADR; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | ICNF; CIM; DRAP; Associações de Agricultores; Organização de Produtores Florestais; GPP; DGRDN; EDIA; Associações de Beneficiários e Regantes; Municípios |
|--------------------------|-------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Planos de Gestão de Região Hidrográfica 2016-2021; Planos de Gestão de Seca por RH (a elaborar até 2019); Planos de Gestão de Riscos de Inundação 2016-2021; Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA 2020); Programa de Ação de Adaptação às Alterações Climáticas (em elaboração); Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água; Programa nacional de Regadios; PAC 2014-2020; Plano Estratégico PAC pós2020; Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI); Estratégia para o sector de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (PENSAAR 2020); Código de Boas Práticas Agrícolas (CBPA); Reserva Ecológica Nacional; Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para situações de Seca, Plano Nacional da Água (PNA), Estratégia Nacional do Regadio; Programa de Ação para as Zonas Vulneráveis.

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Usos e funções do território compatíveis com as disponibilidades hídricas.
- Salvaguarda das grandes reservas estratégicas de água superficial e subterrânea garantindo igualmente o bom estado das massas de água
- Eficiência hídrica dos regadios com base no Programa Nacional de Regadio, incrementando o uso eficiente da água, na utilização das áreas já infraestruturadas ou a infraestruturar;
- Permeabilidade de áreas estratégicas para a recarga de aquíferos e redução dos focos de contaminação de águas subterrâneas;
- Redução dos nitratos de origem agrícola em zonas vulneráveis;
- Incremento de atividade florestal ambientalmente sustentável em territórios estratégicos para o ciclo da água;
- Contenção da ocupação edificada em zonas de inundação;
- Valorização dos serviços prestados por ecossistemas associados a massas de água interiores e de transição.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Índice de escassez, por Bacia Hidrográfica (APA)
- Eficiência hídrica nas explorações agrícolas apoiadas, por concelho (DGADR)
- Área de adesão ao regadio nos perímetros hidroagrícolas, por concelho (DGADR)
- Massas de água em bom estado, por Bacia Hidrográfica (APA)
- Área artificializada em áreas susceptíveis a inundação, por concelho (DGT/COS)
- Usos (agrícola, florestal e áreas artificializadas) em áreas estratégicas para recarga de aquíferos, por concelho (DGT/COS e APA)



### **TÍTULO: Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS** 1.1; 1.2; 1.3; 2.2; 2.3; 3.2; 4.2

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

O solo é um recurso escasso e vulnerável com múltiplas funções produtivas, ecológicas e de suporte à atividade humana. O desperdício deste recurso que decorre, principalmente, da artificialização extensa e crescente de áreas para instalação de infraestruturas, equipamentos e outras edificações destinadas à atividade económica e social, da degradação do valor pedológico e ecológico intrínseco do solo provocado por utilizações e práticas indevidas ou inadequadas e da fragmentação excessiva da propriedade e da sua utilização e consequente desvalorização da rentabilidade produtiva.

A artificialização, degradação e fragmentação do solo são problemas persistentes com causas enraizadas em lógicas económicas que desequilibram negativamente o valor do solo rústico face ao urbano, que não valorizam as pequenas economias agrícolas e florestais, que não incorporam nos encargos da atividade o valor dos serviços dos ecossistemas e, igualmente, no comportamento da sociedade que, cada vez mais urbana, encara o solo como um mero suporte ou um recurso infinito, não conseguindo fazer incorporar devidamente na regulação a proteção deste recurso.

As tendências de decréscimo populacional, de desertificação e de alteração climática e os desafios da valorização dos recursos naturais, da utilização mais eficiente e sustentável dos recursos, da resiliência social e ecológica e da atratividade dos territórios rurais apontam para a necessidade de inverter os fenómenos identificados e de adotar medidas de política e diretrizes de planeamento e gestão para a proteção e valorização do solo no quadro de uma cultura territorial que conhece, respeita e valoriza este recurso.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

A eficácia do combate ao desperdício de solo depende da adoção de um conjunto de medidas e diretrizes territoriais e setoriais a incorporar nas políticas, estratégias, programas e planos a desenvolver nos vários níveis e esferas de atuação, designadamente: considerar a aptidão do solo como um requisito do planeamento e gestão do uso e ocupação e utilização; prevenir ocupações que afetem a sua capacidade produtiva e a perenidade do recurso solo nomeadamente os classificados como reserva agrícola ou de suporte de sistemas agrícolas e florestais de reconhecido valor; promover boas práticas de mobilização e estabilização, ações de gestão do coberto vegetal, de controlo da erosão e incremento da capacidade de infiltração e retenção de água e de enriquecimento orgânico; reconhecer e incorporar as mais-valias sociais da ocupação do solo na regulação da atividade privada; aplicar os princípios da economia circular ao solo, enquanto suporte de ocupações artificializadas. Do ponto de vista operacional, a concretização desta medida passa por: i) conter as áreas destinadas a urbanização ou edificação fora das áreas urbanas existentes, pela colmatação de vazios urbanos e ocupação de solos expectantes, pelo aproveitamento de solos ocupados por urbanização e edificação incompleta e abandonada e pela contenção da edificação dispersa e isolada; ii) disponibilizar áreas necessárias para novos usos e atividades a partir de solos já artificializados; iii) criar condições legais, fiscais e financeiras para a incorporação de áreas parcialmente infraestruturadas e edificadas, atualmente abandonadas, no mercado de solos; iv) incorporar fogos devolutos no mercado de habitação em resposta a novas necessidades de habitação, infraestruturas e equipamentos e acolhimento de atividades económicas; v) reforçar a aplicação das regras de impedimento de fragmentação e fomentar a valorização do emparcelamento da propriedade, bem como apoiar e incentivar o associativismo da exploração produtiva, em territórios de elevada fragmentação e vi) aumentar o conhecimento e obtenção de dados sobre o solo para a monitorização do seu estado, incluindo a componente de teores de matéria orgânica e de poluentes de origem agrícola e industrial e a produção de informação cartográfica de base sobre os solos em escalas compatíveis com o planeamento à escala regional e municipal.



## OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Preservar os solos de elevado valor, contrariar e inverter as situações de degradação.
2. Travar a artificialização do solo.
3. Promover a utilização agrícola, florestal e silvo pastoril do solo, incrementando a sua capacidade de produção sustentável, enquanto fator de atratividade e competitividade do território.
4. Aumentar a capacidade de sumidouro de carbono
5. Incrementar a regeneração de áreas urbanas obsoletas, a reabilitação do edificado e do espaço público com valor patrimonial e a reutilização de espaços edificados para novos fins.
6. Recuperar passivos ambientais, nomeadamente em antigas áreas industriais ou mineiras, visando o seu reaproveitamento ou renaturalização e mitigando os seus efeitos sobre o ambiente.
7. Travar a fragmentação da propriedade especialmente em territórios onde predomina a reduzida dimensão.
8. Implementação faseada de um sistema de informação cadastral para colmatar défices de conhecimento da propriedade imobiliária.
9. Garantir a monitorização do solo.
10. Sensibilizar e informar os decisores e público em geral para o valor do solo e as boas práticas para a sua conservação e valorização.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                           |                      |                           |
|--------------------------|-------------------------------------------|----------------------|---------------------------|
| Entidades de Coordenação | DGADR; ICNF; APA, CCDR; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | DGT; GPP; PPS; Municípios |
|--------------------------|-------------------------------------------|----------------------|---------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD); Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAC 2020); Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC); PAC 2014-2020; Plano Estratégico PAC pós 2020; Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (2030); Estratégia Nacional das Florestas (ENF); Plano Nacional da Água (PNA)

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Estabilização do grau de artificialização do solo
- Redução das áreas expetantes para a urbanização e edificação
- Incremento da regeneração e reabilitação urbanas
- Recuperação de passivos ambientais
- Incremento do conhecimento sobre os limites da propriedade e dos seus proprietários
- Incremento da atividade agrícola e florestal (produto e emprego)
- Aumento da capacidade de sumidouro de carbono do solo
- Salvaguarda dos solos de elevado valor e/ou suscetíveis à desertificação

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Áreas artificializadas, por concelho (DGT- COS)
- Áreas classificadas como solo urbano, por concelho (DGT/CRUS)
- N.º de fogos devolutos, por concelho (INE)
- N.º de fogos reabilitados, por concelho (INE)
- Área cadastrada ou com informação cadastral simplificada, por concelho (DGT)
- Áreas de passivo ambiental industrial prioritárias recuperadas, por concelho (APA)
- Teor de carbono no solo, por concelho (APA)
- Área de RAN, por concelho (DGADR)

### **TÍTULO: Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS** 1.1; 1.2; 1.3; 2.2; 2.3; 3.2; 4.1; 5.2; 5.3

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

Portugal é detentor de espécies da flora e fauna, ricas e diversificadas, associadas a uma grande variedade de ecossistemas, habitats e paisagens. A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 assume o património natural português como um fator decisivo para a afirmação do país internacionalmente e como um ativo estratégico para a concretização de um modelo de desenvolvimento assente na valorização do seu território e nos seus valores naturais.

As preocupações com a conservação e valorização da biodiversidade não se encontram restritas às áreas que integram o Sistema Natural Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), mas são alargadas a todo o território atendendo que se pretende uma visão integradora no âmbito da conservação e utilização sustentável dos valores e recursos naturais. Tal está refletido no conceito de Rede Fundamental de Conservação da Natureza, o qual integra no o SNAC a Reserva Ecológica Nacional, a Reserva Agrícola Nacional e o Domínio Hídrico, regimes que integram as estruturas biofísicas estruturantes do território e que prestam inúmeros serviços de ecossistemas, de regulação e manutenção, de aprovisionamento e de conservação.

É importante atender que existe uma estreita relação entre as atividades que ocorrem no território, com especial destaque para as atividades agrícolas e florestais, principalmente as de natureza extensiva, e as condições para afirmar no território a biodiversidade como um ativo territorial. Com efeito, os ecossistemas agrícolas e florestais proporcionam um vasto conjunto de serviços/bens públicos para além do fornecimento de bens transacionáveis, os quais incluem, designadamente, a proteção dos solos, a regulação do regime hidrológico e da qualidade da água, a mitigação das alterações climáticas e sequestro de carbono e também a conservação da biodiversidade e dos recursos genéticos para a agricultura e a silvicultura, bem como a preservação da paisagem rural.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Esta medida concretiza-se através da implementação da matriz estratégica e das medidas de política da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (2030), suportada nos três vértices: melhorar o estado de conservação do Património Natural; promover o reconhecimento do valor do património natural e fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade; aponta um conjunto de orientações de planeamento e gestão e dá indicações normativas e legislativas, necessárias à sua concretização, atendendo que a afirmação da biodiversidade e os serviços dos ecossistemas como ativos territoriais implica o reconhecimento pela sociedade da relevância do seu valor económico, social e ambiental, enquanto fonte de matérias-primas, de serviços e de bens essenciais.

Atende à existência de uma estreita relação entre os usos e as atividades que ocorrem no território e a diversidade e riqueza dos seus valores e recursos naturais. A biodiversidade é entendida como uma componente patrimonial e um ativo que pode potenciar o território que, por se encontrar em perigo de registar perdas irreversíveis, urge ser defendido, protegido ou aumentado.

Avança para que o reconhecimento da relevância dos serviços prestados pelos ecossistemas seja fator de diferenciação positiva dos territórios que asseguram a sua manutenção com base no desenvolvimento de uma cartografia nacional de referência dos ecossistemas e dos serviços dos ecossistemas, da avaliação da sua condição através de indicadores objetivos e valoração desses serviços.

Suporta o desenvolvimento de infraestruturas verdes e de soluções de base-natural para gestão territorial dos riscos.

##### **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

1. Contribuir para a afirmação territorial da Rede Fundamental de Conservação da Natureza;
2. Valorizar e reforçar a identidade dos territórios das áreas da rede nacional de áreas protegidas afirmando-se como territórios atrativos e demonstrativos das boas práticas de gestão ativa sobre ecossistemas, espécies e habitats;





3. Identificar e reduzir as pressões e ameaças específicas sobre os valores naturais, tendo em vista prevenir e travar equando possível, reduzindo a deterioração do seu estado de conservação dos valores naturais;
4. Aumentar a consciência coletiva sobre a importância dos serviços prestados pelos ecossistemas e promover a sua contabilidade e integração nas cadeias de valor económico;
5. Criar condições legais e fiscais para diferenciar positivamente os territórios que investem e asseguram a preservação dos seus recursos em prol do bem de todos e do desenvolvimento socioeconómico geral;
6. Estimular a criação de novos empregos através de um sistema de incentivos à fixação de empresas que contribuam para a diversificação da base económica da Rede Nacional de Áreas Protegidas em torno da conservação da natureza e aproveitamento sustentável dos recursos biogenéticos;
7. Aprofundar o conhecimento técnico e científico no domínio dos serviços dos ecossistemas e da relação entre as atividades que ocorrem no território e a sua biodiversidade.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                               |                      |                                                            |
|--------------------------|-------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | ICNF; DGRM; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | DGADR; APA; CCDR; TP; ERT, MPI; FCT; GPP; IPMA; Municípios |
|--------------------------|-------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (2030); Estratégia Nacional das Florestas; Estratégia Nacional para o Mar; Política Comum de Pescas; Política de Coesão; Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo; PAC 2014-2020; Plano Estratégico PAC pós 2020

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Afirmação da Rede Nacional de Áreas Protegidas como territórios atrativos e demonstrativos de boas práticas de gestão ativa sobre ecossistemas, espécies e habitats
- Reconhecimento da relevância dos serviços prestados pelos ecossistemas enquanto fator de diferenciação positiva dos territórios;
- Integração das abordagens dos ecossistemas e serviços dos ecossistemas nos instrumentos de planeamento e gestão territorial;
- Diminuição da perda de biodiversidade e incremento do conhecimento e da avaliação do seu estado de conservação;
- Aumento do emprego associado a atividades de suporte à biodiversidade dos territórios.
- Produção de informação e mapeamento de ecossistemas e seus serviços para dispor da sua valoração e posterior remuneração.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Superfície (ha) de áreas protegidas de âmbito regional e local, integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), por concelho (ICNF)
- N.º de áreas protegidas com programas de execução do programa de ordenamento, por concelho (ICNF)
- N.º de áreas protegidas com modelo de gestão partilhada, por concelho (ICNF)
- N.º de Sítios de Importância Comunitária (RN2000) com plano de gestão ou instrumento equivalente, por concelho (ICNF)
- Percentagem de aumento de avaliações do estado de conservação positivas obtidas para o período 2019-2024, por concelho (ICNF)
- Percentagem de território com ecossistemas e serviços mapeados e avaliados, por concelho (ICNF)
- Variação da superfície de sistemas agrícolas suporte de biodiversidade e dos objetivos de gestão da Rede Natura 2000 e da RNAP apoiados na SAU, por concelho (ICNF/GPP)
- N.º planos de gestão florestal em áreas classificadas com objetivos específicos orientados para a gestão dessas áreas, por concelho (ICNF)
- Percentagem de espécies e habitats protegidos (Diretiva Habitats), agrícolas florestais, com estado de conservação favorável, por concelho (ICNF)
- Variação do índice de aves comuns (total, agrícola e florestal), por concelho (ICNF)

### TÍTULO: Valorizar o território através da paisagem

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 1.1; 2.2; 2.3; 3.2; 3.3; 4.1; 4.2; 5.2; 5.3

#### 1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

##### JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

A paisagem e a arquitetura constituem expressão da identidade histórica e da cultura coletivas e contribuem fortemente para o desenvolvimento do país, designadamente em termos de sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural. A paisagem resulta da constante interação entre o Homem e a Natureza ao longo do tempo e reflete opções de uso e de aproveitamento do solo incentivadas pelas políticas agrícola e florestal e de ordenamento do território e urbanismo, as quais condicionam, direcionam e propiciam a transformação das paisagens.

A qualidade da paisagem e da arquitetura, em meio urbano e rural, é fundamental para o desenvolvimento sustentável e harmonioso dos territórios e para qualidade de vida dos cidadãos. Portugal apresenta um longo historial de reconhecimento do valor da paisagem e da sua ligação ao ordenamento do território, todavia, não existe ainda uma prática generalizada e sistemática de consideração da paisagem nos instrumentos de gestão territorial e de incorporação dos seus valores na gestão urbanística e territorial, nem uma plena integração destes valores no ordenamento e gestão agrícola e florestal.

As décadas de acentuado e acelerado processo de urbanização e infraestruturização em contexto de deficiente planeamento e gestão, não asseguraram uma transformação territorial guiada por princípios de valorização paisagística e levaram à disseminação de elementos edificados de fraca qualidade arquitetónica e de deficiente integração e à fragmentação e degradação de paisagens. Também a rápida concentração da população nos grandes centros urbanos e o abandono das atividades tradicionais rurais levaram à emergência de algumas paisagens desqualificadas marcadas pelo abandono da agricultura com a expansão e sem gestão dos matos e florestas e por situações de urbanização e edificação em áreas desadequadas.

A adoção de usos agrícolas e florestais adequados são essenciais para a qualificação da paisagem rural e para a sua transformação harmoniosa, contribuindo decisivamente para a redução da carga combustível que, tal como tem sido identificado, se encontra na base do problema dos incêndios. Por outro lado, o ordenamento das paisagens urbanas e periurbanas, pelo papel que desempenham e pela susceptibilidade às dinâmicas demográficas a que estão sujeitas, configurarão, nas próximas décadas, uma questão especialmente crítica.

##### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Esta medida aponta a necessidade de novas abordagens territoriais, no sentido de promover a qualidade da paisagem rural, urbana e periurbana, incentivando a preservação, a salvaguarda e a valorização do património arquitetónico, arqueológico e paisagístico, aumentando a consciência cívica sobre o valor cultural das paisagens e da arquitetura, e estimulando a participação dos cidadãos, das organizações e dos diferentes interesses socioeconómicos em processos de conservação e valorização do património.

Estas abordagens passam prioritariamente pela integração de objetivos de qualificação da paisagem nos planos territoriais e nos instrumentos de financiamento das políticas agrícolas e florestal, bem como pela promoção de iniciativas de educação, sensibilização e envolvimento dos cidadãos nas matérias de paisagem e do ordenamento do território.

Visa-se prosseguir os princípios orientadores de implementação da Convenção da Paisagem e da PNAP, fazendo da salvaguarda e valorização da arquitetura e da paisagem desígnios nacionais para a qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do País; Pretende-se: Construir hoje o património de Amanhã atendendo que a paisagem é evolutiva e viva; garantir a proteção de paisagens reconhecidas e valorizadas e uma gestão evolutiva qualificada das paisagens em geral, reforçando a identidade regional e local; Assegurar a inovação urbana e do desenvolvimento rural; valorizar os produtos locais diferenciados e de qualidade e incentivar projetos educacionais, de sensibilização e de envolvimento das populações locais na caracterização da paisagem e no estabelecimento de critérios de qualidade paisagística, incrementando o sentido de pertença, de identidade e de responsabilidade dos indivíduos perante a comunidade e o território.

## OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Proteger e valorizar o património natural, cultural, arquitetónico e paisagístico.
2. Integrar as preocupações de salvaguarda e valorização da paisagem nos instrumentos de gestão do território e de avaliação ambiental e nas práticas de gestão urbanística, bem como nos instrumentos de política setorial em particular agrícola, florestal e de infraestruturas.
3. Incorporar nos instrumentos de financiamento da agricultura, floresta, conservação da natureza e infraestruturas critérios de elegibilidade e de prioridade que promovam a salvaguarda da qualidade da paisagem.
4. Promover a recuperação e a diversidade paisagística, a reutilização e a reabilitação do património edificado abandonado ou degradado.
5. Promover a paisagem como recurso para a geração de emprego, promoção do turismo e da economia em geral.
6. Valorizar o património natural e cultural e a arquitetura e a paisagem no âmbito de estratégias de internacionalização da economia portuguesa e de projeção de territórios regionais e locais.
7. Promover o conhecimento, a compreensão e a educação para a arquitetura e a paisagem.
8. Garantir a avaliação e a monitorização das transformações da paisagem a nível nacional e regional, especialmente nas áreas onde as dinâmicas se verifiquem de forma mais rápida e acentuada.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                           |                      |                                                 |
|--------------------------|-------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | DGT; CAAP; DGADR; ICNF; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | CCDR; Rede de Parceiros PNPAP; DGCP; Municípios |
|--------------------------|-------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Política Nacional de Arquitetura e Paisagem; Estratégia Cidades Sustentáveis 2020; Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (2030); Estratégia Nacional para o Turismo 2027; PAC 2014-2020; Plano Estratégico PAC pós2020; Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020); Estratégia Nacional de Gestão Integrada da Zona Costeira; Estratégia Nacional para a Energia 2020; Estratégia Nacional para as Florestas; Estratégia Nacional de Educação Ambiental; Nova Geração de Políticas de Habitação; Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas; Plano Nacional da Água; Programa Nacional para a Coesão Territorial

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Valorização dos sistemas agroflorestais de sobreiro e azinho promotores da multifuncionalidade e demais florestação arbórea de interesse para a conservação da natureza
- Aumento do coberto vegetal autóctone em zonas de montanha;
- Aumento da identidade cultural nacional regional e local;
- Aumento da atratividade turística dos territórios rurais;
- Qualificação da paisagem urbana e periurbana pelo aproveitamento e/ou reconversão dos espaços abandonados e desqualificados;
- Reabilitação do património cultural e arquitetónico em espaço urbano e rural;
- Aumento do conhecimento e da cultura paisagística e territorial

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Fragmentação da paisagem, por concelho (DGT)
- Variação de áreas agrícolas e de enquadramento em espaços urbanos e periurbanos, por concelho (DGT)
- Peso da superfície de sistemas agrícolas de suporte à biodiversidade apoiados na SAU, por concelho (Recenseamento Agrícola)
- Superfície ocupada por sistemas agroflorestais de sobreiro e azinho, por concelho (DGT/COS)
- Superfície ocupada com vegetação arbórea com interesse para a conservação da natureza, por concelho (DGT/COS)
- Superfície ocupada por monocultura de eucalipto e pinheiro bravo, por concelho (DGT/COS)
- Variação dos espaços urbanos e periurbanos abandonados, por concelho (CCDR)
- Variação do coberto vegetal em áreas de montanha, por concelho (DGT/COS)
- N.º de PDM com medidas de qualificação, salvaguarda e gestão da paisagem, por concelho (CCDR)



### **TÍTULO: Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** 1.1; 1.2; 3.2

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

Os recursos geológicos fornecem matérias-primas indispensáveis à manutenção da sociedade e a sua relevância tende a aumentar face às dinâmicas que se anteveem para uma sociedade descarbonizada. Portugal dispõe de recursos geológicos significativos, também no seu espaço marítimo, um dos maiores do mundo, envolvendo recursos minerais (metálicos e não metálicos), massas minerais (pedreiras), recursos hidrogeológicos (águas minerais naturais e de nascente), recursos geotérmicos e património geológico e mineiro, que interessa inventariar, avaliar e valorizar, alguns dos quais têm elevada relevância mundial como sejam os minerais de estanho, tungsténio, cobre e lítio. O conjunto de atividades relacionadas com a valorização destes recursos representa um significativo impacto na economia nacional e regional, sendo um importante fator de desenvolvimento, em particular nas regiões mais desfavorecidas.

A importância socioeconómica e as implicações em termos de ordenamento do território, justificam o aprofundamento do conhecimento do potencial geológico com interesse económico, por forma a facilitar a sua identificação nos Instrumentos de Gestão do Território (IGT) e a adoção de um quadro de salvaguarda que preserve a sua compatibilização, com as outras políticas nacionais, com base nos princípios do desenvolvimento sustentável, que contemple de modo integrado as vertentes económica, social e ambiental. Embora numa escala mais pequena, e apenas em algumas regiões, a utilização de recursos geotérmicos poderá contribuir para a redução da utilização de fontes fósseis de energia e de emissão de GEE.

Otimizar a valorização dos recursos geológicos e minerais implica também a prevenção da produção de resíduos e a sua gestão, bem como a utilização eficiente de recursos e a consideração dos impactes ambientais decorrentes da sua implementação. Por sua vez nas antigas explorações mineiras, atualmente desativadas ou abandonadas, e em particular nas situações de contaminação de solos e do meio hídrico, deve ser assegurada a continuidade dos processos de remediação e recuperação ambiental que deverão contemplar os princípios da economia circular.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Esta medida aponta para a necessidade de apoiar ações de identificação, caracterização e quantificação dos recursos geológicos, nomeadamente a nível da localização das ocorrências minerais e sua dimensão, sendo para o efeito importante concretizar uma base de dados geológicos digital, de mapeamento e caracterização dos recursos, baseada na informação atualizada e considerando os resultados de prospeção e pesquisa dos projetos realizados, para de forma mais fidedigna caracterizar esse potencial.

O esclarecimento dos contextos geológicos das diferentes áreas deverá dar suporte técnico e científico a decisões em matéria de planeamento e de gestão do território, sendo também um importante instrumento de valorização sustentada do potencial nacional e de apoio ao investidor. Esta base de conhecimento deverá ser complementada com atividades de I&D que promovam o valor acrescentado nacional, sendo também importante, numa perspetiva de circularidade da economia, que se desenvolvam projetos de investigação ou iniciativas de inovação relacionadas com a reciclagem dos minerais que reduza a "pressão" sobre os minerais de origem primária.

O mapeamento do potencial em recursos geológicos permitirá uma melhor ponderação dos interesses e valores em presença no território, com a elaboração do "plano sectorial dos recursos minerais no âmbito do RJIGT", e contribuirá positivamente para a tomada de decisão relativa à outorga de concessões e de licenças de exploração. Será também importante promover a utilização dos recursos geotérmicos, para climatização e produção de águas quentes sanitárias em edifícios públicos e de serviços, bem como e a valorização e proteção das águas minerais. Esta medida contempla, ainda, o prosseguimento da recuperação e reabilitação ambiental de antigas explorações mineiras degradadas e abandonadas a respetiva monitorização após a fase de reabilitação.



## OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Aumentar o conhecimento do potencial geológico nacional a nível de localização das ocorrências minerais.
2. Otimizar a valorização sustentada dos recursos geológicos e mineiros nacionais.
3. Apoiar os processos de decisão no âmbito da elaboração dos Instrumentos de Gestão do Território (identificação de áreas afetas à exploração de recursos geológicos assegurando a minimização dos impactes ambientais e a compatibilização de usos).
4. Possibilitar a demarcação de áreas de potencial interesse geológico e respetiva classificação legal, que assegure a preservação dos recursos e o respetivo aproveitamento.
5. Desenvolver projetos de I&D que promovam a valorização da fileira dos recursos e a circularidade da economia.
6. Concluir o Plano de Recuperação ambiental das áreas mineiras abandonadas e degradadas, e assegurar a implementação de programas de monitorização e controlo após a fase de reabilitação.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                    |                      |             |
|--------------------------|------------------------------------|----------------------|-------------|
| Entidades de Coordenação | DGEG; LNEG; EDM; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | CCDR; ACPMR |
|--------------------------|------------------------------------|----------------------|-------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2018 (Estratégia Lítio)

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Apoio à definição de uma estratégia integrada abrangendo toda a fileira dos recursos geológicos numa ótica de circularidade da economia
- Desenvolvimento económico sustentado, em particular de regiões mais desfavorecidas
- Definição de um quadro de compatibilização de usos entre a atividade mineira e extrativa e os valores ambientais e de ordenamento do território
- Recuperação dos passivos mineiros

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Superfície do Território coberto com cartografia geológica à escala 1:50.000 face ao total nacional (%) (LNEG)
- Território com potencial geológico relevante mapeado e avaliado (%) (LNEG)
- Superfície de área mineira reabilitada face ao total de área identificada como contaminada (%) (EDM)
- Número de passivos mineiros intervencionados/passivos mineiros identificados (%) EDM
- Número de iniciativas e Projetos de I&D que promovam a valorização dos recursos e a circularidade da economia (DGEG, EDM, LNEG)
- Superfície do território abrangida por concessões, contratos de prospeção e pesquisa e licenças (DGEG)
- Investimento realizado em áreas atribuídas em contratos e licenças para exploração e prospeção e pesquisa (DGEG)

### **TÍTULO: Ordenar e revitalizar os territórios da floresta**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS** 1.1; 1.3; 2.2; 3.2; 5.2; 5.3

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

A evolução ocorrida na economia e na sociedade portuguesa nos últimos 50 anos, sendo inegavelmente positiva para a qualidade de vida e desenvolvimento do país, não estancou o êxodo da população mais jovem para os grandes centros urbanos. O progressivo envelhecimento da população rural levou ao abandono das atividades tradicionais do setor primário.

Em partes significativas do território nacional, sobretudo onde predomina a muito pequena propriedade, o desaparecimento das atividades tradicionais deu origem a um progressivo alargamento do uso florestal por vezes espontâneo e sem os requisitos mínimos de uma exploração produtiva organizada e profissional. Apesar da grande fragmentação da propriedade geraram-se extensos territórios contínuos de povoamentos florestais e em muitos casos deficientemente geridos, com grande concentração de combustível em subcoberto e forte exposição ao perigo de incêndio.

Neste contexto, as políticas de desenvolvimento rural e regional e as medidas e instrumentos de gestão e incentivo ao setor florestal, não são suficientes para estimular a condução e aproveitamento florestal sustentável e rentável, nem uma organização associativa dos atores (Proprietários e Produtores Florestais) que supere a fragmentação da propriedade e permita melhorar a condução da exploração. Por outro lado, as políticas de ordenamento do território e de ordenamento florestal também não asseguraram um contributo suficiente para induzir a adequada multifuncionalidade nem uma adequada coexistência de usos com expectativa da atração de pessoas e atividades. De igual modo, permitiu-se uma dispersão do edificado habitacional e de suporte à economia, com a implantação de elementos isolados e extensas interfaces urbano-florestais, levando a uma maior exposição ao perigo de incêndio e a um maior número de ignições resultantes da atividade humana.

Assim, estes territórios têm sido recorrentemente percorridos por incêndios rurais de grande magnitude que depreciam o património económico das populações e das empresas, empobrecem o património natural e cultural do país e causaram já perdas e danos pessoais irreversíveis. O planeamento, o reordenamento e a revitalização dos territórios florestais, o uso do fogo como ferramenta de gestão rural e proteção da paisagem e o reforço da sua dimensão de capital natural num quadro de valorização económica, constituem, assim, desafios cruciais para o desenvolvimento e a coesão territorial a efetuar num quadro de multifuncionalidade produtiva, de proteção e conservação de baixa densidade, de atratividade de residentes e visitantes e de valorização dos serviços ambientais que prestam ao desenvolvimento e qualidade de vida do país.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

A medida visa a criação de instrumentos e mecanismos que abordem o abandono dos territórios rurais, através da promoção de cadeias económicas diversificadas e com valor e da requalificação de métodos de gestão desses territórios, como o uso tradicional do fogo ou da silvopastorícia, tendo a floresta como pilar, promovendo a fixação de agentes económicos mobilizadores, a atração de residentes e de visitantes e da diversificação e promoção dos serviços dos ecossistemas, em contextos territoriais de densidade e vocação diversificados.

Pretende-se revitalizar atividades e fomentar novos potenciais, a partir dos recursos endógenos e do incremento da multifuncionalidade baseada nas atividades diretas e complementares da floresta (nomeadamente dos sistemas silvopastoris e da floresta de montanha). Simultaneamente, pretende-se o reconhecimento, a recuperação e a criação de serviços associados. Para além da valorização dos produtos da floresta, silvopastorícia, caça e pesca, e do fomento das atividades de turismo, lazer e recreação baseados nos recursos e valores locais, pretende-se a valorização dos serviços dos ecossistemas prestados por estes territórios, designadamente a biodiversidade e o solo vivo, a infiltração da água, o sumidouro de carbono, a bioenergia e os valores culturais, em particular a qualificação da paisagem. Os instrumentos de ordenamento do território devem conduzir à implementação de modelos de estruturação do povoamento humano que organizem e permitam robustecer centralidades prestadoras de serviços às pessoas e à economia e que obstem à dispersão habitacional e empresarial, garantindo a adequada articulação com o planeamento de defesa contra incêndios.



Devem ainda, em articulação com os instrumentos de financiamento, aplicar modelos de organização do solo rural com uma abordagem integrada ao ordenamento florestal e agrícola e destes com o ordenamento urbano, que seja fomentador da diversificação de espécies e da criação de mosaicos de usos e de infraestruturas verdes, diversificando a paisagem e incrementando a resiliência aos incêndios rurais

## OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Aplicar modelos de ordenamento e gestão territorial que se coordenem com o ordenamento florestal, preconizado nos Programas Florestais de Ordenamento Florestal, com a gestão agrícola e agrossilvopastoril e que articulem de forma consistente as opções de ordenamento com os instrumentos de defesa contra incêndios.
2. Promover o robustecimento de redes de centralidades urbanas de apoio e de parcerias-urbano-rurais, contendo a dispersão do edificado e criando condições de atratividade para residentes.
3. Robustecer as economias locais, promovendo a produção florestal sustentável, e as produções agrícolas e pecuárias extensivas, criando novas economias ligadas à gestão do território, à paisagem, aos serviços dos ecossistemas e ao turismo, à recreação e ao lazer e tendo em conta o papel de sumidouro da floresta.
4. Criar mecanismos de incentivo e financiamento ajustados às exigências da renovação da floresta com espécie mais valorizadas do ponto de vista económico e ambiental, e modelos de gestão mais resilientes ao fogo, num quadro das organizações de produtores florestais
5. Reduzir o risco e o impacto dos incêndios rurais, através da revitalização das atividades e da instalação de faixas de gestão de combustíveis, do fomento da pastorícia e do fogo prescrito, e de soluções de descontinuidade e enriquecimento da diversidade estrutural da paisagem e aumentar o número de aglomerados adaptadas ao regime de fogo por via de utilizações produtivas dos espaços envolventes.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                     |                      |                                                                                   |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | ICNF; GPP; DGADR; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | CCDR; Municípios; CIM; TP; ERT; ANPC; Cluster das Indústrias da Fileira Florestal |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Lei de Bases de Política Florestal; Estratégia Nacional para as Florestas; Programas Regionais de Ordenamento Florestal; Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação; Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios; Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade, Estratégia Nacional para a Adaptação às Alterações Climáticas e Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030; PAC 2014-2020; Plano Estratégico PAC pós2020; Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Incremento de formas de gestão agrupada na exploração florestal
- Incremento de atividades económicas geradoras de valor para as economias locais
- Incremento da concentração do edificado urbano, rural e empresarial e gestão dos interfaces urbano-rurais
- Incremento da multifuncionalidade e da diversidade de espécies florestais
- Aumento da resiliência do território aos incêndios rurais
- Incremento do número de aglomerados populacionais adaptados aos riscos
- Redução do número de ignições de incêndios rurais

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Área de povoamentos monoespecíficos de eucalipto e pinheiro, por concelho (ICNF)
- Área integrada em gestão agrupada (ZIF, EGF, UGF, Agrupamento de Baldios) (ICNF)
- Área com cadastro predial ou informação cadastral simplificada (DGT)
- Área ocupada por floresta, por espécie (ICNF)
- Áreas de conversão de floresta e outros usos (ICNF)
- Área ardida, por concelho (ICNF)
- Empregos criados nos territórios florestais, por concelho (INE)
- Empresas criadas nos territórios florestais, por concelho (INE)
- Investimento em I&D nos domínios da floresta, da gestão de combustíveis e dos serviços dos Ecossistemas, por concelho (FCT)
- Número de aglomerados populacionais e áreas empresariais adaptadas ao regime de fogo, por concelho; (ANPC)

### TÍTULO: Prevenir riscos e adaptar o território às alterações climáticas

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS 1.3; 2.3; 4.1; 5.2; 5.3

#### 1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

##### JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

As características e posição geográfica do território português associadas a usos e ocupações do solo que nem sempre valorizam a suscetibilidade territorial a perigos naturais, nem geriram a concentração espacial de utilizações conflituantes, determina, atualmente, a existência de vulnerabilidades em partes significativas do território nacional e a elevada exposição de pessoas e bens a riscos impactantes dos pontos de vista ambiental, económico e social. Com o mapeamento macro dos perigos naturais, o PNPOT visa dar especial expressão às situações em que a ocupação e usos do solo potenciam a sua vulnerabilidade ou são por ela afetados, sem desvalorizar a importância de se detalhar posteriormente estes e outros perigos naturais, bem como os perigos tecnológicos diagnosticados, desenvolvendo estudos e produzindo conhecimento à escala adequada. O ordenamento do território terá que manter o enfoque nos princípios da redução, prevenção, precaução e adaptação, e assegurar uma maior racionalidade dos processos de urbanização e edificação, bem como dos processos de ordenamento silvícola e agrícola, no sentido de encontrar modelos de ocupação mais resilientes. No contexto das alterações climáticas globais, tem-se vindo a associar às regiões mediterrânicas, para além da subida do nível das águas do mar, a redução da precipitação média, o aumento da temperatura e a maior incidência de ondas de calor e de eventos extremos de cheias e de secas, pelo que é fundamental aumentar a resiliência e a capacidade adaptativa das populações e das atividades, numa lógica de prevenção e redução de vulnerabilidades a riscos existentes e de precaução de riscos futuros. Reduzir as vulnerabilidades, melhorar a preparação e incentivar a adaptação tem custos sociais, económicos e ambientais, que serão sempre inferiores aos custos da inação, como tem sido demonstrado em diversas avaliações. Além disso, a adaptação introduz oportunidades de incentivo e promoção de novos modelos de ordenamento do território e de desenvolvimento territorial que permitem obter ganhos para os objetivos de sustentabilidade, através da adoção de soluções de base natural, da valorização dos serviços dos ecossistemas e, em geral, da valorização dos territórios rurais e da qualificação dos territórios urbanos.

##### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A presente medida promove o conhecimento sobre a incidência territorial dos perigos naturais e antrópicos, tendo em conta quando aplicável a adaptação às alterações climáticas, e a sua divulgação para consciencialização e participação dos cidadãos em matéria de prevenção e redução de riscos.

No que respeita à avaliação, sensibilização e preparação face à ocorrência de riscos, a medida encontra-se alinhada com a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva.

No que respeita à adaptação às alterações climáticas, esta medida é operacionalizada através da implementação da Estratégia Nacional para a Adaptação às Alterações Climáticas.

Esta medida incide em particular sobre:

- O aprofundar do conhecimento sobre as áreas vulneráveis aos perigos;
- O desenvolvimento de um conjunto de orientações técnicas para a avaliação de riscos, incluindo a necessidade de localização das áreas de perigosidade mais elevada, bem como a identificação dos usos, atividades ou elementos mais vulneráveis a cada perigo;
- A necessidade de aplicação de normas de construção e gestão urbana em zonas de risco;
- O desenvolvimento e a disseminação de orientações relativas a medidas de prevenção e redução do risco, incluindo o climático, para adoção nos planos territoriais;
- A Educação para o Risco, a divulgação do conhecimento e o envolvimento das comunidades nos projetos e ações de reforço da resiliência, incluindo medidas de autoproteção;
- A melhor governança para a prevenção e gestão do risco.

##### OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Fomentar uma maior coordenação e articulação entre as entidades envolvidas e as políticas e planos setoriais, territoriais, e de financiamento.
2. Produzir e atualizar cartografia para a prevenção e redução de riscos, em função das vulnerabilidades dos territórios, considerando, quando pertinente, a cenarização climática.



3. Elaborar e disseminar orientações técnicas em matéria de riscos e de alterações climáticas para os programas e planos territoriais, com vista à convergência de princípios, de entendimentos e de soluções, aproveitando a experiência dos projetos financiados pelo programa AdaPT, como o Portal do Clima e o ClimAdaPT.Local, entre outros.
4. Implementar uma cultura de sensibilização para o risco, potenciando o acesso à informação, a troca de experiências e a difusão de boas práticas de prevenção e redução do risco e de adaptação às alterações climáticas;
5. Potenciar uma cultura resiliência territorial, através da colaboração das entidades públicas e privadas e do envolvimento das comunidades.
6. Promover ações de prevenção e redução de riscos e de adaptação dos territórios às alterações climáticas, privilegiando as soluções participadas e de base natural como as mais adequadas.
7. Implementar a Estratégia Nacional para a Adaptação às Alterações Climáticas na sua vertente territorial.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                                                       |                      |                                                                                                             |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | APA; DGT; LNEC; ICNF; ANPC; GPP; DGADR; Municípios; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | IPMA; CCDR; ANMP; CIM; Cluster das Indústrias da Fileira Florestal; Cluster da Vinha e do Vinho; Municípios |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva; Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA 2020); Planos de Gestão dos Riscos de Inundação; Avaliação Nacional de Risco (ANPC e APA); Relatório técnico do Plano Setorial de Prevenção e Redução de Riscos, resultante do Despacho 15682/2012, de 10 de dezembro (DGT); Plano de prevenção, monitorização e contingência para situações de seca; Plano nacional da defesa da Floresta contra incêndios; Planos de Ação Nacionais, de Contingência e de Prospeção relativo a Sanidade Vegetal e Planos de Contingência e Erradicação, Controlo e Vigilância relativos a Sanidade Animal; Programa Operacional de Sanidade Florestal; Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Fortalecimento da governação na gestão do risco, com vista à sua diminuição e ao aumento da resiliência das comunidades.
- Adaptação dos usos e ocupação do solo às vulnerabilidades territoriais
- Aumento do número de municípios com cartas de risco atualizadas.
- Integração da avaliação de risco e da definição das medidas de prevenção e redução dos seus efeitos nos processos de elaboração dos programas e planos territoriais.
- Implementação de uma cultura de sensibilização para o risco e aumento da adesão a atitudes e comportamentos de boas práticas de prevenção e redução do risco.
- Melhoria da preparação das comunidades face aos perigos.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Municípios com cartografia de risco atualizada que tenha em conta, quando pertinente, cenários climáticos (ANPC)
- Número de programas e planos territoriais (publicados no período de vigência do PNPOT) que integraram medidas de prevenção e redução de riscos considerando, quando pertinente, cenários climáticos (DGT, ANPC, APA)
- Número de materiais didático-pedagógicos e ações formativas no quadro do Referencial de Educação para o Risco (DGE e ANPC)
- Número de publicações de orientações técnicas em matéria de riscos e alterações climáticas para os programas e planos territoriais (ANPC, DGT, APA)
- Número de aldeias e de pessoas abrangidas pelos programas "Aldeia Segura" e "Pessoa Segura" e programas regionais e locais similares, para os diferentes perigos (ANPC)
- Municípios abrangidos por estratégias e/ou planos de adaptação às alterações climáticas em implementação (APA)



### **TÍTULO: Valorizar o Litoral e aumentar a sua resiliência**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** 1.1; 1.3; 2.3; 3.1; 4.1

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

O litoral português estende-se por cerca de 2000 km repartidos entre a zona costeira continental (987 km) e insular. Os concelhos do litoral concentram 75% da população e acolhem as principais áreas urbanas e de atividade económica. É também neste território que a atividade portuária, a pesca, o turismo, o lazer e recreio balnear encontram suporte ao seu desenvolvimento. As características intrínsecas da zona costeira determinam a sua riqueza litológica, morfológica e biológica e suportam uma grande diversidade de habitats, de espécies e de paisagens de elevada qualidade, gerando valores e recursos naturais e patrimoniais que no seu conjunto fundamentam a classificação de aproximadamente 50% da costa portuguesa como Áreas Protegidas e Rede Natura 2000.

Pela sua posição geográfica e função de interface terra-mar e pela qualidade dos seus recursos e valores naturais, o litoral foi alvo de pressões significativas por parte de usos e ocupações urbanas e edificadas, muitas vezes desordenadas e desqualificadas e de utilizações massificadas que geraram uma degradação acentuada de recursos e valores naturais e fortes conflitos de uso, desvalorizadores quer da sua valia ambiental quer da sua valia económica e, naturalmente, social.

Este litoral apresenta forte suscetibilidade a perigos de erosão e galgamento costeiro e regista um historial de perdas acentuadas de território nos troços com características geomorfológicas mais frágeis e vulneráveis ao avanço do mar, potenciadas pela subida das águas do mar agravada pelos efeitos das alterações climáticas e tem vindo a exigir avultados recursos financeiros aplicados na defesa e proteção de pessoas e bens, sendo nesta zona que se podem identificar as maiores ameaças à sustentabilidade ambiental e económica do país.

Atendendo que as opções de ordenamento para o litoral, têm que estar firmemente suportadas em estratégias de salvaguarda de recursos e sistemas naturais e de diminuição da exposição de pessoas, bens e atividades ao risco, é indispensável uma atitude antecipativa dos problemas, assumindo no processo de adaptação, a interiorização das suas diferentes vertentes, nomeadamente a prevenção, a proteção, a acomodação e o recuo planeado em áreas de risco elevado, numa lógica de corresponsabilização, coerência e articulação aos vários níveis de planeamento e de gestão de dinheiros públicos.

A contenção da ocupação urbana, a conciliação de usos e ocupações, a gestão de sedimentos, o equilíbrio e conciliação de ações de defesa e de valorização, o incremento do conhecimento, a partilha de informação e o reforço e incremento da articulação institucional, numa perspetiva de gestão integrada do litoral, valorizadora dos recursos e valores e do seu potencial ambiental económico e social, guiada por perspetivas realistas de precaução, prevenção e ação e seguindo um referencial coordenado e articulado no quadro dos instrumentos de gestão territorial e dos instrumentos de ordenamento do espaço marítimo são imperativos do desenvolvimento do país.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

A valorização do litoral e o aumento da sua resiliência efetiva-se, quer através da adoção de orientações estratégicas consignadas na Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira, quer através de orientações de planeamento e gestão estabelecidas nos programas da orla costeira e transpostas para os planos territoriais, quer através de intervenções de valorização, defesa, promoção do conhecimento, governação e comunicação, programadas no Plano de Ação Litoral XXI. O Plano de Ação Litoral XXI é o instrumento de referência para a gestão ativa da zona costeira no horizonte 2030, numa lógica de intervenção e redução de risco. Tem como objetivo último manter a integridade da orla costeira, através da salvaguarda e da promoção dos valores ambientais e paisagísticos, da valorização da fruição pública das áreas dominiais e das atividades que robustecem a sua economia. A gestão continuada do Litoral não dispensa conhecimentos técnicos e científicos especializados e um sistema global de monitorização. É necessário concretizar parcerias interinstitucionais com incidência na gestão integrada da zona costeira, entre outros, ao nível da adaptação, valorização, na monitorização e na disponibilização e partilha de informação. A existência de planos de ordenamento distintos para a orla costeira e para o espaço marítimo, implica a necessidade de políticas coordenadas e complementares.

## OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Implementar o Plano de Ação Litoral XXI, numa lógica de assegurar a concretização da programação das ações físicas e da adequada programação financeira associada;
2. Desenvolver lógicas e modelos de ordenamento adaptativo da zona costeira capazes de responder às exigências ambientais, sociais e económicas, adotando uma atitude antecipativa face aos riscos (instalados e os que crescem em cenário de alterações climáticas) que comporta as estratégias de Prevenção, Proteção, Acomodação e Retirada, desenvolvidas de forma coerente e articulada aos diversos níveis.
3. Promover a implementação de medidas de adaptação local, nomeadamente no âmbito da gestão urbana, integrando-as com a defesa costeira e com a monitorização local.
4. Requalificar e valorizar os territórios costeiros na ótica da proteção e valorização dos recursos e dos sistemas naturais, contribuindo para a preservação dos valores paisagísticos e culturais;
5. Reduzir os fatores de pressão sobre a zona costeira, interditando na orla costeira, fora das áreas urbanas, novas edificações que não se relacionem diretamente com a fruição do mar e condicionar a edificação na restante zona costeira, incluindo a contenção das ocupações edificadas em zonas de risco dando prioridade à retirada de construções de génese ilegal, que se encontrem nas faixas mais vulneráveis do litoral, arenoso e em arriba e requalificar e conter áreas urbanas;
6. Atender ao valor cultural e económico da zona costeira, pela sua capacidade de suporte de comunidades costeiras e ribeirinhas que dela dependem para o desenvolvimento de atividades tradicionais, designadamente a pesca, o turismo costeiro, o recreio e o lazer, a navegação;
7. Garantir a articulação e compatibilidade dos programas e dos planos territoriais com os instrumentos do espaço marítimo quando incidam na mesma área ou em áreas que pela interdependência estrutural ou funcional dos seus elementos necessitem de uma coordenação integrada;
8. Garantir a corresponsabilização dos diversos níveis e aprofundar a articulação dos diversos atores com competências de atuação na orla costeira, em especial nos espaços em risco, dos setores do mar e dos recursos hídricos interiores, numa parceria de vontades ajustada aos problemas e às soluções que se colocam na atualidade
9. Assegurar a produção de conhecimento, a partilha de informação, a articulação das decisões da administração pública promovendo o acesso à informação e a participação pública.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                    |                  |                                                                                                          |
|--------------------------|------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | APA; ICNF; DGRM; Regiões Autónomas | Outros Parceiros | CCDR; Administrações Portuárias; Municípios; DGPC; TP; DGT; ONG; Laboratórios do Estado; Docapesca; IPMA |
|--------------------------|------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC), Plano Nacional da Água (PNA); Plano de Ação Litoral XXI; Planos de Gestão de Região Hidrográfica; Planos de Gestão dos Riscos de Inundação; Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC); Estratégia Nacional para o Mar (ENM); Plano de Situação (Regime Jurídico do Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo Nacional), Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (2030)

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Redução e controlo da vulnerabilidade do litoral aos perigos
- Ocupação mais resiliente da zona costeira
- Contenção de construções na zona costeira e redução em áreas de risco
- Valorização e manutenção das condições naturais que suportam as atividades específicas da Zona Costeira (pescas, turismo, lazer, portos, ...)
- Reforço da cooperação e da articulação institucional
- Aumento da consciencialização social dos riscos sobre a zona costeira

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Extensão da costa em situação crítica de erosão, por concelho (APA)
- Número de praias com intervenções de requalificação, por concelho (APA)
- Número de edifícios e da população em faixas de salvaguarda ao risco, por concelho (APA/INE)
- Área edificada na zona costeira - 500m ou 2 km, por concelho (DGT/COS)

### TÍTULO: Qualificar o ambiente urbano e o espaço público

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 2.3; 3.1

#### 1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

##### JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

A qualidade do ambiente urbano constitui um imperativo constitucional e um compromisso internacional do país no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Nova Agenda Urbana das Nações Unidas.

Os processos de qualificação do ambiente urbano e a reabilitação dos espaços públicos constituem um dos grandes desafios da próxima década considerando o modo como as infraestruturas e o edificado foram instalados no território. No quadro da qualidade do ambiente urbano, e considerando a problemática das áreas urbanas em abandono e as áreas urbanas periféricas desqualificadas, é fundamental melhorar a qualidade urbanística, promover a multifuncionalidade de usos compatíveis, desenvolver soluções de base natural, recuperar e valorizar os ecossistemas urbanos, periurbanos e ribeirinhos, e fortalecer identidades territoriais. Por outro lado, é também importante considerar a segurança rodoviária e os níveis de insegurança como fatores de sustentabilidade/qualificação, uma vez que qualificar o ambiente urbano e o espaço público passa também torná-los mais seguros.

A contenção urbana é e deve ser uma prática comum para a gestão do desenvolvimento urbano sustentável focado no uso eficiente do solo e na preservação dos serviços dos ecossistemas. No entanto, as práticas de planeamento têm também de admitir a complexidade dos sistemas urbanos, a possibilidade de experimentação em função das especificidades e dos contextos urbanos e da diversidade de expectativas de qualidade de vida e bem-estar das populações.

A qualificação dos espaços urbanos degradados e periféricos deve contemplar, também, a oferta de novas áreas habitacionais qualificadas e funcionais por via da reabilitação do parque edificado, reorientando e concentrando os apoios para a reabilitação urbanas para as periferias e áreas suburbanas com definição de políticas pró ativas que combinem a qualificação do espaço público, a localização de novas atividades produtivas, a criação de emprego e oferta uma cultural e de lazer, que atraia jovens, criatividade e ofereça novos modos de vida adaptados a uma sociedade em processo de digitalização.

##### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A qualificação do ambiente urbano deve ancorar-se nas prioridades estratégicas e orientações dos Planos Diretores Municipais ou Intermunicipais e traduzir-se num conjunto integrado de ações em diversos domínios temáticos que promovam a melhoria do ambiente urbano e da qualidade de vida e bem-estar na diversidade das áreas urbanas, incluindo:

- ações de qualificação dos espaços públicos urbanos, de modo a dotá-los das condições de dimensionamento, acessibilidade, conforto e segurança para todos e a promover a sua utilização com suporte da mobilidade ativa das pessoas;
- ações de melhoria do conforto bioclimático e acústico e de adaptação dos espaços urbanos às alterações climáticas, assegurando condições de eficiência e fiabilidade energética e hídrica dos sistemas urbanos;
- ações orientadas para a oferta e a melhoria das condições de habitabilidade e de acesso à habitação e para a regeneração funcional de espaços urbanos obsoletos como forma de conter a artificialização do solo rústico e promover a compactação urbana. A reabilitação deverá criar melhores condições para a prática da atividade e do exercício físico por parte da população;
- soluções de base natural em espaços urbanos que permitam melhorar os seus serviços de ecossistemas, tais como suporte da biodiversidade, captação de carbono, captação e qualidade da água e depuração do ar;
- ações de salvaguarda do património urbanístico e arquitetónico e a promoção da excelência da arquitetura pública e qualificação da sua localização e envolvente urbanística de modo a contribuir para a acessibilidade e o reconhecimento coletivo dos serviços de interesse geral e de uma identidade cultural;
- ações de participação das comunidades locais nas opções de planeamento e nas ações de qualificação do ambiente urbano. É fundamental qualificar os espaços urbanos degradados e periféricos desenvolvendo uma oferta de novas áreas habitacionais qualificadas e funcionais por via da reabilitação do parque edificado e da requalificação dos espaços públicos.

É fundamental também reorientar os apoios para a regeneração urbana para as periferias e áreas suburbanas, com a definição de políticas pró-ativas que combinem a qualificação do espaço público, a localização de novas atividades produtivas, a criação de emprego e uma oferta cultural e de lazer que atraia jovens, criatividade e ofereça novos modos de vida adaptados a uma sociedade em processo de digitalização.

As soluções de base natural que é imperioso estimular devem traduzir-se em ações de: promoção de conectividade entre nichos de flora e fauna pré-existentis; aumento da área verde e azul; implementação de mais sumidouros de carbono; aumento da permeabilidade dos pavimentos artificializados; incentivo ao desentubamento de cursos de água canalizados; realização de diagnósticos do conforto climático no interior e no exterior das habitações e disseminação dessa informação; combinação inteligente e atrativa de mobilidade pública e privada; melhoria das condições físicas e de segurança dos circuitos pedonais e ciclovias; erradicação dos passivos ambientais; diminuição das iniquidades sociais, culturais, económicas e ambientais; informação sobre o potencial solar dos telhados do edificado; incremento dos incentivos ao uso eficiente da água; aumento da (in)formação dos cidadãos para a participação na construção de uma cidade mais saudável.

## OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Aumentar a oferta de espaços públicos acessíveis, seguros e confortáveis para todos
2. Melhorar o conforto bioclimático dos espaços urbanos
3. Melhorar a eficiência e fiabilidade energética e hídrica dos sistemas urbanos
4. Conter a artificialização do solo rústico e melhorar os serviços de ecossistemas dos espaços urbanos
5. Melhorar a acessibilidade e o reconhecimento dos serviços de interesse geral
6. Assegurar a conservação e integridade do património arquitetónico e urbanístico
7. Reforçar a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida ou outras incapacidades no espaço urbano.
8. Incentivar a integração da componente cultural, estética e identitária na conceção e animação do espaço público.
9. Aumentar a participação cívica no planeamento urbano.
10. Desenvolver novas abordagens aos espaços verdes nas cidades, com o aumento do número de jardins verticais em fachadas, varandas e terraços de edifícios públicos e privados, e ainda o aumento do número de coberturas verdes.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                         |                      |                                                    |
|--------------------------|-----------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | DGT; APA; Municípios; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | CCDR; IMT; IAPMEI; APAP; ANSR; CIM; ADL; GAL, DGCP |
|--------------------------|-----------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Estratégia Cidades Sustentáveis 2020; Estratégia Nacional para o Ar; Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030; Política Nacional de Qualidade do Ar 2030; Política Nacional de Ruído 2030 (a elaborar até 2021); Estratégia Nacional para a Habitação (2015-2031); Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviço de Segurança do MAI; Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária.

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Aumento da oferta de espaços públicos acessíveis.
- Aumento do conforto bioclimático dos espaços urbanos.
- Contenção da artificialização do solo rústico.
- Melhoria dos serviços de ecossistemas urbanos.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- População exposta ao ruído > a Lden 65Dba, por concelho (APA)
- Nº de dias com qualidade do ar fraca ou má em áreas urbanas, por concelho (APA)
- Equipamentos e espaços verdes urbanos (ha por 1000 habitantes), por concelho (INE)
- Proporção da superfície das massas de água com bom estado/ potencial ecológico (% da área total), por concelho (INE - APA)
- Temperatura média do ar, por concelho (IPMA)
- Emissões de partículas de suspensão PM10, de CO2, de NOx, de SOx e de NMVOC (sem fontes primárias), por concelho (APA)
- Espaços públicos reabilitados (área em m2), por concelho (CCDR, Câmaras Municipais) (INE)





# Domínio Social



**Educar**

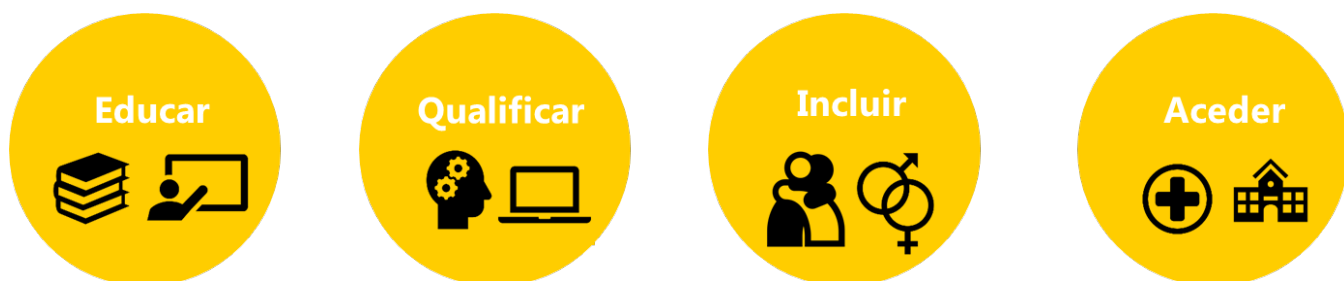
**Qualificar**

**Incluir**

**Aceder**

## Índice das medidas.

- 2.1 Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica
- 2.2 Promover uma política de habitação integrada
- 2.3 Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso
- 2.4 Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas
- 2.5 Melhorar a qualidade de vida da população idosa e reforçar as relações intergeracionais
- 2.6 Reforçar o acesso à justiça e a proximidade aos respetivos serviços
- 2.7 Promover a inclusão social, estimular a igualdade de oportunidades e reforçar as redes de apoio de proximidade
- 2.8 Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas
- 2.9 Potenciar a inovação social e fortalecer a coesão sociocultural
- 2.10 Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e de interesse geral



## As Medidas de Política concorrem para os Desafios Territoriais

| DESAFIOS TERRITORIAIS |                                                                                                                | MEDIDAS DE AÇÃO DO DOMÍNIO SOCIAL                                            |                                              |                                                                    |                                                                                        |                                                                                         |                                                                     |                                                                                                                |                                                                        |                                                                 |                                                                                                              |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                       |                                                                                                                | 2.1                                                                          | 2.2                                          | 2.3                                                                | 2.4                                                                                    | 2.5                                                                                     | 2.6                                                                 | 2.7                                                                                                            | 2.8                                                                    | 2.9                                                             | 2.10                                                                                                         |
|                       |                                                                                                                | Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica | Promover uma política de habitação integrada | Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso | Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas | Melhorar a qualidade de vida da população idosa e reforçar as relações intergeracionais | Reforçar o acesso à justiça e a proximidade aos respetivos serviços | Promover a inclusão social, estimular a igualdade de oportunidades e reforçar as redes de apoio de proximidade | Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas | Potenciar a inovação social e fortalecer a coesão sociocultural | Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e de interesse geral |
| 1.1                   | Valorizar o capital natural                                                                                    |                                                                              |                                              |                                                                    |                                                                                        |                                                                                         |                                                                     |                                                                                                                |                                                                        |                                                                 |                                                                                                              |
| 1.2                   | Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano                                                         |                                                                              |                                              |                                                                    |                                                                                        |                                                                                         |                                                                     |                                                                                                                |                                                                        |                                                                 |                                                                                                              |
| 1.3                   | Aumentar a resiliência socioecológica                                                                          |                                                                              |                                              |                                                                    |                                                                                        |                                                                                         |                                                                     |                                                                                                                |                                                                        |                                                                 |                                                                                                              |
| 2.1                   | Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e de competitividade externa |                                                                              |                                              |                                                                    |                                                                                        |                                                                                         |                                                                     |                                                                                                                |                                                                        |                                                                 |                                                                                                              |
| 2.2                   | Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna                                  |                                                                              |                                              |                                                                    |                                                                                        |                                                                                         |                                                                     |                                                                                                                |                                                                        |                                                                 |                                                                                                              |
| 2.3                   | Promover a qualidade urbana                                                                                    |                                                                              |                                              |                                                                    |                                                                                        |                                                                                         |                                                                     |                                                                                                                |                                                                        |                                                                 |                                                                                                              |
| 3.1                   | Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral   |                                                                              |                                              |                                                                    |                                                                                        |                                                                                         |                                                                     |                                                                                                                |                                                                        |                                                                 |                                                                                                              |
| 3.2                   | Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização           |                                                                              |                                              |                                                                    |                                                                                        |                                                                                         |                                                                     |                                                                                                                |                                                                        |                                                                 |                                                                                                              |
| 3.3                   | Promover o desenvolvimento transfronteiriço                                                                    |                                                                              |                                              |                                                                    |                                                                                        |                                                                                         |                                                                     |                                                                                                                |                                                                        |                                                                 |                                                                                                              |
| 4.1                   | Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica                                             |                                                                              |                                              |                                                                    |                                                                                        |                                                                                         |                                                                     |                                                                                                                |                                                                        |                                                                 |                                                                                                              |
| 4.2                   | Reforçar e integrar redes de acessibilidade e de mobilidade                                                    |                                                                              |                                              |                                                                    |                                                                                        |                                                                                         |                                                                     |                                                                                                                |                                                                        |                                                                 |                                                                                                              |
| 4.3                   | Dinamizar redes digitais                                                                                       |                                                                              |                                              |                                                                    |                                                                                        |                                                                                         |                                                                     |                                                                                                                |                                                                        |                                                                 |                                                                                                              |
| 5.1                   | Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível                         |                                                                              |                                              |                                                                    |                                                                                        |                                                                                         |                                                                     |                                                                                                                |                                                                        |                                                                 |                                                                                                              |
| 5.2                   | Promover redes colaborativas de base territorial                                                               |                                                                              |                                              |                                                                    |                                                                                        |                                                                                         |                                                                     |                                                                                                                |                                                                        |                                                                 |                                                                                                              |
| 5.3                   | Aumentar a cultura territorial                                                                                 |                                                                              |                                              |                                                                    |                                                                                        |                                                                                         |                                                                     |                                                                                                                |                                                                        |                                                                 |                                                                                                              |



## Medida 2.1

**TÍTULO:** Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** 2.2; 3.1; 3.2; 3.3

### 1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

#### JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

Em termos prospetivos, a perda demográfica (associada a saldos naturais e migratórios negativos) é uma realidade aparentemente incontornável em partes relevantes do território nacional, alcançando atualmente grande expressividade num número elevado de concelhos. A retração populacional é mais acentuada nos territórios de baixa densidade e rurais com uma base económica frágil e pouco atrativa em termos de emprego. Numa lógica de reforço da coesão social e territorial, torna-se importante atrair população, nomeadamente jovem, tendo em vista a preservação das atividades agroflorestais, a afirmação das Áreas Protegidas como territórios atrativos e demonstrativos de boas práticas no âmbito do desenvolvimento sustentável, a rendibilização dos investimentos realizados em infraestruturas públicas e a necessidade de diversificar e inovar a base económica existente.

O combate à perda demográfica assenta no pressuposto que este é um fenómeno territorialmente muito diferenciado e com efeitos significativos no desenvolvimento local, e que as estratégias de atração que tanto se podem dirigir para os mais jovens e famílias com crianças, como para os mais velhos, nomeadamente reformados (emigrantes entretanto reformados).

Os municípios com maior necessidade de desenvolver estratégias para lidar com a perda demográfica são, na maioria das vezes, os que têm menor capacidade para aplicarem respostas políticas integradas a longo prazo e para construírem um compromisso assente em múltiplas escalas de governança. Isto significa que a atratividade populacional é um desafio que deve ser respondido sobretudo com políticas à escala nacional, articuladas com políticas de integração municipal ou supramunicipal.

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

As estratégias integradas e ativas de captação de não residentes são particularmente importantes nos territórios rurais. No entanto, a definição de um quadro conceptual de atratividade a novos residentes tem de reconhecer o papel estruturante das principais cidades e apostar na captação de investimento exterior relacionado com estratégias de desenvolvimento local e/ou de valorização de recursos endógenos, nomeadamente através de:

- Especialização dos serviços e melhoria de acesso a serviços fundamentais de forma a aumentar a qualidade de vida, promovendo formas de funcionamento em rede entre equipamentos sociais e culturais, reforçando as complementaridades interfuncionais (recursos e programação conjunta), nomeadamente o desenvolvimento de centros multigeracionais (centros de idosos e creches);
- Reforço da utilização das novas tecnologias e aumento do acesso aos serviços por conectividade digital;
- Descentralização/desconcentração de funções e emprego público para territórios de baixa densidade;
- Criação de incentivos para a instalação de jovens empresários ou novos residentes e flexibilização das medidas de apoio à criação do próprio emprego;
- Medidas de apoio à instalação de novas atividades económicas por forma a atrair e apoiar a instalação de novos residentes e incentivos à realização de estágios profissionais para jovens em empresas instaladas ou que se venham a instalar;
- Desenvolvimento de estratégias que potenciem a utilização de recursos das áreas rurais e a economia “verde”, numa diversificação inteligente;
- Promover as relações de proximidade entre as comunidades locais, valorizando o seu envolvimento na conservação do património natural e sociocultural das Áreas Protegidas e as actividades e saberes tradicionais e autênticos de Portugal;
- Medidas fiscais mais favoráveis, para as empresas que se instalem em territórios de baixa densidade e criação de apoios específicos e simplificação da carga administrativa para a “agricultura familiar”;
- Criação de benefícios para as famílias jovens (redução do IRS; reforço do abono de família; majoração do salário para algumas profissões, entre outros);
- Aumento das sinergias e da capacidade de cooperação entre municípios, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias de atração de novos residentes, sustentadas em parcerias entre atores privados e públicos, com o objetivo de aumentar a atratividade de residentes a tempo parcial ou novos residentes;



- Apoio à recuperação/reutilização de edifícios patrimoniais ou com valor histórico para a instalação de empresas, nomeadamente na área da cultura, artes e turismo;
  - Acautelar e apoiar a integração de imigrantes, tanto em contextos urbanos como rurais, nomeadamente em áreas com escassez de recursos humanos disponíveis.
- Poderá ser desenvolvida também uma estratégia para reforço da atratividade residencial, através nomeadamente de uma política de habitação que crie de bolsas de habitação para arrendamento para jovens, garantindo habitação a baixo custo a partir da valorização de habitações devolutas e da reabilitação de património degradado ou abandonado, envolvendo municípios e proprietários.

## OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Promover a renovação geracional nas áreas rurais, através da melhoria da atratividade de novos residentes.
2. Melhorar a qualidade de vida, através de um melhor acesso aos serviços, da diversificação da base económica e da criação de emprego.
3. Valorizar os produtos locais, a paisagem, o património e a cultura dos territórios rurais numa lógica de projeção, geração de riqueza e diversificação inteligente.
4. Criar sinergias em rede entre municípios e atores dos territórios de baixa densidade.
5. Apostar na aproximação digital dos territórios e promover a inovação social e uma nova geração de serviços de acesso digital.
6. Conceber estratégias territoriais consistentes de atratividade e adequadas a realidades com menores recursos populacionais.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                                   |                      |                                                                                                                                                                 |
|--------------------------|---------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | ISS, IEFPI; IAPMEI; AIPCEP;ANI; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | CCDR; GPP; DGADR; CIM; Associações Empresariais; Associações de Agricultores; produtores agroflorestais, ICNF, ADL; GAL; Municípios; , Turismo de Portugal, I.P |
|--------------------------|---------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Política de Desenvolvimento Rural 2014-2020; Plano Estratégico PAC pós-2020; Programa Nacional para a Coesão Territorial

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Reforço dos incentivos às famílias e à fixação de unidades empresariais nas áreas rurais em maior declínio.
- Melhoria da qualidade de vida e do acesso aos equipamentos e serviços nos territórios de baixa densidade.
- Criação de emprego e desenvolvimento do tecido empresarial nas áreas rurais.
- Valorização dos recursos locais, naturais e culturais.
- Aumento da atratividade residencial, económica, ambiental, cultural e de lazer das áreas rurais e dos territórios de baixa densidade.
- Atratividade de residentes a tempo parcial.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Variação da população residente, por concelho (INE)
- Variação da população residente imigrante, por concelho (INE)
- Taxa de população idosa, por concelho (INE)
- Taxa de população jovem, por concelho (INE)
- Taxa bruta de natalidade, por concelho (INE)
- Variação da população empregada, por vínculo contratual, por concelho (INE)
- Investimento exterior captado, por concelho (INE)
- Taxa de crescimento anual de adesão à marca Natural.pt (ICNF)

### **TÍTULO: Promover uma política de habitação integrada**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** 2.3; 3.1

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

A habitação é um bem essencial à vida das pessoas e um direito fundamental constitucionalmente consagrado. A reabilitação é, atualmente, um tema incontornável, quer se fale de conservação do edificado, eficiência material, qualificação ambiental, desenvolvimento sustentável, ordenamento do território, preservação do património ou coesão socioterritorial. Ambas assumem-se, assim, como instrumentos chave para a melhoria da qualidade de vida das populações, para a qualificação e atratividade dos territórios construídos e para a promoção da sustentabilidade no desenvolvimento urbano.

Do Diagnóstico do Levantamento das Necessidades de Realojamento Habitacional resulta a constatação que persistem situações de grave carência habitacional em Portugal, tendo sido identificadas 25.762 famílias em situação habitacional claramente insatisfatória. Resulta também evidente a concentração de necessidades habitacionais nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, onde residem 74% das famílias identificadas.

O facto é que persistem problemas de natureza estrutural, aos quais ainda é necessário atender, nomeadamente, em termos de: acesso à habitação por parte da população, equilíbrio entre os vários segmentos de ofertas habitacionais e qualificação do edificado. As carências habitacionais não decorrem, portanto, apenas das dificuldades de acesso à habitação, mas também, da persistência de vários tipos de carências qualitativas da habitação, nomeadamente, a degradação, a sobrelotação, desajustamento das habitações às características populacionais (sobretudo relacionadas com os constrangimentos físicos de uma população mais envelhecida) e insuficiência de infraestruturas. Tendo em consideração as alterações climáticas, sublinha-se também a necessidade de apostar na melhoria do desempenho ambiental, nomeadamente da eficiência material e energética, determinantes para a qualificação do conforto habitacional e para a sustentabilidade do desenvolvimento urbano.

A diversidade e especificidade das expressões territoriais destas carências levanta ainda desafios adicionais na prossecução desta medida, exigindo instrumentos flexíveis capazes de dar uma resposta adequada nos territórios em processo de desvitalização e, simultaneamente, em alguns contextos urbanos, sobretudo metropolitanos, onde o aumento da procura se tem traduzido numa dinâmica de aumento dos preços de venda e de arrendamento. Estas pressões contraditórias sobre a habitação necessitam de ser geridas numa perspetiva inclusiva e eficiente, evitando a segmentação do mercado.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Esta medida visa dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional, garantindo que a gestão do parque habitacional público concorre para a existência de uma bolsa dinâmica de alojamentos capaz de dar resposta às necessidades mais graves e urgentes de uma forma célere, eficaz e justa.

Procura, também garantir o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado, incentivando uma oferta alargada de habitação para arrendamento a preços acessíveis e a melhoria das oportunidades de escolha e das condições de mobilidade dentro e entre os diversos regimes e formas de ocupação dos alojamentos e ao longo do ciclo de vida das famílias.

Procura, ainda, criar as condições para que a reabilitação seja a principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano, assumindo a generalização da sua expressão territorial e fomentando intervenções integradas, contribuindo também para a circularidade da economia e poupança de matérias-primas. Em termos de qualidade habitacional, a degradação do edificado, a sobrelotação, o desconforto, a desadequação às necessidades da população com mobilidade reduzida e as insuficiências em matéria de infraestruturas, exigem uma atenção especial das políticas de habitação.

Pretende, finalmente, promover a inclusão social e territorial e as oportunidades de escolha habitacional, apostando em abordagens integradas e participativas nos bairros de arrendamento públicos e no reforço da informação, encaminhamento e acompanhamento de proximidade. Importa assumir a necessidade de criar as condições para que os bairros passem a ser parte integrante e integrada das áreas urbanas onde se inserem, bem como para que os seus moradores possam beneficiar de uma melhoria das suas condições de vida.

Os desafios que a política de habitação e reabilitação enfrenta na atualidade implicam uma mudança na forma tradicional de conceber e implementar as políticas públicas neste domínio, acarretando:

- Uma reorientação da sua centralização no objeto – a “casa” – para o objetivo – o “acesso à habitação”;
- A passagem de uma política de habitação cujos principais instrumentos assentaram na construção de novos alojamentos e no apoio à compra de casa para uma política que privilegia a reabilitação e o arrendamento;



- A criação de instrumentos mais flexíveis e adaptáveis a diferentes realidades, públicos-alvo e territórios;
- Uma forte cooperação horizontal (entre políticas e organismos setoriais), vertical (entre a administração central, regional e locais) e entre os setores público, privado e cooperativo, bem como uma grande proximidade aos cidadãos;
- A disponibilização, regular e de fácil acesso, de informação rigorosa sobre preços e acessibilidade no mercado da habitação, que permita uma atitude preventiva face a dinâmicas presentes no território, apoiar a criação e adequação dos instrumentos de política pública aos desafios em presença, avaliar a sua implementação e resultados e apoiar os cidadãos nas suas decisões e funcionar como fator de regulação do mercado.

## OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional.
2. Garantir o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado.
3. Aumentar a reabilitação do edificado e promover a qualidade urbana.
4. Promover a inclusão social e territorial e as oportunidades de escolha habitacional.
5. Privilegiar o mercado de arrendamento em relação à aquisição de habitação.
6. Aumentar a eficiência hídrica e energética dos alojamentos e as condições de habitabilidade.
7. Adaptar os alojamentos a uma população com mobilidade reduzida nomeadamente face a um cenário de envelhecimento.
8. Monitorizar o mercado habitacional.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                         |                      |                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------|-----------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | IHRU; AM; Municípios; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | CCDR; Promotores, proprietários e gestores de habitação de interesse social; Associações de proprietários Associações de inquilinos e moradores; Associações do setor da habitação; CIM |
|--------------------------|-----------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Nova Geração de Políticas para a Habitação (NGPH); Estratégia Nacional para a Habitação (ENH) para o período de 2015-2031; Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC); Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (Estratégia para a Eficiência Energética – PNAEE 2016)

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Alargamento dos beneficiários da política de habitação e da dimensão do parque habitacional com apoio público.
- Redução da sobrecarga das despesas com habitação no regime de arrendamento.
- Aumento do peso da reabilitação no total de fogos concluídos.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- N.º de fogos do parque habitacional público, por concelho (INE, Inquérito à Caracterização da Habitação Social)
- N.º de fogos do parque habitacional com apoio público (fogos destinados a famílias carenciadas ou em situação de sobrecarga de custos habitacionais de propriedade pública, ou de outras entidades sempre que disponibilizados no regime de arrendamento apoiado, no regime de renda condicionada, no regime de propriedade resolúvel ou ao abrigo do Programa de Arrendamento Acessível), por concelho (IHRU)
- Taxa de sobrecarga das despesas em habitação, no regime de arrendamento (INE)
- Valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares, por concelho (INE)
- Valor mediano das rendas por m2 de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares, por concelho (INE)
- N.º de alojamentos com certificação energética, por concelho (ADENE - Agência para a Energia)



## Medida 2.3

### **TÍTULO: Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS** 3.1; 5.1

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

A heterogeneidade territorial em matéria de oferta de serviços tem forte impacto no bem-estar e na qualidade de vida das populações. Por outro lado, os territórios apresentam características sociodemográficas diferenciadas que devem influenciar a tipologia da oferta de serviços de saúde. Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso é um desafio em matéria de coesão territorial e equidade social, de progresso económico e de desenvolvimento sustentável da sociedade.

Para além da alteração do paradigma demográfico e epidemiológico, com uma maior prevalência da doença crónica e uma população mais envelhecida, assistimos hoje a uma forte redução da estrutura familiar de apoio, exigindo que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) se reconfigure como forma de continuar a dar resposta às necessidades de saúde da população portuguesa.

Neste âmbito é fundamental dotar o SNS de capacidade para responder melhor e mais depressa às necessidades dos cidadãos, simplificando o acesso, aproveitando os meios de proximidade, modernizando a prestação de serviços de saúde através do uso das TIC e reconhecendo o papel dos cuidadores informais que prestam apoio a pessoas dependentes nas suas residências.

A saúde em todas as políticas deverá ser uma estratégia de referência para a promoção da coesão territorial e equidade social, do progresso económico e do desenvolvimento sustentável da sociedade.

Assim, em Portugal o estado de saúde do indivíduo é ainda um condicionante à sua qualidade de vida e à interação e integração dos indivíduos na família, no trabalho e na comunidade, continuando a ser um dos países com maior esperança de vida e menos saúde e qualidade de vida após os 60 anos. Em termos de ordenamento do território, o desenvolvimento e a qualificação dos aglomerados urbanos devem atender à localização das infraestruturas e equipamentos, à rede de saúde existente, potenciando a acessibilidade e rentabilizando os investimentos realizados.

Nos espaços transfronteiriços deve-se promover a cooperação tendo em vista uma melhor gestão da oferta dos principais serviços de proximidade (ex. saúde e transportes).

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Os cuidados de saúde primários são a base do sistema de saúde e devem situar-se próximo das comunidades. Neste âmbito é fundamental recuperar a centralidade da rede de cuidados de saúde primários na política de saúde expandindo e melhorando a sua capacidade, através da dotação deste nível de cuidados com um novo tipo de respostas nomeadamente no âmbito da prevenção, deteção precoce e tratamento da doença, promoção da saúde, gestão da doença crónica, saúde mental e cuidados paliativos. A promoção das atividades e do exercício físico são também dimensões importantes a reforçar em matéria de qualidade de vida e saúde e, simultaneamente de prevenção da doença.

O desenvolvimento e a qualificação dos aglomerados urbanos devem ser articulados com a rede de equipamentos e infraestruturas de saúde potenciando a acessibilidade e a racionalização da utilização dos mesmos. Neste âmbito, é ainda fundamental prever as futuras implicações e pressões sobre o SNS, sobretudo por força do envelhecimento da população, tendo em vista planear adequadamente a oferta de serviços em termos territoriais.

##### **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

1. Coordenar o desenvolvimento e crescimento dos aglomerados com as principais redes de equipamentos e infraestruturas de saúde potenciando a acessibilidade e a racionalização da utilização dos mesmos.
2. Criar novos equipamentos e serviços de saúde e melhorar a qualidade dos existentes.
3. Colmatar as desigualdades no acesso a equipamentos e serviços de saúde atendendo à acessibilidade física e digital e reforçar a prevenção primária e secundária.
4. Garantir que todos os portugueses têm um médico de família atribuído independentemente do local de residência.



5. Aumentar a literacia dos cidadãos em saúde, independentemente da idade e da localização geográfica, apoiando cuidadores informais em cuidados domiciliários e prevenindo a doença.
6. Estimular a adoção de estilos de vida saudáveis, diminuindo a vida sedentária e os consumos nocivos, sobretudo nos contextos urbanos.
7. Promover uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos do SNS, tendo em consideração as características das populações residentes dos diferentes territórios.
8. Promover uma abordagem integrada e de proximidade da doença crónica.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                         |                      |                                                                    |
|--------------------------|-----------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | ARS; DGS; ACSS; SPMS; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | CCDR; Municípios; Setor Solidário e Social; Associações de Doentes |
|--------------------------|-----------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Plano Nacional de Saúde; Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos; Estratégia Nacional para a Qualidade na Saúde; Rede de Cuidados de Saúde Primários; Programa Nacional para a Saúde Mental; Plano Nacional de Saúde Mental; Plano Estratégico para a Reforma do SNS na área dos Cuidados de Saúde Primários; Plano de Desenvolvimento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, Programa de «Literacia em saúde e integração de cuidados», Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável, e o Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Aumento do número de cidadãos com médico de família atribuído e aumento dos equipamentos de saúde existentes.
- Aumento da acessibilidade das pessoas aos Cuidados de Saúde Primários, melhorando a deteção precoce da doença e o seguimento na comunidade, através de modelos colaborativos.
- Aumento da cobertura geográfica ao nível da prevenção primária.
- Existência de pelo menos uma resposta em psicologia, nutrição, saúde visual, saúde oral, medicina física e de reabilitação e meios complementares de diagnóstico e terapêutica em cada ACES.
- Estímulo da participação ativa da comunidade no apoio aos doentes e famílias.
- Aumento da literacia em saúde e da capacitação dos cidadãos, contribuindo para a tomada de decisões informadas sobre a sua saúde.
- Existência de pelo menos uma Equipa Comunitária de Suporte em Cuidados Paliativos em cada ACES.
- Reabilitação psicossocial dos indivíduos com doença mental grave e dependência psicossocial, através de uma abordagem na comunidade, estimulando a sua recuperação, autonomia e integração social.
- Promoção da sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Nº de utentes sem médico de família atribuído, por concelho (MS)
- Taxa de utilização de consultas médicas pela população inscrita, por concelho (MS)
- Nº de consultas médicas nos cuidados de saúde primários, por concelho (MS)
- Nº de internamentos evitáveis, por concelho (MS)
- Nº de Equipas Comunitárias de Suporte em Cuidados Paliativos, por concelho (MS)
- Taxa de pessoas com registo de Doença Mental entre o n.º de utentes inscritos nos CSP, por concelho (MS)
- Taxa de utilização de consultas de saúde oral, por concelho (MS)

## Medida 2.4

**TÍTULO:** Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** 2.1; 2.2; 3.1; 3.2; 5.1; 5.2

### 1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

#### JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

Os baixos níveis de escolaridade e qualificação que ainda se observam em Portugal, quando comparado com as sociedades mais desenvolvidas, são um obstáculo à promoção da qualidade de vida e ao desenvolvimento económico. A territorialização dos principais indicadores no domínio da educação (por um lado, a oferta dos diferentes níveis de ensino, particularmente o pré-escolar; por outro, as taxas de retenção e desistência e os níveis de escolaridade) evidenciam a importância de se desenvolver uma política desconcentrada, articulando a oferta com as características sociais da população escolar e com a base económica regional. Assim, urge aumentar a escolaridade e as qualificações, através da flexibilização curricular, da adaptação da oferta formativa dos vários níveis de ensino (do básico ao superior) e do reforço dos cursos profissionais e técnicos.

Neste âmbito é necessário continuar o trabalho de combate ao insucesso escolar e de valorização do papel da escola enquanto espaço de abertura do leque de oportunidades de vida, de percursos sociais, de inclusão das pessoas com deficiências, das minorias étnicas e culturais-religiosas. É crucial aumentar os níveis de escolaridade da população, nomeadamente ao nível do universitário e politécnico, de forma a reforçar as competências da população portuguesa. E é igualmente fundamental sensibilizar para a necessidade da formação ao longo da vida e reforçar a oferta formativa, tendo em conta o contexto social de rápida e complexa mudança em que vivemos. O sistema de ensino e formação terá de adaptar-se às novas realidades tecnológicas, económicas e sociais.

Em termos de ordenamento do território, o desenvolvimento e a qualificação dos aglomerados urbanos devem atender à localização das infraestruturas e equipamentos, à rede de educação existente, potenciando a acessibilidade e rentabilizando os investimentos realizados. Nos espaços transfronteiriços deve-se promover a cooperação tendo em vista uma melhor gestão da oferta dos principais serviços de proximidade (ex. educação e transportes).

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A articulação entre a oferta formativa e as necessidades de competências da base económica e social precisa de ser aprofundada, através da flexibilização curricular e de um sistema de governança mais eficaz ajustado aos contextos territoriais. Neste âmbito, é ainda crucial incrementar a inserção nas redes internacionais de ensino-aprendizagem, nomeadamente através do *e-learning* e da participação em projetos europeus (dirigidos à mobilidade de estudantes e professores dos vários níveis e sistemas de ensino).

De forma transversal, é necessário adaptar os conteúdos formativos do sistema nacional de ensino (do básico ao superior) e desenvolver cursos profissionais e ações de formação ao longo da vida, em constante articulação com as mudanças societárias. É fundamental aprofundar a flexibilização curricular do sistema educativo, ajustar a oferta educativa do ensino superior e desenvolver a formação, (re)qualificação profissional e a aprendizagem ao longo da vida. Importa também aumentar as qualificações e as competências nas tecnologias digitais através da adaptação dos conteúdos formativos dos vários níveis e sistemas de ensino e formação.

#### OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Coordenar o desenvolvimento e o crescimento dos aglomerados com as principais redes de equipamentos de educação potenciando a acessibilidade e a rentabilização dos investimentos em infraestruturas.
2. Aumentar a literacia e as competências da generalidade dos cidadãos, rentabilizando as infraestruturas físicas e a disponibilidade dos serviços.
3. Qualificar os jovens através cursos profissionais, garantindo a conclusão da escolaridade obrigatória, e o desempenho de funções especializadas através de cursos pós-secundários, tendo de haver uma atenção especial para as áreas demograficamente mais densas e jovens, mas também para os grupos mais vulneráveis nomeadamente imigrantes.



4. Reforçar a qualificação do capital humano quanto às competências digitais e quanto às necessidades de competências especializadas para os setores que compõem cada um dos ecossistemas de inovação de base territorial.
5. Reforçar a qualificação do capital humano com competências específicas aos setores económicos em crescimento, atendendo a estrutura territorial das atividades económicas.
6. Reforçar a articulação entre a oferta formativa e as necessidades de competências da base económica e social, fortemente segmentada em termos territoriais.
7. Incrementar a inserção em redes internacionais de ensino-aprendizagem.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                                             |                      |                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | DGES; IEFP, ANQEP, DGE; TP; DGPM; IAPMEI; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | CCDR; Ensino Superior; Ensino Básico e Secundário; DRE; Parceiros sociais; Associação de País; Portugal Clusters; Entidades Gestores de Clusters; SGPM; Associações empresariais; DGRM; ADL; GAL |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (ENEI); Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI); Agenda Digital para a Educação (em elaboração); Estratégia Turismo 2027 (ET 27)

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Diminuição do abandono escolar e aumento do sucesso escolar.
- Aumento da qualificação da população em geral.
- Alinhamento da oferta educativa e formativa com as necessidades dos setores de atividade e dos ecossistemas de inovação de base territorial.
- Aumento da empregabilidade da população ativa e em particular dos ativos jovens.
- Aumento da qualificação nomeadamente em competências digitais e competências setorialmente e territorialmente especializadas.
- Reforço da inserção dos estabelecimentos de ensino e de formação nas redes globais, particularmente europeias.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Taxa de alunos matriculados no ensino pré-escolar, por concelho (INE)
- Taxa de retenção e desistência do sistema de ensino, por concelho (INE)
- Taxa de população com 30-34 anos com pelo menos o ensino superior, por concelho (INE)
- Taxa de trabalhadores por contra de outrem por níveis de qualificação, por concelho (GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal)
- Desemprego jovem, por níveis de escolaridade, por concelho (IEFP/MTSSS)
- N° médio de alunos por computador com ligação à internet no ensino básico e secundário, por concelho (DGECC)



## Medida 2.5

**TÍTULO:** Melhorar a qualidade de vida da população idosa e reforçar as relações intergeracionais

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** 3.1; 3.2; 4.3; 5.1; 5.2

### 1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

#### JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

A população portuguesa tem uma estrutura etária envelhecida e a esperança de vida continua a aumentar. Portugal tem uma das esperanças de vida mais elevadas a nível mundial e é dos países em que os idosos têm uma qualidade de vida pior.

Em termos territoriais, as áreas de menor densidade apresentam estruturas sociodemográficas claramente envelhecidas, em contextos sobretudo rurais, onde o isolamento está relacionado com um povoamento escasso e disperso. Mas é nas principais cidades, sobretudo nas áreas metropolitanas, que prevalecem os idosos com mais de 75 anos, muitas vezes a residirem sós e a necessitarem de apoio e cuidados.

O envelhecimento da população não é um problema em si, contudo, a sua conjugação com vários problemas sociais (isolamento e abandono, inatividade, débil integração na vida social), de saúde (incapacidade física ou mental) ou económicos (rendimentos reduzidos, baixa capacidade de consumo, grande dependência de prestações sociais) pode desencadear situações de vulnerabilidade e exclusão social. Face a este cenário, é fundamental proporcionar uma melhor qualidade de vida da população idosa (através, por exemplo, do apoio social, como são as Pensões e o CSI) e reforçar o relacionamento intergeracional, encarando os idosos com um ativo da comunidade e não como um peso da sociedade.

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Pretende-se atender às situações de maior vulnerabilidade da população idosa, através de uma intervenção que vise desenvolver uma abordagem territorial integrada para responder aos desafios do envelhecimento, que articule ações na habitação, na mobilidade, nos serviços de saúde e de apoio social, e nos serviços de proximidade. Assim, esta medida deve contribuir para:

- Adaptar e qualificar equipamentos e espaços públicos atendendo aos constrangimentos físicos de uma população mais envelhecida;
- Melhorar o seu acesso à saúde (cuidados primários, cuidados continuados, cuidados paliativos, entre outros);
- Aumentar, diversificar e adaptar a oferta de habitação às necessidades dos idosos (habitação pública, residências para seniores, apoios à adaptação das habitações às necessidades/fragilidades físicas e mentais dos idosos);
- Promover diferentes soluções de acessibilidade (física e digital) e de mobilidade (deslocação das pessoas aos serviços ou dos serviços às pessoas), de modo a garantir um acesso mais equitativo à população mais idosa e reforçar os seus níveis de bem-estar;
- Promover formas de apoio a uma vida independente, reforçando a qualidade dos serviços (nomeadamente, através da valorização dos cuidadores de pessoas idosas e de pessoas dependentes);
- A promoção das atividades e do exercício físico são dimensões importantes a reforçar em matéria de qualidade de vida e saúde dos idosos contribuindo de prevenção de situações de doença;
- Valorizar o envelhecimento ativo e de qualidade (trabalho a tempo parcial, autoemprego, trabalho voluntário), permitindo fomentar a aposta na economia social de qualidade, articulada e sustentada com ofertas de turismo sénior (particularmente dirigido a cidadãos estrangeiros), que poderão incrementar uma dinâmica social e económica mais sustentável;
- Dinamizar o convívio intergeracional, a intervenção de proximidade e a vida comunitária (introdução de locais de multisserviços, que incluem atendimento municipal aos idosos, coleta de mantimentos, transporte para os cuidados domiciliários, apoio para estudantes, locais de acesso à internet para aceder a serviços públicos), de forma a combater o abandono e o isolamento físico e social;
- Promover o trabalho em rede e reajustar os recursos (em particular os equipamentos e os serviços sociais), para responder às necessidades de uma estrutura demográfica que perdeu juventude e ganhou população mais envelhecida.



- Reforçar os Programas Especiais de Policiamento de Proximidade, nomeadamente o programa Apoio 65 – Idosos em Segurança, têm tentado responder à crescente necessidade da ocorrência de iniciativas operacionais de apoio a vítimas especialmente vulneráveis, cujo papel deve ser reforçado e desenvolvido.

## OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Promover uma vida digna, autónoma e saudável aos idosos.
2. Disponibilizar assistência pessoal aos idosos para a realização de atividades de vida diária e de mediação em contextos diversos.
3. Combater o limiar da pobreza e situações de maior vulnerabilidade dos idosos.
4. Proporcionar condições para que as famílias consigam prestar maior apoio aos idosos.
5. Reforçar os níveis de comunicação e acessibilidade da população idosa (redes digitais de comunicação e mobilidade, serviços ao domicílio).
6. Melhorar a prestação de informação/atendimento às pessoas idosas e às suas famílias.
7. Estimular a independência, a atividade e a participação familiar, social e económica dos idosos.
8. Reajustar a oferta de equipamentos, os espaços e os serviços públicos e as condições de habitabilidade a uma população mais envelhecida.
9. Operacionalizar um serviço de teleassistência.
10. Alargar a rede de respostas especializadas (centros de dia e centros de noite).
11. Reforçar a segurança de proximidade e reforçar a proteção prioritária dos idosos em situações especialmente vulneráveis.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                              |                      |                                                                                       |
|--------------------------|----------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | ISS; GNR; PSP; Municípios; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | Setor Solidário e Social; ONG; Ensino Básico e Secundário; CCDR; ADL; GAL, SPMS; ACSS |
|--------------------------|----------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável; Plano de Desenvolvimento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e ao Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos idosos.
- Redução dos níveis de pobreza dos idosos.
- Melhorar a oferta de equipamentos e serviços dirigidos a uma estrutura sociodemográfica envelhecida.
- Diminuição do isolamento dos idosos e aumento da sua independência e inserção na vida familiar, social e económica.
- Envelhecimento mais ativo e com maior qualidade e saúde intelectual e física.
- Melhoraria da mobilidade de pessoas idosas nos equipamentos e espaços públicos.
- Criação de novas oportunidades e novos negócios gerados por um perfil demográfico mais envelhecido.
- Aumento dos comportamentos securitários por parte dos idosos em situações especialmente vulneráveis.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- N.º de idosos a viverem sós, por concelho (GNR, Operação Censos Sénior e PSP)
- N.º de idosos em tratamento de cuidados continuados e cuidados paliativos, por concelho (MS e MTSSS)
- Valor da prestação média de pensões e complementos (Pensão de velhice da Segurança Social – Regime Geral; Pensão social de velhice e do RESSAA; Complemento solidário para idosos); por concelho (ISS, IP/MTSSS)
- N.º de lugares existentes nas seguintes respostas sociais: Serviço de apoio domiciliário: Centro de dia; Centro de Noite; Estrutura residencial para pessoas idosas (ERPI), por concelho (GEP/MTSSS, Carta Social)
- Taxa de cobertura de equipamentos de apoio social - ama e creche (1ª infância); centros de dia; estrutura residencial para pessoas idosas (ERPI); domiciliário a idosos (ISS, IP/MTSSS)

## Medida 2.6

### **TÍTULO: Reforçar o acesso à justiça e a proximidade aos respetivos serviços**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS** 3.1; 4.3; 5.1; 5.2

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

O sistema jurídico português é complexo e nem sempre compreendido pelos cidadãos, razão pela qual importa promover a respetiva literacia. Por outro lado, cumpre assegurar a distribuição geográfica equitativa dos serviços de justiça bem como garantir a presença do Estado em todo o território, possibilitando uma maior acessibilidade e proximidade aos serviços de justiça por parte dos cidadãos. Impõe-se ainda melhorar os serviços de perícias médico-legais em alguns locais, tendo em vista aumentar a celeridade dos processos a elas associados. A articulação com o sistema de justiça europeu urge ser robustecida facilitando a interação com cidadãos estrangeiros. Mostra-se também urgente proceder ao redimensionamento territorial das infraestruturas da rede de justiça, com particular enfoque na rede prisional para além do edificado judiciário.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Promovendo o equilíbrio territorial da rede de Justiça cumpre implementar um conjunto de medidas, designadamente:

- A continuação da promoção de maior equidade na localização dos tribunais, mediante a construção de novos edifícios bem como a requalificação e ampliação de alguns dos existentes.
- A promoção da utilização de dados abertos relativos à justiça, em multilingue.
- A possibilidade de constituição de uma empresa, em Portugal, por cidadãos estrangeiros, com recurso a certificado eletrónico de autenticação forte.
- A continuação da disponibilização dos serviços digitais com outros Estados-membros.
- A promoção da requalificação e modernização do edificado prisional e das Forças de Segurança, aproximando respetivamente o recluso do seu meio natural e social e as Forças de Segurança dos cidadãos.
- A divulgação da linha justiça junto de entidades de base local.
- A criação de uma rede de casas com duplo objetivo: facilitar a integração social dos jovens sujeitos a medidas tutelares educativas e apoiar a transição dos ex-reclusos do meio prisional para o meio livre.
- A garantia de cobertura territorial dos gabinetes médico-legais e forenses.

##### **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

1. Aproximar a justiça dos cidadãos, assegurando a distribuição territorial equitativa dos tribunais e serviços associados.
2. Facilitar a transição da vida condicionada em centro educativo ou em ambiente prisional para o meio natural e social.
3. Melhorar a eficiência do sistema prisional e diminuir a distância entre os estabelecimentos prisionais e a residência dos reclusos.
4. Garantir uma melhor cobertura territorial e uma maior eficácia na realização dos exames e perícias médico-legais.
5. Disponibilizar em língua estrangeira os dados indicadores da justiça.
6. Expandir os serviços de justiça reforçando a interoperabilidade e disponibilidade digital (nomeadamente o serviço de registo "empresa on-line" e E-Justice).
7. Promover a linha de justiça em localidades de maior vulnerabilidade territorial.



## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                                                          |                      |                                                                                                                                           |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | DGAJ; DGRSP; SGMJ; IGFEJ; INMLCF; DGPJ; IRN; PGR; CSM; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | Freguesias; Municípios; ADL; Setor Solidário e Social; Ensino Básico e Secundário; Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Plano Justiça mais Próxima - Programa de Modernização da Justiça

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Facilitar a todos, independentemente da parcela territorial onde residam, o acesso ao direito e à tutela jurisdicional efetiva.
- Melhoria da reintegração e da prevenção da reincidência dos jovens e dos adultos sujeitos a medidas cumpridas em meio institucional.
- Melhoria da celeridade e da resposta do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
- Reforço da transparência do sistema de justiça português.
- Aumento da criação de empresas estrangeiras em Portugal.
- Promoção do envolvimento das entidades de base territorial local na divulgação dos diferentes modos de acesso ao direito e à justiça.
- Maior apoio ao cidadão comunitário na interação com o sistema de justiça nacional

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Nº de tribunais intervencionados (novos ou requalificados), por concelho (Ministério da Justiça)
- Nº de beneficiários dos programas de ressocialização em casas de autonomia, por concelho (Ministério da Justiça)
- Nº de estabelecimentos prisionais construídos ou requalificados, por concelho (Ministério da Justiça)
- Nº de entidades locais envolvidas na divulgação da linha justiça, por concelho (Ministério da Justiça)
- Nº de serviços nacionais disponibilizados no portal E-justice (Ministério da Justiça)
- Nº de serviços nacionais disponibilizados no portal E-justice (Ministério da Justiça)



## Medida 2.7

**TÍTULO:** Promover a inclusão social, estimular a igualdade de oportunidades e reforçar as redes de apoio de proximidade

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** 2.3; 3.1; 5.1; 5.2

### 1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

#### JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

Portugal regista ainda níveis consideráveis de pobreza e exclusão social e desequilíbrios na qualidade e no acesso aos serviços e às infraestruturas. Territorialmente, a fragmentação social manifesta-se com intensidades e perfis diferentes, registando-se uma maior concentração de populações mais vulneráveis nos contextos metropolitanos e urbanos. Nesses contextos evidenciam-se grupos mais vulneráveis, nomeadamente comunidades imigrantes, idosos sós, população desempregada, jovens com insuficiente qualificação, violência doméstica, toxicodependência, VIH, entre outros.

Deste modo, a promoção da inclusão social e o reforço das redes de apoio de proximidade deverão estruturar-se através da regeneração das áreas mais desfavorecidas e de intervenções integradas para o combate às problemáticas sociais existentes de acordo com as especificidades de cada território, numa ação multidimensional e com uma governação multinível.

Em termos de ordenamento do território, o desenvolvimento e a qualificação dos aglomerados urbanos devem atender à localização das infraestruturas e equipamentos, à rede de serviços existente, potenciando a acessibilidade e rentabilizando os investimentos realizados.

Nos espaços transfronteiriços deve-se promover a cooperação tendo em vista uma melhor gestão da oferta dos principais serviços sociais de proximidade.

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Pretende-se atender às situações de maior vulnerabilidade social e segmentação socioespacial, através de intervenções que visem o combate a situações de pobreza e marginalidade urbana, favorecendo:

- o acesso a recursos, equipamentos e serviços e promovendo a participação económica dos grupos excluídos do mercado de trabalho;
- a promoção da inclusão e da participação social, cultural e cívica das comunidades imigrantes e das minorias étnicas;
- o reforço das políticas sectoriais dirigidas às famílias no âmbito do combate à pobreza e à exclusão;
- o fomento do trabalho em rede, da cooperação intersectorial e multinível e das formas locais de intervenção no domínio das questões sociais;
- a promoção do empreendedorismo e da inovação social e o aumento dos sentimentos de pertença, identidade e enraizamento territorial;
- o combate à informalidade económica e à precariedade laboral e social;
- a promoção das atividades e do exercício físico em todas as idades, são dimensões importantes em termos da promoção da inclusão social e da qualidade de vida e o bem-estar social;
- por fim, o reforço das redes de apoio de proximidade das Forças e Serviços de Segurança e dos Programas Especiais de Policiamento de Proximidade contribui para uma melhor resposta em termos de segurança tendo em consideração as necessidades das populações.

#### OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Dar uma resposta mais célere e adequada aos problemas sociais, baseada no conhecimento e adequação das respostas às necessidades das comunidades locais.
2. Apoiar a inclusão social das pessoas, nomeadamente as mulheres, em situação de sem-abrigo e portadoras de deficiência ou incapacitadas, imigrantes, desempregados ou noutra situação de risco ou vulnerabilidade.
3. Promover o desenvolvimento de instrumentos capacitadores das instituições da economia social.
4. Implementar serviços partilhados que permitam uma maior racionalidade de recursos e a eficácia da sua gestão.
5. Potenciar os recursos materiais e imateriais (conhecimento, recursos paisagísticos, histórico-culturais, ambientais, entre outros) como marca identitária dos espaços urbanos e rurais.
6. Fomentar os processos de base comunitária e cooperativa e as redes de apoio local e comunitário.



## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                                |                      |                                                                                                                                           |
|--------------------------|------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | ISS, INR, SECI; SEALRA; CIM; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | CCDR; Redes Sociais; Setor Solidário e Social; GAL; Ensino Superior; Ensino Básico e Secundário; EMPIS; SICAD, ARS; ACSS; DGS; Municípios |
|--------------------------|------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA) – 2017-2023; Programa Nacional para a Coesão Territorial; Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviço de Segurança do MAI.

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Redução dos elevados níveis de segregação social, combate às situações críticas de pobreza, especialmente a infantil, e reforço da inclusão dos cidadãos.
- Redução da segmentação socioespacial nos espaços urbanos ou nos territórios socialmente mais envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades.
- Redução das vulnerabilidades e dos riscos sociais associados às situações de sem-abrigo, às minorias étnicas, aos consumos de substâncias psicoativas e às práticas desviantes.
- Integração progressiva das populações em situação de maior vulnerabilidade no contexto laboral, social e comunitário.
- Capacitação das famílias com os instrumentos necessários e adequados para uma integração social com sucesso.
- Reforço das redes de apoio de proximidade.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Taxa de pessoas com 75 ou mais anos, por concelho (INE)
- Nº de vítimas de violência doméstica, por concelho (APAV)
- Nº de titulares de abono de família e nº de beneficiários de RSI, por concelho (ISS, IP/MTSSS)
- Taxa específica de fecundidade de mulheres de 15 a 19 anos de idade (‰), por concelho (INE)
- Nº de pessoas em situação de sem-abrigo (ISS, IP/MTSSS)

## Medida 2.8

**TÍTULO:** Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** 1.3; 2.1; 2.3; 3.1; 3.2; 5.2

### 1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

#### JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

O desenvolvimento de atividades culturais disseminado pelos territórios é patamar fundamental de desenvolvimento social, de qualidade de vida, de fomento de pluralismo e um crédito direto para a cidadania. A territorialização da cultura, dos seus agentes e estruturas é também um móbil fundamental para o desenvolvimento de atividades sustentáveis economicamente, pois permite uma proximidade com as populações através de um trabalho autónomo, qualificado e portador de confiabilidade. A identificação e a gestão de territórios pertinentes de cultura e criatividade são uma garantia de singularidade e de protagonismo e consequentemente um fator de internacionalização.

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Esta medida situada nas estruturas e agentes da cultura local contraria a tendência para a instrumentalização da cultura e promove uma colaboração da cultura com o social, o económico, o turístico, o rural e o comunitário. Desta forma, será possível a descentralização e desburocratização do acesso e da distribuição de apoios, pois almejam-se estratégias ativas de autossustentação, de trabalho colaborativo e em rede, assim como, de projetos inter-regionais, que operam no pressuposto da redução de assimetrias regionais e da eficiência no uso de recursos. Desta forma é importante: i) promover a criação artística e cultural, assegurando a diversificação, descentralização e difusão e incentivando mecanismos que estimulem o alcance, desenvolvimento e adesão de diferentes públicos; ii) desenvolver mecanismos de diagnóstico e avaliação das iniciativas culturais e artísticas regionais operando um mapeamento eficaz e atualizado de recursos culturais, artísticos e criativos, capaz de reequacionar modalidades de coprodução, de cofinanciamento, de cocriação e de co-comunicação; iii) fomentar a criação, produção e difusão das artes através da definição de sistemas de incentivos financeiros adequados ao seu desenvolvimento e valorização intrínseca, bem como pela produção de informação relevante para o setor e pelo reconhecimento dos percursos, projetos e agentes singulares a nível nacional; iv) fortalecer a projeção internacional das estruturas, projetos e agentes culturais portugueses, facilitando o acesso a canais de divulgação e distribuição ou criando incentivos à concretização desses meios – nomeadamente pelo turismo; v) estimular o diálogo interdisciplinar nas artes e a sua participação em políticas intersectoriais articulando, nomeadamente, com a ação social, a educação, a ciência, a economia e o desenvolvimento; vi) protagonizar ou participar na realização de projetos e ações que contribuam para a qualificação e valorização dos projetos e estruturas territoriais, mas também dos seus territórios, populações e identidades; vii) fomentar as atividades e o exercício físico enquanto determinantes em matéria de inovação e coesão sociocultural; viii) promover os conhecimentos e as técnicas tradicionais associados à construção e manutenção do património construído, visando assegurar a sua salvaguarda e transmissão às gerações futuras; ix) valorizar o património mundial da UNESCO, nomeadamente o património cultural e material.

#### OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Promover a criação artística e cultural.
2. Fazer um mapeamento dos recursos culturais, artísticos e criativos.
3. Fomentar a criação, produção e difusão das artes.
4. Fortalecer a projeção internacional das estruturas, projetos e agentes culturais portugueses.
5. Estimular o diálogo interdisciplinar nas artes e a sua participação em políticas intersectoriais.
6. Promover as práticas artísticas como fator de Inclusão e coesão Social
7. Organizar programas e iniciativas de envolvimento da população jovem para a preservação do património cultural e natural.
8. Valorizar as culturas de construção tradicional.
9. Promover a salvaguarda dos valores culturais, patrimoniais culturais e paisagísticos/culturais.



## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                |                      |                                                                                                                    |
|--------------------------|--------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | SEC/DGARTES; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | Municípios; CIM; AM; DRC; ERT; CCDR; Ensino Básico e Secundário; Agentes e Estruturas Culturais Regionais e Locais |
|--------------------------|--------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

O Lugar da Cultura – Modelos de Desenvolvimento para o século XXI (GEPAC); Estratégia Nacional para a Educação e Cultura; Programa Cultura 2020; Europa Criativa 2020; Portugal Espaço 2030; Plano Nacional das Artes; Plano Nacional de Leitura; Plano Nacional de Cinema

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Reforço de práticas artísticas enraizadas nas especificidades locais e nas memórias dos seus diferentes segmentos populacionais.
- Aumento da atratividade turística, criativa e artística de destinos regionais com especial singularidade cultural, artística e criativa e seu impacto internacional.
- Aumento do diálogo profícuo entre as artes e a educação, a ação social e a economia, estimulando a inclusão social de segmentos populacionais mais vulneráveis.
- Fomento da relação entre as comunidades/cidadãos e o seu património e a criação de iniciativas sociais, culturais, artísticas e económicas inovadoras.
- Valorização do património mundial da UNESCO, promovendo-se a salvaguarda dos valores culturais, patrimoniais culturais e paisagísticos/culturais.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Mapeamentos de estruturas e agentes culturais, artísticos e criativos locais, por concelho (Indicador a construir)



## Medida 2.9

### **TÍTULO: Potenciar a inovação social e fortalecer a coesão sociocultural**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** 3.1; 3.2; 5.2

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

O papel do Estado Social, apesar de essencial para a coesão social e para providenciar serviços públicos, está crescentemente condicionado por restrições de financiamento, pelas dinâmicas de envelhecimento da população e pela própria escala e complexidade dos problemas sociais a resolver. Assim, a inovação social surge como uma via de ação alternativa, capaz de potenciar iniciativas de integração social com um impacto direto e positivo na vida das pessoas, na sociedade e na economia. A Declaração de Roma de 25 de março de 2017 reconhece a inovação social como um instrumento fundamental para a criação de sustentabilidade e de valor social. No mesmo sentido, o Diagnóstico do Portugal 2030 identifica o seu papel na minimização das desigualdades sociais e da pobreza.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Esta medida abrange um conjunto de ações destinadas à promoção da empregabilidade e do empreendedorismo social dos jovens NEET, dos DLD, dos imigrantes e populações flutuantes e ainda dos idosos, pautadas pela mobilização de recursos para intervenções/soluções integradas de natureza inovadora, reforçando e qualificando um ecossistema cidadão de empreendedorismo social. Deslocando-nos para as organizações, esta medida ambiciona capacitar e motivar as organizações sociais para a inovação, promover o empreendedorismo social e facilitar a implementação de projetos de cidadãos empreendedores em áreas-chave de desenvolvimento integrado, quer nas zonas urbanas, quer nas zonas de baixa densidade, conferindo visibilidade às dinâmicas dos ecossistemas de empreendedorismo social e de inovação social assentes em redes colaborativas.

##### **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

1. Promover a empregabilidade e o empreendedorismo social dos NEET, dos DLD, dos imigrantes e das populações flutuantes;
2. Potenciar a implementação de projetos de cidadãos empreendedores, designadamente no âmbito do envelhecimento ativo;
3. Mobilizar as organizações sociais e empresariais para intervenções/soluções integradas de natureza inovadora;
4. Reforçar e qualificar um ecossistema de empreendedorismo social e de inovação social assente em parcerias inovadoras a partir de redes colaborativas estabelecidas com agentes de referência;
5. Gerar projetos sociais inovadores para reforçar a inclusão e a competitividade territorial dos territórios urbanos através de redes urbanas de inovação e crescimento (clusters de atividades criativas/culturais ou intensivas em conhecimento) e da regeneração urbana (edificado e espaço público);
6. Fomentar projetos de inovação social de sustentabilidade e coesão em territórios de baixa densidade através da otimização da gestão e prestação em rede dos serviços coletivos (educação, saúde, cultura, sociais, económicos, associativos, entre outros).



## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                       |                      |                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------|---------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | EMPIS; ANI; IAPMEI; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | ISS, IEFP, Fundações; Setor Solidário e Social; Ensino Básico e Secundário; Instituições Financeiras e Investidores; CCDR; CIM; ADL; GAL; Rede Nacional de Incubadoras; Municípios |
|--------------------------|---------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Portugal Inovação Social; Estratégia Nacional para o Empreendedorismo (StartUp Portugal); Iniciativa "Portugal i4.0; Estratégia de Inovação Tecnológica e Empresarial para Portugal 2018-2030; Programa Laboratórios Colaborativos (CoLABS); Plano Nacional de Saúde; Estratégia Nacional para a Deficiência; Plano Nacional Contra as Drogas; II Plano para a Integração dos Imigrantes; Plano Nacional de Saúde Mental; IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação; Plano de Emergência Social (PES); Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA) – 2017-2023; Plano Nacional Para a Redução dos Problemas Ligados ao Álcool; Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Aumento da empregabilidade e do empreendedorismo social dos NEET, dos DLD, dos imigrantes e das populações flutuantes.
- Mobilização das organizações sociais e empresariais para intervenções/soluções inovadoras integradas de base local.
- Reforço e qualificação dos ecossistemas de empreendedorismo social e de inovação social assente em parcerias a partir de redes colaborativas estabelecidas com diferentes agentes.
- Fomento da inovação social na baixa densidade através da otimização da gestão e prestação em rede dos diferentes serviços coletivos (educação, saúde, cultura, sociais, económicos, associativos, entre outros).

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Nº de parcerias de impacto social criadas apoiadas em iniciativas de inovação social (EMPIS)
- Projetos de inovação social concluídas com recurso a instrumentos financeiros (EMPIS)
- Soluções inovadoras desenvolvidas no âmbito de projetos de inovação e experimentação social (EMPIS)

## Medida 2.10

### **TÍTULO: Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e de interesse geral**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** 2.2; 2.3; 3.1; 4.3; 5.1; 5.2

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

O diagnóstico territorial que suporta a presente proposta de alteração ao PNPOT identifica como problemas para o ordenamento do território, designadamente, a verificação de:

- desajustes territorialmente, entre a procura e a oferta de serviços públicos e de interesse geral, com encargos excessivos de manutenção e gestão, face à efetiva utilização;
- disrupções nas estruturas económicas e sociais com efeitos assimétricos no território face às transformações tecnológicas e organizacionais inerentes aos modelos da economia circular e digital.

Tendo presente a Estratégia para a Transformação Digital na Administração Pública, atualmente em execução, torna-se necessário assegurar a sua continuidade e aprofundamento no período temporal subsequente. As Tecnologias da Informação e das Comunicações (TIC) vão, em paralelo ao governo digital, ter reflexos no futuro da democracia. As TIC possibilitam e criam novas oportunidades para a introdução de práticas de participação e de envolvimento dos cidadãos que influenciam os processos democráticos de tomada de decisão de uma forma mais eficaz e imediata.

Incrementar a acessibilidade significa, também, dar continuidade ao alargamento da rede de Lojas e Espaços Cidadão, ampliando a rede de serviços de proximidade e a cobertura territorial de muitos serviços públicos encerrados em muitas zonas do país.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

O sucesso de uma estratégia digital bem como o imperativo de contrariar o fosso digital, seja ele de cariz social ou territorial, está diretamente condicionado, por um lado, pela disponibilização, em condições de preço idênticas, de infraestruturas e serviços de telecomunicações homogêneos e de qualidade em todo o território nacional e, por outro lado, pela existência de medidas ativas de combate à exclusão digital através do reforço das competências e das capacidades individuais e coletivas.

A adoção e a concretização de uma estratégia digital global no horizonte de 2030, visando a modernização administrativa, deverá traduzir-se numa garantia de maior transparência, abertura nos processos de decisão, tornando-os mais inclusivos e contrariando os eventuais desequilíbrios digitais e territoriais. A digitalização da administração pública deverá corresponder a uma estratégia e a imperativos de modernização e de reforma do setor público tendo por foco e objeto principal a perspetiva e as necessidades dos utilizadores.

A melhoria da acessibilidade aos serviços públicos e privados – de interesse público – deverá conduzir ao alargamento a rede de Lojas e Espaços do Cidadão, ampliando a rede de serviços de proximidade e a cobertura territorial de muitos serviços públicos encerrados em várias zonas do país, designadamente nos territórios do interior.

A introdução de práticas de participação e envolvimento dos cidadãos na gestão dos serviços públicos, com recurso às TIC, proporcionam a iteração e o diálogo, enquanto instrumento de mudança e integração social e de monitoração dos serviços públicos e de interesse geral.

No futuro, a abordagem da acessibilidade das populações aos serviços públicos de interesse geral estará muito relacionada com as medidas relacionadas com a digitalização e interoperabilidade.

##### **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

1. Alargar a rede e ampliar dos serviços públicos prestados por via digital, garantindo uma cobertura desejavelmente para todos.
2. Alargar da rede de Lojas e Espaços do Cidadão e ampliação dos serviços públicos prestados;
3. Reforçar a eficácia e a eficiência dos serviços públicos e de interesse geral por via da conectividade digital.



## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                        |                      |                                                                                                       |
|--------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | AMA; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | Cluster TICE; ACEPI; Associações Empresariais; Ensino Básico e Secundário; CCDR; CIM; DGT; Municípios |
|--------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Estratégia TIC 2020; Estratégia para a Transformação Digital na Administração Pública

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Aumento da acessibilidade e da qualidade dos serviços públicos e de interesse geral.
- Aumento da disponibilidade de dados em tempo real, permitindo aumentar a capacidade de interligar informação e melhorar a qualidade da prestação de serviços.
- Aumento da transparência, comparabilidade e exigência, com implicações na qualidade da oferta de serviços públicos nos diferentes territórios.
- Maior envolvimento dos cidadãos nos processos de administração e gestão do bem público contribuindo para melhorar a qualidade dos serviços e melhorar a sua qualidade de vida.
- Aumento da produtividade na Administração Pública e da eficácia e eficiência da sua ação.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Transparência municipal, por concelho (DGAL - Portal de Transparência Municipal)





# Domínio Económico

**Inovar**

**Atrair**

**Globalizar**

**Circular**

## Índice das medidas.

- 3.1 Reforçar a competitividade da agricultura
- 3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural
- 3.3 Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais
- 3.4 Valorizar os ativos territoriais patrimoniais
- 3.5 Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços
- 3.6 Promover a economia do Mar
- 3.7 Qualificar o emprego e contrariar a precariedade no mercado de trabalho
- 3.8 Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial
- 3.9 Reindustrializar com base na Revolução 4.0
- 3.10 Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo
- 3.11 Organizar o território para a economia circular
- 3.12 Promover a competitividade da silvicultura



## As Medidas de Política concorrem para os Desafios Territoriais

| DESAFIOS TERRITORIAIS |                                                                                                                | MEDIDAS DE AÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO      |                                                         |                                                     |                                               |                                                  |                            |                                                                         |                                                          |                                            |                                                                    |                                                 |                                            |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------|
|                       |                                                                                                                | 3.1                                       | 3.2                                                     | 3.3                                                 | 3.4                                           | 3.5                                              | 3.6                        | 3.7                                                                     | 3.8                                                      | 3.9                                        | 3.10                                                               | 3.11                                            | 3.12                                       |
|                       |                                                                                                                | Reforçar a competitividade da agricultura | Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural | Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais | Valorizar os ativos territoriais patrimoniais | Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços | Promover a economia do mar | Qualificar o emprego e contrariar a precariedade no mercado de trabalho | Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial | Reindustrializar com base na Revolução 4.0 | Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo | Organizar o território para a economia circular | Promover a competitividade da silvicultura |
| 1.1                   | Valorizar o capital natural                                                                                    |                                           |                                                         |                                                     |                                               |                                                  |                            |                                                                         |                                                          |                                            |                                                                    |                                                 |                                            |
| 1.2                   | Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano                                                         |                                           |                                                         |                                                     |                                               |                                                  |                            |                                                                         |                                                          |                                            |                                                                    |                                                 |                                            |
| 1.3                   | Aumentar a resiliência socioecológica                                                                          |                                           |                                                         |                                                     |                                               |                                                  |                            |                                                                         |                                                          |                                            |                                                                    |                                                 |                                            |
| 2.1                   | Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e de competitividade externa |                                           |                                                         |                                                     |                                               |                                                  |                            |                                                                         |                                                          |                                            |                                                                    |                                                 |                                            |
| 2.2                   | Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna                                  |                                           |                                                         |                                                     |                                               |                                                  |                            |                                                                         |                                                          |                                            |                                                                    |                                                 |                                            |
| 2.3                   | Promover a qualidade urbana                                                                                    |                                           |                                                         |                                                     |                                               |                                                  |                            |                                                                         |                                                          |                                            |                                                                    |                                                 |                                            |
| 3.1                   | Aumentar a atatividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral    |                                           |                                                         |                                                     |                                               |                                                  |                            |                                                                         |                                                          |                                            |                                                                    |                                                 |                                            |
| 3.2                   | Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização           |                                           |                                                         |                                                     |                                               |                                                  |                            |                                                                         |                                                          |                                            |                                                                    |                                                 |                                            |
| 3.3                   | Promover o desenvolvimento transfronteiriço                                                                    |                                           |                                                         |                                                     |                                               |                                                  |                            |                                                                         |                                                          |                                            |                                                                    |                                                 |                                            |
| 4.1                   | Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica                                             |                                           |                                                         |                                                     |                                               |                                                  |                            |                                                                         |                                                          |                                            |                                                                    |                                                 |                                            |
| 4.2                   | Reforçar e integrar redes de acessibilidade e de mobilidade                                                    |                                           |                                                         |                                                     |                                               |                                                  |                            |                                                                         |                                                          |                                            |                                                                    |                                                 |                                            |
| 4.3                   | Dinamizar redes digitais                                                                                       |                                           |                                                         |                                                     |                                               |                                                  |                            |                                                                         |                                                          |                                            |                                                                    |                                                 |                                            |
| 5.1                   | Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectoral e multinível                          |                                           |                                                         |                                                     |                                               |                                                  |                            |                                                                         |                                                          |                                            |                                                                    |                                                 |                                            |
| 5.2                   | Promover redes colaborativas de base territorial                                                               |                                           |                                                         |                                                     |                                               |                                                  |                            |                                                                         |                                                          |                                            |                                                                    |                                                 |                                            |
| 5.3                   | Aumentar a cultura territorial                                                                                 |                                           |                                                         |                                                     |                                               |                                                  |                            |                                                                         |                                                          |                                            |                                                                    |                                                 |                                            |



## Medida 3.1

### **TÍTULO: Reforçar a competitividade da agricultura**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** 1.1; 1.2; 2.1; 2.2; 3.2

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

A competitividade do setor agrícola é fundamental para gerar valor para os territórios. A melhoria da competitividade e da viabilidade da agricultura portuguesa depende da gestão eficiente dos fatores de produção e da melhoria do desempenho ambiental, de todos os tipos de agricultura, nomeadamente através da conversão para modelos de intensificação sustentável de forma a dar resposta aos vários desafios com que o setor se defronta, nomeadamente os identificados em termos de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Tal justifica-se dado o contexto global em que nos inserimos, no qual o desafio de alimentar e prover produtos e matérias primas a uma população mundial em crescimento tem de ser compatibilizado com os recursos disponíveis.

Salienta-se ainda o desafio que as alterações climáticas colocam à agricultura portuguesa, tendo em conta que se prospetiva que a região mediterrânica seja das mais afetadas, pelo que a gestão eficiente e sustentável dos recursos assume especial relevância. Torna-se, assim, necessária a adoção de processos e técnicas inovadoras e eficientes nesta matéria, valorizando os subprodutos agrícolas e incentivando a utilização e produção de fontes de energias renováveis.

Um modelo sustentável passa por uma intensificação que valoriza os processos ecológicos, com o recurso a técnicas mais sustentáveis, fundadas numa melhor valorização dos serviços dos ecossistemas. Passa também por uma inovação que mobiliza e aplica o conhecimento científico e os saberes locais, num quadro de aprendizagem acrescida.

Neste contexto, assume também importância a promoção de modelos de agricultura mais sustentáveis, como o modo de produção biológico, dado constituir um modo de produção com um importante contributo no equilíbrio dos ecossistemas, da biodiversidade, do bem-estar dos animais, da preservação dos recursos genéticos vegetais e animais.

Paralelamente, é necessário reduzir o desperdício dos produtos agrícolas alimentares, entre o local de produção e de consumo, sendo este um dos desafios mais prementes da sociedade atual, no contexto da transição de uma economia linear para uma economia circular.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Uma agricultura mais competitiva e sustentável passará por uma intensificação sustentável dos processos produtivos, atendendo a especificidades territoriais nomeadamente em função da qualificação e vocação do solo rústico e gestão sustentável de recursos naturais. É necessário promover a valorização dos serviços de ecossistemas (incluindo a garantia da integridade do potencial polinizador), a exploração de novos modelos de produção (através da mobilização da inovação e de investimento em novas tecnologias, como a agricultura de precisão) e a mobilização e transferência do conhecimento científico). Deverá igualmente internalizar os aspetos de natureza social e de gestão adequada do capital humano necessário para suportar modelos intensificados de produção, compatíveis com a capacidade de carga dos diferentes territórios em termos de infraestruturas, equipamentos e da capacidade de acolhimento e fornecimento de mão-de-obra, particularmente relevante à escala municipal.

Interessa garantir a competitividade assente na segurança alimentar - assegurando as necessidades alimentares e nutricionais dos cidadãos-, no aprofundamento da integração nos mercados, na racionalização dos canais de distribuição (produção-consumo), na capacidade de alavancar a inovação e as tecnologias para encurtar as distâncias com os mercados e as cadeias de valor global e no fomento de boas práticas na redução do desperdício alimentar.

Num contexto de maior vulnerabilidade ao risco, a promoção de medidas de gestão, na ótica da prevenção e da contingência, é fundamental. Importa assim promover a modernização, garantindo e aumentando a capacidade de armazenamento de água, através da eficiência do regadio instalado e da criação complementar de novas áreas de regadio onde e quando for adequado.



## OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Promover a redução de custos, a eficiência e a sustentabilidade na utilização dos recursos.
2. Fomentar os princípios da economia circular e da bioeconomia na agricultura.
3. Promover o investimento na gestão sustentável dos efluentes pecuários.
4. Prevenir, reduzir e monitorizar o desperdício alimentar.
5. Promover a gestão de risco nas explorações agrícolas.
6. Fomentar a capacidade de produção dos modos de produção sustentável incluindo a agricultura biológica, nomeadamente pela operacionalização do Portal Bio e pelo Observatório Nacional da Produção Biológica.
7. Melhorar a distribuição de valor nas diferentes cadeias agroalimentares
8. Promover a transferência de conhecimento para uma gestão sustentável e eficiente dos recursos e a adoção de produtos e processos inovadores.
9. Implementar o Programa Nacional de Regadios direcionando o apoio à modernização, incluindo novas áreas do regadio, prioritariamente para as áreas mais afetadas pelas alterações climáticas e em risco de desertificação.
10. Dar continuidade ao processo de internacionalização agroalimentar.
11. Desenvolver a investigação e a inovação, reforçando capacidades e competências a partir sistema científico e de ensino superior em articulação com as empresas.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                                                          |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | GPP; DGADR; IAPMEI; ANI; Municípios; SPGM/Agrogarante; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | DRAP, Organizações de Produtores Agrícolas e Florestais; CNCDA, ICNF, CCDR; Associações de Beneficiários e Regantes; Agro-food cluster; Cluster Produtech; Cluster Tooling & Engineering; Cluster das indústrias da fileira florestal; Colab da Transformação Digital |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

PAC 2014-2020; Plano Estratégico PAC pós2020; Plano de Ação da Economia Circular; Estratégia Nacional para os Efluentes Pecuários e Agroindustriais (ENEAPAI); Programa Nacional de Regadios; Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar; Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica (ENAB); Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD); Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030; Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030; Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAC 2020)

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Desenvolvimento e reforço de uma agricultura competitiva, viável e sustentável.
- Reforço da segurança alimentar.
- Alinhamento com os princípios da economia circular.
- Diversificação das soluções de tratamentos de efluentes pecuários.
- Consciencialização ambiental dos produtores agropecuários.
- Redução dos níveis de desperdício alimentar, nas diferentes fases da cadeia agroalimentar.
- Aumento da área em agricultura biológica, e da disponibilidade de produtos biológicos nacionais no mercado.
- Intensificação da atividade agrícola que salvguarde a manutenção e, em caso disso, a recuperação da biodiversidade, prioritariamente o sistema nacional de áreas classificadas.
- Aumento da resiliência dos setores produtivos atendendo às disponibilidades de água.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Peso das exportações de bens agroalimentares no total de exportações, por concelho (INE)
- Peso da agricultura biológica na superfície agrícola (%) por região agrária (INE; DGADR)
- Proporção da área de regadio infraestruturada realizada por concelho (%) (DGADR – SIR)
- Emissões de GEE e outros poluentes atmosféricos, nitratos e de outras substâncias de origem agrícola e agropecuária (APA)
- Nº de patentes de invenções ambientais registadas na agricultura por NUTS II (INE)
- Despesa em investigação e desenvolvimento (I&D - €) das empresas com investigação e desenvolvimento, na atividade agroalimentar, por NUTS II (INE)

## Medida 3.2

**TÍTULO:** Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** 1.1; 1.2; 1.3; 3.1; 3.2; 5.2; 5.3

### 1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

#### JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

Os territórios rurais apresentam um conjunto de fragilidades particulares, cuja principal ameaça à sua sobrevivência está ligada ao despovoamento e envelhecimento da população e o consequente esvaziamento económico, com repercussões na competitividade territorial, constituindo uma ameaça à manutenção dos valores naturais, paisagísticos, culturais, económicos que lhe estão associados.

Novos desafios e oportunidades são colocados ao desenvolvimento rural. Com o reforço da consciência socioecológica, começa a existir uma maior abertura para explorar o potencial de valorização dos ativos locais – não só os recursos mas também o conhecimento – para promover o desenvolvimento assente em empresas (*startups*, microempresas, empreendedores), que exploram os ativos naturais locais de modo sustentável e num ciclo regenerativo, permitindo o suporte da atividade no longo prazo e a criação de mais-valias, capazes de suportar o retorno dos investimentos no território.

O desenvolvimento destes territórios dependerá também da capacidade dos locais e das regiões modernizarem a sua base económica, de fixar e atrair população e de promoverem processos de inovação. É crucial o reforço de medidas dirigidas às atividades económicas ligadas ao setor agrícola, existentes e a criar, de forma a integrarem um mercado mais competitivo, que potencie o valor acrescentado fixado nas regiões.

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A dinamização do desenvolvimento rural deverá basear-se numa estratégia de coordenação entre os diferentes agentes, setores e territórios promovendo a fixação de população, através da criação de condições socioeconómicas que viabilizem as economias rurais, nomeadamente no que se refere ao acesso aos serviços, e a medidas fiscais e sociais.

Importa ainda reconhecer e tirar partido das potencialidades associadas aos diversos territórios, numa lógica de diversificação inovadora das atividades como, por exemplo, a valorização paisagística, a conservação e valorização de biodiversidade, o turismo e recreação, a atividade cinegética e a pesca, a produção de energia e a proteção dos recursos hídricos.

Neste sentido, é importante assegurar o desenvolvimento sustentável da economia rural, designadamente através da preservação da atividade agrícola, florestal e silvopastoril com o seu caráter multifuncional - económico, social e ambiental-, da promoção da instalação de novos agricultores/empresários, enquanto fator de rejuvenescimento, capacidade de inovação e empreendedorismo, e da valorização da agricultura familiar, como contributo para a manutenção da estrutura social e ocupação dos territórios.

Acresce ainda a importância da qualificação do capital humano, enquanto fator de inovação rural e de fomento do empreendedorismo endógeno; da criação de redes colaborativas com a comunidade local, enquanto espaços de partilha de conhecimento e da promoção de processos de inovação e de inserção de novas tecnologias, enquanto facilitadores de acesso a novos mercados.

Neste contexto, devem ser contempladas iniciativas substanciadas no conhecimento local; em redes colaborativas; na diversificação de produtos e processos; em empreendedorismo local e social, que consigam trazer valor acrescentado e investimento externo para os projetos baseados na mobilização do capital local. O estabelecimento de parcerias e/ou contratos entre os fornecedores (agricultores/produtores florestais) de serviços ambientais e os potenciais beneficiários dos mesmos (setor turístico, de produção de água e energia, de proteção contra a erosão) deve ser promovido.



## OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Promover o desenvolvimento económico e sustentável dos territórios rurais.
2. Melhorar a qualidade de vida nas áreas rurais.
3. Criar novas atividades económicas de valorização e regeneração de ativos locais.
4. Promover a fixação de jovens agricultores e jovens empresários rurais.
5. Promover a modernização da base económica agrícola e rural (promoção de processos de inovação agrícola e rural)
6. Promover as estratégias de desenvolvimento local.
7. Promover os circuitos curtos e, mercados locais e sistemas alimentares locais, adaptando, quando adequado, os instrumentos de Mercado e de concorrência.
8. Valorizar os produtos locais tradicionais, a paisagem e a cultura dos territórios rurais, nomeadamente a dieta mediterrânica.
9. Dinamizar redes colaborativas de inovação rural, nomeadamente os Centros de Competências.
10. Fomentar parcerias e contratos de fornecimento dos serviços dos ecossistemas agrícolas e florestais

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                                 |                      |                                                                                                                               |
|--------------------------|-------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | GPP; DGADR; SPGM/Agrogarante; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | APA; CCDDR; CIM; Municípios; Associações Empresariais; ICNF, Associações de Agricultores; produtores agroflorestais; ADL; GAL |
|--------------------------|-------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

PAC 2014-2020; Plano Estratégico PAC pós-2020; Programa Nacional para a Coesão Territorial; Estratégia Nacional para as Florestas (ENF); Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (2030); Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Aumento da atratividade do meio rural.
- Minimização das situações de perda demográfica nos meios rurais.
- Surgimento de novas iniciativas económicas.
- Criação de redes de cooperação para a transferência do conhecimento e da inovação.
- Valorização dos recursos e ativos endógenos com potencial turístico, através da dinamização e animação do território

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Variação da população residente nos concelhos de baixa densidade, concelho (INE)
- Variação da população residente jovem nos concelhos de baixa densidade, concelho (INE)
- Nº de empresas criadas nos concelhos de baixa densidade, por concelho (INE)
- Nº de postos de trabalho criados nos concelhos de baixa densidade, por concelho (INE)
- Número de explorações agrícolas que recebem apoio para participação em mercados locais e cadeias de abastecimento curto, por concelho (MAFDR)



## Medida 3.3

### **TÍTULO: Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** 1.1; 3.2; 5.1; 5.3

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

Esta medida visa promover a valorização dos ativos estratégicos nacionais estabelecidos na Estratégia Turismo 2027 (ET27), os quais se agrupam em três categorias: i) ativos diferenciadores, ii) ativos qualificadores e iii) ativos emergentes a que se junta um ativo único e transversal – as pessoas. Os ativos diferenciadores consubstanciam atributos-âncora que constituem a base e a substância da oferta turística nacional, reunindo uma ou mais das seguintes características: endógenos - que refletem características intrínsecas e distintivas do destino/território, que possuem reconhecimento turístico internacional e/ou elevado potencial de desenvolvimento no futuro; não transacionáveis - que são parte de um destino/ território concreto, não transferíveis para outro local e não imitáveis; geradores de fluxos - que estimulam a procura. A ET27 identifica cinco ativos diferenciadores, a saber: clima e luz; história, cultura e identidade; mar; natureza; água. Os ativos qualificadores caracterizam -se por enriquecer a experiência turística e/ou acrescentam valor à oferta dos territórios, alavancados pelos ativos diferenciadores do destino e compreendem os seguintes ativos: gastronomia e vinhos; Eventos artístico-culturais, desportivos e de negócios. Os ativos emergentes são ativos que começam a ser reconhecidos internacionalmente e que apresentam elevado potencial de crescimento, podendo no futuro gerar movimentos de elevado valor acrescentado e de potenciar o efeito multiplicador do turismo na economia: bem-estar; LIVING -Viver em Portugal.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Esta medida visa contribuir para dar resposta aos desafios que se colocam ao turismo nacional e que estão identificados na ET27, designadamente: (i) pessoas: promover o emprego, a qualificação e valorização das pessoas e o aumento dos rendimentos dos profissionais do turismo; (ii) coesão - alargar a atividade turística a todo o território e promover o turismo como fator de coesão social; (iii) crescimento em valor - ritmo de crescimento mais acelerado em receitas vs dormidas; (iv) turismo todo o ano - alargar a atividade turística a todo o ano, de forma a que o turismo seja sustentável; (v) acessibilidades - garantir a competitividade das acessibilidades ao destino Portugal e promover a mobilidade dentro do território; (vi) procura - atingir os mercados que melhor respondem aos desafios de crescer em valor e que permitem alargar o turismo a todo o ano e em todo o território; (vii) inovação - estimular a inovação e empreendedorismo; (viii) sustentabilidade - assegurar a preservação e a valorização económica sustentável do património cultural e natural e da identidade local, enquanto ativo estratégico, bem como a compatibilização desta atividade com a permanência da comunidade local; (ix) simplificação - simplificar a legislação e tornar mais ágil a administração pública e (x) investimento - garantir recursos financeiros e dinamizar o investimento.

Esta medida concorre para o desenvolvimento de uma abordagem integradora e agregadora de conhecimento e de competências, mobilizando vários setores para a implementação da ET27, alinhando-a com os recursos financeiros disponíveis. Para tal, pretende-se dinamizar a organização e a articulação das diferentes ofertas turísticas existentes, bem como das identidades e das iniciativas de promoção, numa lógica de maior seletividade de investimentos e de reforço da coordenação setorial e territorial, contribuindo para a afirmação dos ativos estratégicos turísticos nacionais e/ou para o reforço da competitividade e da internacionalização do Destino Portugal.

Assim, aposta-se em ações estruturadas de valorização dos ativos do património natural, cultural e paisagístico dos territórios, através de processo de cocriação de uma identidade e de um referencial partilhado pelos agentes e pelas populações, e que se ajuste às diferentes necessidades e procuras dos atuais e potenciais turistas. Estas iniciativas deverão também promover a participação da sociedade nos processos de cocriação e de planeamento turístico.

Pretende-se o desenvolvimento de estratégias de eficiência coletiva de valorização turística, seja de estruturação e qualificação da oferta ou de promoção da procura, através do apoio a projetos de valorização económica e de uma gestão ativa do património natural, cultural e paisagístico dos territórios, que resultem da articulação coerente entre o investimento público, ou privado sem fins lucrativos, e o investimento de carácter e iniciativa empresarial suscetível de criar valor acrescentado e emprego.

## OBJETIVOS OPERACIONAIS

Esta medida visa contribuir, de forma transversal para a territorialização da política nacional de turismo. Os objetivos operacionais – e em linha com o previsto na ET 27 – são os seguintes:

1. Valorizar o Território e as comunidades, envolvendo a conservação e o usufruto do património histórico-cultural e identitário, bem como o património natural, a autenticidade e a vivência das comunidades locais, a economia do mar e a qualidade urbana das cidades e regiões;
2. Impulsionar a economia, assegurando a competitividade das empresas, a redução de custos de contexto, a atração de investimento, a economia circular e o estímulo ao empreendedorismo e inovação;
3. Potenciar o conhecimento, dinamizando a formação adaptada às necessidades do mercado e à capacitação de empresários e gestores, criando e difundido conhecimento e afirmando Portugal como Smart Destination;
4. Gerar redes e conectividade, contemplando a captação e reforço de rotas aéreas, a melhoria dos sistemas de mobilidade rododiferroviária e de navegabilidade, incentivando o trabalho em rede e promovendo um turismo para todos;
5. Projetar Portugal, reforçando a internacionalização de Portugal enquanto destino para visitar, investir, viver e estudar, dinamizando o turismo interno e captando congressos e eventos internacionais.

A afirmação dos ativos estratégicos nacionais decorrerá, em grande medida, da capacidade de concretização dos objetivos acima definidos.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                                             |                      |                                                                                                                                                           |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | TP; ERT; ARPT, IAPMEI; Portugal Ventures; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | ICNF; APA; CCDR; AM; CIM; DGPC; Municípios; Entidades Gestoras dos Geoparques e Reservas da Biosfera; Ensino Superior; Associações Empresariais; ADL; GAL |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Estratégia Turismo 2027; Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030; Programa Nacional para a Coesão Territorial.

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Preservação e valorização económica sustentável do património natural e cultural e da identidade local, enquanto ativo estratégico para o desenvolvimento dos territórios, com destaque para as regiões rurais.
- Valorização económica das águas interiores enquanto ativo turístico estratégico, fator de desenvolvimento económico, social e ambiental da comunidade local e diminuição da sazonalidade.
- Enriquecimento da cadeia de valor do turismo, numa lógica de articulação intersectorial
- Reforço da qualificação e da competitividade turística do país e das regiões.
- Atração de turistas e residentes temporários, diversificando os segmentos da oferta turística e gerando maior valor acrescentado.
- Territorialização e integração de políticas públicas em torno do turismo.
- Potenciação da participação e da interação entre os agentes económicos e sociais congregando as empresas, associações, universidades e centros de I&D, autarquias, organismos públicos e sociedade civil.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Capacidade de alojamento a turistas em empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local, por concelho (Nº camas/utentes) (Registo Nacional de Turismo)
- Nº de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por concelho (INE)
- Proporção de hóspedes estrangeiros (%), por concelho (INE)
- Proporção de dormidas (%) nos estabelecimentos hoteleiros entre os meses de julho-setembro, por concelho (INE)
- Proveitos totais (€) dos estabelecimentos hoteleiros, por concelho (INE)
- Nº de projetos de I&D+I em setores e subsectores do Turismo (COMPETE)
- Nº instituições dos setores e subsectores do Turismo com atividade de I&D (DGEEC)
- Nº de diplomados no ensino superior, na área de educação e formação ligada ao Turismo, por concelho de residência do diplomado (DGEEC/RAIDES)
- N.º de empresas com reconhecimento de "Turismo de Natureza" (ICNF)

### **TÍTULO: Valorizar os ativos territoriais patrimoniais**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** 1.3; 3.1; 3.2; 5.2; 5.3

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

A atratividade futura do território depende da perceção do seu valor potencial num mundo globalizado, da sua capacidade para gerar / atrair poupança e investimento reprodutivo que valorize a “herança territorial” e gere desenvolvimento sustentado a partir do património cultural e natural.

A valorização sustentável do património cultural, tanto material quanto imaterial, tem um papel fundamental na reabilitação e revitalização dos territórios, bem como na dinamização da participação social e do exercício da cidadania. Para isso, é crucial a existência de políticas integradas e de investimentos adequados que salvaguardem e promovam infraestruturas e sítios culturais, museus, culturas e línguas autóctones, assim como o conhecimento tradicional e as artes. Esta medida decorre do reconhecimento de que o desenvolvimento do turismo em Portugal tem tido um impacto significativo sobre o património, sendo este cada vez mais assumido como um vetor de dinamização da atividade económica. Há assim uma necessidade de reforçar as políticas de gestão, salvaguarda e valorização do património, seguindo os princípios da Estratégia para o Século XXI e da Convenção de Faro, que visam dinamizar novas formas de governança do património cultural assentes na responsabilidade partilhada, no desenvolvimento sustentável e no acesso democrático à cultura. Por outro lado, é vital promover uma estratégia para a prevenção e mitigação dos riscos múltiplos, decorrentes de situações de desastre, efeitos das alterações climáticas ou degradação contínua e lenta do património, articulando-se com a Estratégia Nacional para a Proteção Civil Preventiva e os planos de gestão de emergência.

Em termos de património natural, os indivíduos procuram cada vez mais novos padrões de bem-estar, assentes numa maior consciência ecológica e novas perceções de bem-estar. Esta dinâmica está a alterar os padrões de consumo, implicando um aumento da procura pelas atividades físicas e desportivas e pelo usufruto da natureza. Assim, novas atividades económicas estão a surgir, respondendo às novas necessidades dos residentes e dos turistas.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

O PNPOT, ao identificar o potencial e as oportunidades de valorização do território num horizonte temporal alargado, funciona como uma âncora e um instrumento agregador para estimular as parcerias e a criatividade dos vários agentes económicos.

Por um lado, esta medida irá promover e agilizar os processos de preservação e rendibilização do património público que se encontra devoluto, tornando-o apto para afetação a uma atividade económica ou social capaz de gerar riqueza e postos de trabalho, promover o reforço da atratividade local e regional, a desconcentração da procura turística e o desenvolvimento regional.

Por outro lado, esta medida deve compreender um conjunto de ações que permitam dar forma a uma abordagem integradora com vista à gestão do património, através de novas formas de governança e com base em parcerias e redes colaborativas, suportadas numa gestão partilhada, seguindo o princípio de cooperação e intercâmbio, mas também da rentabilização do património existente. Pretende-se aumentar a cooperação das entidades do setor público e privado, bem como das comunidades, na proteção e dinamização do património cultural e natural, contribuindo para aumentar o acesso e o usufruto do património.

##### **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

1. Promover a preservação e valorização do património edificado, segundo as normas técnicas e as regras da arte.
2. Promover uma melhor gestão do património cultural e natural.
3. Assegurar as condições para a resiliência do património cultural em perigo.
4. Reforçar o valor económico e social do património cultural e natural, assegurando a sua exploração de forma sustentável.
5. Incrementar o conhecimento, a fruição e a responsabilização dos cidadãos na governança do património cultural e natural.
6. Fomentar redes de parceria e de desenvolvimento em torno do património cultural e natural.



7. Valorizar as culturas de construção tradicional.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                            |                      |                                                                |
|--------------------------|--------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | TP; DGPC; DGTF; IAPMEI; Regiões Autónomas; | Principais Parceiros | CCDR; ANPC; ICNF; DGADR; Ensino Superior; ADL; GAL; Municípios |
|--------------------------|--------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Estratégia Turismo 2027; Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020); Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva; Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania; Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (2030); Estratégia Nacional para o Portugal Pós 2020; Política Nacional de Arquitetura e Paisagem; Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020; Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC); Estratégia Nacional para as Florestas (ENF); Nova Geração de Políticas de Habitação; Programa Nacional para a Coesão Territorial

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Diminuição dos riscos associados ao património histórico-cultural e promoção da cultura de prevenção a nível territorial.
- Diminuição do número de edifícios públicos devolutos e rentabilização dos ativos territoriais.
- Criação de riqueza e postos de trabalho.
- Reforço da atratividade turística de diferentes destinos regionais e desconcentração da procura por várias regiões do país.
- Promoção da responsabilidade partilhada na governança do património cultural e fomento da relação entre as comunidades/cidadãos e o seu património cultural.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Nº de bens e sítios patrimoniais com planos de emergência, por concelho (DGPC) (DGPC)
- Nº de intervenções de qualificação no património, por concelho (Câmaras Municipais)
- Nº de projetos de I&D+I em setores culturais, por NUTS III (COMPETE)



## Medida 3.5

**TÍTULO:** **Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** 2.1; 2.2; 2.3; 3.2; 5.1; 5.2

### 1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

#### JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

Cada vez mais se reconhece a capacidade do comércio e dos serviços alavancarem o desenvolvimento e a revitalização económica. A regeneração comercial e empresarial e o desenvolvimento turístico precisam de ser geridos num país que tem aumentado exponencialmente a sua capacidade de atração e que se posiciona em lugar de destaque a nível europeu e até mundial. Assim sendo, é necessário capitalizar e rendibilizar as oportunidades oferecidas pelos processos de recuperação económica e desenvolvimento associados ao urbanismo comercial, à economia criativa, às atividades de serviços e ao surgimento de novos empreendedores e de novos modelos de negócio que estão a revitalizar e a alterar as dinâmicas de recuperação e utilização dos espaços urbanos.

É evidente a capacidade de inovação da oferta de comércio e serviços nas principais cidades portuguesas, mas o potencial urbano, que está a ser descurado, deve ser contrariado como forma de dinamizar e revitalizar os espaços urbanos e de promover a qualidade de vida nas cidades e nas periferias urbanas envolventes.

As áreas comerciais dos centros das cidades têm de ser revitalizadas e as áreas empresariais abandonadas e degradadas, existentes em diferentes contextos urbanos, têm de ser regeneradas em termos económicos e urbanísticos.

A dinâmica do comércio e serviços on-line vai trazer repercussões territoriais muito significativas que é necessário acautelar. Simultaneamente a procura desencadeada pela atratividade turística está a renovar completamente as atividades de alguns espaços urbanos, sendo necessário refletir as repercussões económicas, mas também sociais (repulsão de atividades e de residentes). Por fim, a recirculação de bens, a troca de produtos e de serviços, e a partilha de ativos produtivos (*coworking*) está de certa forma também a alterar as práticas de comércio e serviços.

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Pretende-se potenciar a revitalização económica do comércio e dos serviços das cidades e metrópoles portuguesas. Esta medida entende o comércio e os serviços não só como atividades que satisfazem as necessidades básicas da população e concorrem para aumentar a sua qualidade de vida, mas também como atividades que permitem valorizar o potencial cultural, lúdico e turístico.

Numa primeira perspetiva, é importante criar estratégias para potencializar o dinamismo económico associado ao comércio e aos serviços como forma de estruturar o espaço urbano e estimular os processos de recuperação dos espaços urbanos devolutos. Isto passa por uma gestão adequada da oferta, das tipologias e especialidades, tendo em conta o papel de cada centralidade urbana e a resposta às necessidades básicas (de primeira necessidade) das populações. No caso particular do comércio, a criação de estímulos à instalação de pequenos empreendedores de atividades quer básicas quer diferenciadoras deve equilibrar a captação de investimentos de maior envergadura.

Numa segunda perspetiva, isto passa pelo potenciamento do setor cultural e turístico, através da promoção de ativos locais e da preservação do património material e imaterial como ativo central de atração e dinamização dos espaços urbanos, de estímulo às atividades económicas urbanas e à captação de capital nacional/estrangeiro. Nesse sentido, deve reforçar-se o trabalho em rede interinstitucional, a cooperação intersectorial e as formas locais de intervenção, seguindo lógicas intraurbanas e interurbanas, tendo em vista o desenvolvimento de uma oferta integrada, mas diferenciadora. Esta oferta física de comércio e serviços andarà no futuro a par de uma oferta muito agressiva de produtos e serviços on-line que é necessário avaliar os impactos.



## OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Providenciar uma oferta comercial e de serviços que satisfaça as necessidades das populações (residentes e visitantes), potenciando polarizações e contribuindo para estruturar e estimular, económica e urbanisticamente, as áreas urbanas onde se inserem.
2. Regenerar e aumentar a atratividade dos espaços urbanos através do desenvolvimento comercial e empresarial, numa lógica de afirmação regional e/ou internacional.
3. Recuperar áreas urbanas devolutas ou abandonadas, através de estratégias de articulação de pequenos empreendedores com abordagens inovadoras com o poder estruturante de grandes marcas internacionais.
4. Aumentar a especialização e a diferenciação da oferta de bens e serviços associados às atividades de comércio e serviços culturais, turísticos e de lazer, concertando agendas integradas, como forma de alavancar o desenvolvimento urbano e territorial.
5. Desenvolver "marcas territoriais", assentes no comércio, nos produtos locais e nos valores culturais e patrimoniais, que promovam as especificidades urbanas/regionais e sejam fatores de diferenciação.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                          |                      |                                                                                                   |
|--------------------------|------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | SEAC/DGAE; Municípios; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | Organizações de Cariz Cultural; ANMP; AT; Associações Comerciais e Empresariais; DGPC; Municípios |
|--------------------------|------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Programa Nacional para a Coesão Territorial

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Revitalização económica dos espaços urbanos, criação de emprego e atração de investimento e visitantes.
- Melhoria do ordenamento comercial.
- Reforço da atratividade/atividade turística dos espaços urbanos.
- Modernização e qualificação na prestação do comércio e dos serviços.
- Dinamização da economia circular no comércio e serviços.
- Reforço dos negócios associados a novos conceitos (comércio sustentável, comércio justo, comércio e serviços de partilha, entre outros).
- Revitalização e inovação empresarial do comércio e serviços nos espaços urbanos.
- Dinamização do comércio on-line e da economia de partilha.
- Promoção do empreendedorismo e da inovação (empresarial, comercial, cultural, criativa e turística).
- Dinamização dos serviços e do comércio de proximidade nas áreas fortemente residenciais.
- Fortalecimento das dinâmicas comerciais, culturais e criativas nos espaços urbanos principais.
- Preservação e capitalização dos produtos locais e do património material e imaterial.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Total de estabelecimentos no comércio e serviços por Concelho, anual (INE)
- Total de estabelecimentos no comércio e serviços no(s) Centro(s) Urbano(s), anual (INE)
- Variação anual de estabelecimentos no comércio e serviços no Concelho (INE)
- Total de emprego no comércio e serviços no Concelho, anual (INE)
- Total de emprego no comércio e serviços no(s) Centro(s) Urbano(s), anual (INE)
- Variação anual do emprego no comércio e serviços (INE)
- Nº de estabelecimentos financiados anualmente relativamente ao nº total de estabelecimentos (COMPETE)

## Medida 3.6

**TÍTULO:** Promover a economia do mar

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** 1.1; 1.2; 1.3; 3.2; 5.2

### 1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

#### JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

O Crescimento Azul - a promoção do crescimento sustentável de longo prazo no conjunto dos setores marinho e marítimo - é reconhecido enquanto motor da economia nacional e europeia, com grande potencial para a inovação e o crescimento socioeconómico.

Num quadro do desenvolvimento económico e social do território e das comunidades costeiras é importante potenciar o aproveitamento dos recursos do oceano e das atividades ligadas à economia do mar, de forma sustentável e respeitadora do ambiente, garantindo uma coordenação eficiente e integração coerente nos Instrumentos de Gestão Territorial, em particular, a articulação entre o ordenamento do espaço marítimo e o ordenamento da zona costeira. Torna-se também necessária a avaliação da eficácia da dinâmica do Crescimento Azul num contexto territorial, em particular, nas zonas identificadas de maior interdependência e incidência territorial.

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A presente medida visa potenciar o aproveitamento dos recursos do oceano e zonas costeiras, promovendo o desenvolvimento económico e social, de forma sustentável e respeitadora do ambiente, através de:

- Utilização dos recursos vivos, através da pesca e atividades económicas associadas, como a transformação e valorização do pescado, que constitui uma fileira com enorme tradição em Portugal e um peso social e económico relevante, que importa valorizar;
- Desenvolvimento da aquicultura e no aproveitamento de recursos genéticos no âmbito do desenvolvimento da biotecnologia marinha setores de atividade com potencial de crescimento;
- Exploração e desenvolvimento das energias renováveis oceânicas que apresentam potencial para contribuir para o desenvolvimento de um vasto conjunto de atividades, através da implementação de uma política industrial inovadora focada na criação de uma nova fileira exportadora;
- Dinamização dos portos comerciais, que apresentam um desenvolvimento económico significativo, acompanhado de uma diversificação da oferta de infraestruturas e serviços portuários, designadamente o GNL;
- No reordenamento de portos de pesca e varadouros, a articular com o setor dos portos de recreio e marinas, tendo em vista a criação de sinergias e, simultaneamente, a mitigação de potenciais conflitos no uso do espaço litoral nacional;
- Na náutica de recreio e no turismo marítimo (cruzeiros), setores com significativo potencial de crescimento em Portugal, com destaque para o turismo costeiro (sol e mar); A criação, num quadro ordenado, das necessárias infraestruturas de apoio, como marinas e centros náuticos e reparação naval, poderá ser um fator catalisador do incremento de atividades desportivas.
- Com a expansão da Zona Económica Exclusiva (ZEE) de Portugal criam-se novas oportunidades para a valorização económica e ambiental do país.

#### OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Concretizar o potencial económico, geoestratégico e geopolítico do território marítimo nacional, tornando-o um ativo com benefícios económicos, sociais e ambientais permanentes.
2. Criar condições para atrair investimento, nacional e internacional, em todos os sectores da economia do mar, promovendo o crescimento, o emprego, a coesão social e a integridade territorial e aumentando a contribuição direta do sector mar para o PIB nacional.
3. Reforçar a capacidade científica e tecnológica nacional, estimulando o desenvolvimento de novas áreas de ação que promovam o conhecimento do oceano e potenciem, de forma eficaz, eficiente e sustentável, os seus recursos, usos, atividades e serviços dos ecossistemas.
4. Potenciar as cadeias de valor e os territórios associados à economia do mar garantidas pela articulação entre o ordenamento do espaço marítimo e ordenamento da zona costeira.



## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                                                                                     |                      |                                                                                                                                                                         |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | DGPM; DGRM; IAPMEI; Portugal Ventures; ANI; Administrações Portuárias; Docapesca; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | IPMA; CCDR; ICNF, Municípios; Cluster do Mar; Cluster Produtech; Cluster Tooling & Engineering Ceia; Associações Empresariais; Colab da Transformação Digital; ADL; GAL |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Estratégia Nacional para o Mar (ENM); Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026; Estratégia Industrial para as Energias Renováveis Oceânicas (EI-ERO); Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Aproveitamento dos recursos naturais marítimos, criando atividades económicas sustentáveis e diversificando a matriz de desenvolvimento regional.
- Boas práticas ambientais e benefícios sociais na exploração dos recursos marinhos vivos e não vivos.
- Atividade portuária comercial articulada, maximizando o seu potencial agregado e a integração nas redes de transportes e cadeias logísticas.
- Portos de pesca e varadouros reestruturados e ordenados segundo uma perspetiva economicamente sustentável, socialmente inclusiva e geradora de emprego, tirando partido dos valores estéticos em que se inserem e maximizando os benefícios locais.
- Náutica desenvolvida nas vertentes de recreio, educação, desporto e turismo, integrando uma rede de apoios náuticos em áreas estratégicas do país, com forte intervenção territorial (plataformas de construção e comercialização e assistência de meios e equipamentos).

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Valor Acrescentado Bruto no setor da economia do mar (INE)
- Formação Bruta de Capital Fixo no setor da economia do mar (INE)
- Nº de empresas do setor da economia mar, por concelho (INE)
- Taxa de volume de negócios relativos à Pesca Sustentável (Agenda 20-30 Oceano)
- Nº de projetos de I&D+I no setor da economia do mar (COMPETE)
- Taxa de financiamento dirigida à inovação nos sectores da economia do mar (ANI)
- Pessoal ao serviço em empresas do setor da economia do mar, por concelho (INE)
- Volume de negócios das empresas do setor da economia do mar, por concelho (INE)



## Medida 3.7

**TÍTULO:** Qualificar o emprego e contrariar a precariedade no mercado de trabalho

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** 2.1; 2.2; 2.3; 3.1; 3.2; 3.3

### 1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

#### JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

A capacitação do capital humano (nível de escolaridade dos trabalhadores e aprendizagem ao longo da vida) proporciona mais e melhores oportunidades de vida e é um fator essencial para a produtividade da economia. Ao longo das últimas décadas, Portugal tem registado significativas melhorias na qualificação da população (consequente do alargamento da escolaridade obrigatória e da democratização do acesso ao ensino). Contudo, o país continua a deter baixos níveis de instrução e qualificação em comparação com a maioria dos países da União Europeia. A distribuição do capital humano a nível nacional evidencia um perfil espacial caracterizado pela forte concentração geográfica dos mais qualificados nas áreas metropolitanas e nas principais cidades.

Por outro lado, a taxa de desemprego continua a ser superior à média da União Europeia e registam-se ainda acentuadas dificuldades de integração no mercado de trabalho, sobretudo no que se relaciona com a empregabilidade da população mais jovem ou dos desempregados de longa duração. A precariedade do trabalho e os baixos níveis remuneratórios dominam em áreas com uma base económica intensiva em trabalho.

Em termos territoriais, a problemática do emprego deve ser central nas políticas de inserção social, pois o comportamento socioespacial faz emergir uma segmentação baseada no desemprego, na desqualificação, na precariedade e nos baixos salários, sobretudo localizada no Noroeste do país e na Região Norte, e no Algarve por efeitos da sazonalidade laboral. Esta evidência realça a importância de interligar as políticas de qualificação e de emprego aos desafios de revitalização e qualificação das respetivas bases económicas.

Assim, é fundamental territorializar as políticas de qualificação do emprego e de inserção dos ativos no mercado de trabalho, potenciando e reforçando o empreendedorismo e a competitividade da base económica local e regional.

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Pretende-se atender às situações de maior vulnerabilidade em termos de emprego, de qualificação e de inserção no mercado de trabalho, através de intervenções que visem:

- Contribuir para a melhoria da produtividade e da competitividade das empresas, através da qualificação profissional dos trabalhadores, particularmente dos menos qualificados;
- Melhorar a adequação das competências dos recursos humanos às necessidades do mercado de trabalho;
- Reforçar as atividades de aprendizagem ao longo da vida, inseridas no contexto empresarial;
- Potenciar a empregabilidade dos mais jovens, bem como a possibilidade de progresso profissional e pessoal, através de cursos de aprendizagem;
- Combater as injustiças espaciais, no que se refere à integração no mercado de trabalho e à qualidade do emprego;
- Reforçar os apoios ao empreendedorismo e à criação de autoemprego por jovens e desempregados;
- Combater o desemprego de longa duração, a informalidade económica e a precariedade laboral e social;
- Reforçar o estabelecimento de redes de parcerias para a formação/qualificação profissional e a inserção dos jovens no mercado de trabalho.

#### OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Diminuir as disparidades territoriais em termos de capacitação dos recursos humanos e dos indicadores de desemprego e de precariedade do emprego.
2. Combater os elevados défices de qualificação da população portuguesa.
3. Apoiar os jovens e os adultos na identificação de respostas educativas e formativas adequadas.
4. Promover a inserção dos jovens qualificados no mercado de trabalho.
5. Criar condições para a inserção dos desempregados de longa duração na vida ativa.
6. Apoiar o empreendedorismo e a criação de autoemprego e de micronegócios por parte dos jovens e dos desempregados.



7. Promover uma melhor articulação entre a procura e oferta de emprego, nomeadamente no trabalho sazonal, por exemplo, na agricultura e no turismo.
8. Dinamizar iniciativas de economia social, empreendedorismo e inovação.
9. Aumentar a eficácia e a eficiência na utilização dos recursos públicos nacionais e comunitários mobilizados em iniciativas de formação e de incentivo à empregabilidade.
10. Combater situações de precariedade laboral e social, e de desemprego.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                                           |                      |                                                                                                                                                                          |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | IEFP, ANQEP, IAPMEI; Portugal Ventures; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | CCDR; Escolas Profissionais; Municípios; Freguesias; Entidades Gestores dos Clusters; Portugal Clusters; Associações Empresariais; Empresas; Parceiros sociais, ADL; GAL |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Agenda Digital para a Educação (em elaboração); Estratégia de Inovação Tecnológica e Empresarial para Portugal 2018-2023; Iniciativa Portugal i4.0; Programa Nacional para a Coesão Territorial

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Melhoria da qualificação dos recursos humanos.
- Ajustamento dos programas de formação e qualificação dos ativos às necessidades do tecido empresarial nacional, de acordo com os perfis de especialização local e regional.
- Promoção de ações de empreendedorismo e de inovação social, e reforço da criação de autoemprego por parte da população jovem e desempregada.
- Aumento da inserção laboral de jovens qualificados.
- Melhoria da qualidade do emprego e incentivo a vínculos laborais mais estáveis.
- Maior integração laboral dos desempregados de longa duração e dos inativos.
- Promoção da mobilidade geográfica do mercado de trabalho (temporária e permanente).
- Redução das situações de precariedade laboral e social.
- Redução do risco de pobreza e de exclusão social da população mais jovem desempregada ou desqualificada.
- Diminuição das situações de jovens que não estão a trabalhar, não frequentam o sistema de ensino, nem estão em formação (NEET).

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- N.º de indivíduos que concluíram os cursos de aprendizagem, por concelho (IEFP/ MTSSS)
- Desempregados registados de longa duração inseridos na vida profissional, por sexo, por concelho (IEFP/ MTSSS)
- Desemprego jovem, por concelho (IEFP/ MTSSS)
- Desemprego jovem qualificado, por concelho (IEFP/ MTSSS)
- % de trabalhadores por conta de outrem com contratos a termo, por concelho (Quadros de Pessoal, GEP/ MTSSS)
- % de trabalhadores por conta de outrem a tempo parcial, por concelho (Quadros de Pessoal, GEP/MTSSS)
- Evolução do pessoal ao serviço, por tipo de contrato, sexos e grupos etários, por concelho (INE; MTSSS)

## **TÍTULO: Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS** 2.1; 2.3; 3.2; 3.3; 5.1; 5.2; 5.3

### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

#### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

A estratégia de criação de clusters de competitividade, seguida nos últimos quadros comunitários, contribuiu para uma especialização produtiva dos territórios, por via da agregação de conhecimento e de competências em torno de determinadas atividades económicas, tirando partido das economias de aglomeração. As atuais estratégias de especialização inteligente (ENEI e EREI) devem ser aprofundadas tendo em vista evidenciar os efeitos das economias de aglomeração, que beneficiem das economias das redes e da capacidade de criar proximidade multidimensional (territorial, social, cognitiva, organizacional, entre outras) e multiescalar (local, regional, nacional, internacional e global), orientando-se para o reforço das relações de complementaridade que possam acelerar os processos de inovação e, assim, aumentar a competitividade e o crescimento económico.

A diversidade de mosaicos de atividades económicas observados no território nacional induz ao desenvolvimento de estratégias baseadas nas especificidades territoriais, na potenciação dos seus recursos diferenciadores e no capital territorial em geral, através do reforço dos processos de inovação desenvolvidos no seio desses ecossistemas de base territorial, alinhados com a estratégia de especialização inteligente. São necessárias políticas públicas que ajudem, nuns casos, a germinar e, noutros, a evoluir para estádios mais avançados. Urge criar e/ou reestruturar o sistema de governança dos ecossistemas; identificar e caracterizar o capital territorial de cada ecossistema; construir objetivos e metas partilhados e tangíveis; reforçar e/ou articular as infraestruturas tecnológicas de inovação; reforçar a produção de conhecimento aplicado aos objetos do ecossistema; robustecer a capacidade organizacional; identificar e fortalecer as organizações com papel de liderança, de *spillover* e de *broker*; diversificar as esferas institucionais envolvidas nos processos de inovação de cada ecossistema; reforçar os canais de financiamento à inovação e ao empreendedorismo; reforçar as redes endógenas à escala local e regional; difundir e enraizar uma cultura local de inovação e empreendedorismo nos atores do ecossistema e na generalidade das comunidades locais/regionais; criar e intensificar as redes exógenas às escalas nacional, internacional e global.

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Trata-se de uma medida de ação agregadora de iniciativas de germinação e robustecimento das diferentes componentes dos ecossistemas de inovação de base territorial, que procura integrar um leque de instrumentos flexíveis cuja aplicação territorial deve seguir geometrias variáveis em função dos estádios de evolução de cada um dos ecossistemas de inovação de base territorial. Assim, a medida abrange os seguintes aspetos:

- identificação e caracterização das componentes dos ecossistemas territoriais de inovação, considerando as especificidades do capital territorial de cada ecossistema, e aprofundamento do conhecimento sobre os clusters e a sua envolvente, favorecendo a integração atendendo à especialização dos *clusters* e aos outros setores com eles relacionados, em consonância com a especialização inteligente;
- identificação das áreas prioritárias do investimento público em I&D, assente em processos participados e colaborativos, estimulando sistemas de governança que reforcem as redes locais e regionais de conhecimento e inovação, e a sua inserção noutras escalas territoriais de interação (nacional, internacional e global);
- reforço da rede de polos de empreendedorismo e inovação e das suas interligações, baseado em complementaridades e em relacionamentos diversificados com outros setores, através do apoio às iniciativas empreendedoras e à criação do próprio emprego, que contribuem para incrementar a cultura empreendedora, a aceleração da inovação e a orientação internacional das ideias de negócio;
- capacitação das organizações do sistema científico nacional (universidades, institutos de investigação e politécnicos), estimulando a ciência empreendedora, as universidades empreendedoras e os cientistas empreendedores, reforçando a contratação de investigadores e docentes (jovens doutorados), estimulando a produção de conhecimento avançado e a qualificação do capital humano especializado nas temáticas com forte apropriação territorial, assim como a valorização económica do conhecimento e dos processos de I&D por via das ligações às empresas e a outros atores territoriais;
- capacitação dos Centros de Interface e dos Laboratórios Colaborativos nas áreas-chave de cada um dos ecossistemas territoriais de inovação levando em conta os clusters existentes e as estratégias de especialização inteligente, para facilitar as relações entre os diferentes atores do ecossistema, favorecendo a capacidade de absorção de conhecimento pelas organizações empresariais e o *spillover* institucional e social, e contribuindo para a atração de empresas intensivas em conhecimento, inovação e emprego qualificado, nomeadamente o emprego científico;
- geração de processos de cocriação económica, com os utilizadores e cidadãos (*open innovation* e espaços de *open innovation*), reforçando as atividades partilhadas, envolvendo todas as partes nos processos de empreendedorismo em processos colaborativos de aprendizagem, experimentação e partilha dos riscos associados a estes processos;
- atração e criação de financiamento (incluindo capital de risco) associado a estruturas de apoio administrativo ao investimento e ao envolvimento de empreendedores experientes para o desempenho do papel de mentores e financiadores de novas atividades de *startups*.

## OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Identificar e caracterizar as componentes dos ecossistemas territoriais de inovação.
2. Identificar as áreas prioritárias do investimento público em I&D+i.
3. Aumentar a capacidade de absorção de conhecimento por parte das organizações empresariais, do setor público e do terceiro setor.
4. Reforçar a rede de polos de empreendedorismo e inovação e a sua interligação baseada em complementaridades e relacionamentos diversificados com outros setores.
5. Capacitar as infraestruturas tecnológicas para a transferência de tecnologia para o mercado, o setor público e o terceiro setor.
6. Criar e capacitar centros de interface nas áreas-chave de cada um dos ecossistemas territoriais de inovação.
7. Incentivar as empresas a apostar no desenvolvimento de produtos e serviços com incorporação de valor local ou regional.
8. Gerar processos de cocriação económica, estimulando a criação de redes multiescalares de conhecimento e inovação.
9. Dinamizar um crescimento económico inclusivo.
10. Atrair financiamento privado e reforçar o financiamento à inovação e ao empreendedorismo.
11. Reforçar a rede de municípios que apoiam o empreendedorismo responsável à escala local e regional.
12. Promover a integração vertical dos clusters (passando a integrar desde o setor primário até ao setor terciário).
13. Aumentar a articulação entre os diferentes clusters (interclusterização), indo de encontro à Estratégia de Especialização Inteligente.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                                                                                          |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | IEFP, CASES; AICEP; ANI; FCT; IAPMEI; CCDR; DGPM; DGRM; IPMA; AD&C; Portugal Ventures; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | Administrações Portuárias; Entidades Gestoras de Clusters; Rede Nacional de FabLabs e Makers; SPGM; Empresas; Setor Solidário e Social; ONG; Associações Empresariais; COTEC Portugal; Ensino Superior; Entidades do SCT; EMPIS; DGAE; Centros de Competências; Municípios; ADL; GAL |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (ENEI); Estratégia de Economia Circular; Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável; Estratégia para o Aumento da Competitividade de Redes de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026; Observatório do Atlântico; Programa Nacional para a Coesão Territorial; Lei da Ciência; Estratégia de Inovação Tecnológica e Empresarial para Portugal 2018-2023; Programa GoPortugal; Programa INTERFACE; Programa Laboratórios Colaborativos (CoLabs); Programa Clube de Fornecedores; Programa Nacional de Clusters

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Capacitação das organizações dos ecossistemas, aumentando a capacidade de produção, absorção e capitalização do conhecimento.
- Reforço dos sistemas de governança dos ecossistemas de inovação de base territorial a partir das plataformas de interface e colaborativas (clusters de competitividade, polos/centros tecnológicos, polos de empreendedorismo e inovação, plataformas digitais, entre outros).
- Aumento do empreendedorismo e dos processos de criação e evolução das *startups* nos sistemas de inovação de base territorial.
- Incremento dos processos de I&D+i em rede colaborativa de cocriação económica e do subsequente *spillover* local do conhecimento.
- Intensificação da inovação nos territórios rurais e reforço das redes colaborativas inter-regionais e urbano-rurais.
- Reforço da especialização em atividades mais intensivas em conhecimento e tecnologia, com reflexos na subida das exportações destes bens, serviços, conteúdos e conceitos.
- Aumento do emprego em geral e do emprego qualificado, particularmente o emprego jovem, científico e a atração de "talentos" estrangeiros para as empresas e para a investigação no ensino superior, com vínculos estáveis..
- Aumento da atratividade de investimento direto estrangeiro e de poupanças internacionais que contribuam para reforçar as exportações de bens, serviços, conteúdos e conceitos.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Nº de projetos de I&D+i em rede interorganizacional, por concelho (ANI; FCT)
- Nº de empresas pertencentes a clusters, por concelho (IAPMEI)
- Número de Empresas gazelas, por concelho (INE)
- Nascimento de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia, por NUTS III (INE)
- Proporção de exportações de produtos e bens de alta tecnologia (%), por NUTS III (INE)
- Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) no PIB (%), por NUTS III (INE)
- Despesas em I&D das instituições e empresas com atividade em I&D, NUTS III (INE)
- Valor Acrescentado Bruto, por NUTS III (INE)
- Evolução da produtividade, por concelho e NUTS III (INE)
- Produto Interno Bruto, por NUTS III (INE)
- Emprego científico segundo o vínculo laboral, por NUTS III (FCT)

### **TÍTULO: Reindustrializar com base na Revolução 4.0**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** 2.1; 2.2; 2.3; 3.2; 3.3; 4.3; 5.1; 5.2

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

Reindustrializar significa aderir ao modelo da economia do conhecimento, enfatizando a produção cada vez mais integrada de bens e serviços.

A convergência entre o mundo físico, os sistemas biológicos, as ciências da vida e as tecnologias digitais estão na base da 4.<sup>a</sup> Revolução Industrial. O forte impacto da internet e a emergência da indústria 4.0 gera a necessidade de ativar novos modelos territoriais que aprofundem a estratégia de especialização inteligente. As mudanças tecnológicas resultantes da integração, interligação e inteligência dos sistemas ciber-físicos e a tendência de digitalização da economia permitem antever mudanças socioeconómicas significativas, implicando transformações nos atuais sistemas produtivos e até a emergência de novos setores ou, pelo menos, reconfigurações dos setores existentes.

A disrupção digital é a fonte de diversas mudanças. Antevê-se a emergência de um novo ambiente económico e social, alavancado pela conectividade digital, do ciberespaço e da realidade virtual, permitindo mais inovação, eficiência e realidade virtual. Perante a emergência desta conectividade no sistema socioeconómico, é necessário gerar as condições para uma maior integração produtiva, mais flexível, assente no conhecimento e na inovação, suportada nas tecnologias digitais, na internet das coisas, em objetos inteligentes e interconectados, em que as vantagens competitivas assentam no mercado que privilegia a qualidade e a diferenciação, em que são determinantes as alianças estratégicas e as parcerias e as redes.

Esta perspetiva de mudança socioeconómica implica não só reforçar as infraestruturas, mas também dinamizar processos de adaptação de base territorial.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Esta medida de ação, simultaneamente intersectorial e de base territorial, procura alertar para a necessidade de antecipar, preparar e capitalizar as grandes mudanças que vão ocorrer até 2050. Estando em causa mudanças estruturais, deve-se incidir nos principais sistemas socioeconómicos, nomeadamente nos sistemas de ensino e formação profissional, de formação superior, de investigação, e nos sistemas económico, financeiro e legislativo, procurando promover transformações no sentido da adaptação, incorporação e produção das tecnologias 4.0.

A inovação será mais colaborativa, assente em meios de produção conectados, flexíveis, robotizados e inteligentes, integrando as cadeias de logística e os canais digitais de distribuição e serviços.

Deverá haver um maior foco em atividades de alto valor acrescentado, com um reforço crescente nas ligações entre indústria e serviços, com uma oferta muito mais personalizada, com uma fabricação mais distribuída, através da impressão 3D, em que os clusters serão mais abrangentes, integrando o setor terciário e/ou o setor primário, e haverá um novo reposicionamento das empresas nas cadeias de valor globais.

É central a promoção das competências digitais, pois serão transversais às necessidades socioeconómicas, mas importa continuar a (re)qualificar os recursos humanos, sobretudo as formações dirigidas para as atividades de serviços, tanto a montante (design, engenharia e desenvolvimento) como a jusante (circuitos de distribuição e ligação aos clientes, serviços pós-venda e gestão da marca e da imagem do produto), tendo presente as necessidades dos ecossistemas de inovação de base territorial em processos de mudança.

##### **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

1. Adequar os conteúdos programáticos do ensino básico, secundário e profissional, a oferta formativa do ensino superior e a oferta de (re)qualificação e formação profissional às novas exigências tecnológicas e relacionais.
2. Avaliar de que forma o ensino superior e o sistema científico podem posicionar-se atendendo aos diferentes atores regionais.
3. Promover a cooperação interinstitucional de base territorial, para preparar os processos de mudança, de forma a dinamizar processos de adaptação de base territorial.
4. Desenvolver o papel das *startups* na inovação tecnológica direcionada à indústria 4.0.





5. Promover a tecnologia 4.0 portuguesa no mercado externo, a internacionalização das empresas e a atração de investimento estrangeiro.

6. Promover a reindustrialização de Portugal com base na “nova fábrica do futuro”, isto é, empresas que integrem produtos e serviços e que visem a criação de soluções com alto valor acrescentado.

7. Reforçar a inserção nas cadeias globais de produção, abastecimento e distribuição, e simultaneamente reforçar a participação nas redes digitais globais que integram horizontalmente todos os segmentos da cadeia de valor.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                                            |                      |                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | IAPMEI; FCT;ANI; CCDR; DGPM; Regiões Autónomas; Municípios | Principais Parceiros | COTEC Portugal; ACEPI; ISQ; IPQ; SPGM; PME Investimentos; Entidades Gestoras de Clusters; Associações empresariais; Centros de Interface e Centros Tecnológicos; Colab da Transformação Digital; Ensino Superior; Entidades do SCT |
|--------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Iniciativa Portugal i4.0; Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (ENEI); Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (EREI)

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Capacitação do capital humano e do capital social em geral nas tecnologias digitais. SOCIAL
- Aceleração da adoção das tecnologias e dos conceitos da indústria 4.0 no tecido empresarial português.
- Ajustamento dos sistemas de inovação de base territorial à Revolução Industrial 4.0.
- Reforço da presença e visibilidade internacional das empresas tecnológicas portuguesas e, consequentemente, aumento das exportações.
- Conversão de Portugal num hub atrativo para o investimento no contexto 4.0.
- Reforço do processo da reindustrialização

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- VAB das indústrias da alta e média-alta tecnologia, por NUTS III (INE)
- VAB dos serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia, por NUTS III (INE)
- Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) no PIB, por NUTS III (INE)
- População entre os 30 e 34 anos com o 3º ciclo de ensino superior por domínios científicos, por concelho (INE)
- Estudantes do ensino superior nos cursos STEM (Science, Technology, Engineering, and Mathematics), por concelho (DGEEC)
- Taxa de pessoal ao serviço das indústrias de alta e média-alta tecnologia, por NUTS III (INE)
- Taxa de pessoal ao serviço em serviços intensivos em conhecimento de alta e média-alta tecnologia, por NUTS III (INE)
- Proporção de investigadoras/es equivalente a tempo integral (ETI) na população ativa, por NUTS III (INE)

## Medida 3.10

### **TÍTULO: Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** 2.1; 2.3; 3.2; 3.3; 5.2; 5.3

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

As exportações e a balança comercial positiva contribuíram para a resiliência nacional no período de crise financeira e para os atuais resultados positivos do crescimento do PIB. Nos últimos anos, a atração de turistas e residentes a tempo parcial aumentaram e o investimento externo no setor do imobiliário e construção intensificou-se. A inserção de Portugal em redes internacionais nos domínios da ciência e da cultura também foi reforçada. Os fatores de atratividade distintivos de Portugal são sobretudo a localização geográfica, o clima, o ambiente e a qualidade de vida, as competências tradicionais nas áreas da engenharia e da indústria e os novos centros de conhecimento e as novas competências (I&D, inovação empresarial, qualificação dos recursos humanos). A conectividade digital e aérea e a presença no ciberespaço vão ser determinantes.

O crescimento económico estrutural passa, entre outros, pelo reforço das exportações de bens, serviços, conteúdos e conceitos, cuja diferenciação global deve-se orientar por uma crescente incorporação de conhecimento e inovação. Por outro lado, o investimento direto estrangeiro (IDE) é uma condição importante para o robustecimento da estrutura produtiva e para o reforço de participação nas redes globais de produção de bens, serviços, conteúdos e conceitos, e promover o desenvolvimento económico. Em termos de processos de inovação e empreendedorismo, o IDE, sob a forma de capital de risco, é particularmente relevante para alavancar atividades intensivas em conhecimento e em incerteza, que estão na base da emergência das *startups*.

A maior propensão para que o IDE, as poupanças internacionais, os turistas, os residentes a tempo parcial, os "talentos", investigadores ou estudantes estrangeiros se dirijam para as metrópoles ou para as cidades médias contribui para reforçar a capacidade de internacionalização de Portugal. O seu efeito positivo estende-se às regiões envolventes, através de efeitos de *spillover*, quando devidamente estimulados e programados por via da mobilização das complementaridades próprias do capital territorial específico das regiões, reforçando as redes interurbanas e as relações urbano-rurais.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Esta medida pretende intensificar e alargar a base territorial de internacionalização do país, das suas empresas e organizações, mas também das suas metrópoles, regiões e cidades. Visa o reforço da competitividade à escala global dos produtos, serviços, conteúdos e conceitos desenvolvidos pelas empresas nacionais, assim como das características diferenciadoras da base territorial, por via do reforço da presença nas redes globais.

Em termos de internacionalização há algumas orientações estratégicas de base territorial que podem ser evidenciadas:

- as ações de internacionalização devem atender à geografia internacional (à escala dos Estados Federais, das Grandes Áreas Metropolitanas ou das Províncias) selecionando territórios-alvo prioritários e focando as ações em função das especificidades desses territórios e dos respetivos objetivos de captação. É fundamental desenvolver uma política de internacionalização territorializada.
- a história de Portugal enquanto país pioneiro da globalização, com um vasto património material e imaterial que ao longo dos séculos foi construindo nos cinco continentes, constitui um ativo a mobilizar e valorizar em termos de ações para a internacionalização, pois é um recurso e uma ligação intercultural que facilita o diálogo e gera empatia para os negócios.
- são também importantes os encontros, congressos, feiras internacionais, ações de promoção internacional, diplomacia económica, missões empresariais, imprensa internacional especializada, competições desportivas de alta competição, atração de grandes eventos internacionais sediados em Portugal (a exemplo da web summit), entre outros.
- a promoção e amplificação internacional das amenidades territoriais do país (ambientais, paisagísticas, culturais, gastronómicas, entre outras), das instituições (desportivas, científicas, museológicas, fundações) ou ainda de algumas personalidades (ligadas a êxitos desportivos, literários, musicais, artísticos, políticos, de alcance global), são ativos a utilizar numa maior inserção nas redes globais, pois projetam uma imagem internacional positiva de Portugal;

- por último, a aposta na valorização do capital territorial específico das cidades e regiões possibilita, por esta via, o reforço da capacidade de internacionalização da base económica. Neste sentido, é necessário dinamizar mecanismos que permitam facilitar, agilizar, desburocratizar e apoiar a atração de turistas e residentes a tempo parcial e de poupanças internacionais.

## OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Identificar e selecionar, na geografia internacional, os territórios prioritários (à escala dos Estados Federados, das Províncias e das Grandes Áreas Metropolitanas) para direcionar e intensificar as exportações e para aumentar a captação de investimentos, de talentos, de estudantes universitários e de investigadores e de turistas ou residentes a tempo parcial.
2. Reforçar a competitividade e a inserção nas redes internacionais de capitais, mercadorias, informação, conhecimento, investigação e inovação.
3. Aumentar e criar uma nova vaga de exportações de bens, serviços, conteúdos e conceitos das empresas portuguesas, nomeadamente os intensivos em conhecimento e tecnologia e diversificar os destinos internacionais;
4. Promover a ascensão na cadeia de valor das atividades industriais já consolidadas.
5. Reforçar o investimento de capitais portugueses no estrangeiro, atendendo ao perfil da economia portuguesa, nomeadamente em regiões estratégicas.
6. Reforçar e diversificar a captação de investimento direto estrangeiro, sobretudo dirigido aos setores intensivos em conhecimento e tecnologia, ao empreendedorismo e às *startups*, e as regiões de origem desse IDE.
7. Atrair turistas e residentes temporários ou permanentes com capacidade financeira ou talento.
8. Afirmar a dimensão internacional de Portugal, através de uma maior liderança das metrópoles e das principais cidades.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                                                                                                         |                      |                                                                                          |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | TP, AICEP; IAPMEI; DGAE; ; PME Investimentos; Portugal Ventures; GPP; DGPM; Associações Empresariais; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | Entidades gestoras dos clusters; Ensino Superior; Entidades do SCT; COTEC Portugal; CCDR |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Iniciativa Portugal i4.0; Estratégia Turismo 2027 (ET 27)

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Aumento da competitividade dos territórios
- Atração de investimento estrangeiro, nomeadamente para financiamento em startups.
- Reforço das exportações de bens e serviços.
- Atração de turistas e residentes a tempo parcial.
- Atração de poupanças internacionais para o sector imobiliário, turismo, construção e infraestruturas.
- Atração de talentos, investigadores e estudantes estrangeiros.
- Aumento das parcerias externas.
- Reforço da internacionalização das empresas e outras organizações (universidades, museus, hospitais, entre outras).
- Reforço da imagem positiva de Portugal no exterior (metrópoles, cidades e regiões portuguesas).

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Taxa das exportações de bens no PIB, por concelho (INE)
- Nº de eventos internacionais sediados em Portugal, por concelho (AICEP)
- % de TCO qualificados estrangeiros no total de trabalhadores qualificados, por concelho (Quadros de Pessoal, GEP/MTSS)
- Nº dormidas de hóspedes estrangeiros nos estabelecimentos hoteleiros, por concelho (INE)
- Volume de negócios para o exterior (euros) das sociedades com menos de 250 pessoas ao serviço, por NUTS III (INE)
- Proporção do Valor Acrescentado Bruto em ramos de atividade internacionalizáveis (%), por NUTS III(INE)
- Número de estudantes de doutoramento de países estrangeiros, por concelho (DGEEC)

### **TÍTULO: Organizar o território para a economia circular**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** 1.1; 1.2; 1.3; 2.2; 3.2; 5.1; 5.2

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

O território é fonte de recursos e de serviços ambientais cuja qualidade e capacidade de regeneração importa preservar, de modo a garantir a qualidade e sustentabilidade do tecido socioeconómico por ele suportado. Com a pressão sobre a procura de recursos e a consequente erosão da qualidade de serviços ambientais tendente a agravar-se, apoiar a transição para uma economia circular apresenta-se como um fator essencial à gestão sustentável e à resiliência do território. É, por isso, fundamental garantir uma simbiose entre as políticas de território e de economia circular, por forma a melhor capturar benefícios ambientais, económicos, sociais e ambientais.

A economia circular oferece um modelo alternativo de funcionamento da economia, onde os produtos e materiais são mantidos no seu valor económico mais elevado, pelo maior tempo possível, reduzindo a necessidade de extração de recursos naturais e a produção de resíduos e contribuindo ativamente para a regeneração de serviços ambientais.

Neste contexto, é importante o desenvolvimento de políticas que promovam: (i) o fecho de ciclos que possa induzir a regeneração de recursos na economia; (ii) a otimização do uso dos recursos já mobilizados; (iii) a eficácia do sistema, excluindo as externalidades negativas como o uso de materiais não regeneráveis, tóxicos ou poluição.

No quadro da economia circular, a componente de gestão territorial intervém na manutenção da produtividade e regeneração de recursos, quer por via da sua ação nos ciclos biológicos - solo, água, e materiais naturais e minerais - como por via da sua ação sobre ciclos técnicos - metabolismo, atividades económicas e ambiente construído.

A dimensão territorial "região" é considerada um fator importante no processo de transição, não só pelas especificidades geográficas de cada uma delas e por garantirem escala suficiente como também pela conectividade entre zonas urbanas e rurais (as primeiras têm um papel mais preponderante, sobretudo por serem centros de consumo e serviços e pelo seu potencial de eficiência; enquanto as áreas periurbanas e rurais providenciam a produção e os recursos de base). Isto também representa uma oportunidade de melhoria da densificação das relações entre as atividades agrícolas e industriais, e destas com o conceito de economia circular. Os resultados de projetos internacionais sobre o potencial de economia verde regional demonstram que há espaço para Portugal progredir a múltiplos níveis como forma de enfrentar desafios ambientais, desigualdades sociais e criar crescimento económico e emprego.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Esta medida foca-se na articulação dos diferentes atores – governo, empresas, comunidade – nomeadamente em torno de âncoras como regiões-cluster, áreas de localização empresarial e cidades, fazendo uso de ferramentas "macro" como:

- a análise de fluxo de materiais e energia de modo a organizar uma gestão, mas eficiente e produtiva a diferentes escalas geográficas;
- o levantamento de materiais críticos (e.g. recursos geológicos, minas urbanas) de modo a aferir de oportunidades de suprimento de recursos deficitários para a atividade económica nacional, ou:
- o fomento de simbioses industriais entre atividades económicas, desenvolvendo e/ou promovendo em conjunto sinergias que permitam maior rentabilidade no uso dos espaços e serviços, substituição e uso em cascata de materiais residuais e energia, permitindo reduzir custos e gerar mais-valias ambientais como a redução dos consumos de energia, de emissões e de resíduos e maior eficiência na utilização dos recursos naturais.

A economia do mar, a exploração agrícola, o agroalimentar, a construção ou o turismo são setores fundamentais para a mudança de paradigma que se pretende da economia linear para a economia circular, constituindo também "âncoras", nomeadamente através do uso eficiente de recursos e de valorização de boas práticas de sustentabilidade por parte de empresas e destinos (no caso do turismo). Para alcançar os objetivos de promoção do modelo da economia circular é importante a potenciação de áreas empresariais responsáveis (por exemplo, ZER – Zonas Empresariais Responsáveis, eco parques industriais), nomeadamente pelo facto da concentração de empresas nesses espaços poder potenciar simbioses industriais – de espaço, materiais e serviços - e um efeito de demonstração e imitação de comportamentos ambientalmente responsáveis, que poderá ser incentivado e reforçado em função de atribuição do rótulo "Parque Empresarial Circular", mediante o cumprimento de um conjunto de critérios/indicadores pré estabelecidos. Atendendo às especificidades socioeconómicas de cada região, é necessário analisar os setores e projetos chave para a economia circular de forma a promover sinergias e garantir simbioses ajustadas, por forma a melhor capturar benefícios económicos e ambientais..



## OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Conhecer a natureza, quantidade e localização de acumulações de subprodutos passíveis de integrar processos de economia circular.
2. Identificar as prioridades de intervenção nas situações que constituem passivos ambientais.
3. Identificar os fluxos atuais da geração e destino de subprodutos, com vista à sua organização adequada presente e futura tendo em consideração os consumos de energia e as emissões nos vários cenários alternativos de utilização de subprodutos e matérias-primas;
4. Fomentar a alteração de comportamentos individuais e das empresas (consumo e produção);
5. Criar novos empregos associados ao eco design, servitização, reparação, reutilização, remanufatura, recondicionamento.
6. Promover a criação de uma Rede de Cidades Circulares.
7. Fomentar a adoção dos princípios da economia circular nos Instrumentos de Gestão do Território.
8. Desenvolver projetos de I&D que promovam a circularidade da economia.
9. Melhorar a coesão/coordenação entre as entidades que têm impacto direto sobre o território.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                                                                                       |                      |                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | CCDR; CIM; APA; ANI; IAPMEI; IPQ; IPAC; ASAE; ADENE; AICEP; DGEG; DGPM; Municípios; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | DGT; Entidades Gestoras dos Clusters; Associações Empresariais e Industriais; Entidades do SCT; Ensino Superior; Ensino Básico e Secundário; Empresas; DGRM; ICNF; TP; CNCDA; DGAE; DGS; COTEC Portugal; ADL; GAL |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Plano de Ação para a Economia Circular- Agendas Regionais de Economia Circular; Estratégia Turismo 2027; Plano Nacional de Promoção de Biorrefinarias (PNPB 2030); Plano Nacional de Ciência & Tecnologia; Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar; Plano Estratégico de Transporte e Infraestruturas (PETI 3+); Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Melhoria nos índices de produtividade no uso de recursos, derivada de uma produção e consumo mais eficiente e sustentável nos diferentes níveis territoriais e respetivos agentes.
- Fixação e/ou desenvolvimento de atividades económicas de valorização e regeneração de ativos locais.
- Redução da intensidade carbónica e material da economia.
- Maior consciencialização dos impactes ambientais, económicos e sociais decorrentes dos desafios identificados e das soluções desenvolvidas.
- Redução de emissões (emissões atmosféricas, produção de resíduos e emissão de efluentes líquidos).
- Integração dos princípios da economia circular nas atividades económicas e na gestão territorial (IGT)

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- N.º de ações de sensibilização para a economia circular, por concelho (A construir)
- N.º de planos intermunicipais temáticos sobre economia circular (CIM)
- N.º de ZER (Zonas Empresariais Responsáveis) e de empresas aí instaladas (IAPMEI)
- N.º de simbioses industriais estabelecidas (mediante registo via APA ou IAPMEI)
- N.º de projetos financiados no âmbito dos projetos PT2020, LIFE, Horizonte 2020, etc. enquadrados em eixos de economia circular, economia verde, economia azul, consumo e produção sustentável, entre outros, por concelho (Entidades Gestoras dos Programas)
- N.º de PDM com a integração da temática da economia circular (Câmaras Municipais)



### **TÍTULO: Promover a competitividade da silvicultura**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** 1.1; 3.2

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

A competitividade do setor florestal é fundamental para gerar valor para os territórios em que a floresta é a opção de uso do solo e, numa política de desenvolvimento nacional e de ordenamento do território, importa atender que as espécies madeiras sustentam um setor da indústria nacional. A internacionalização da economia à escala global tem consequências no setor florestal refletindo-se no mercado dos produtos florestais, tanto na sua componente de consumo como sobretudo nos preços praticados, e na competitividade das diferentes subfileiras florestais. É necessário assegurar racionalidade, eficiência e profissionalismo na gestão e exploração florestal e na própria indústria transformadora, para reduzir custos de produção e aumentar a qualidade dos produtos florestais nacionais, tornando-os mais competitivos nos mercados internacionais. É importante reconhecer o papel da floresta de produção como principal sumidouro de carbono a nível nacional e a relevância da sua gestão num quadro de racionalidade económica, bem como o seu contributo para outras atividades económicas que, com maior ou menos expressão lhe estão associadas como sejam a gestão dos subprodutos, a utilização da biomassa, a produção de cogumelos, a caça e a pesca em áreas interiores. Um dos maiores entraves à modernização e ao crescimento económico reside na fraca qualificação profissional dos recursos humanos, na reduzida capacidade tecnológica e na insuficiente penetração de inovação. Fragilidades estas que atualmente adquirem grande relevância face às alterações que têm vindo a ser introduzidas nos sistemas económicos e nas organizações, decorrentes da evolução tecnológica e de novos processos produtivos e de gestão.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

A dinamização de formas de organização e gestão dos espaços florestais é fomentada através da concessão de apoios e de priorização nos investimentos. O desenvolvimento do setor requer a execução da agenda de investigação, definida em conjunto com os parceiros, incorporando a inovação desejável e as preocupações identificadas no âmbito dos Centros de Competências, da Agenda Estratégica de Investigação e Inovação Agroalimentar, Florestas e Biodiversidade e da Rede Nacional de Experimentação e Investigação Agrária e Animal – REXIA 2. De igual forma, são considerados processos capazes de apoiar a formação, a capacitação e a qualificação dos agentes do setor, nomeadamente a revisão dos perfis e das qualificações na área da silvicultura, ajustando os conteúdos formativos da formação inicial para jovens, e da formação ao longo da vida para adultos, garantindo uma maior flexibilidade e adequação ao exercício das profissões, numa lógica de reforço e aprofundamento de competências para os desafios da competitividade e da melhoria da gestão nas vertentes ambiental, social e económica, por um lado, e da incorporação da prevenção de riscos, por outro. É ainda fundamental promover a inovação, a transferência do conhecimento e a adoção de práticas de gestão empresarial que reduzam custos, diversifiquem as fontes de rendimento nas explorações e aumentem a produção para o mercado, ao mesmo tempo que se alarga esse mesmo mercado, incluindo a nível internacional, pela promoção dos produtos florestais, enquanto materiais ambientalmente amigáveis – renováveis, recicláveis, reutilizáveis, de elevado potencial para se atingir os objetivos da Economia Circular, sem prejuízo da produção de produtos de cariz regional/local que, pela sua diferenciação, poderão acrescentar maior valor e contribuir para o desenvolvimento local/rural. Finalmente interessará potenciar o papel sumidouro das florestas, assim como o papel dos produtos florestais como substitutos de fontes fósseis de energia e de matérias-primas com maior intensidade carbónica.

##### **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

1. Potenciar o efeito de sumidouro das florestas e promover a sua resiliência
2. Dinamizar formas de organização e de gestão sustentável dos espaços florestais, que racionalizem os investimentos e otimizem custos, gerando maior valor
3. Promover o cadastro predial da propriedade florestal, através da definição em diploma legal da unidade mínima de cultura - florestal, evitando o excessivo fracionamento da propriedade florestal bem como por via dos instrumentos de gestão fundiária que libertem terras abandonadas para a floresta;
4. Desenvolver a inovação e a investigação florestal;
5. Qualificar os agentes do setor;



6. Melhorar a gestão sustentável dos espaços florestais, promovendo a implementação dos modelos e normas de gestão dos PROF
7. Promover a utilização dos produtos florestais no âmbito da economia circular, incluindo biomassa e substituição de matérias-primas de origem fóssil e/ou com maior intensidade carbónica
8. Melhorar o acesso a mercados e reforçar a penetração dos produtos florestais no mercado nacional e internacional
9. Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais
10. Aumentar o contributo da cinegética, da pesca, da silvopastorícia, da apicultura, da produção de resina, cogumelos e de outros produtos não lenhosos no valor económico da floresta

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                                                                                           |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | ICNF, GPP, Municípios; OPF, Entidades Gestoras de Clusters e Associações Profissionais; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | Entidades Gestoras de Cluster da Fileira Florestal, Associações Profissionais; Cluster Produtech; Cluster Tooling & Engineering; Colab de Transformação Digital; ISQ; Proprietários florestais; ANQEP; FCT; ANPC; IRN, AT; CCDR; DGT; Entidades titulares e gestoras de zonas de caça e de pesca em águas interiores |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Lei de Bases de Política Florestal; Estratégia Nacional para as Florestas; Programas Regionais de Ordenamento Florestal; Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação; Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios; Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade, Estratégia Nacional para a Adaptação às Alterações Climáticas e Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030; PAC 2014-2020; Plano Estratégico PAC pós2020; Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva.

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Preparar e gerir a floresta para ser sumidouro estável de um mínimo de 10 Mton de CO<sub>2</sub>;
- Aumentar a rentabilidade e a sustentabilidade económica do setor florestal numa ótica multifuncional;
- Aumentar o conhecimento e a sua aplicação ao nível das explorações florestais e das empresas do setor;
- Diversificação das fontes de rendimento das explorações florestais

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- % de espaços florestais com inventário da estrutura da propriedade, por concelho (ICNF)
- VAB da silvicultura e indústria florestal, por concelho (INE)
- Área integrada em gestão florestal gerida de forma agrupada (ZIF, EGF, UGF) por concelho (ICNF)
- Área florestal com plano de gestão florestal, por concelho (ICNF)
- Volume de investimento em I&D+i, por concelho (ANI; FCT)
- Superfície do território ordenado (com zonas de caça) (ICNF)
- N.º de caçadores e pescadores de águas interiores licenciados (ICNF)
- Quantidade total de colheita de pinha declarada por concelho (ICNF)
- Quantidade de resina declarada (atividade de extração), por concelho (ICNF)
- Emissões líquidas de GEE da floresta (APA)





**D4**

# **Domínio da Conetividade**

**Interligar**

**Aproximar**

**Digitalizar**

**Descarbonizar**

## Índice das medidas.

- 4.1** Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia
- 4.2** Otimizar a conetividade ecológica nacional
- 4.3** Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade no acesso aos serviços e infraestruturas empresariais
- 4.4** Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte
- 4.5** Promover a mobilidade metropolitana e interurbana
- 4.6** Digitalizar a gestão e a operação dos sistemas de transporte
- 4.7** Alargar as infraestruturas físicas de conexão internacional
- 4.8** Ampliar a conetividade digital internacional através de cabos submarinos
- 4.9** Reforçar os serviços de banda larga e implementação de redes da nova geração 5G





## As Medidas de Política concorrem para os Desafios Territoriais

| DESAFIOS TERRITORIAIS |                                                                                                                | MEDIDAS DE AÇÃO DO DOMÍNIO DE CONETIVIDADE          |                                             |                                                                                                             |                                                                                |                                                   |                                                              |                                                             |                                                                            |                                                                                 |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
|                       |                                                                                                                | 4.1                                                 | 4.2                                         | 4.3                                                                                                         | 4.4                                                                            | 4.5                                               | 4.6                                                          | 4.7                                                         | 4.8                                                                        | 4.9                                                                             |
|                       |                                                                                                                | Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia | Otimizar a conectividade ecológica nacional | Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade aos serviços e às infraestruturas empresariais | Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte | Promover a mobilidade metropolitana e interurbana | Digitalizar a gestão e a operação dos sistemas de transporte | Alargar as infraestruturas físicas de conexão internacional | Ampliar a conectividade digital internacional através dos cabos submarinos | Reforçar os serviços de banda larga e implementação de redes de nova geração 5G |
| 1.1                   | Valorizar o capital natural                                                                                    |                                                     |                                             |                                                                                                             |                                                                                |                                                   |                                                              |                                                             |                                                                            |                                                                                 |
| 1.2                   | Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano                                                         |                                                     |                                             |                                                                                                             |                                                                                |                                                   |                                                              |                                                             |                                                                            |                                                                                 |
| 1.3                   | Aumentar a resiliência socioecológica                                                                          |                                                     |                                             |                                                                                                             |                                                                                |                                                   |                                                              |                                                             |                                                                            |                                                                                 |
| 2.1                   | Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e de competitividade externa |                                                     |                                             |                                                                                                             |                                                                                |                                                   |                                                              |                                                             |                                                                            |                                                                                 |
| 2.2                   | Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna                                  |                                                     |                                             |                                                                                                             |                                                                                |                                                   |                                                              |                                                             |                                                                            |                                                                                 |
| 2.3                   | Promover a qualidade urbana                                                                                    |                                                     |                                             |                                                                                                             |                                                                                |                                                   |                                                              |                                                             |                                                                            |                                                                                 |
| 3.1                   | Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral   |                                                     |                                             |                                                                                                             |                                                                                |                                                   |                                                              |                                                             |                                                                            |                                                                                 |
| 3.2                   | Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização           |                                                     |                                             |                                                                                                             |                                                                                |                                                   |                                                              |                                                             |                                                                            |                                                                                 |
| 3.3                   | Promover o desenvolvimento transfronteiriço                                                                    |                                                     |                                             |                                                                                                             |                                                                                |                                                   |                                                              |                                                             |                                                                            |                                                                                 |
| 4.1                   | Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica                                             |                                                     |                                             |                                                                                                             |                                                                                |                                                   |                                                              |                                                             |                                                                            |                                                                                 |
| 4.2                   | Reforçar e integrar redes de acessibilidade e de mobilidade                                                    |                                                     |                                             |                                                                                                             |                                                                                |                                                   |                                                              |                                                             |                                                                            |                                                                                 |
| 4.3                   | Dinamizar redes digitais                                                                                       |                                                     |                                             |                                                                                                             |                                                                                |                                                   |                                                              |                                                             |                                                                            |                                                                                 |
| 5.1                   | Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível                         |                                                     |                                             |                                                                                                             |                                                                                |                                                   |                                                              |                                                             |                                                                            |                                                                                 |
| 5.2                   | Promover redes colaborativas de base territorial                                                               |                                                     |                                             |                                                                                                             |                                                                                |                                                   |                                                              |                                                             |                                                                            |                                                                                 |
| 5.3                   | Aumentar a cultura territorial                                                                                 |                                                     |                                             |                                                                                                             |                                                                                |                                                   |                                                              |                                                             |                                                                            |                                                                                 |

## TÍTULO: Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS 1.2; 4.1

### 1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

#### JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

A gestão integrada do ciclo urbano da água contribui significativamente para o desenvolvimento económico de Portugal, tanto pela capacidade de criar emprego e riqueza, como pela crescente melhoria que tem conferido à qualidade de vida das populações e à proteção do Ambiente. Os recursos infraestruturais do setor revelam a existência de um vasto património construído para os quais importa assegurar um consistente esforço na sua gestão, em termos de operação, manutenção e reabilitação das infraestruturas, indispensável à prestação sustentável de um serviço de qualidade.

A política de resíduos, integrada no ciclo de vida dos produtos, deve ser centrada numa economia tendencialmente circular e que garanta uma maior eficiência na utilização dos recursos naturais, com vista a reduzir o impacto da sua produção.

Dessa forma será assegurado uma trajetória sustentável de redução de emissões de gases com efeito de estufa compatível com o objetivo de neutralidade carbónica em 2050 e introduzidas medidas de eficiência energética nos processos de tratamento, aumentando o nível de autossuficiência das instalações, introduzir medidas de redução/ eficiência energética, por exemplo, produção própria de energia;

As alterações climáticas e os eventos extremos cada vez mais frequentes, tornam fundamental aumentar a resiliência das infraestruturas ambientais e de energia, reduzindo a sua vulnerabilidade.

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A medida "Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia" permite aumentar a eficiência e resiliência das infraestruturas, bem como promover a gestão eficiente de recursos (água, materiais e energia).

Esta medida aponta um conjunto de orientações de gestão, necessárias à sua concretização, no sentido de: aumentar a eficiência e eficácia da prestação dos serviços de águas, bem como assegurar a sua sustentabilidade infraestrutural, económica, financeira e ambiental; realizar intervenções adicionais para adaptação dos níveis de tratamento das infraestruturas existentes de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, face às novas exigências e alterações legislativas; promover a reabilitação de ativos como melhoria funcional das infraestruturas; potenciar a utilização e produção de energias renováveis, através de medidas de eficiência energética e produção própria de energia nas infraestruturas; implementar estratégias de prevenção e gestão de resíduos; e dinamizar soluções de recolha seletiva multimaterial e orgânica, prosseguindo o cumprimento da hierarquia de resíduos e otimizando as infraestruturas associadas.

#### OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Aumentar a resiliência dos sistemas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de drenagem de águas pluviais;
2. Reduzir o consumo energético das infraestruturas (e.g., através da produção de energia através do aproveitamento dos recursos)
3. Reduzir os impactos adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos, suportada num upgrade tecnológico nas instalações de tratamento;
4. Promover a eficiência da utilização de recursos na economia, com utilização de resíduos como matéria-prima secundária no processo de fabrico de outras indústrias, dando continuidade e aumentando o ciclo de vida dos recursos primários;
5. Desenvolver e implementar soluções de equipamentos e produtos com menores emissões atmosféricas e menor ruído nos processos produtivos;
6. Promover a melhoria das infraestruturas de recolha, tratamento e disponibilização ao público e entidades relevantes, da informação de emissões e de qualidade do ar.
7. Incentivar a produção de energia solar de forma descentralizada nas empresas e em territórios de elevado potencial solar.
8. Reduzir as emissões no sector resíduos e águas residuais



## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                                                                           |                      |                                                    |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | Entidades gestoras de água e saneamento; DGEG; ADENE; Municípios; SGRU; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | Entidades privadas; Setores de atividade económica |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (PENSAAR 2020); Planos de Gestão de Região Hidrográfica; Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água; Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais; Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2020/2030) Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020); Estratégia Nacional do Ar 2020 (ENAR 2020); Estratégia Nacional do Ruído Ambiente 2030.

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Aumento de fiabilidade e segurança nos sistemas de abastecimento de água.
- Aumento da resiliência dos sistemas e infraestruturas às alterações climáticas e aos efeitos dos eventos extremos.
- Redução de perdas de água e controlo de afluências indevidas.
- Garantia do cumprimento das políticas ambientais comunitárias sucessivamente mais exigentes.
- Promoção de soluções integradas de tratamento dos efluentes agropecuários, agroindustriais e industriais.
- Potenciar a utilização e produção de energias renováveis e introduzir medidas de redução/eficiência energética nas infraestruturas (por exemplo, produção própria de energia).
- Incrementar a recolha seletiva multimaterial e orgânica.
- Incentivar as sinergias e simbioses industriais em matéria de resíduos.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- % Condições funcionais das infraestruturas de abastecimento e saneamento
- % Fiabilidade e segurança nos sistemas de abastecimento e saneamento
- % Reciclagem dos resíduos urbanos
- % Reciclagem dos resíduos de embalagens
- % População exposta ao ruído
- % Emissões de poluentes atmosféricos
- Proporção de resíduos urbanos depositados em aterro, por concelho (INE)
- Proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente, por concelho (INE)
- Qualidade das águas para o consumo humano, por concelho (INE)
- Percentagem de população com serviço de abastecimento de água potável, por concelho (INE)
- Percentagem de resíduos sólidos reciclados, por concelho (INE)
- Emissões de poluentes atmosféricos (CO<sub>2</sub>, NO<sub>x</sub>, Sox, PM<sub>10</sub>), por concelho (APA)

### **TÍTULO: Otimizar a conetividade ecológica nacional**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS** 1.1; 1.3; 1.4; 5.1; 5.3

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

A conetividade do território é frequentemente associada à rede de rodoferroviária. Contudo, a funcionalidade do território aumenta se nele se estabelecerem redes de conetividade que assegurem a articulação entre usos e atividades dependentes do seu capital natural. A rede hidrográfica e a rede do sistema nacional de áreas classificadas constituem-se como elementos essenciais à circulação e interconexão de fluxos de matérias, energia e à prestação de serviços de ecossistemas que beneficiem as pessoas e a biodiversidade.

A Reserva Ecológica Nacional destaca-se como estrutura biofísica que integra o conjunto de áreas do território que pelo seu valor e sensibilidade ecológica ou pela exposição e suscetibilidade perante riscos naturais são objeto de proteção especial.

Importa consolidar ao nível do ordenamento do território, redes de conetividade ecológica (azul e verde) que favoreçam a coesão territorial, garantindo à escala ibérica e nacional, o papel dos ecossistemas de transição e de continuidade, nomeadamente pela dependência de caudais dos principais rios internacionais ou, com o mar, ao nível dos estuários e sistemas laginares. Da mesma forma, é relevante associar estas áreas à interface urbano/rural, a funções de amortecimento, por exemplo de cheias, do ruído ou mesmo do risco de incêndio. Também, as áreas associadas às faixas de proteção a infraestruturas rodoferroviárias podem desempenhar um papel relevante em termos de enquadramento, salvaguarda das mesmas infraestruturas e de valorização destas áreas do território num quadro mais alargado de infraestruturas verdes.

Assim, uma boa parte das ações de valorização ambiental do território está associada à gestão das áreas que constituem esta rede de conetividade ecológica, pelo que a sua definição pressupõe que o território seja entendido como um sistema integrado, em que se pretende proteger e recuperar as funções naturais dos ecossistemas, promovendo um desenvolvimento que assenta na diversidade ecológica e que deverá traduzir-se em benefícios sociais e económicos, tanto em contexto urbano como rural.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Esta medida assenta na necessidade do reforço da cooperação multinível, atendendo que nos instrumentos de planeamento, têm sido estabelecidas redes de conetividade ecológica de âmbito regional e municipal, assentes nas estruturas ecológicas regionais e municipais, na REN, na RAN, e no Domínio Hidrico, assegurando a presença dos corredores ecológicos necessários à manutenção, valorização e salvaguarda dos processos inerentes ao funcionamento do território. Do ponto de vista conceptual, esta medida pretende dar a necessária coerência ao conjunto das Estruturas Regionais de Proteção e Valorização Ambiental, à escala regional, e ao conjunto das Estruturas Ecológicas Municipais. Atende-se, ainda, à relevância das áreas que, estando associadas a infraestruturas de acessibilidade rodoferroviárias, desenham no território uma rede de corredores verdes que, através das suas zonas buffer, potenciam o seu enquadramento na paisagem e a conetividade territorial.

Entende-se, assim, que a representação de uma estrutura de conetividade a nível nacional, ajuda a ter uma leitura integrada do território, apontando-se um conjunto de orientações de suporte ao enquadramento dos princípios de conetividade ecológica nos instrumentos de gestão territorial, considerando que o esquema de conetividade nacional apresentado no PNPT constitui uma base simplificada que deve ser desenvolvida e detalhada nos níveis e instrumentos de planeamento e de política sectorial mais adequados.

A concretização desta medida não introduz novas servidões ou restrições de utilidade pública nem prevê novas medidas legislativas.

##### **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

1. Promover a conetividade ecológica nacional respondendo à relevância da interdependência do país ao nível das fronteiras naturais, terrestres e marítimas.
2. Consolidar, estrategicamente, no território, a rede de conetividade ecológica nacional, em linha com os princípios de uma Infraestrutura Verde.



3. Reforçar a gestão adequada dos territórios que se constituem como interface com Espanha, onde o conceito de conectividade ecológica deverá garantir a interligação e a continuidade da circulação de fluxos e de recursos coerentes com as exigências ambientais de ambos os países.
4. Reforçar, ao nível dos estuários, a avaliação e o planeamento concertado com o sector do Mar às várias escalas de intervenção, no sentido de valorizar a relevância ambiental, social e económica destes territórios e garantir a conectividade sustentável entre a terra e mar.
5. Fazer respeitar a integridade da estrutura de conectividade ecológica nacional face à construção de infraestruturas e equipamentos.
6. Desenvolver estudos para a caracterização e valoração dos serviços dos ecossistemas, que traduzam o valor económico, social e ambiental, suportando os critérios de definição de uma infraestrutura verde em linha com as orientações europeias nesta matéria.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                    |                      |                       |
|--------------------------|------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Entidades de Coordenação | ICNF; APA; CCDR; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | DGRM; CAP; Municípios |
|--------------------------|------------------------------------|----------------------|-----------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Planos de Gestão de Região Hidrográfica; Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC 2020); Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030; Política Nacional de Arquitetura e Paisagem; Estratégia Nacional para a Floresta

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Inclusão no processo de avaliação e decisão de opções territoriais dos princípios de conectividade ecológica;
- Valorização económica e social das áreas integradas na conectividade ecológica nacional, no contexto rural e urbano e nas várias escalas de planeamento;
- Valorização do território aumentando os serviços dos ecossistemas e contributo para ofertas de recreio e lazer;
- Aumento da qualidade da paisagem;
- Incremento do reconhecimento do valor dos territórios de fronteira pela promoção de sinergias transfronteiriças;
- Incremento da continuidade e complementaridade das redes ecológicas regionais e municipais;
- Implementação do conceito de Infraestrutura Verde;
- Redução dos custos públicos em áreas de risco ambiental.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Indicadores de fragmentação e homogeneidade da paisagem (a articular com o trabalho a nível europeu sobre esta matéria - indicador partilhado com a Medida Paisagem)
- Variação da visitação de áreas protegidas fronteiriças
- Variação do número de unidades de turismo de Natureza
- Nº estudos que aumentem o conhecimento sobre a conectividade ecológica e a gestão do território com vista à promoção dos serviços dos ecossistemas
- Taxa de cumprimento das matérias constantes da Convenção de Albufeira (ind partilhado com Recurso água)
- Área da EEM integrada em ERPVA e Área da EEM/ERPVA integrada em áreas da RFCN



## Medida 4.3

**TÍTULO: Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade aos serviços e às infraestruturas empresariais**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS** 2.2; 3.1; 3.2; 3.3; 4.2

### 1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

#### JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

Não obstante o intenso investimento realizado nas últimas décadas, que permitiu dotar o país de uma rede rodoviária moderna, abrangente e equilibradamente distribuída às escalas nacional e regional, continuam a existir necessidades pontuais por suprir em termos de infraestruturas.

Essas necessidades originam desigualdades ao nível da acessibilidade, que representam injustiças espaciais, que importa corrigir em prol da coesão e equidade territorial. É também fundamental garantir não só uma rede estruturante que assegure níveis adequados de acessibilidade, mas igualmente as redes capilares que distribuem territorialmente a acessibilidade. Por outro lado, o forte investimento na rede rodoviária contrastou com algum abandono do sistema ferroviário, que importa atenuar.

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Esta medida pretende suprir as carências de acessibilidade, aumentando a equidade de oportunidades no acesso aos serviços e às infraestruturas empresariais. Isto será obtido através de:

- Conclusão da rede rodoviária estruturante e fechos de malha, privilegiando os investimentos com maior contributo para a correção de assimetrias de acessibilidade.
- Promoção de ligações rodoviárias de proximidade a territórios mais carenciados e áreas empresariais e em regiões transfronteiriças
- Reforço da acessibilidade física à rede ferroviária nacional.

#### OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Melhoria da cobertura e do desempenho da rede rodoviária estruturante.
2. Aumento dos níveis de acessibilidade rodoviária em territórios mais isolados.
3. Aumento da acessibilidade e desempenho (procura) do transporte ferroviário de passageiros.
4. Alargamento da eletrificação da rede ferroviária nacional e aumento da capacidade e desempenho do sistema ferroviário nos eixos com maior potencial de procura.
5. Melhorar a acessibilidade enquanto potenciadora da atração de atividades económicas e melhoria da qualidade de vida da população.



## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                                             |                      |                                                                                                  |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | IMT; IP; Concessionárias de Autoestradas; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | AMT; AM; CIM; Municípios; Operadores de Transporte Terrestre; Operadores logísticos e turísticos |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Plano Rodoviário Nacional; Plano Estratégico de Transporte e Infraestruturas – Horizonte 2014-2020 (PETI 3+); Plano de Investimentos “Ferrovia 2020”; Plano de Valorização das Áreas Empresariais

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Aumento da equidade territorial em termos de acesso aos serviços e às infraestruturas económicas.
- Aumento das condições para o reforço da competitividade dos polos empresariais e das regiões fronteiriças.
- Melhorar a oferta de infraestruturas potenciadoras de uma maior procura.
- Melhorar as condições para atrair não residentes, sobretudo nas regiões com piores acessibilidades.
- Aumento da atividade económica e atração de não residentes (novos residentes, turistas, visitantes), sobretudo nas regiões geograficamente mais desfavorecidas.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Acessibilidade Geográfica, por concelho (MPI)
- Índice de Sinuosidade Ponderado, por concelho (MPI)
- Acessibilidade Estrutural, por concelho (MPI)

## Medida 4.4

**TÍTULO: Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** 1.3; 2.3; 4.2

### 1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

#### JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

Os investimentos ao longo das últimas décadas permitem a Portugal usufruir hoje de vastas infraestruturas e sistemas de transportes, que são usadas diariamente para a atividade social e económica do país, constituindo um fator de coesão e de competitividade.

Tais infraestruturas e sistemas representaram importantes esforços do país e devem, também por isso, ser devidamente rendibilizadas. No entanto, com o crescimento e envelhecimento das infraestruturas e dos sistemas de transporte é necessário investir na sua renovação, requalificação e adaptação. Esta necessidade também decorre da evolução dos padrões exigidos pela sociedade, economia e ambiente.

Por outro lado, a incerteza que caracteriza os nossos tempos, e em particular as ameaças que decorrem das alterações climáticas e tecnológicas, obrigam a promover a flexibilidade e a resiliência das infraestruturas e dos sistemas, aumentando a sua longevidade e eficiência.

Ao mesmo tempo, face ao aumento da atratividade do país, é fundamental reforçar e qualificar a oferta dos sistemas de transporte como alavancas do desenvolvimento regional.

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Preservar e rendibilizar redes de transporte existentes, assegurando adequados níveis de funcionalidade, desempenho e segurança e introduzindo flexibilidade e resiliência para fazer face a incertezas, nomeadamente através de:

- Adaptação de infraestruturas de transportes às alterações climáticas e tecnológicas;
- Redução das externalidades negativas dos transportes, incluindo emissões atmosféricas e de gases com efeito de estufa;
- Reposição e atualização contínuas do desempenho dos transportes;
- Garantia das condições nos vários modos de transporte face ao aumento esperado do turismo;
- Melhoria das condições de segurança, capacidade de tráfego e sustentabilidade das vias e dos sistemas de transporte.
- Promoção de condições para a prática de atividade e exercício físico em algumas artérias viárias.

#### OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Manter ou repor os níveis de qualidade e desempenho nos transportes.
2. Aumentar a longevidade das infraestruturas e dos sistemas de transporte.
3. Reduzir externalidades negativas e aumentar a sustentabilidade ambiental em particular as emissões de poluentes atmosféricos e de gases com efeito de estufa associadas a este setor.
4. Rendibilizar os investimentos realizados no passado e os ativos existentes.
5. Desenvolver a multimodalidade associada ao transporte de mercadorias.
6. Diminuir os impactos ambientais do transporte.



## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                                                                                                                                    |                      |                                                                                                           |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | IP; Administrações Portuárias; Concessionárias de Infraestruturas de Transporte (aeroportuária, portuárias e rodoviárias); ANSR; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | Municípios; Administração Central e Local; IMT; AMT; Operadores logísticos, de transporte e turismo; DGEG |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Plano Estratégico de Transporte e Infraestruturas – Horizonte 2014-2020 (PETI 3+); Planos de Segurança e de Intervenções da IP; Plano Estratégico da ANA; Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026; Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária - PENSE 2020

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Manutenção ou reposição dos níveis de qualidade e desempenho nos transportes.
- Aumento da longevidade das infraestruturas e sistemas de transporte, contribuindo para a diminuição dos impactos ambientais do transporte.
- Valorização dos investimentos realizados no passado e dos ativos existentes, tendo em vista o aumento da eficiência dos investimentos.
- Desenvolvimento da multimodalidade associada ao transporte de mercadorias visando melhorar a eficácia das infraestruturas.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Emissões de GEE associadas ao setor dos transportes, por concelho (APA)
- Consumo de energia primária associada ao setor dos transportes, por concelho (DGEG; Ministério das Infraestruturas)
- População com acesso a serviços de transporte público, por concelho (AML, AMP, IMT)
- Tempos de acesso aos serviços públicos de interesse geral, por concelho (MPI)
- Evolução da procura de transportes públicos, por concelho (AML, AMP, IMT)
- Evolução dos indicadores de sinistralidade rodoviária, por concelho (Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária)
- Evolução do parque de viaturas por tipo de combustível/propulsão, por concelho (IMT)

## Medida 4.5

### TÍTULO: Promover a mobilidade metropolitana e interurbana

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS 2.2; 2.3; 3.1; 4.2

#### 1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

##### JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

A mobilidade é o desafio maior das metrópoles portuguesas e um fator essencial para o desenvolvimento económico e a coesão social. É à escala metropolitana que os principais problemas de mobilidade surgem e, por conseguinte, é a essa escala que as decisões de planeamento, tarifário, oferta de transportes e obrigações de serviço público têm de ser definidas. Ao mesmo tempo, o setor dos transportes está muito dependente do modo rodoviário, com consequências ao nível da sinistralidade e aos níveis ambiental e energético. Portugal tem de reduzir, até 2030, as emissões do setor dos transportes em 26%, o que implicará não só a modernização do setor, como um grande esforço de investimento no transporte coletivo, na mobilidade partilhada, elétrica e suave. Nesse sentido, deve ser estimulada a adoção de padrões exigentes de eficiência energética, complementados com tecnologias e/ou processos que decorrem em grande medida da revolução digital, com vista igualmente à inclusão das pessoas com mobilidade reduzida e menos recursos. Em termos de equidade territorial, a mobilidade deve ser vista como um dos temas centrais da descentralização, organizando-se em torno de subsistemas urbanos, contribuindo para uma maior racionalização dos recursos e para uma maior equidade no acesso aos serviços de proximidade. Nos territórios de baixa densidade, a mobilidade deve ser equacionada pois é uma garantia da equidade territorial, nomeadamente aos serviços de interesse geral.

##### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A mobilidade passa a ser vista como uma oferta diversificada, partilhada e de baixas emissões, de soluções para uma procura fragmentada em territórios desiguais, e projetada cada vez menos para o automóvel. Assim, o reforço da mobilidade sustentável e inclusiva passa, primeiramente, por concretizar a descentralização de competências e a reorganização dos serviços de transportes públicos de passageiros. Isto inclui, nomeadamente, projetar e pensar a problemática da mobilidade à escala metropolitana, criando uma autoridade de transporte a esta escala, retirando-se o Estado dessa função; bem como afirmar um modelo multimodal, cujo preço reflita as externalidades positivas do uso do transporte coletivo e não discrimine negativamente as populações periféricas. Assim, deve promover-se uma rede integrada de mobilidade a nível metropolitano, que responda de forma eficiente e adequada a diferentes contextos territoriais em termos de modos, redes, frequências e qualidade do serviço, e melhore a eficiência e sustentabilidade da logística urbana. Assume-se que, para garantir um serviço adequado, o sistema possa ser parcialmente deficitário, cabendo às áreas metropolitanas gerir esse diferencial, suportados pelos fundos comunitários, e cabendo ao Estado a responsabilidade na subsidiação da componente social dos transportes, dos “descontos” não comerciais e em garantir os investimentos necessários à expansão e manutenção das redes e canais de transporte com um reduzido grau de liberdade de percurso.

Não se pretende, contudo, descurar o transporte individual, antes alterar o seu paradigma, focando-o na promoção de modos e tecnologias de transporte mais eficientes e mais sustentáveis, incluindo modos suaves, mobilidade partilhada, autónoma, elétrica e conectada. Esta descarbonização dos transportes, de igual importância no transporte público, está também associada à renovação das frotas e à redução das barreiras ao acesso, tendo em conta a integração das pessoas com mobilidade reduzida.

Por fim, pretende-se assegurar a compatibilização entre as políticas de usos do solo e de mobilidade, sendo que o Estado garante uma maior coesão social e os principais investimentos, com as autoridades metropolitanas a assumirem o papel de planeadores da oferta e gestores (diretos ou indiretos) responsáveis pelo tarifário e as obrigações de serviços públicos.

##### OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Descentralizar a mobilidade, empoderando uma autoridade de transportes metropolitana.
2. Criar um sistema tarifário e uma rede de oferta unificada.
3. Planear redes de mobilidade metropolitanas, gerindo os sistemas de transportes por forma a garantir equidade territorial.





4. Assegurar a coerência entre as políticas de usos do solo e de acessibilidades e transportes, em prol de uma mobilidade mais sustentável.
5. Promover a descarbonização do setor dos transportes e o descongestionamento urbano, melhorando a oferta e qualidade dos transportes públicos, e apostando em modos mais sustentáveis de mobilidade coletiva ou individual.
6. Viabilizar/estimular novas soluções para uma mobilidade mais eficiente, universal e inclusiva.
7. Preparar as infraestruturas para estas soluções e aumentar a capacidade e o desempenho dos sistemas coletivos competitivos.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                                                                                                      |                      |                                                                                          |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | IMT; IP; AM, CIM; DGAL;<br>Concessionárias de Autoestradas;<br>Empresas públicas de Transporte;<br>Regiões Autónomas | Principais Parceiros | Empresas de Transportes;<br>Operadores de Transporte, CCDR, ANSR; CEiia; Cluster Mobinov |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

QEPiC (Quadro Estratégico para a Política Climática); Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC); Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (Estratégia para a Eficiência Energética - PNAEE 2016); Estratégia Nacional de Adaptação a Alterações Climáticas (ENAAC 2020); Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis 2013- 2020 (PNAER 2020); Compromisso para o Crescimento Verde (CCV); PETI / Pacote da mobilidade; Plano Estratégico de Transporte e Infraestruturas – Horizonte 2014-2020(PETI 3+)

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Descentralização da mobilidade.
- Melhoria da acessibilidade de pessoas e bens.
- Aumento do nível e qualidade da oferta de transportes públicos e consequentemente da procura
- Redução do congestionamento do tráfego e demais impactos, nomeadamente as emissões do sistema de transportes.
- Aumento da quota de mercado associada a modos mais sustentáveis (transporte coletivo de passageiro e outros modos e tecnologias de transporte mais eficientes do ponto de vista ambiental, incluindo os modos suaves e soluções de mobilidade partilhada e elétrica);
- Diminuição dos utilizadores de transporte individual motorizado.
- Aumento da equidade de acesso aos serviços.
- Redução das emissões no sector dos transportes

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Emissões de GEE associadas ao setor dos transportes (APA)
- Consumo de energia primária associada ao setor dos transportes (DGEG; Ministério das Infraestruturas)
- População com acesso a serviços de transporte público, por concelho (IMT)
- População por repartição modal das viagens pendulares, por concelho (INE)
- Tempos de acesso aos serviços públicos de interesse geral, por concelho (IMT)
- Evolução da procura de transportes públicos, por concelho (IMT)
- Evolução dos indicadores de sinistralidade rodoviária, por concelho (Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária)
- Evolução do parque de viaturas por tipo de combustível/propulsão, por concelho (IMT)
- Nº de interfaces existentes nas áreas metropolitanas (AM)
- Nº de parques de estacionamento periférico gratuitos nos grandes centros urbanos e nos principais polos de atração económica e empresarial, por concelho (AM)

## Medida 4.6

### **TÍTULO: Digitalizar a gestão e a operação dos sistemas de transporte**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** 4.2; 4.3

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

Verifica-se a tendência para consolidar uma visão cada vez mais integrada e transversal da mobilidade ao nível dos operadores de transporte, através da criação de serviços integrados. Esta integração foi exponenciada com o desenvolvimento das novas tecnologias e da digitalização, que deram ao setor um elevado potencial de transformação e permitiram otimizar recursos e estimular ganhos de eficiência ao nível da gestão e da operação dos sistemas. Desse modo, deve apontar-se para uma gestão mais eficiente das infraestruturas através da implementação de novos sistemas de controlo e operação (incluindo medidas de automação), ao mesmo tempo que se foca nas necessidades dos utilizadores. Esta melhoria de conetividade deve afetar passageiros e mercadorias, aproximando estes dos centros logísticos e dos prestadores de serviços.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

O melhoramento da digitalização da gestão e da operação dos sistemas de transporte, através da sistematização e automação da informação irá permitir ultrapassar os constrangimentos atuais, potenciar a sua eficiência e conetividade, potenciando o seu papel enquanto motor de crescimento da economia portuguesa. Para tal, será necessário criar ferramentas suportadas por tecnologias de comunicações móveis capazes de criar uma maior proximidade com o utilizador partilhando informação em tempo real; desenvolver novas formas de negócio, focados nos serviços de mobilidade partilhada e de integração entre os sistemas financeiros e operacionais das empresas; implementar sistemas de controlo, gestão e operação, que incorporem soluções de interoperabilidade dos sistemas de transporte e de infraestruturas e que permitam uma gestão mais eficiente dos ativos e uma otimização dos custos operacionais e dinamizar redes de informação ao longo das cadeias logísticas, criando e aplicando um novo modelo harmonizado de procedimentos eletrónicos de transporte intermodal.

##### **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

1. Aumentar a eficiência das cadeias logísticas e as economias de escala entre os sistemas e os clientes finais.
2. Simplificar e desmaterializar os procedimentos nos transportes.
3. Potenciar a intermodalidade e a utilização de transportes mais amigos do ambiente.
4. Promover negócios inovadores centrados no setor dos transportes e nos serviços de mobilidade partilhada.
5. Ajudar a maximizar a utilização das infraestruturas nacionais para o transporte de mercadorias.



## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                                                                        |                      |                                                                                                     |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | IMT; IP; Administrações Portuárias; Empresas públicas de Transporte; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | AMT; Operadores logísticos e de transportes; APDC; Cluster Tice; Ceia; Rede Nacional de Incubadoras |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

PETI / Pacote da mobilidade; Plano Estratégico de Transporte e Infraestruturas – Horizonte 2014-2020 (PETI 3+); Agenda Portugal Digital; Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Aumento da eficiência dos sistemas de transporte.
- Redução das externalidades negativas dos sistemas de transporte, incluindo a redução das emissões no sector dos transportes.
- Aumento dos utilizadores dos sistemas de transporte.
- Aumento da carga transportada pelos sistemas de transporte.
- Aumento da proximidade entre o fornecedor e o utilizador.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- N° de troços de via qualificado (MPI)
- Dimensão da frota reabilitada e qualificada (MPI)
- Aumento da esperança média de vida útil das infraestruturas e da frota (MPI)
- Variação do N° de passageiros transportados (MPI)
- Variação da carga (mercadorias) transportada (MPI)

### TÍTULO: Alargar as infraestruturas físicas de conexão internacional

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS 2.1; 3.2; 4.2

#### 1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

##### JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

A conetividade externa assume-se cada vez mais como fator de suporte do desenvolvimento socioeconómico, não só pela atividade económica direta que gera, mas sobretudo pela competitividade que proporciona e pela multiplicação de oportunidades de ligação das empresas e dos cidadãos ao resto do mundo. Portugal, no meio das principais rotas comerciais e de navegação mundiais centrais e não-centrais, tem vindo a beneficiar do aumento rápido da sua conetividade externa, alavancado sobretudo nas infraestruturas portuárias e aeroportuárias. Esse aumento da conetividade tem tradução direta no crescimento da procura e do consequente nível de saturação das principais infraestruturas, em particular no setor portuário, com taxas de utilização muito elevadas e muito próximas da capacidade máxima instalada nos terminais dos portos de Leixões, Lisboa e Sines atualmente existentes. O posicionamento geográfico e geopolítico do país confere-lhe condições favoráveis para que continue a crescer neste domínio, tendo assim condições privilegiadas no negócio de bunkering de Gás Natural Liquefeito (GNL), nos seguintes segmentos: navegação comercial, turismo, transporte de longa e curta distância. É assim necessário apostar no reforço da capacidade e atratividade das infraestruturas de transporte internacional. Complementarmente, importa estender territorialmente os benefícios proporcionados por esta conetividade externa, o que justifica a melhoria das ligações das infraestruturas de transporte internacional às redes de distribuição. Igualmente, a nível regulatório, as novas restrições ambientais abrem mercado para o uso do GNL como combustível base da mobilidade marítima, substituindo o fuel.

##### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Alargar a conetividade externa, potenciando e distribuindo territorialmente as oportunidades criadas pelo posicionamento geográfico do país, através do reforço das infraestruturas de conexão internacional e das suas ligações intra e intermodais ao resto do território nacional, nomeadamente através de:

- Reforço da capacidade das redes de infraestruturas, adaptando-as à pressão de tráfego no sistema portuário, através inevitavelmente da construção de novos terminais nos portos de Leixões, Lisboa e Sines, e aeroportuário, nomeadamente através da construção de uma nova infraestrutura aeroportuária na região de Lisboa que dê resposta rápida à necessidade de alívio do atual Aeroporto Humberto Delgado;;
- Afirmação do *hub* GNL portuário e criação de um mercado sustentável para o GNL marítimo, garantindo desta forma ganhos de atratividade e sustentabilidade do sistema portuário;
- Melhoria da integração logística e da ligação das infraestruturas portuárias e aeroportuárias às redes de transporte terrestre (com destaque para as ligações ao sistema ferroviário) e fluviais;
- Aumento da interoperabilidade do sistema ferroviário e, consequentemente, da sua integração na Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T).

##### OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Aumentar / adequar/ otimizar a capacidade portuária e aeroportuária
2. Melhorar as condições de desenvolvimento dos *hubs* portuários e aeroportuários
3. Assumir Portugal como hub comercial de GNL transcontinental, *hub* de *transhipment* de GNL *Small-Scale* e Área de Serviço GNL marítimo
4. Melhorar o desempenho e a eficiência das cadeias logísticas e de mobilidade
5. Aumentar a interoperabilidade do sistema ferroviário
6. Aumentar a competitividade e atratividade dos sistemas de transporte internacional
7. Aumentar a conetividade externa para passageiros e mercadorias
8. Aumentar a procura interna e externa da atividade económica
9. Melhorar as conetividades e a cooperação com Espanha.



## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                                                                      |                      |                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | DGRM; Administrações Portuárias; ANA – Aeroportos de Portugal; IP; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | ANAC; AMT; IMT; Concessionárias e demais empresas do setor marítimo; NAV, companhias e demais empresas do setor aéreo; Cluster AED; Portugal Clusters; Operadores ferroviários, logísticos e turísticos |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026; Plano Estratégico de Transporte e Infraestruturas – Horizonte 2014-2020 (PETI 3+); Plano de investimentos “Ferrovia 2020”; Plano Estratégico da ANA

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Aumento da atratividade externa dos sistemas logísticos e de transporte.
- Aumento dos fluxos de pessoas à escala internacional.
- Aumento dos fluxos de mercadorias à escala internacional.
- Consolidação de Portugal como *hub* comercial de GNL transcontinental.
- Aumento da interoperabilidade dos sistemas de transportes.
- Aumento das transações económicas internacionais.
- Aumento da atividade turística externa.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Mercadorias carregadas (t) por Porto declarante e tipo de carga (INE)
- N° de passageiros desembarcados nos aeroportos, tipo de tráfego e natureza do tráfego (INE)
- Proporção de mercadorias movimentadas (%) nos portos por Porto declarante, tipo de carga e tipo de fluxo das mercadorias (INE)



## Medida 4.8

### TÍTULO: Ampliar a conetividade digital internacional através de cabos submarinos

#### ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS 4.3

#### 1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

##### JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

Portugal, devido à sua posição geoestratégica privilegiada, é um ponto fulcral de ancoragem de cabos submarinos. Amarram no país 9 sistemas internacionais de cabo submarino que permitem a interligação diversificada e direta de Portugal a todos os Continentes. O país tem de momento capacidade de resposta às suas necessidades de interligação nacional o que presentemente constitui alguma vantagem competitiva no que toca à criação de valor.

Assim, importa não só continuar a potenciar este posicionamento de Portugal internacionalmente, como promover, nacionalmente, as ligações às regiões autónomas. A partir de 2024-25, o mais tardar, prevê-se que as atuais interligações em fibra ótica das Regiões Autónomas ao Continente chegarão ao fim da sua vida útil, necessitando-se de alternativas, via cabo submarino, que substituam as existentes (anel Continente-Açores-Madeira). Uma nova ligação entre a Madeira e o Continente, através do cabo Ellalink, está já prevista. Contudo, no que diz respeito à ligação entre os Açores e o Continente, bem como entre os Açores e a Madeira, não existe, para já, qualquer previsão de novas ligações, o que é necessário acautelar em devido tempo.

No decorrer da próxima década chegarão ao fim da vida útil 5 dos 9 sistemas internacionais que presentemente amarram em Portugal. Também para este caso serão necessárias alternativas de modo a que Portugal possa continuar a constituir-se como um nó da rede internacional.

##### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Em primeiro lugar deve ser consolidado o posicionamento estratégico de Portugal (como *hub* de ancoragem de cabos submarinos internacionais. Ao mesmo tempo deve-se construir uma estratégia nacional que potencie a amarração de sistemas internacionais em cabo submarino em território nacional. Estas medidas devem garantir uma conetividade internacional diversificada, autónoma e independente de redes terrestres, que responda às necessidades futuras do país e potencie o desenvolvimento de indústrias tecnológicas e de conteúdos, de projetos científicos, de polos de desenvolvimento e inovação e a interligação entre centros de investigação e redes universitárias.

Tendo em conta o prazo de vida útil das atuais ligações, principalmente entre os Açores e o Continente e os Açores e a Madeira, devem-se acautelar soluções de conexão via cabo submarino que contribuam para a aproximação dos territórios e a coesão nacional. No que respeita à amarração de cabos submarinos internacionais, se resolvido o problema de interligação entre as Regiões Autónomas e entre estas e o Continente, estará criada uma plataforma de amarração de cabos submarinos internacionais que poderá deste modo dar resposta aos anseios de tornar o país com um papel mais importante na rede mundial, quer para as funções de *hub* de trânsito, quer para dar resposta às necessidades do país em termos de acesso a uma rede mundial, com diversificação, autonomia, qualidade de serviço, com condições comerciais vantajosas e com independência de redes terrestres.

##### OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Aumentar conetividade internacional.
2. Tornar Portugal num nó da rede internacional.
3. Assegurar o futuro das ligações entre o Continente e as Regiões Autónomas.
4. Promover a interligação entre as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.
5. Criar oportunidades de mais valias para o setor.
6. Tornar Portugal num nó preponderante na interligação dentro da CPLP.



## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                           |                  |                              |
|--------------------------|---------------------------|------------------|------------------------------|
| Entidades de Coordenação | ANACOM; Regiões Autónomas | Outros Parceiros | DGRM; Ceiiia; Cluster do Mar |
|--------------------------|---------------------------|------------------|------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Agenda Portugal Digital

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Aumento da conectividade a nível internacional e nacional.
- Aproximação digital entre as Regiões Autónomas e entre as Regiões Autónomas e o Continente.
- Implantação de pontos de troca de tráfego Internet (IXPs) e de pontos de presença de operadores (PoPs). com o desenvolvimento da instalação de novas Telehouses.
- Implantação de centros de I&D internacionais assim como de polos de desenvolvimento e inovação.
- Desenvolvimento da indústria de armazenamento de dados e de localização de conteúdos.
- Criação de valor através da contratação por terceiros da utilização dos cabos submarinos.
- Integração do assunto da rede submarina na defesa da estratégia nacional para a ZEE.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- N.º de novos cabos submarinos amarrados em Portugal (ANACOM)
- N.º de países conectados por cabo a partir de Portugal (ANACOM)
- Capacidade total dos cabos submarinos amarrados em Portugal (ANACOM)
- Substituição das ligações entre o Continente, a Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira (ANACOM)

## TÍTULO: Reforçar os serviços de banda larga e a implementação de redes da nova geração 5G

ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS: 4.3

### 1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA

#### JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA

Visando satisfazer o aumento da procura de consumo de dados e tendo em conta as inovações tecnológicas, é necessário investimento em infraestruturas e em redes de nova geração, de modo a garantir a qualidade do serviço e a adequação das ofertas disponibilizadas. Para este efeito, designadamente no âmbito dos sistemas de banda larga sem fios para prestação de serviços de comunicações eletrónicas terrestres, é imperativa a disponibilização de espectro radioelétrico.

Neste contexto, é de notar que a Comissão Europeia harmonizou as condições técnicas da faixa dos 700 MHz (2016), na qual se releva a importância da disponibilização coordenada desta faixa para sistemas terrestres capazes de fornecerem serviços de comunicações eletrónicas de banda larga sem fios, incluindo a disponibilização de espectro para ligações descendentes suplementares (*supplemental downlink* - SDL). Posteriormente, a UE aprovou a utilização da faixa de frequências de 470 790 MHz (2017), a qual estabelece uma abordagem coordenada deste espectro de modo a garantir, a partir de 2020, a disponibilização de serviços de banda larga móvel na faixa dos 700 MHz. Estas aprovações implicam a migração da atual rede de TDT, o que constitui uma oportunidade para alavancar o desenvolvimento de novos serviços digitais, garantindo a prestação de serviços de banda larga de modo a assegurar o acesso e a conetividade, proporcionando igualmente economias de escala.

Neste âmbito, cabe também referir que a UE aprovou o *roadmap* para a introdução do 5G, a qual reitera que a atribuição da faixa dos 700 MHz deverá acontecer na maioria dos Estados-Membros até 2020. O *roadmap* insere-se na prossecução dos objetivos estratégicos de conetividade para 2025, em que, entre outros, se estabelece a necessidade de cobertura 5G ininterrupta.

Assim, torna-se crucial a introdução e implementação do 5G em Portugal, com vista a seguir os atuais desafios tecnológicos, e de forma a garantir os objetivos definidos no 5G Action Plan.

#### DESCRIÇÃO SUMÁRIA

A libertação da sub-faixa 694-790 MHz das atuais utilizações de TDT implica uma alteração das condições técnicas da rede. Esta alteração irá ter um impacto na população que acede à TDT, que terá de proceder a alterações nos seus sistemas de receção. Consoante o cenário adotado para esta transição, as implicações nas condições de acesso da população à nova rede serão de menor ou maior monta. Em termos gerais, a disponibilização da faixa dos 700 MHz deve ser vista de forma complementar ao processo de introdução do 5G em Portugal. Assim, para promover a implementação do 5G em Portugal é necessário o desenvolvimento das seguintes ações: identificar e atribuir espectro adicional aos operadores, implicando, no caso da faixa dos 700 MHz, a migração da rede atual de TDT; fomentar a realização de projetos piloto 5G; Fomentar a investigação e desenvolvimento do 5G; promover a cooperação entre as indústrias de telecomunicações e os potenciais mercados "verticais" de 5G; planejar o espectro com vista à implementação das tecnologias 5G; ter a acesso a instrumentos de financiamento que eventualmente venham a ser implementados a nível europeu; definir o calendário estratégico de implementação e marcos estratégicos, em linha com os objetivos da Comissão Europeia (CE); definir medidas para facilitar a instalação de estações de base, em particular de *small cell*; estimular o investimento em infraestruturas de redes.

#### OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Garantir as condições técnicas para o acesso da população à TV gratuita.
2. Desenvolver as redes de suporte aos serviços de comunicações eletrónicas de banda larga sem fios, tendo em vista a implementação do 5G.
3. Reforço da banda larga a nível nacional, em especial nas áreas rurais, e melhor acesso aos conteúdos digitais.



## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                           |                      |                                                               |
|--------------------------|---------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | ANACOM; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | Operadores de telecomunicações e da rede de TDT; Cluster TICE |
|--------------------------|---------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------|

### RELACIONAMENTO COM OUTRAS MEDIDAS

A implementação do 5G poderá ter impacto no plano nacional de banda larga (Agenda Portugal Digital), que deverá ser atualizado conforme apropriado, com o objetivo de acomodar o 5G, assim como os novos objetivos de banda larga de conectividade gigabit, e incluir também oportunidades para comunicações governamentais com o 5G.

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Agenda Portugal Digital; "INCoDe.2030"

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Reforço da cobertura de banda larga
- Implementação do 5G
- Reforço da infraestruturação digital tendo em vista a diminuição da infoexclusão e o incremento da economia digital
- Aumento dos utilizadores dos sistemas de transporte.
- Aumento da carga transportada pelos sistemas de transporte.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Migração da TDT, garantindo o acesso da população à TV gratuita (ANACOM)
- Reafecção de espectro, quer o atualmente utilizado pela rede TDT, bem como espectro adicional (ANACOM)
- Implementação de conectividade de nova geração 5G em Portugal (ANACOM)
- N° de conexões de internet por 100 000 habitantes, por NUTS III (INE)
- Acessos à internet em banda larga por 100 habitantes (%), por NUTS III (INE)





D5

# Domínio da Governança Territorial



**Capacitar**

**Cooperar**

**Descentralizar**

**Territorializar**

## Índice das medidas.

- 5.1 Promover a informação geográfica
- 5.2 Ativar o conhecimento e uma nova cultura territorial
- 5.3 Potenciar e qualificar a cooperação territorial
- 5.4 Aprofundar a descentralização e a desconcentração e promover a cooperação e a governança multinível
- 5.5 Experimentar e prototipar soluções inovadoras
- 5.6 Reforçar as abordagens integradas de base territorial
- 5.7 Fomentar a cooperação intraurbana para uma cidade sustentável e inteligente
- 5.8 Fortalecer as articulações rurais-urbanas
- 5.9 Dinamizar as articulações interurbanas e os subsistemas territoriais
- 5.10 Aprofundar a cooperação transfronteiriça



## As Medidas de Política concorrem para os Desafios Territoriais

| DESAFIOS TERRITORIAIS |                                                                                                                | MEDIDAS DE AÇÃO DO DOMÍNIO DE GOVERNANÇA TERRITORIAL |                                                      |                                                 |                                                                                                     |                                               |                                                       |                                                                             |                                           |                                                                     |                                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                       |                                                                                                                | S.1                                                  | S.2                                                  | S.3                                             | S.4                                                                                                 | S.5                                           | S.6                                                   | S.7                                                                         | S.8                                       | S.9                                                                 | S.10                                     |
|                       |                                                                                                                | Promover a informação geográfica                     | Ativar o conhecimento e uma nova cultura territorial | Potenciar e qualificar a cooperação territorial | Aprofundar a descentralização e a desconcentração e promover a cooperação e a governança multinível | Experimentar e prototipar soluções inovadoras | Reforçar as abordagens integradas de base territorial | Fomentar a cooperação interurbana para uma cidade sustentável e inteligente | Fortalecer as articulações rurais-urbanas | Dinamizar as articulações interurbanas e os subistemas territoriais | Aprofundar a cooperação transfronteiriça |
| 1.1                   | Valorizar o capital natural                                                                                    |                                                      |                                                      |                                                 |                                                                                                     |                                               |                                                       |                                                                             |                                           |                                                                     |                                          |
| 1.2                   | Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano                                                         |                                                      |                                                      |                                                 |                                                                                                     |                                               |                                                       |                                                                             |                                           |                                                                     |                                          |
| 1.3                   | Aumentar a resiliência socioecológica                                                                          |                                                      |                                                      |                                                 |                                                                                                     |                                               |                                                       |                                                                             |                                           |                                                                     |                                          |
| 2.1                   | Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e de competitividade externa |                                                      |                                                      |                                                 |                                                                                                     |                                               |                                                       |                                                                             |                                           |                                                                     |                                          |
| 2.2                   | Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna                                  |                                                      |                                                      |                                                 |                                                                                                     |                                               |                                                       |                                                                             |                                           |                                                                     |                                          |
| 2.3                   | Promover a qualidade urbana                                                                                    |                                                      |                                                      |                                                 |                                                                                                     |                                               |                                                       |                                                                             |                                           |                                                                     |                                          |
| 3.1                   | Aumentar a atividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral      |                                                      |                                                      |                                                 |                                                                                                     |                                               |                                                       |                                                                             |                                           |                                                                     |                                          |
| 3.2                   | Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização           |                                                      |                                                      |                                                 |                                                                                                     |                                               |                                                       |                                                                             |                                           |                                                                     |                                          |
| 3.3                   | Promover o desenvolvimento transfronteiriço                                                                    |                                                      |                                                      |                                                 |                                                                                                     |                                               |                                                       |                                                                             |                                           |                                                                     |                                          |
| 4.1                   | Dinamizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica                                            |                                                      |                                                      |                                                 |                                                                                                     |                                               |                                                       |                                                                             |                                           |                                                                     |                                          |
| 4.2                   | Reforçar e integrar redes de acessibilidade e de mobilidade                                                    |                                                      |                                                      |                                                 |                                                                                                     |                                               |                                                       |                                                                             |                                           |                                                                     |                                          |
| 4.3                   | Dinamizar redes digitais                                                                                       |                                                      |                                                      |                                                 |                                                                                                     |                                               |                                                       |                                                                             |                                           |                                                                     |                                          |
| 5.1                   | Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível                         |                                                      |                                                      |                                                 |                                                                                                     |                                               |                                                       |                                                                             |                                           |                                                                     |                                          |
| 5.2                   | Promover redes colaborativas de base territorial                                                               |                                                      |                                                      |                                                 |                                                                                                     |                                               |                                                       |                                                                             |                                           |                                                                     |                                          |
| 5.3                   | Aumentar a cultura territorial                                                                                 |                                                      |                                                      |                                                 |                                                                                                     |                                               |                                                       |                                                                             |                                           |                                                                     |                                          |

### **TÍTULO: Promover a informação geográfica**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS** Todos os Desafios Territoriais

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

A informação geográfica é uma ferramenta essencial para um universo muito alargado de atividades económicas e sociais e um suporte imprescindível para todas as atividades de planeamento e gestão territorial e ambiental. Para além disso, com o incremento da produção e disseminação dos dispositivos tecnológicos passou a constituir-se como um recurso de utilização corrente de muitos cidadãos, empresas e organizações que recorrem a serviços produzidos sobre a informação geográfica para ações básicas da sua vida quotidiana.

A informação geográfica topográfica e ortofotocartográfica, a informação temática de base territorial e os serviços sobre estes produzidos são hoje simultaneamente recursos e requisitos das sociedades e fatores de produção do conhecimento e da inovação, com fortes retornos para a economia e para a qualidade de vida das pessoas.

Em Portugal existem ainda défices de aquisição de dados e de produção de informação, bem como significativos constrangimentos à disponibilização aberta e acessível da informação geográfica. Importa por isso fomentar a produção de informação em áreas claramente deficitárias no quadro da transformação digital e prosseguir uma política de dados abertos que alargue substancialmente a base dos utilizadores da informação geográfica, promova a melhoria do conhecimento sobre o território e as dinâmicas territoriais e base territorial e incentive a inovação ao nível da decisão e gestão territorial e do funcionamento dos territórios.

As infraestruturas de informação geográfica e as plataformas colaborativas assumem-se neste contexto como ferramentas tecnológicas essenciais, as primeiras enquanto suportes da organização e sistematização de conjuntos de dados geográficos residentes em diversas entidades produtoras e as segundas enquanto sedes de organização de processos de produção de informação. As infraestruturas da sociedade da informação e do conhecimento são essenciais para que se evolua do conceito de acesso a repositórios de dados para o de acesso a procedimentos de mobilização de dados e informação e de produção de nova informação a partir da manipulação integrada da pré-existente.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Esta medida visa a modernização das infraestruturas de informação geográfica e das plataformas colaborativas associadas aos principais sistemas nacionais de informação geográfica e territorial e às infraestruturas temáticas e regionais, tendo em vista tornar o acesso à informação mais simples e mais interativo e fomentar análises geográficas mais integradas.

Com esta medida pretende-se também alargar os procedimentos automáticos de produção e disponibilização de dados geográficos, através de procedimentos de submissão eletrónica para múltiplos fins e fomentar a interoperabilidade da administração pública.

Pretende-se, igualmente, fomentar parcerias para a produção e disponibilização de cartografia de base e de informação cadastral bem como incrementar a produção de informação temática relevante e incentivar políticas de dados abertos, através da promoção da disponibilização gratuita dos principais conjuntos de dados geográficos por via de serviços de internet de visualização e descarregamento.

Em termos de informação geográfica Portugal tem obrigações na gestão e disponibilização de dados e serviços de informação geográfica de acordo com princípios e regras europeias, estabelecidas para as componentes da infraestrutura de informação geográfica, previstas na Diretiva Inspire.

Neste âmbito também se enquadram o projeto de construção do cadastro e a necessidade de reforçar a cooperação interministeriais para outros fins enquadrados nesta medida de política.

O acompanhamento e a avaliação regular das políticas de ordenamento do território e urbanismo e das políticas sectoriais com impacto na organização do território são uma ação central nesta medida, com relevância para a capacidade de análise integrada de informação, nomeadamente em termos de serviços de interesse geral. A disponibilização de informação geográfica tem também em vista aumentar a produção de conhecimento territorial e a inovação em matéria de gestão territorial.



## OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Aumentar a partilha de dados geográficos entre entidades públicas e melhorar os processos de pesquisa e acesso, bem como a capacidade de avaliação da sua adequação para um determinado fim e o conhecimento das suas condições de utilização.
2. Aumentar a utilização da informação geográfica por parte de cidadãos, empresas e organizações, a partir das infraestruturas de informação geográfica e territorial nacionais SNIG e SNIT e de outras infraestruturas de âmbito nacional, regional e temático (e.g. SNIC, SNIAMB, SIARL, SNIMar, SNIRH).
3. Disponibilizar produtos da base de dados nacional de informação geográfica de referência como a cartografia topográfica e ortofotocartografia, e cartografia específica como a Carta de Ocupação do Solo (COS) e a Carta do Regime de Uso do Solo (CRUS).
4. Viabilizar o acesso, através de ponto único, à informação geográfica e territorial de natureza vinculativa, em prejuízo da manutenção das responsabilidades de depósito e gestão por parte das respetivas entidades responsáveis pela informação.
5. Facilitar o acompanhamento e a avaliação regular das políticas públicas de ordenamento do território e urbanismo e das políticas sectoriais com impacto na organização do território.
6. Promover o conhecimento sobre o território e a inovação territorial e gerar processos de criação de valor económico e social a partir da exploração da informação geográfica.
7. Incrementar o conhecimento sobre a propriedade do solo.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                        |                      |                                                                                                                 |
|--------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | DGT; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | APA; CCDR; Entidades do SCT; AM; CIM; Municípios; IGeoE, IH; ICNF; DGPC, Turismo de Portugal, I.P; Cluster TICE |
|--------------------------|------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Diretiva INSPIRE; Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital; Programa Simplex

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Modernização das infraestruturas de informação geográfica e das plataformas colaborativas associadas aos principais sistemas nacionais de informação geográfica e territorial (SNIT e SNIG) e modernização e incremento das infraestruturas temáticas e regionais
- Produção e disponibilização de informação integrada em domínios identificados como relevantes para o ordenamento e a gestão do territorial, nomeadamente no domínio dos serviços de interesse geral
- Incremento da organização, sistematização e disponibilização da informação geográfica
- Incremento de dados abertos disponibilizados através de serviços de internet de visualização e descarregamento.
- Aumento do conhecimento sobre o território, as dinâmicas territoriais e o sistema de gestão territorial
- Melhoria das práticas de monitorização e avaliação no domínio do território
- Incremento da produção e disponibilização de informação cadastral

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Nº de utilizadores e acessos às principais infraestruturas de informação geográfica (eg SNIG, SNIT, SNIC, SIARL, SNIR, SNIAMB) (Plataformas) [DGT]
- Nº de temas de informação organizada, sistematizada e disponibilizada através de infraestruturas de informação geográfica (SNIG) [DGT]
- % de temas de informação com serviços de visualização e de descarregamento (SNIG) [DGT]
- Mapear os serviços de interesse geral (saúde, educação, social, justiça, desporto, cultura, administração pública, ciência e inovação), por concelho (DGT em colaboração com os vários ministérios)
- % de área coberta com cadastro predial ou informação cadastral
- Nº de utilizadores COS, CRUS



### **TÍTULO: Ativar o conhecimento e uma nova cultura territorial**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** Todos os Desafios Territoriais

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

As políticas públicas devem ajudar a construir ambientes que favoreçam ou despoletem processos adaptativos de mudança potenciando as capacidades das sociedades. Assim, reforçar a cultura territorial passa por um conjunto de processos que podem contribuir para adequar as crenças, os valores, as lógicas e as práticas de apropriação do território. O ordenamento do território deve ser um instrumento de resposta aos desafios de desenvolvimento local e regional. Assim, a cultura de território e a cultura de ordenamento do território são fatores condicionadores, positivos ou negativos, do desenvolvimento do país.

O défice de "(...) uma cultura cívica valorizadora do ordenamento do território (...)" identificado no PNPOT 2007 ainda se mantém, apesar dos progressos verificados na disponibilização de informação geográfica; na integração do ordenamento do território nos currículos do ensino básico e secundário; no aumento dos projetos de investigação científica relacionados com o território; e no aumento do número de iniciativas de divulgação e sensibilização em matéria ambiental e territorial. É tempo também de estender este foco na dimensão marítima, onde assenta parte da estratégia de desenvolvimento nacional, nomeadamente na promoção de gerações oceânicas.

Urge promover uma cultura de cidadania ativa para as questões do território capaz de mobilizar a sociedade em torno de compromissos territoriais, fomentando o acompanhamento e a cooperação ativa das entidades que representam diferentes interesses, assim como dos demais agentes territoriais e cidadãos interessados, para a obtenção de soluções concertadas de desenvolvimento e a garantia de equidade nas oportunidades geradas.

As visões territoriais dicotómicas que prevalecem nas representações da população portuguesa (litoral e interior; Norte e Sul; Lisboa e o resto) transfiguram, e de certa forma anulam, a riqueza espacial do país. Sublinhar a diversidade é o primeiro passo para se gerarem novos desafios e oportunidades.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

A medida valoriza o papel da educação no reforço da informação, do conhecimento, dos valores e dos comportamentos relativos ao território, bem como na promoção de uma cidadania ativa, a partir de processos de partilha e de cooperação entre cidadãos e entre estes e as instituições. É preciso promover uma cultura que a todos envolva e responsabilize, e que ajude a construir soluções coletivas em matéria de ordenamento territorial. É assumido que mobilizar uma sociedade em torno de um compromisso territorial exige tempo para assimilar a informação geográfica e o conhecimento e para estimular processos de mudança. Trata-se, assim, de ativar a atenção e o interesse da sociedade para o território, fomentando uma cultura cívica informada, participativa e cocriativa.

Esta medida subdivide-se em três linhas de atuação.

Na primeira linha de atuação trabalham-se os saberes adquiridos e partilhados pelos membros da comunidade técnico-profissional do ordenamento do território e desenvolvem-se processos de aprendizagem que respondam às exigências em matéria de conhecimentos e competências, integrando as expectativas coletivas e as necessidades de valorização sustentável dos distintos ativos territoriais. Este reforço de competências técnicas e relacionais visa uma maior capacitação institucional para a governação colaborativa e a governança territorial, com implicações profundas ao nível político-institucional.

A segunda, dirigida às populações mais jovens e à mobilização de todos os cidadãos, podendo também ser operacionalizada no quadro da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA). Centra-se no papel da educação e no fortalecimento de uma cidadania ativa valorizadora do território e dos princípios do ordenamento do território e de uma maior sustentabilidade ambiental. Sustenta-se também no desenvolvimento de campanhas de sensibilização e consciencialização e no reforço do papel da comunicação social neste âmbito. As atividades físicas, o exercício físico e o desporto de rendimento podem também contribuir para esta dimensão. Complementarmente, reconhecendo-se que a compreensão do urbanismo e da arquitetura reforça o sentido cívico e deverá manter-se como elemento essencial da cultura territorial no nosso país, deverão também ser dinamizadas campanhas enquadradas no Plano Nacional de Arquitetura e Paisagem.



A terceira linha aponta uma Agenda para o aprofundamento e conhecimento científico em matérias do território, fomentando diferentes abordagens de sustentabilidade e inovação territorial. Importa fomentar redes colaborativas Academia/Administração.

## OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Valorizar o território (terrestre e marítimo) e a paisagem, visando aumentar o sentido de pertença, de identidade e de responsabilidade dos cidadãos no que se refere às formas de uso, ocupação e apropriação dos diferentes territórios.
2. Capacitar e mobilizar os cidadãos e as instituições para a participação, monitorização e avaliação no domínio do ordenamento e gestão territorial.
3. Simplificar, agilizar e tornar mais transparente o acompanhamento e a participação nos processos de gestão territorial por parte das diferentes entidades e pela sociedade civil.
4. Passar a mensagem da forte relação entre o ordenamento do território e a qualidade de vida.
5. Ativar a nova cultura territorial para todo e qualquer cidadão, incluindo nos diferentes processos e canais de participação.
6. Promover os conhecimentos e as técnicas tradicionais associados à construção e manutenção do património construído.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                         |                      |                                                                                                                                                                            |
|--------------------------|-----------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | DGT, APA; AD&C; CCDR; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | Ensino Superior; Ensino Básico e Secundário; AM; CIM; DGPC; ONG; Ordens e Associações Profissionais; Empresas e Associações Empresariais; DGPM; ICNF; ADL; GAL; Municípios |
|--------------------------|-----------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Estratégia Nacional de Educação Ambiental; Programa Nacional para a Coesão Territorial; Estratégia Cidades Sustentáveis 2020; Plano Nacional de Arquitetura e Paisagem; Estratégia Nacional para o Mar ; Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Aumento do número de projetos de investigação e da produção científica em matérias ligadas ao território e ao seu planeamento, gestão e governação
- Aumento da consciência cívica dos cidadãos e da sua importância como atores sociais e interventivos em temáticas territoriais.
- Reforço da participação cívica nos processos de elaboração, monitorização e avaliação de instrumentos de gestão territorial.
- Envolvimento das comunidades locais na resolução de problemas e cocriação de soluções de ordenamento do território.
- Reforço da capacitação técnica das instituições e dos agentes na gestão do território;
- Potenciar as boas práticas, designadamente através da elaboração e divulgação de manuais e exemplos de referência em matéria de ordenamento do território, urbanismo, arquitetura e gestão da paisagem.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Variação da participação registada nos processos de consulta pública dos IGT (DGT)
- Nº de campanhas de sensibilização realizadas (DGT)
- Nº de escolas e de população escolar abrangida (DGT)
- Nº de projetos ou redes colaborativas (DGT)
- Nº de boas práticas identificadas em entidades da administração (DGT)
- Nº de projetos de inovação em Agendas Territoriais que promovam a investigação e a experimentação para a ação

### **TÍTULO: Potenciar e qualificar a cooperação territorial**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** 1.1; 2.1; 2.2; 3.1; 3.2; 3.3; 4.3; 5.1; 5.2; 5.3

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

O ordenamento do território tem de integrar uma componente de participação e cocriação, baseada na articulação entre o Estado, os privados, a sociedade civil e o terceiro setor, num processo colaborativo. Desta forma, o futuro depende da capacidade de uma sociedade se articular para potenciar os seus ativos tendo em vista um desenvolvimento sustentável. Assim, é fundamental aumentar as competências técnicas e relacionais e reforçar a capacitação institucional para a governança territorial e para novas práticas de planeamento, assentes na coordenação entre políticas, e respetivos instrumentos, e na colaboração entre atores.

Não obstante a presença no território de redes de colaboração institucional ativas, os níveis de cooperação nacional, regional e sub-regional, a capacidade de construção de compromissos de base territorial em torno de objetivos comuns e o desenvolvimento de medidas em parceria são ainda responsabilização institucional em termos globais, débeis. A procura de soluções para problemas complexos e o aproveitamento de oportunidades territoriais implicam novas formas de organização coletiva e de coordenação de políticas, assentes em redes de atores com geometrias variáveis que promovam relações de confiança e sejam capazes de articular ações de diferentes níveis e áreas de governação.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

A constituição, consolidação e funcionamento de redes colaborativas de âmbito nacional, regional e local, enquanto instrumentos da ação coletiva, implicam a adoção de uma nova perspetiva de relacionamento intersectorial e interinstitucional, bem como uma adequada capacidade de governação territorial. Será, assim, necessária a adoção de processos de aprendizagem institucional contínua, a aceitação de maiores níveis de responsabilização institucional (accountability), a dotação das instituições com competências e recursos adequados e o alargamento da participação através do envolvimento de novos atores

Será fundamental, para melhorar a eficiência e a eficácia da ação coletiva e dos modelos de governação, a adoção e institucionalização de programas de capacitação institucional de âmbito nacional, regional, metropolitano, intermunicipal e municipal que compreendam, designadamente:

- (i) um levantamento e uma avaliação que procedam à identificação das necessidades de capacitação institucional a partir do reconhecimento das competências e capacidades presentes nos diferentes territórios;
- (ii) a possibilidade de utilização de uma gama alargada de abordagens e metodologias de capacitação institucional;
- (iii) o desenvolvimento de ações de formação e capacitação dirigidas não apenas às entidades da administração pública, mas também a outros agentes relevantes, formais e informais, públicos, privados e do terceiro setor, que participam nos diferentes sistemas de governança territorial (de diferentes domínios, nomeadamente, ensino, formação, emprego, setor social, desporto, cultura e lazer).

##### **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

1. Reforçar a capacidade de os diferentes atores institucionais promoverem ações de desenvolvimento territorial e participarem em redes de cooperação estratégica a várias escalas geográficas.
2. Promover a cooperação interinstitucional e interescalar e o trabalho em rede, em prol da realização de objetivos estratégicos partilhados e da concretização das metas e dos resultados fixados em termos territoriais.
3. Monitorizar, avaliar e ajustar as estratégias e os instrumentos de capacitação institucional.



## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                     |                      |                                                                                                                                                        |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | DGPM; CCDR; AD&C; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | Municípios; AM; CIM; Associações Empresariais; Associações de agricultores; Organização de Produtores Florestais; Ensino Superior; DGRM; ONG, ADL; GAL |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Programa Nacional para a Coesão Territorial

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Reforço das competências e capacidades dos atores institucionais públicos para a promoção de ações em redes de cooperação estratégica para o desenvolvimento territorial.
- Reforço das redes de cooperação institucional às escalas local, sub-regional, regional, nacional e internacional.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- N° de programas de capacitação institucional criados e executados nas diferentes escalas territoriais (a construir)
- N° de projetos de capacitação dos atores institucionais, incluindo empresariais, na promoção de ações de desenvolvimento territorial e participação em redes de cooperação estratégica (a construir)
- N° de atores, ligações e projetos institucionais envolvidas em redes de cooperação às escalas sub-regionais e regionais, por NUTS III (a construir)
- N° de atores, ligações e projetos institucionais envolvidos em redes de cooperação à escala nacional, por NUTS III (a construir)
- N° de atores, ligações e projetos institucionais (instituições públicas e privadas) envolvidos em redes de cooperação de inserção internacional, por NUTS III (a construir)

### **TÍTULO: Aprofundar a descentralização e promover a cooperação e a governança multinível**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS** 2.2; 2.3; 3.1; 3.2; 5.1; 5.2; 5.3

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

Portugal confronta-se, com um significativo desafio organizativo que condiciona os processos de desenvolvimento territorial. Justifica-se, assim, a adoção de novos modelos de governança territorial, formal e informal, que aproximem a tomada de decisão do terreno e das populações e que propiciem soluções mais integradas, participadas e multisectoriais para os problemas e as oportunidades específicos de cada território.

A descentralização administrativa deve corresponder a processos graduais a efetuar, visando a consolidação de uma estrutura político-administrativa eficiente, flexível, com capacidade de colaborar institucionalmente e de envolver os cidadãos nos processos de decisão. A sua concretização deverá, ainda, permitir uma atuação pública mais diferenciada entre territórios e um maior recurso à experimentação de novas soluções. Neste contexto de reforço dos níveis de decisão subnacionais, as áreas metropolitanas e as comunidades intermunicipais, que corporizam o associativismo municipal, surgem, cada vez mais, como atores incontornáveis e centros de racionalidade estratégica supramunicipal, determinantes para a obtenção de ganhos de escala.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

A operacionalização desta medida implica a adoção de reformas que valorizem e privilegiem de forma sistemática os processos de descentralização e que, paralelamente, desenvolvam as competências e afetem os recursos humanos e financeiros necessários a nível local, intermunicipal e regional, bem como a capacitação das instituições públicas, tornando-as mais abertas e transparentes, capazes de operacionalizar políticas mais ajustadas, exigentes, coerentes e sustentáveis.

A descentralização administrativa, enquanto processo estruturante e princípio fundamental da organização do Estado, deve envolver uma reflexão estratégica que permita identificar e priorizar as áreas e domínios em que esta deverá incidir bem como um sistema de monitorização que permita uma avaliação efetiva.

A par da descentralização e correspondente transferência de atribuições, competências e recursos para o nível local, cumpre também criar condições para o aprofundamento e valorização do papel do associativismo municipal e das decisões inter e supramunicipais, designadamente nas áreas de intervenção em que a escala NUTS III é mais adequada do que a escala municipal.

Garantir uma resposta mais próxima, eficiente e eficaz da territorialização das políticas públicas, não é dissociável de uma repartição mais equilibrada dos recursos entre a Administração Central e Local.

##### **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

1. Aproximar a decisão pública dos cidadãos e dos territórios.
2. Reforçar a transversalidade e a coordenação da atuação interministerial e a governança multinível.
3. Adotar novos formatos partilhados de participação, fomentando modelos de governança mais transparentes, eficientes e eficazes.
4. Aumentar o financiamento local, de forma a assegurar os recursos necessários tendo em vista uma maior coesão territorial.



Capacitar



Cooperar



Descentralizar



Territorializar



## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                         |                      |                                         |
|--------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | DGAL; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | AM; CIM; ANMP; ANAFRE; CCDR; Municípios |
|--------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Reforma do Estado e Processo de Descentralização

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Aumento do grau de territorialização das decisões e das políticas públicas.
- Decisões públicas mais transparentes, eficientes e eficazes, fruto do reforço da transversalidade e da coordenação da atuação interministerial, da governança multinível e de novos formatos partilhados de participação.
- Aumento da capacidade financeira a nível descentralizado.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- N.º de competências descentralizadas, a nível municipal, intermunicipal e regional (DGAL)
- Reforço financeiro das autarquias (variação) (DGAL)

### **TÍTULO: Experimentar e prototipar soluções inovadoras**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS:** 3.2; 5.1; 5.2

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

A imprevisibilidade e a rapidez das transformações, que se fazem sentir na atualidade e que se perspetivam no futuro, em domínios tão relevantes como o ambiente, o clima, a sociedade, a saúde, a cultura, a demografia, apelam a novas formas de pensamento com recurso à criatividade, à investigação, à tecnologia e à inteligência coletiva.

Os territórios inteligentes são aqueles que, de forma sistemática, procuram soluções inovadoras para ultrapassar, desafios, problemas, obstáculos e constrangimentos bem como para potenciar o aproveitamento das oportunidades e das vantagens, através da adoção de novas metodologias de abordagem aos problemas, designadamente, mais experimentais.

A governança dos territórios encarada em sentido lato, não como um fim em si próprio, mas antes como um instrumento e um processo que agrega atores, formais e informais, dos setores público, privado e do terceiro setor, organizados e comprometidos que interagem – em concertação ou em conflito – para prosseguir um conjunto de objetivos coletivos que inclui o desenho, conceção e a implementação de novas políticas públicas ajustadas aos territórios e às suas especificidades. Para tanto, torna-se necessário estimular o surgimento de plataformas colaborativas às diferentes escalas, que congreguem uma maior diversidade de agentes públicos e privados, que aportem recursos complementares, que permitam conceber e desenvolver soluções ajustadas aos múltiplos desafios com que os territórios estão confrontados.

As tecnologias da informação e da comunicação, em suma a digitalização e as possibilidades que estes fenómenos aportam devem desempenhar um papel determinante, através, nomeadamente, da geração e utilização de dados abertos e de processos baseados em *big data*, devem ser colocadas ao serviço da inovação e de dinâmicas mais ajustadas às necessidades dos cidadãos e aos desafios com que as comunidades e os territórios estão confrontados. A inovação regional, assente nos dados abertos, no *big data*, na internet das coisas, e na inteligência artificial, poderá ter impactos significativos no crescimento da economia de partilha e no desenvolvimento dos serviços públicos ou privados com interesse público.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

No âmbito da presente medida propõe-se a constituição e a concessão de apoio institucional e financeiro ao funcionamento de uma rede de laboratórios/plataformas colaborativas focadas na cocriação, desenho, e experimentação e teste de novas abordagens de políticas públicas e de soluções inovadoras para desafios concretos, que se colocam nas diferentes escalas territoriais e no cruzamento das várias áreas de governação e do conhecimento. Neste âmbito, devem ser também potenciadas outras redes de laboratórios e plataformas colaborativas já existentes.

Deste modo, estas plataformas devem ser potenciadas e potenciar outras já existentes, ainda que informais (ex: Rede Douro Vivo), dando margem para que possam também constituir mecanismos de troca de informação e de identificação de problemas e soluções, e que assim permitam melhorar a gestão e resolução de conflitos de usos no território.

Com base em metodologias adequadas e mais experimentais (por exemplo, crowdsourcing, learning by doing, design thinking, prototipagem, cenarização, service design, entre outros) estas plataformas colaborativas, de carácter eminentemente imaterial, devem agregar um conjunto alargado de entidades (públicas, privadas e empresas) bem como estimular o envolvimento da administração pública, das empresas, das instituições de ensino superior dos cidadãos e das comunidades em geral.

A partir de informação de qualidade, gerada, trabalhada e disponibilizada através da aposta na abertura de dados (open data), lançando mão das novas tendências tecnológicas (por exemplo, big data e de inteligência artificial) deverá ser estimulado o surgimento de soluções e tecnologias capazes de dar resposta aos desafios territoriais e sociais identificados.

A economia da partilha e o empreendedorismo social poderão desempenhar aqui um papel relevante na cocriação e desenho de novos serviços de interesse geral.



## OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Inovar nas abordagens aos problemas, no desenho e conceção das políticas públicas e na identificação de soluções para os desafios que se colocam aos territórios e às comunidades;
2. Prototipar, experimentar e testar as novas soluções e abordagens;
3. Envolver a administração pública, o tecido empresarial, as universidades e o terceiro setor na busca de novas ofertas suscetíveis de virem a ser escaladas para outros contextos e dimensões;
4. Intensificar a utilização das novas tecnologias digitais no desenvolvimento de novos serviços;
5. Estimular a participação dos cidadãos e dos utilizadores no teste e na experimentação das novas soluções.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                      |                      |                                                                              |
|--------------------------|--------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | ANI, CCDR; IAPMEI: Regiões Autónomas | Principais Parceiros | AM; CIM; Ensino Superior; Ensino Básico e Secundário; DGPM; IPMA; Municípios |
|--------------------------|--------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Estratégia TIC 2020; Estratégia para a Transformação Digital na Administração Pública

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Inovação nas abordagens aos problemas e nas soluções.
- Envolvimento da comunidade empresarial na busca de novas ofertas.
- Encontra soluções suscetíveis de virem a ser escaladas.
- Utiliza as novas tecnologias digitais no desenvolvimento de novos serviços.
- Estimula a participação dos cidadãos e dos utilizadores no teste e na experimentação das novas soluções.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Nº de laboratórios/plataformas colaborativas de experimentação de base territorial, por concelho (ANI; FCT; MPMA)
- Nº de iniciativas de desenvolvimento de ideias e soluções tecnológicas e digitais, maratonas de programação, iniciativas dados abertos (*hackathon; meet-ups; city app competitions*) (Iniciativa INCoDe)
- Despesas em iniciativas de desenvolvimento de ideias e soluções tecnológicas e digitais, maratonas de programação e iniciativas dados abertos (Iniciativa INCoDe)
- Recursos financeiros afetos à implementação de soluções inovadoras (Iniciativa INCoDe)

### **TÍTULO: Reforçar as abordagens integradas de base territorial**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS** 2.2; 2.3; 3.1; 3.2; 5.1; 5.2; 5.3

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

A territorialização das políticas públicas através de intervenções integradas de base territorial ganhou relevo nos últimos anos e, por isso, têm vindo a ser consideradas um instrumento adequado para o aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento e das vantagens competitivas territoriais.

O Relatório Barca (2009) sustenta que este tipo de instrumentos de programação integrada de base territorial de natureza multissetorial, multi-atores e multifundo tem resultados superiores às intervenções espacialmente cegas, que assumem, normalmente, um caráter *top-down*.

Na sua essência, as abordagens integradas de base territorial assentam no conhecimento, no capital e na valorização dos recursos locais e num quadro estratégico desenvolvido localmente de forma colaborativa para facilitar o desenvolvimento endógeno.

A experiência recente demonstra que, não obstante os avanços registados em matéria de abordagens territoriais integradas tanto em áreas urbanas como rurais, persiste ainda um relevante caminho a fazer no aprofundamento e aperfeiçoamento do desenho, adoção e execução das estratégias de desenvolvimento integradas, nomeadamente no que se refere à flexibilização da programação, à desburocratização/simplificação administrativa e aos modelos de governança, que se revelam muito exigentes em termos de tempo e de recursos técnicos e financeiros.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Respondendo ao imperativo comunitário da territorialização das políticas públicas, deve ser consolidada e alargada a adoção de abordagens e estratégias de base territorial, aprofundando os instrumentos previstos pela regulamentação comunitária e reforçando os recursos financeiros que lhe são afetos.

Para além das intervenções integradas de base territorial já consagradas no âmbito dos períodos de programação anteriores e atual, como as iniciativas comunitárias Urban e Leader, as DLBC (Desenvolvimento Local de Base Comunitária) rurais, costeiras e urbanas, os Pactos de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) e os Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU) deverão, também, ter enquadramento nesta medida os ecossistemas de inovação de base territorial e outros tipos de estratégias de eficiência coletiva de base territorial (como foi o PROVERE).

No próximo período de programação comunitária a territorialização das políticas públicas deverá ser parcialmente assegurada através da manutenção do caráter integrador de base territorial das abordagens, e das estratégias que as sustentam, contrariando o condicionamento monotemático que poderá conduzir a estratégias demasiado compartimentadas (por exemplo, descarbonização, eficiência energética, migrantes, entre outros).

Por outro lado, será ainda de evitar que as restrições impostas pela regulamentação comunitária e pela programação dos fundos estruturais continuem a introduzir, no próximo período de programação, limitações injustificadas que se traduzem em dissonâncias entre, por um lado, os desafios identificados e as estratégias construídas a nível local de forma participada e, por outro, a execução dos respetivos planos de ação demasiado condicionada em termos de objetivos e prioridades temáticas e elegibilidades definidos de forma transversal pela Comissão Europeia para os vários estados-membros beneficiários da Política de Coesão. Este fenómeno de harmonização, que se acentuou ao longo do tempo, tem por consequência a desvalorização e a descredibilização destas abordagens aos olhos dos agentes e parceiros locais, com evidentes efeitos negativos em termos da sua mobilização e posterior envolvimento.

No contexto da preparação do próximo período de programação uma particular atenção deverá ser dada ao planeamento e articulação multinível e plurisectorial, aos modelos de governação a adotar e à sua legitimação, à capacitação institucional, e ainda à participação e ao envolvimento das populações no desenho e na implementação das estratégias integradas de base territorial.

Por outro lado, é fundamental a adoção de modelos de simplificação efetiva dos procedimentos administrativos e financeiros, permitindo diminuir a afetação dos recursos humanos, técnicos e financeiros afetos a tarefas administrativas e favorecendo o acompanhamento estratégico, a assistência técnica aos promotores de projetos e à execução dos planos de ação, bem como à sua monitorização e avaliação.



## OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Reforçar a participação e o envolvimento das comunidades locais nos processos de desenvolvimento territorial e na mobilização do conhecimento, do capital e dos recursos locais;
2. Privilegiar as abordagens integradas de base territorial assentes em estratégias diferenciadas e ajustadas às especificidades dos diferentes tipos de territórios;
3. Adotar novos formatos partilhados de participação, fomentando modelos de governança mais abertos, transparentes, eficientes e eficazes na prossecução de objetivos estratégicos coletivos;
4. Aumentar a afetação de recursos financeiros, designadamente dos fundos europeus estruturais de investimento, às abordagens integradas de base territorial tendo em vista uma maior coesão territorial.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                                       |                      |                                               |
|--------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | AD&C; GPP; DGADR; DGPM; IAPMEI; AM; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | CIM; CCDR; ANMP; ANAFRE; ADL; GAL; Municípios |
|--------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Programa Nacional para a Coesão Territorial; Planos de Desenvolvimento Regional (PDR)

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Reforço da participação cívica, resultante de uma maior aproximação entre os processos de decisão e os cidadãos, designadamente na conceção, implementação, monitorização e avaliação das estratégias locais de desenvolvimento integrado.
- Decisões públicas mais transparentes, eficientes e eficazes, fruto do reforço dos novos formatos integrados e participados.
- Reforço da qualidade de vida, da eficiência económica e da sustentabilidade ambiental, decorrente da implementação de abordagens integradas de base territorial.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Total de financiamento da componente dos FEEI afeta à implementação de abordagens integradas de base territorial (FEEI)
- Participação dos eleitores na última eleição municipal, por concelho (INE)
- Participação de mulheres nos cargos ministeriais, como deputadas, presidentes de câmara ou vereadoras municipais, por concelho (INE)
- Proporção de participação comunitária em projetos cofinanciados no total de receitas de capital das câmaras municipais, por concelho (INE)



### **TÍTULO: Fomentar a cooperação intraurbana para uma cidade sustentável e inteligente**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS** 1.2; 1.3; 2.3; 3.1; 4.1; 4.2; 5.1; 5.2; 5.3

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

A importância do desenvolvimento urbano sustentável assente em novos processos de governança exprime-se a nível mundial através de várias iniciativas internacionais: a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2015), o Habitat III (ONU - Relatório Nacional, 2016), o Pacto de Amesterdão, Agenda Urbana para a União Europeia (2016), e a Nova Agenda Urbana III (ONU, 2016). O grande desafio desta medida de política é garantir o desenvolvimento de soluções que respondam ao 11.º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU: "Tornar as cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis".

O desenvolvimento urbano deve assentar em processos de governação e governança intraurbana, mais flexíveis, transparentes e descentralizados, permitindo novos níveis de comunicação e de criação de sinergias e trocas de conhecimentos e compromissos entre atores com diferentes competências. Isto impõe envolver diferentes entidades e cidadãos, e desenvolver colaborações e cocriações multisetoriais e multidisciplinares (de quintupla hélice) tendo em vista a criação de soluções inovadoras e criativas e a concretização de objetivos que as cidades se auto-propõem.

Em Portugal, nas últimas décadas a dinâmica populacional privilegiou sobretudo as duas grandes metrópoles e algumas cidades médias. Houve uma rápida expansão urbana, sustentada muitas vezes em espaços urbanos de fraca qualidade arquitetónica, urbanística e ambiental. As políticas públicas de OT não responderam aos desafios de sustentabilidade que se foram constituindo. O diagnóstico atual sobressai a necessidade de uma política concertada em termos de atuação intraurbana tendo em vista a resolução de carências persistentes, nomeadamente, a dificuldade de acesso e a fraca qualidade habitacional, os elevados níveis de degradação do edificado e de consumos energéticos, a necessidade de revitalizar o comércio e estimular novas indústrias e serviços, e simultaneamente contrariar níveis de ruído e de poluição e outros perigos para a saúde da população, contrariando o uso intenso de transportes individuais, e problemas de sustentabilidade e eficiência na gestão urbanística e na gestão dos recursos naturais.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

A política urbana deverá privilegiar ações de governança de base comunitária e processos colaborativos e cocriativos, incentivando a participação das instituições e dos cidadãos nos procedimentos de criação e decisão, propiciando um maior sentimento de pertença e de identidade por parte de todos, e potenciando o desenvolvimento socioeconómico e ambiental e a sustentabilidade urbana. As intervenções em matéria de valorização dos espaços urbanos devem ter em vista a resolução das deficiências estruturais dos territórios urbanos descontínuos, fragmentados e dispersos; a estruturação e o reforço da conectividade dos tecidos urbanos; a afirmação de centralidades intraurbanas; e a integração funcional e ambientalmente os tecidos urbanos. Trata-se de apostar na cooperação, negociação e articulação de interesses para encontrar soluções conjuntas que integrem aspetos sociais, económicos e ambientais.

Esta medida de política vem reforçar a importância dos espaços urbanos, nas suas capacidades de se adaptarem e responderem aos desafios futuros:

- na inclusão social, em torno de uma cidade mais justa e equitativa para os cidadãos, que inclui processos de planeamento mais inclusivos e dirigidos ao bem-estar social, garantindo a acessibilidade aos equipamentos e aos espaços públicos a todos;
- na habitação, no qual o direito a um alojamento é uma prioridade, contrariando a segregação social, dinamizando a reabilitação do edificado, resolvendo as carências no interior da habitação e melhorando a eficiência energética;
- na saúde, privilegiando a paisagem natural, as cidades mais limpas, com qualidade do ar e da água, que influenciem positivamente a saúde humana;
- nas infraestruturas verdes, preservando-as e permitindo um maior contacto com a natureza e a biodiversidade, contribuindo para um bem-estar mais saudável;
- na mobilidade, privilegiando alternativas de transporte mais suaves, seguras e limpas, com mais transporte público e soluções multimodais de baixo carbono e acedendo a um fornecimento de energias renováveis e inteligentes com baixo teor de carbono;
- na economia, que promove a circularidade na produção e consumo, dinamizando a reutilização e a reciclagem, minimizando os desperdícios e a própria utilização dos recursos, com menores perdas ambientais e financeiras;
- na resiliência, pela maior capacidade de adaptação e mitigação às alterações climáticas, que lida com chuvas torrenciais mais intensas, promove serviços ecossistémicos e políticas energéticas que reduzem as emissões de gases com efeito de estufa;
- na inteligência, tecnológica e digital, possibilitando o desenvolvimento de soluções mais inovadoras, a digitalização dos serviços e o reforço das competências e da transparência das instituições.

Isto significa a alocação de recursos para áreas ou matérias específicas em função das comunidades urbanas. O governo, os atores públicos e privados, a sociedade civil e as empresas criam redes inovadoras para encontrarem propostas sustentáveis para as cidades. São iniciativas *bottom-up* suportadas em processos participativos. Devem representar oportunidades de inovação, criando valor social e contribuir para a sustentabilidade ecológica, social e económica. As cidades surgem como locais adequados de inovação, pois reúnem vários atores, bases de conhecimento e competências e um ambiente que facilita a geração e difusão de inovação.

## OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Implementar projetos colaborativos através do desenvolvimento de ações de base comunitária, assentes na cooperação e na cocriação intraurbana.
2. Desenvolver ambientes urbanos mais sustentáveis e resilientes.
3. Promover a inclusão social e o acesso à qualidade habitacional.
4. Promover a descarbonização das cidades, nos transportes, nas residências, nas atividades económicas e nos edifícios e espaços públicos.
5. Dinamizar a desmaterialização, reutilização, reciclagem e recuperação nos processos produtivos, distributivos e de consumo.
6. Aumentar a eficiência energética e hídrica e os serviços ecossistémicos.
7. Aumentar a participação das instituições e dos cidadãos nos procedimentos de criação e de decisão.
8. Promover a inovação, social, económica e ecológica.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                    |                      |                                    |
|--------------------------|------------------------------------|----------------------|------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | DGT, Municípios, Regiões Autónomas | Principais Parceiros | CCDR; AM; CIM; ANMP; APA; ADL; GAL |
|--------------------------|------------------------------------|----------------------|------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Estratégia Cidades Sustentáveis 2020; Estratégia Nacional para o Ar (ENAR 2020); Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030; Política Nacional de Qualidade do Ar 2030; Política Nacional de Ruído 2030 (a elaborar até 2021); Estratégia Nacional para a Habitação (2015-2031); Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviço de Segurança do MAI; Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC); Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (Estratégia para a Eficiência Energética – PNAEE 2016); Estratégia TIC 2020; Plano de Ação para a Economia Circular- Agendas Regionais de Economia Circular; Agenda Portugal Digital.

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Aumento dos processos colaborativos para a cooperação e cocriação intraurbana;
- Reforço da sustentabilidade e da resiliência urbana num cenário de aceleradas alterações climáticas;
- Promoção da inclusão social e do acesso à qualidade habitacional num contexto de envelhecimento e alterações demográficas;
- Reforço da descarbonização nas cidades, nos transportes, nas residências, nas atividades económicas e nos edifícios e espaços públicos;
- Aumento da desmaterialização, reutilização, reciclagem e recuperação nos processos produtivos, distributivos e de consumo nas áreas urbanas;
- Intensificação da eficiência energética e hídrica e dos serviços ecossistémicos em contextos urbanos;
- Aumento da participação das instituições e dos cidadãos nos procedimentos de criação e de decisão, potenciando um maior sentimento de pertença e de identidade por parte de todos;
- Dinamização da inovação social, económica e ecológica, para responder aos novos desafios urbanos.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- Consumo de energia elétrica por habitante (Kwh), por concelho (INE)
- Resíduos urbanos recolhidos seletivamente, por habitante (Kg/hab.), por concelho (INE)
- Resíduos urbanos recolhidos por habitante (Kg/hab.), por concelho (INE)
- Equipamentos e espaços verdes urbanos (ha) por 1000 habitantes, por concelho (INE)
- Águas residuais tratadas (m3) dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais (%), por concelho (INE)
- Crimes contra o património por 1000 habitantes, por concelho (INE)
- Taxa de criminalidade (%), por concelho (INE)
- Km de ciclovias por 100.000 habitantes, por concelho (Câmaras Municipais)
- Metros quadrados de área pública ao ar livre de recreação per capita, por concelho (Câmaras Municipais)
- N.º de conexões de internet por 1000 habitantes, por concelho (INE)
- N.º de ligações móveis por 100.000 habitantes (INE)

### **TÍTULO: Fortalecer as articulações rurais-urbanas**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS** 2.2; 2.3; 3.1; 3.2; 3.3; 4.1; 4.2; 5.1; 5.2; 5.3

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

O desenvolvimento urbano pode ter impactos ambientais e sociais negativos em áreas predominantemente rurais e medianamente urbanas, nomeadamente no que se refere ao acesso local a serviços de apoio, à perda de competitividade, à atratividade de população e à pressão em termos de uso do solo.

O desenvolvimento das áreas rurais e urbanas nem sempre tem sido considerado de forma articulada em termos de políticas. Contudo, o rural e o urbano podem reforçar as suas articulações físicas e funcionais numa lógica de ganhos mútuos, gerando externalidades positivas e aumentando a competitividade, a coesão, o desenvolvimento, o bem-estar e a sustentabilidade. Nesse sentido, importa salientar que as complementaridades rural-urbano devem ser atendidas a vários níveis geográficos, administrativos e temáticos. Esta inter-relação pode oferecer mais-valias do ponto de vista demográfico e ambiental, do aproveitamento eficaz do capital natural e da potenciação de sectores económicos, como o agroalimentar e os circuitos de proximidade, permitindo igualmente associar as áreas de produção com a conservação da biodiversidade e a produção de outros serviços de ecossistemas, como o desporto, o recreio e o turismo.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

O sistema urbano-rural assenta numa abordagem multitemática e flexível, dependente de fatores externos de nível institucional e territorial. Nas regiões metropolitanas, as áreas rurais e urbanas devem tornar-se fornecedoras mútuas de serviços diferenciados. As cidades médias e as áreas rurais envolventes devem funcionar em rede e constituir-se como polos de crescimento semiautónomos, pois dependem dos centros urbanos para serviços especializados e para aceder a mercados mais alargados. Nas áreas de baixa densidade as áreas rurais devem assumir-se como motores de crescimento, já que detêm o capital natural que alavanca uma parte significativa das economias locais e regionais. Assim, é necessário identificar o papel e o tipo de parcerias a desenvolver e facilitar os respetivos mecanismos de governança de base territorial, articulando as políticas urbanas e regionais com as políticas de desenvolvimento rural.

As articulações rurais-urbanas devem ajudar os territórios a melhorar a sua produção de bens públicos, criar economias de escala na oferta de serviços públicos e desenvolver novas oportunidades económicas em estreita articulação com atores locais e outros agentes do território. Salienta-se, primeiro, o reforço das cadeias de valor, nomeadamente associadas ao sistema alimentar urbano e aos circuitos curtos agroalimentares. Salienta-se, igualmente, o reforço da sustentabilidade e a atratividade dos recursos naturais e da qualidade da paisagem. Importa valorizar, gerir e monitorizar os serviços de ecossistema em áreas predominantemente urbanas e medianamente (nomeadamente, a agricultura e as florestas), quer na vertente produtiva, quer na de lazer e cultura, quer ainda em termos de regulação, descarbonização e adaptação às alterações climáticas.

Atendendo à especificidade dos territórios e das relações que estabelecem entre si, considera-se que uma agenda rural-urbana deve ser desenvolvida à escala nacional e operacionalizada às escalas regional e intermunicipal.

##### **OBJETIVOS OPERACIONAIS**

1. Identificar as principais temáticas capazes de incentivar a coesão territorial com base em regiões funcionais, favorecendo novas geografias ad hoc a partir da interpenetração do rural e do urbano.
2. Encorajar a integração entre políticas urbanas e políticas rurais através de uma agenda nacional comum.
3. Promover um ambiente legal e institucional que promova a formação de parcerias urbano-rurais.
4. Encorajar a integração territorial através do acesso a serviços, emprego e amenidades em áreas urbanas e rurais integradas funcionalmente.



5. Abordar os desafios territoriais a uma escala que tenha em conta as ligações funcionais entre as áreas urbanas e rurais, nomeadamente através do reforço das cadeias de valor e da implementação de circuitos curtos agroalimentares; do aumento do autoaprovisionamento alimentar/segurança alimentar; da fixação de atividades económicas e população jovem no setor primário; do reforço da atratividade dos recursos naturais e paisagísticos; do apoio a ações e planos de defesa, ampliação e gestão da estrutura verde e florestal nas áreas predominantemente e medianamente urbanas e rurais; e do aumento da eficiência energética associada ao metabolismo urbano.
6. Estimular o desenvolvimento de agendas intermunicipais ou regionais, escalas mais apropriadas mais a operacionalização dos objetivos.
7. Desenvolver "marcas territoriais", assentes no comércio, nos produtos locais e nos valores culturais e patrimoniais, que promovam as especificidades urbanas/regionais e sejam fatores de diferenciação, integrando os espaços rurais com o tecido urbano de proximidade.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                                            |                      |                                                                                                     |
|--------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | UMVI; GPP; DGADR; DGT; CCDR; Municípios; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | AD&C; APA; CIM; AM; IMT; IAPMEI; ONG; ICNF, Associações e Empresas do setor agroflorestal, ADL; GAL |
|--------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Programa Nacional para a Coesão Territorial; Plano de Ação para a Economia Circular – Agendas Regionais de Economia Circular; PAC 2014-2020; Programa de Desenvolvimento Rural 2020; Plano Nacional de Arquitetura e Paisagem; Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (2030); Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável (PNPAS); Estratégia Nacional para as Florestas (ENF); PRODERAM 2020; PRORURAL +, iniciativa Alimentação; Estatutos da agricultura familiar a nível nacional; Estratégia Cidades Sustentáveis 2020; Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável; Estratégia Nacional para o Ar; Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC); Política Nacional de Qualidade do Ar 2030; Política Nacional de Ruído 2030

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Melhoria dos relacionamentos institucionais entre os atores dos meios rurais e urbanos.
- Exploração de novas oportunidades económicas baseada na capitalização integrada rural-urbana dos ativos locais e do capital natural.
- Aumento da integração coesão e territorial rural-urbana.
- Atração de novos residentes e empresas.
- Melhoria de gestão dos fluxos naturais e materiais entre áreas rurais e urbanas.
- Aumento mútuo da qualidade de vida das áreas rurais e urbanas.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- População residente nas áreas urbanas, periurbanas e rurais, por concelho (INE)
- Nº de parcerias institucionais de redes urbano-rurais, por concelho (a construir)
- Área de floresta nas áreas urbanas e periurbanas, por concelho (ICNF; COS-DGT)

### **TÍTULO: Dinamizar as articulações interurbanas e os subsistemas territoriais**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS** 2.2; 2.3; 3.1; 3.2; 4.1; 5.2

#### **1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

##### **JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

Atualmente, as áreas funcionais têm diferentes tamanhos e características e estão a moldar o desenvolvimento territorial (nas áreas urbanas ou rurais, nas áreas rurais-urbanas, nas regiões transfronteiriças e nas macrorregiões). Na maioria das vezes as áreas funcionais rompem as delimitações administrativas existentes. Além disso, as delineações destas áreas normalmente diferem de acordo com a função e mudam ao longo do tempo. Portanto, um local pode fazer parte de várias áreas funcionais. Podem apoiar-se em mobilidades, interações e ou parcerias. Posicionam-se enquanto espaços de valorização de recursos, de cidadania, de quadros de vida e de integração territorial.

No Modelo Territorial do PNPOT estão identificados um conjunto de subsistemas territoriais que têm como referencial principal as articulações interurbanas. A construção de um sistema urbano policêntrico apoia-se no desenvolvimento dos centros urbanos e numa maior articulação e cooperação territorial (relações interurbanas e urbano-rurais), de forma a atenuar as disparidades socioeconómicas inter- e intrarregionais e potenciar as estratégias, aumentando as economias de escala nos contextos de menor densidade urbana e criando condições para um melhor desenvolvimento dos ecossistemas de inovação regional. Na última década assistiu-se à afirmação destes subsistemas territoriais (em alguns casos regiões funcionais) baseados na intensificação das articulações interurbanas. Em grande medida, as ligações territoriais quotidianas alargaram-se e os fluxos de pessoas e bens intensificaram-se. Os subsistemas territoriais estruturam-se de forma crescente, conferindo ao território português uma textura mais integrada.

A integração territorial através de acordos de cooperação territorial, com geometrias variadas tendo em vista servir vários propósitos, a escalas apropriadas de atuação, é uma prioridade. Estes subsistemas territoriais são um suporte para diferenciar territorialmente a ação pública, diminuindo os custos e aumentando os impactos. Neste âmbito, deve-se refletir políticas integradas de base territorial dirigidas a diferentes objetivos tendo em vista aumentar a eficiência da ação pública. A cooperação deve dirigir-se para temáticas estratégicas e inovadoras. Uma boa governança joga um papel importante no desenvolvimento territorial. Bons dispositivos de governança para a gestão de investimentos públicos podem contribuir para diminuir os desníveis no plano da produtividade e da inclusão.

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

1. Nestes contextos territoriais, as estratégias de cooperação territorial podem direcionar-se para diferentes domínios: encontrar respostas aos desafios sociodemográficos desenvolvendo políticas concertadas de atração de novos residentes ou residentes temporários; cooperar em matéria do reforço da eficiência energética ou da economia circular; cooperar para o reforço da mobilidade física ou digital; cooperar na prestação de serviços básicos e especializados; cooperar para o reforço dos ecossistemas de inovação económica; etc. As políticas de desenvolvimento devem favorecer a produtividade e a inclusão de todas as regiões, privilegiando os investimentos estratégicos face aos subsídios, tendo em vista a inovação e o reforço da capacitação institucional local/regional. O elemento central desta medida reside na cooperação e coordenação territorial. A boa governação visando a coesão territorial é, portanto, crucial. Isto implica o reconhecimento político e social, das vantagens de partilhar responsabilidades (económicas, sociais, ambientais, culturais).

2. Os subsistemas territoriais, apresentados no Modelo Territorial, refletem os territórios de proximidade, muito suportados pelos movimentos pendulares casa-escola e casa-trabalho, que se relacionam também com as mobilidades para as práticas de consumo e no acesso aos serviços básicos. Estes territórios são pertinentes na promoção da inclusão e na qualificação do ordenamento do território. Os subsistemas territoriais apresentam configurações e níveis diferenciados de consolidação, implicando abordagens diferenciadas. Podem-se identificar três tipos de subsistemas, refletindo uma organização territorial de proximidade: subsistemas territoriais a valorizar; subsistemas territoriais a consolidar; e subsistemas territoriais a estruturar.

1. Subsistemas territoriais a valorizar - Existem subsistemas com níveis elevados de polarização, morfotipologias urbanas muito diversificadas e problemas de sustentabilidade e mobilidade. São subsistemas que têm um papel crescente na criação de riqueza e onde é imperativo desencadear um planeamento do território mais integrado e sustentável, com base em estratégias mais colaborativas. São territórios com grande capacidade de atração e que influenciam a configuração do sistema urbano nacional e que podem capitalizar oportunidades de desenvolvimento decorrentes de uma urbanização mais planeada e uma governança mais colaborativa e inclusiva. Aqui merece destaque a necessidade de reforçar a governança territorial das regiões funcionais do Porto e de Lisboa, da região funcional do Algarve e da rede de cidades da Região Centro-litoral.





2. Subsistemas territoriais a consolidar - Existem subsistemas que precisam de ser mais consolidados, correspondendo a estruturas interurbanas que polarizam territórios rurais, onde as economias de escala necessitam de ser reforçadas. Sendo subsistemas a estruturar e a potenciar, as intervenções devem concentrar-se no reforço das vantagens competitivas, apoiadas em investimentos integrados e na prestação de serviços adaptados às necessidades dos diferentes territórios. Estas abordagens devem ser fundadas em parcerias que reforcem as capacidades locais, interurbanas, entre centros urbanos e áreas rurais e entre áreas rurais. São abordagens coordenadas envolvendo diferentes domínios de ação, vários perfis institucionais e em torno de territorialidades pertinentes.

3. Subsistemas territoriais a estruturar - Por fim, existem contextos de baixa densidade urbana, onde as pequenas centralidades têm fraca capacidade polarizadora e poderá não estar garantida a prestação de serviços urbanos essenciais para o bem-estar das populações residentes. São territórios pouco povoados, onde a fragilidade institucional dificulta a montagem de processos estratégicos colaborativos. Nestes contextos é crucial valorizar os ativos existentes e promover uma maior cooperação territorial, organizando a oferta diversificada de funções, promovendo complementaridades e interações entre espaços urbanos e rurais e desencadeando estratégias integradas em diferentes domínios. Sendo territórios pouco povoados, o reforço das articulações internas e externas é crucial.

Tendo como objetivo o reforço da produtividade, da eficiência energética ou de outro objetivo, as articulações e as complementaridades devem reforçar-se e simultaneamente estender-se territorialmente (litoral-interior; norte-sul; inter-fronteira). As sobreposições entre regiões funcionais aconselha um reforço das articulações intra e inter-regionais. Não existe e não tem de existir uma coincidência entre as regiões funcionais e as respetivas regiões administrativas. Além do mais, a existência de possíveis sistemas funcionais transnacionais implica também uma maior articulação transnacional.

## OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Identificar as principais temáticas capazes de incentivar a coesão territorial com base em regiões funcionais ou subsistemas territoriais, favorecendo novas geografias para a cooperação.
2. Encorajar a integração entre políticas urbanas e políticas rurais aumentando a massa crítica de atuação.
3. Encorajar a cooperação territorial em domínios estratégicos.
4. Abordar os desafios territoriais a uma escala que tenha em conta as ligações funcionais entre as áreas urbanas e rurais, nomeadamente através da gestão coordenada de serviços, da gestão dos sistemas de transporte, do reforço das articulações no âmbito do reforço da inovação, de uma economia mais circular, de uma maior eficiência energética, de uma mobilidade urbana mais suave, entre outras temáticas.
5. Estimular o desenvolvimento de agendas intermunicipais ou regionais, de geometrias espaciais multivariadas, construindo escalas mais apropriadas para a operacionalização dos objetivos desta medida.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                    |                      |                                                           |
|--------------------------|------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | UMVI, DGT; CCDR; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | AD&C; AM; CIM, IMT; IAPMEI; ONG; Associações Empresariais |
|--------------------------|------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Programa Nacional para a Coesão Territorial; Plano de Ação para a Economia Circular – Agendas Regionais de Economia Circular; Estratégia Cidades Sustentáveis 2020; Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável; Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC)

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Reforço e diversificação dos relacionamentos de base territorial entre entidades públicas e privadas;
- Maior racionalização do investimento público nacional e comunitário.
- Aumento da integração, equidade e coesão territorial;
- Melhoria de gestão dos serviços de interesse geral;
- Aumento da qualidade de vida das populações residentes nas áreas rurais e urbanas;
- Reforço das redes de cooperação territorial.

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- N° de parcerias para a gestão dos serviços de interesse geral, por tipo de subsistema territorial (a construir)
- N° de redes de cooperação territorial, por temática, e por tipo de subsistema territorial (a construir)

**TÍTULO: Aprofundar a cooperação transfronteiriça**

**ENQUADRAMENTO NOS DESAFIOS TERRITORIAIS** 2.2; 3.3; 5.1; 5.2; 5.3

**1. DESCRIÇÃO DA MEDIDA**

**JUSTIFICAÇÃO DA MEDIDA**

O efeito de fronteira condicionou o desenvolvimento destes territórios, encontrando-se as regiões periféricas da União Europeia entre as que detêm menores índices de riqueza, de emprego e de desenvolvimento humano. Os territórios transfronteiriços entre Portugal e Espanha, quando comparados com as médias nacionais, caracterizam-se globalmente por uma baixa densidade populacional e uma população envelhecida. Apresentam vulnerabilidades socioeconómicas específicas, bem como défices de competitividade.

As pequenas e médias cidades das regiões de fronteira da Europa viram o seu desenvolvimento condicionado por se encontrarem longe dos centros urbanos e das capitais das regiões centrais. No âmbito do processo de construção europeia e da alteração das políticas regionais e de coesão territorial, económica e social, desenvolveram-se novas respostas (programas regionais e fundos de cooperação transfronteiriça, como o Interreg) para fazer face às dificuldades que estas regiões enfrentam. Não obstante os progressos verificados, o esbatimento do efeito de fronteira e o reforço das relações transfronteiriças que constituem os principais objetivos estratégicos da cooperação transfronteiriça europeia, não foram ainda alcançados na Europa, em geral, e em Portugal, em particular, sendo importante desenvolver esforços acrescidos na concretização de modelos de cooperação mais amplos que potenciem as complementaridades tanto no âmbito económico-empresarial, de infraestruturas e serviços públicos da rede de cidades transfronteiriça, como na valorização do capital natural e do património cultural, associados às extensas áreas de elevado valor natural transfronteiriças integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas.

O programa de iniciativa comunitária Interreg (Transfronteiriço), criado em 1990, contribuiu nos últimos anos para alterar o relacionamento entre os territórios de fronteira de Portugal e Espanha. A aplicação deste instrumento de política regional europeia registou em Portugal uma evolução significativa ao longo dos últimos anos. Inicialmente, a parte mais significativa do investimento canalizado através do Interreg para as regiões de fronteira dirigiu-se para a promoção da acessibilidade, em particular para o apoio às infraestruturas rodoviárias.

No futuro, o aprofundamento da cooperação transfronteiriça implicará a adoção de uma nova geração de instrumentos, metodologias e domínios de intervenção que permitam aos territórios de fronteira enfrentar os desafios e oportunidades com que estarão confrontados, nomeadamente no que respeita aos transportes e mobilidade, à conservação e uso sustentável dos recursos naturais, combate aos efeitos transfronteiriços da poluição, a gestão da água, a dotação e partilha de serviços públicos, o aproveitamento e a valorização económica dos recursos únicos (naturais, culturais e patrimoniais), ao desenvolvimento económico, ao envelhecimento da população, à conciliação do trabalho com a vida familiar, aos novos contextos demográficos, à investigação, inovação e ensino superior, e ao emprego, entre outros. O financiamento comunitário, em paridade dos dois lados da fronteira, é indispensável e decisivo para o aprofundamento da cooperação transfronteiriça não sendo, contudo, condição suficiente para garantir um desenvolvimento sustentável destes espaços territoriais específicos. Deverá, por isso, ser acompanhado pela introdução de uma nova cultura territorial de cooperação que valorize e reforce a notoriedade política e que permita a simplificação e a descomplexificação administrativa e regulamentar.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

O aprofundamento da cooperação transfronteiriça implica a materialização de um conjunto de intervenções e iniciativas articuladas, coerentes e sistemáticas adequadas a fazer face aos desafios comuns identificados conjuntamente nas regiões de fronteira e a explorar o potencial de crescimento e de valorização económica, social, cultural e ambiental desses espaços territoriais.

Neste contexto, esta medida engloba um conjunto de intervenções entre as quais destacam-se:

- O reforço da dimensão política e estratégica da cooperação transfronteiriça – assente na articulação política, ao nível nacional e regional, através da consensualização de objetivos estratégicos de políticas públicas a incorporar nos programas e projetos, colocando as problemáticas e as potencialidades comuns dos territórios de fronteira do interior de Portugal e de Espanha no centro do relacionamento ibérico;
- O ajustamento dos instrumentos europeus de apoio à cooperação transfronteiriça – designadamente a criação de uma plataforma para a Cooperação Transfronteiriça – cujo objetivo é garantir a coerência estratégica da gestão e execução dos instrumentos de financiamento comunitários dirigidos ao desenvolvimento dos espaços de fronteira e ao aprofundamento da cooperação transfronteiriça, nomeadamente, através da adoção de novas e do reforço das estruturas existentes de cooperação de âmbito NUTS II;
- A definição de estratégias de desenvolvimento para estes territórios transfronteiriços, que priorizem objetivos e identifiquem interesses comuns, que conferiram maior coerência à ação pública e que sustentem a adoção no âmbito da cooperação transfronteiriça das novas abordagens territoriais previstas na regulamentação comunitária, designadamente das estratégias de desenvolvimento local participativo baseadas na comunidade e/ou dos instrumentos territoriais integrados (ITI) transfronteiriços;
- A disseminação e aprofundamento da figura da Eurocidade enquanto a um conjunto de cidades que se encontram na proximidade da fronteira, com uma reduzida distância entre si, de média e pequena dimensão, pertencentes a países distintos, e estruturadas em função de marcos jurídicos e institucionais de cooperação transfronteiriço da UE.

São aglomerações com uma gestão mais integrada e com importantes relações de complementaridade, visando o desenvolvimento conjunto do território (económico, empresarial, atividades logísticas, potencial humano, turismo, social e cultural, e urbano), envolvendo a gestão partilhada de infraestruturas e equipamentos (saúde, desporto, segurança social e cultura). Em Portugal estão constituídas as seguintes Eurocidades: Valença/Tui; Chaves/Verín; Elvas/Campo Maior/Badajoz; Vila Real de Santo António/Castro

Marim/Aiamonte; Monção/Salvaterra;

- O estabelecimento de estratégias de eficiência coletiva para o aproveitamento e valorização económica dos recursos patrimoniais, naturais e culturais dos territórios de fronteira enquanto instrumento para apoiar o investimento produtivo, o desenvolvimento, o emprego e a competitividade de base territorial;
- Dinamização de redes institucionais e empresariais transfronteiriças que contribuam para a qualificação dos recursos patrimoniais e naturais dos espaços de fronteira de interior, tendo em vista a estruturação e promoção de produtos turísticos conjuntos. Procurando, desta forma contribuir para reforçar a atratividade turística das regiões transfronteiriças de baixa densidade;
- A dotação e o acesso partilhado aos serviços públicos e privados de proximidade nos espaços de fronteira (ex. transportes, saúde, serviços sociais e de educação e desporto);
- O reforço dos intercâmbios transfronteiriços de investigadores, alunos, professores e profissionais;
- A dotação e o acesso partilhado aos serviços públicos e privados de proximidade nos espaços de fronteira (ex. transportes, saúde, serviços sociais e de educação e desporto);
- O reforço dos intercâmbios transfronteiriços de investigadores, alunos, professores e profissionais, para a partilha de conhecimentos, culturas e métodos de ensino e aprendizagem;

A transição para modelos de cooperação territorial transfronteiriços mais amplos poderá estar, contudo, condicionada, entre outros fatores, pelas diferenças de âmbito geográfico, dos limites naturais ou dos tipos de governabilidade administrativa ou legislativa, que terão de ser atendidas, entre os quais as dinâmicas e instrumentos do ordenamento do território.

Os instrumentos de gestão territorial deverão prever o desenvolvimento de políticas de ordenamento transfronteiriço com vista ao desenvolvimento futuro de equipamentos e infraestruturas a instalar num ou noutro lado da fronteira, partilhados e geridos pelos municípios portugueses e espanhóis.

## OBJETIVOS OPERACIONAIS

1. Dar prioridade, visibilidade e notoriedade política à cooperação transfronteiriça para o desenvolvimento;
2. Consensualizar, articular, operacionalizar e monitorizar de forma permanentemente, as estratégias e prioridades de intervenção nos territórios de fronteira, designadamente, através da adoção de novas estruturas de articulação e cooperação;
3. Gerir conjuntamente projetos de cooperação transfronteiriça, incluindo na área da conservação da natureza, através da gestão de áreas classificadas e na gestão de cursos de águas transfronteiriças.
4. Garantir a coerência estratégica da gestão e execução dos instrumentos de financiamento comunitários dirigidos ao desenvolvimento dos espaços de fronteira e ao aprofundamento da cooperação transfronteiriça;
5. Estimular a competitividade económica dos espaços de fronteira a partir do aproveitamento dos valores naturais, patrimoniais e culturais, partilhados entre Portugal e Espanha, existentes, designadamente, nas bacias hidrográficas;
6. Reforçar o apoio ao investimento privado de caráter empresarial nos espaços de fronteira, articulando-o com investimento público, planeado em conjunto;
7. Alargar do âmbito da cooperação transfronteiriça a novos domínios como a gestão e regeneração urbana, os serviços de proximidade, os transportes e a educação, entre outros.
8. Desenvolver políticas de ordenamento do território que tenham em consideração a instalação de equipamentos e infraestruturas comuns nos dois lados da fronteira.

## 2. RESPONSABILIDADES DE CONCRETIZAÇÃO

### ENTIDADES ENVOLVIDAS

|                          |                                                                                                      |                      |                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidades de Coordenação | CCDR/Unidades de Coordenação Regionais do Programa de Cooperação Transfronteiriço; Regiões Autónomas | Principais Parceiros | AECT; Eurocidades; Outras redes de cooperação territorial; Entidades gestoras das Reservas da Biosfera Transfronteiriças; Municípios; Portugal Clusters; Ensino Superior; Centros de Competência; AD&C; ICNF; APA; UMVI |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### RELAÇÃO COM REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS NACIONAIS

Programa Nacional para a Coesão Territorial; Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (EREI); Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (2030)

## 3. MONITORIZAÇÃO

### EFEITOS ESPERADOS:

- Aumento do número de iniciativas e de projetos de cooperação transfronteiriça (de cariz social, económico, cultural, ambiental), promovendo a partilha de conhecimento, equipamentos, serviços e infraestruturas.
- Modernização económica relacionada com as atividades logísticas e intermodais e localização de novas empresas.
- Desenvolvimento de novos espaços com atividades logísticas e equipamentos de turismo e cultural.
- Qualificação e reabilitação urbana e dos espaços públicos num âmbito transfronteiriço.
- Potenciação dos recursos locais.
- Atração de população (visitantes e novos residentes).

### INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

- N.º de projetos INTERREG entre as áreas de fronteira por tipologia de projeto, por concelho (INTERREG)
- N.º de instituições em redes INTERREG com atuação em território transfronteiriço (INTERREG)



The background of the slide is a photograph of a sunset over a body of water. On the right side, the front of a white and blue ferry is visible. In the distance, on the left, there are industrial structures, possibly a port or refinery, with tall chimneys and cranes. The sky is a gradient of orange and yellow, transitioning into a blue at the top. A large, semi-transparent grey circle is centered over the image, containing the number 3 and the title text.

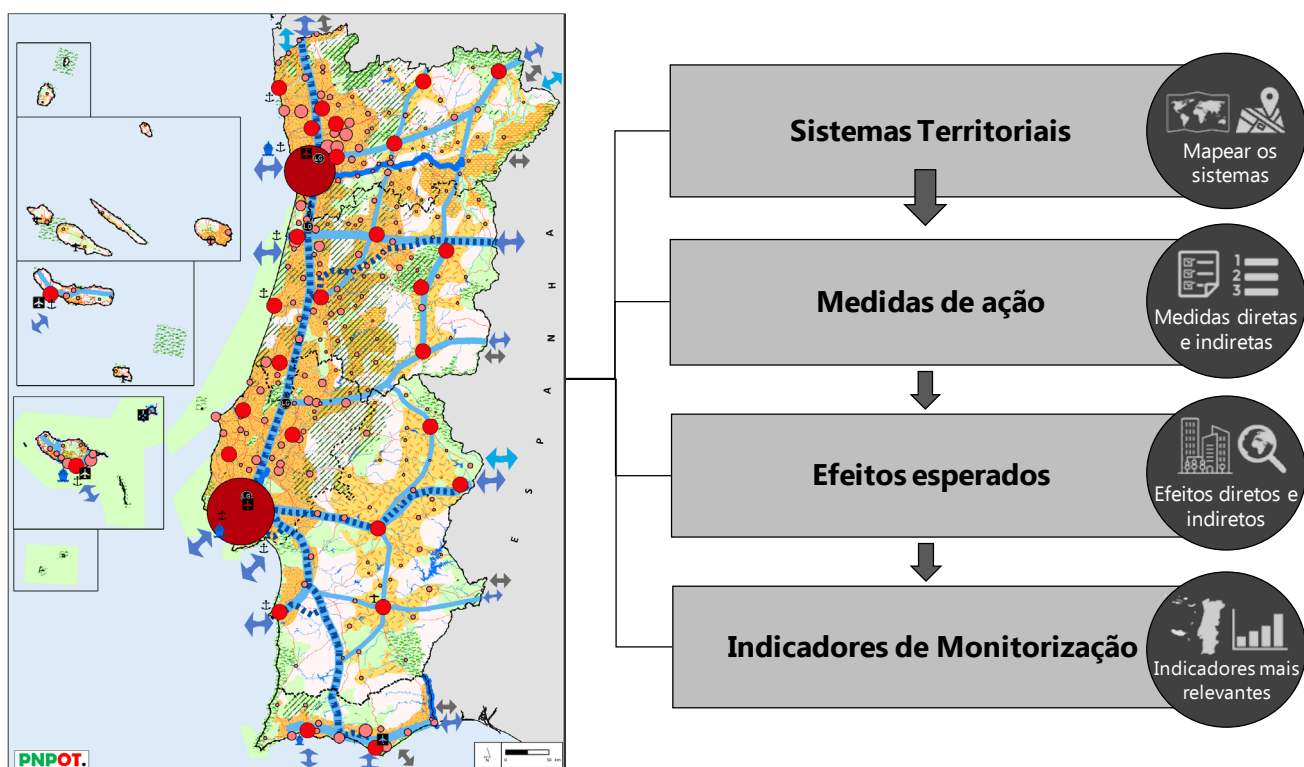
**3**

# **Operacionalização do Modelo Territorial**

No capítulo anterior apresentaram-se as 50 Medidas de Política agregadas em Domínios de Intervenção. De forma a evidenciar a territorialização dessas medidas e o seu contributo para a implementação do Modelo Territorial apresentado na Estratégia, neste capítulo identificam-se para cada sistema do Modelo Territorial (Sistema Natural; Sistema Social; Sistema Económico; Sistema da Conetividade e Sistema Urbano), bem como para os Territórios de Vulnerabilidade Crítica, as medidas de política que contribuem com uma articulação forte ou média, para a sua concretização.

Cada Sistema está mapeado e são identificadas as Medidas de Política que mais concorrem para a sua concretização, com os efeitos esperados selecionados. As Medidas de Política diretas são as que advêm do próprio Domínio de atuação, as indiretas são as que pertencem a outro domínio, mas que têm impacto na concretização do Sistema em causa. No final são selecionados alguns indicadores para a monitorização da implantação do Sistema.

## Operacionalização do Modelo Territorial



A Governança Territorial vai jogar um papel importante e central no desenvolvimento dos diferentes Sistemas, sendo necessário criar as condições de suporte:

- organizar e dispor de informação de suporte à operacionalização de cada Sistema;
- ativar uma nova cultura territorial reconhecendo e valorizando a diversidade espacial e os valores intrínsecos a cada Sistema;
- apostar na capacitação e na qualificação tendo em vista o reforço da cooperação territorial, essencial para a uma implementação colaborativa do Programa de Ação;
- reforçar a capacidade das administrações locais, supramunicipais e regionais. Aprofundar a descentralização e a desconcentração e promover uma maior governança multinível irá contribuir para que as políticas públicas possam ser territorializadas, conduzidas numa escala apropriada ou construindo economias de escala mais ajustadas à aplicação dos investimentos ou à prestação dos serviços;
- favorecer a inovação e as boas práticas na concretização dos diferentes Sistemas de modo a favorecer novas possibilidades de experimentar e prototipar soluções nos diferentes territórios.





Bons mecanismos de governança territorial contribuem para a valorização do capital natural, para diminuir as desigualdades sociais e as diferenças em matéria de produtividade e/ou para dinamizar novos processos de gestão das políticas públicas. Assim, é preciso continuar a testar novas formas de gerir o território, em todas as escalas administrativas ou geográficas, seguindo geometrias espaciais variadas em funções dos objetivos, tendo em vista coordenar os diferentes domínios da ação pública para tirar partido das complementaridades e das sinergias.

Os dispositivos de governo adotados para a concretização dos diferentes Sistemas devem identificar as escalas adequadas de atuação, testar novas formas de gerir as políticas e os investimentos públicos, e garantir a coordenação dos diferentes níveis de ação pública. A dimensão infranacional (municipal, supramunicipal e regional) das políticas públicas não pode ser negligenciada nos numerosos domínios de ação.

## Índice da Operacionalização do Modelo Territorial.

**S1**

**Sistema Natural**

**S2**

**Sistema Social**

**S3**

**Sistema Económico**

**S4**

**Sistema de Conetividade**

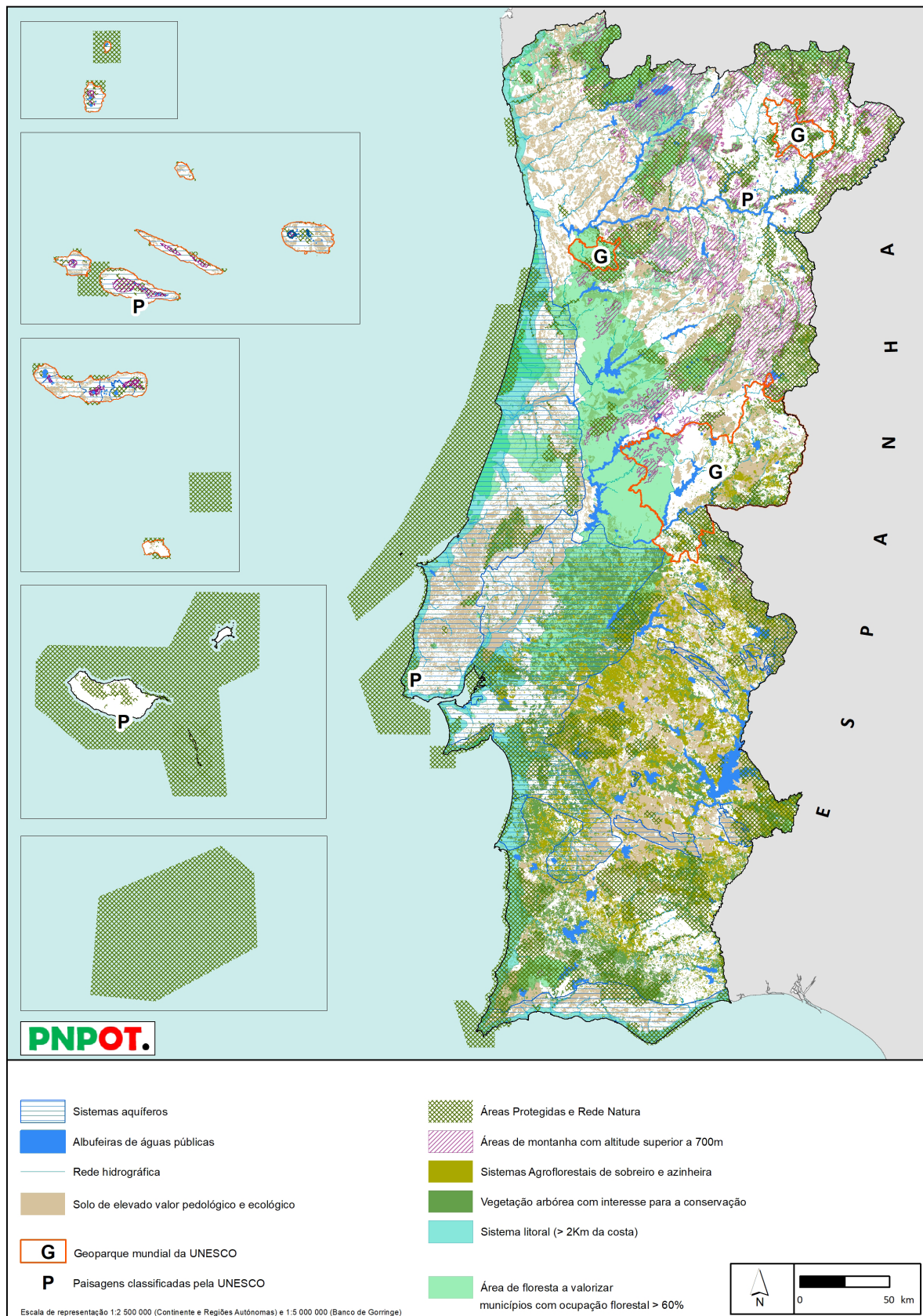
**S5**

**Sistema Urbano**

**VC**

**Vulnerabilidades Críticas**

## Sistema Natural do Modelo Territorial



## Medidas de Política.

| MEDIDAS DE AÇÃO QUE CONCORREM PARA O SISTEMA NATURAL |      |                                                                              | SISTEMA NATURAL |
|------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| DOMÍNIO NATURAL                                      | 1.1  | Gerir o recurso água num clima em mudança                                    |                 |
|                                                      | 1.2  | Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício                        |                 |
|                                                      | 1.3  | Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial                           |                 |
|                                                      | 1.4  | Valorizar o território através da paisagem                                   |                 |
|                                                      | 1.5  | Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros         |                 |
|                                                      | 1.6  | Ordenar e revitalizar os territórios da floresta                             |                 |
|                                                      | 1.7  | Prevenir riscos e adaptar o território às alterações climáticas              |                 |
|                                                      | 1.8  | Valorizar o litoral e aumentar a sua resiliência                             |                 |
|                                                      | 1.9  | Qualificar o ambiente urbano e o espaço público                              |                 |
| SISTEMA SOCIAL                                       | 2.1  | Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica |                 |
| DOMÍNIO ECONÓMICO                                    | 3.1  | Reforçar a competitividade da agricultura                                    |                 |
|                                                      | 3.2  | Dinamizar as políticas ativas para o desenvolvimento rural                   |                 |
|                                                      | 3.3  | Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais                          |                 |
|                                                      | 3.6  | Promover a economia do mar                                                   |                 |
|                                                      | 3.11 | Organizar o território para a economia circular                              |                 |
| DOMÍNIO DA CONETIVIDADE                              | 3.12 | Promover a competitividade da silvicultura                                   |                 |
|                                                      | 4.1  | Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia                          |                 |
|                                                      | 4.2  | Otimizar a conetividade ecológica nacional                                   |                 |
| DOMÍNIO DA GOVERNANÇA TERRITORIAL                    |      |                                                                              |                 |

|  |                   |
|--|-------------------|
|  | Articulação forte |
|  | Articulação média |

## Efeitos Esperados.

### Efeitos Diretos

#### 1.1 Gerir o recurso água num clima em mudança

- Usos e funções do território compatíveis com as disponibilidades hídricas.
- Salvaguarda das grandes reservas estratégicas de água superficial e subterrânea garantindo igualmente o bom estado das massas de água.
- Permeabilidade de áreas estratégicas para a recarga de aquíferos e redução da contaminação de águas subterrâneas.
- Incremento de atividade florestal ambientalmente sustentável em territórios estratégicos para o ciclo da água.
- Valorização dos serviços prestados por ecossistemas associados a massas de água doce e de transição.

#### 1.2 Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício

- Estabilização do grau de artificialização do solo.
- Incrementa a atividade agrícola e florestal ambientalmente sustentável.
- Salvaguarda dos solos de elevado valor e/ou suscetíveis à desertificação.

#### 1.3 Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial

- Afirmação da Rede Nacional de Áreas Protegidas como territórios atrativos e demonstrativos de boas práticas de gestão ativa sobre ecossistemas, espécies e habitats.
- Reconhecimento da relevância dos serviços prestados pelos ecossistemas enquanto fator de diferenciação positiva dos territórios
- Diminuição da perda de biodiversidade e incremento do conhecimento e da avaliação do seu estado de conservação.

#### 1.4 Valorizar o território através da paisagem

- Valorização dos sistemas agroflorestais de sobreiro e azinho promotores da multifuncionalidade e demais florestação arbórea de interesse para a conservação da natureza.
- Aumento do coberto vegetal autóctone em zonas de montanha.
- Aumento da identidade cultural nacional regional e local.

#### 1.6 Ordenar e revitalizar os territórios da Floresta

- Incremento da multifuncionalidade e da diversidade de espécies florestais
- Aumento da resiliência do território aos incêndios rurais

#### 1.7 Prevenir riscos e adaptar o território à mudança climática

- Adaptação dos usos e ocupação do solo às vulnerabilidades territoriais.
- Melhoria da preparação das comunidades face aos perigos.

#### 1.8 Valorizar o Litoral e aumentar a sua resiliência

- Redução e controlo da vulnerabilidade do litoral aos perigos
- Ocupação mais resiliente da zona costeira
- Valorização e manutenção das condições naturais que suportam as atividades específicas da Zona Costeira (pescas, turismo, lazer, portos, ...)



### 4.2 Otimizar a conectividade ecológica nacional

- Incremento do reconhecimento do valor dos territórios de fronteira pela promoção de sinergias transfronteiriças;
- Incremento da continuidade e complementaridade das redes ecológicas regionais e municipais;
- Implementação do conceito de Infraestruturas Verdes

## Efeitos Indiretos

### 1.5 Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros

- Definição de um quadro de compatibilização de usos entre a atividade mineira e extrativa e os valores ambientais e de ordenamento do território

### 1.9 Qualificar o ambiente urbano e o espaço público

- Contenção da artificialização do solo rústico

### 2.1 Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica

- Valorização dos recursos locais, naturais e culturais.
- Aumento da atratividade residencial, económica, ambiental, cultural e de lazer das áreas rurais e dos territórios de baixa densidade.

### 3.1 Reforçar a competitividade da agricultura

- Alinhamento com os princípios da economia circular.
- Maior diversificação das soluções de tratamentos de efluentes pecuários e consciencialização ambiental dos produtores agropecuários.
- Intensificação sustentada da atividade agrícola que tenha em conta a manutenção e, em caso disso, a recuperação da biodiversidade

### 3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural

- Aumento da atratividade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos.
- Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais.

### 3.3 Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais

- Preservação e valorização económica sustentável do património natural e cultural e da identidade local, enquanto ativo estratégico para o desenvolvimento dos territórios, com destaque para as regiões rurais.
- Valorização económica das águas interiores enquanto ativo turístico estratégico, fator de desenvolvimento económico, social e ambiental da comunidade local e diminuição da sazonalidade.

### 3.6 Promover a economia do Mar

- Atividades sustentáveis e diversificação de outras atividades no aproveitamento dos recursos naturais marítimos, garantindo uma matriz de desenvolvimento regional;
- Boas práticas ambientais e os benefícios sociais na exploração dos recursos marinhos vivos e não vivos;

## Efeitos Esperados.

### 3.11 Organizar o território para a economia circular

- Melhoria nos índices de produtividade no uso de recursos, derivada de uma produção e consumo mais eficiente e sustentável nos diferentes níveis territoriais e respetivos agentes.
- Redução da intensidade carbónica e material da economia.
- Redução de emissões (emissões atmosféricas, produção de resíduos e emissão de efluentes líquidos).

### 3.12 Promover a competitividade da silvicultura

- Aumentar a rentabilidade e a sustentabilidade económica do setor florestal numa ótica multifuncional.
- Aumentar o conhecimento e a sua aplicação ao nível das explorações florestais e das empresas do setor.

### 4.1 Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia

- Redução de perdas de água e controlo de afluências indevidas;
- Promoção de soluções integradas de tratamento dos efluentes agropecuários, agroindustriais e industriais.

### 4.4 Promover a mobilidade metropolitana e interurbana

- Redução do congestionamento do tráfego e demais impactos sociais, económicos e ambientais, nomeadamente as emissões do sistema de transportes.
- Aumento da quota de mercado associada a modos mais sustentáveis.

## Indicadores de monitorização.

- Índice de escassez, por bacia hidrográfica (APA)
- Taxa de massas de água em bom estado, por bacia hidrográfica (APA)
- Evolução dos usos (agrícola, florestal e áreas artificializadas) nas áreas estratégicas para recarga de aquíferos, por concelho (DGT; APA)
- Taxa de áreas artificializadas, por concelho (DGT)
- RAN por concelho (DGADR)
- Superfície de áreas protegidas de âmbito regional e local, integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas, por concelho (ICNF).
- Percentagem de área com ecossistemas e serviços mapeados e avaliados, por concelho (ICNF)
- Fragmentação da paisagem, por concelho (DGT)
- Variação do coberto vegetal em áreas de montanha, por concelho (DGT)
- Superfície ocupada por sistemas agroflorestais de sobreiro e azinho por concelho (DGT)
- Superfície ocupada com vegetação arbórea com interesse para a conservação da natureza (DGT)
- Superfície ocupada por monocultura de eucalipto e pinheiro bravo (DGT)
- Extensão da costa em situação crítica de erosão (APA)

## Responsabilidades de concretização

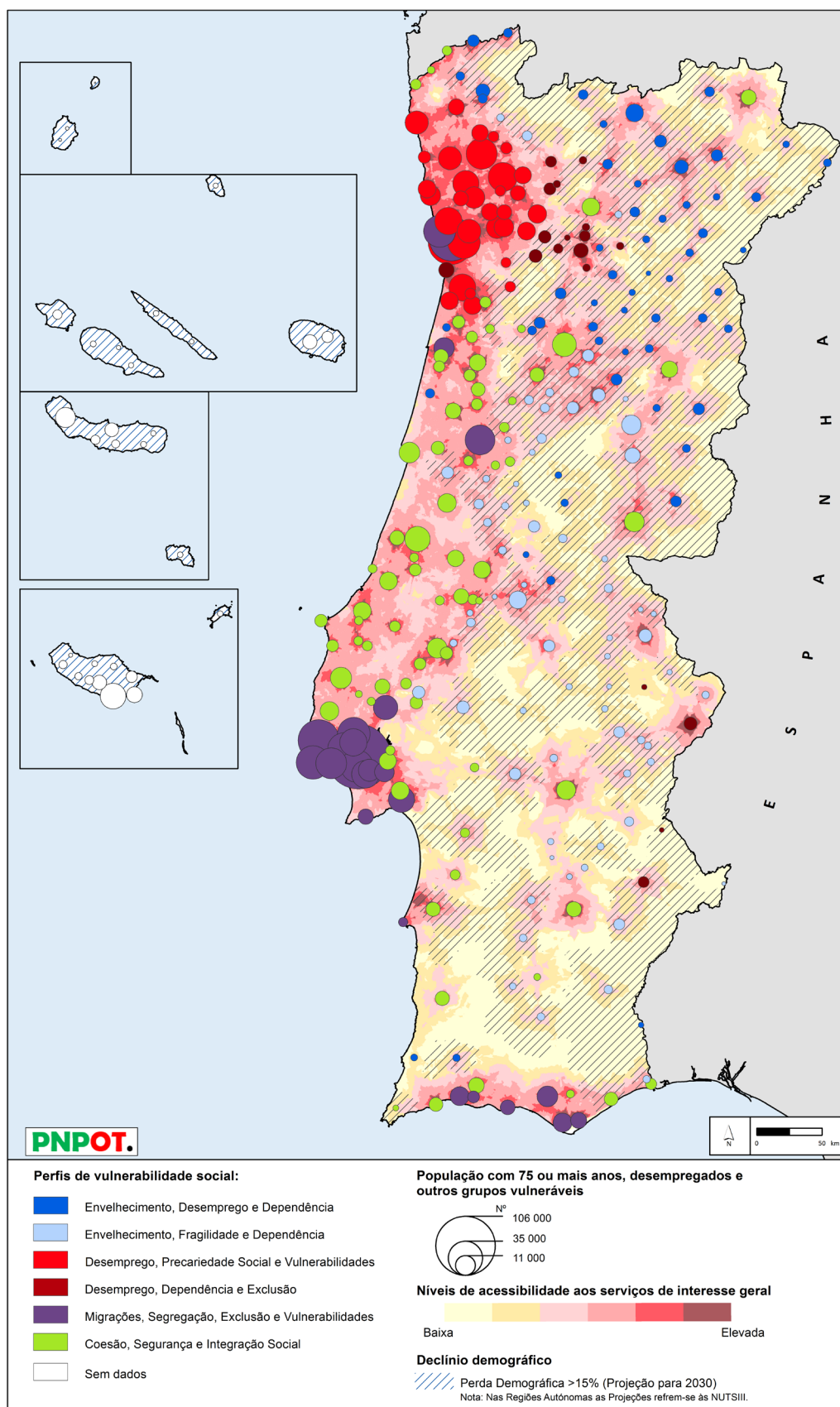
(das medidas com Efeitos Diretos no Sistema)

|     | Área de Governação<br>(Ministérios) | Coordenação da<br>operacionalização da Medida<br>(Entidades) | Parceiros Principais (Entidades)                                                                                                                          |
|-----|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1 | Mamb                                | APA; DGADR; Regiões Autónomas                                | ICNF; CIM; DRAP; Associações de Agricultores; Organização de Produtores Florestais; GPP; DGRDN; EDIA; Associações de Beneficiários e Regantes; Municípios |
| 1.2 | Mamb, MAFDR                         | DGADR; ICNF; APA, CCDR; Regiões Autónomas                    | DGT; GPP; PPS; Municípios                                                                                                                                 |
| 1.3 | MAFDR, Mamb, MMar                   | ICNF; DGRM; Regiões Autónomas                                | DGADR; APA; CCDR; TP; ERT, MPI; FCT; GPP; IPMA; Municípios                                                                                                |
| 1.4 | Mamb, MAFDR                         | DGT; CAAP; DGADR; ICNF; Regiões Autónomas                    | CCDR; Rede de Parceiros PNPAP; DGCP; Municípios                                                                                                           |
| 1.6 | MAFDR, MAmb                         | ICNF; GPP; DGADR; Regiões Autónomas                          | CCDR; Municípios; CIM; TP, ERT, ANPC; Cluster das Indústrias da Fileira Florestal                                                                         |
| 1.7 | Mamb, MAFDR, MAI                    | APA; DGT; LNEC; ICNF; ANPC; GPP; DGADR; Regiões Autónomas    | IPMA; CCDR; ANMP; CIM; Cluster das Indústrias da Fileira Florestal; Cluster da Vinha e do Vinho; Municípios                                               |
| 1.8 | MAmb, MMar                          | APA; ICNF; DGRM; Regiões Autónomas                           | CCDR; Administrações Portuárias; Municípios; DGPC; TP; DGT; ONG; Laboratórios do Estado; Docapesca; IPMA                                                  |
| 4.2 | Mamb                                | ICNF; APA; CCDR; Regiões Autónomas                           | DGRM; CAP; Municípios                                                                                                                                     |





## Sistema Social do Modelo Territorial



## Medidas de Política.

| MEDIDAS DE AÇÃO QUE CONCORREM PARA O SISTEMA SOCIAL |      |                                                                                                              | SISTEMA SOCIAL |
|-----------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| DOMÍNIO NATURAL                                     | 1.9  | Qualificar o ambiente urbano e o espaço público                                                              |                |
| DOMÍNIO SOCIAL                                      | 2.1  | Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica                                 |                |
|                                                     | 2.2  | Promover uma política de habitação integrada                                                                 |                |
|                                                     | 2.3  | Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso                                           |                |
|                                                     | 2.4  | Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas                       |                |
|                                                     | 2.5  | Melhorar a qualidade de vida da população idosa e reforçar as relações intergeracionais                      |                |
|                                                     | 2.6  | Reforçar o acesso à justiça e a proximidade aos respetivos serviços                                          |                |
|                                                     | 2.7  | Promover a inclusão social e reforçar as redes de apoio de proximidade                                       |                |
|                                                     | 2.8  | Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas                                       |                |
|                                                     | 2.9  | Potenciar a inovação social e fortalecer a coesão sociocultural                                              |                |
|                                                     | 2.10 | Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e de interesse geral |                |
| DOMÍNIO ECONÓMICO                                   | 3.2  | Dinamizar as políticas ativas para o desenvolvimento rural                                                   |                |
|                                                     | 3.7  | Qualificar o emprego e contrariar a precariedade no mercado de trabalho                                      |                |
| DOMÍNIO DA CONETIVIDADE                             | 4.3  | Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade aos serviços e às infraestruturas empresariais  |                |
|                                                     | 4.5  | Promover a mobilidade metropolitana e interurbana                                                            |                |
| DOMÍNIO DA GOVERNANÇA TERRITORIAL                   |      |                                                                                                              |                |

|  |                   |
|--|-------------------|
|  | Articulação forte |
|  | Articulação média |

## Efeitos Esperados.

### Efeitos Diretos

#### 2.1 Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica

- Reforço dos apoios/incentivos às famílias e à fixação de unidades empresariais nas áreas rurais em maior declínio.
- Aumento da qualidade de vida e do acesso aos equipamentos e serviços nos territórios de baixa densidade.
- Criação de emprego e desenvolvimento do tecido empresarial nas áreas rurais e com bases económicas mais enfraquecidas.
- Valorização dos recursos locais, naturais e culturais.
- Aumento da atratividade residencial, económica, ambiental, cultural e de lazer das áreas rurais e dos territórios de baixa densidade.

#### 2.2 Promover uma política de habitação integrada

- Concretização do direito à habitação condigna e a uma melhor qualidade de vida.
- Alargamento dos beneficiários da política de habitação e da dimensão do parque habitacional com apoio público.
- Redução da sobrecarga das despesas com habitação no regime de arrendamento.
- Aumento do peso da reabilitação no total de fogos concluídos.

#### 2.3 Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso

- Aumento do número de cidadãos com médico de família atribuído e aumento dos equipamentos de saúde existentes;
- Aumento da acessibilidade das pessoas aos Cuidados de Saúde Primários, melhorando a deteção precoce da doença e o seguimento na comunidade, através de modelos colaborativos;
- Aumento da cobertura geográfica ao nível da prevenção primária;
- Existência de pelo menos uma resposta em psicologia, nutrição, saúde visual, saúde oral, medicina física e de reabilitação e meios complementares de diagnóstico e terapêutica em cada ACES;
- Existência de pelo menos uma Equipa Comunitária de Suporte em Cuidados Paliativos em cada ACES;

#### 2.4 Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas

- Diminuição do abandono escolar e aumento do sucesso escolar
- Aumento da qualificação da população em geral
- Alinhamento da oferta educativa e formativa com as necessidades dos setores de atividade e dos ecossistemas de inovação de base territorial.
- Aumento da empregabilidade da população ativa e em particular dos ativos jovens.

#### 2.5 Melhorar a qualidade de vida da população idosa e reforçar as relações intergeracionais

- Melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos idosos.
- Redução dos níveis de pobreza dos idosos.
- Melhorar a oferta de equipamentos e serviços dirigidos a uma estrutura sociodemográfica envelhecida.
- Diminuição do isolamento dos idosos e aumento da sua independência e inserção na vida familiar, social e económica.

## Efeitos Esperados.

### 2.6 Reforçar o acesso à justiça e a proximidade aos respetivos serviços

- Maior facilidade e igualdade social e territorial no acesso ao direito e à tutela jurisdicional efetiva.
- Melhoria da reintegração e da prevenção da reincidência dos jovens e dos adultos sujeitos a medidas cumpridas em meio institucional.

### 2.7 Promover a inclusão social e reforçar as redes de apoio de proximidade

- Redução dos elevados níveis de segregação social, combate às situações críticas de pobreza, especialmente a infantil, e reforço da inclusão dos cidadãos.
- Redução da segmentação socioespacial nos espaços urbanos ou nos territórios socialmente mais envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades.
- Redução das vulnerabilidades e dos riscos sociais associados às situações de sem-abrigo, às minorias étnicas, aos consumos de substâncias psicoativas e às práticas desviantes.

### 2.8 Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas

- Reforço de práticas artísticas enraizadas nas especificidades locais e nas memórias dos seus diferentes segmentos populacionais.
- Aumento do diálogo profícuo entre as artes e a educação, a ação social e a economia, estimulando a inclusão social de segmentos populacionais mais vulneráveis.
- Fomento da relação entre as comunidades/cidadãos e o seu património e a criação de iniciativas sociais, culturais, artísticas e económicas inovadoras.

### 2.9 Potenciar a inovação social e fortalecer a coesão sociocultural

- Aumento da empregabilidade e do empreendedorismo social dos NEET, dos DLD, dos imigrantes e das populações flutuantes.
- Mobilização das organizações sociais e empresariais para intervenções/soluções inovadoras integradas de base local.
- Reforço e qualificação dos ecossistemas de empreendedorismo social e de inovação social assente em parcerias a partir de redes colaborativas estabelecidas com diferentes agentes.
- Fomento da inovação social na baixa densidade através da otimização da gestão e prestação em rede dos diferentes serviços coletivos (educação, saúde, cultura, sociais, económicos, associativos, etc.).

### 2.10 Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e de interesse geral

- Aumento da acessibilidade e da qualidade dos serviços públicos e de interesse geral.
- Aumento da disponibilidade de dados em tempo real, permitindo aumentar a capacidade de interligar informação e melhorar a qualidade da prestação de serviços.

## Efeitos Indiretos

### 1.9 Qualificar o ambiente urbano e o espaço público

- Aumento do conforto urbano com vista à proteção da saúde humana, da qualidade de vida das populações e da preservação dos ecossistemas.
- Criação de espaços públicos mais integrados, com maior identidade cultural e ambientalmente mais sustentáveis, reforçando a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida ou outras incapacidades.
- Aumento da área de espaço público e de espaços verdes por habitante.

## Efeitos Esperados.

### 3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural

- Aumento da atratividade do meio rural.
- Minimização das situações de perda demográfica nos meios rurais.

### 3.7 Qualificar o emprego e contrariar a precariedade no mercado de trabalho

- Melhoria da qualificação dos recursos humanos.
- Ajustamento dos programas de formação e qualificação dos ativos às necessidades do tecido empresarial nacional, de acordo com os perfis de especialização local e regional.
- Aumento do empreendedorismo e dos processos de criação e evolução das *startups* nos sistemas de inovação de base territorial.
- Redução do risco de pobreza e de exclusão social da população mais jovem desempregada ou desqualificada.
- Diminuição das situações de jovens que não estão a trabalhar, não frequentam o sistema de ensino, nem estão em formação (NEET).
- Maior integração laboral dos desempregados de longa duração e dos inativos.
- Fomento de iniciativas de inserção laboral dos jovens qualificados.
- Melhoria da qualidade do emprego e incentivo a vínculos laborais mais estáveis.
- Redução das situações de precariedade laboral e social.

### 4.3 Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade no acesso aos serviços e infraestruturas empresariais

- Aumento da equidade territorial em termos de acesso aos serviços e às infraestruturas económicas.
- Melhorar as condições para atrair não residentes, sobretudo nas regiões com piores acessibilidades.

### 4.5 Promover a mobilidade metropolitana e interurbana

- Melhoria da acessibilidade de pessoas e bens.
- Aumento do nível e qualidade da oferta de transportes públicos e consequentemente da procura.
- Redução do congestionamento do tráfego e demais impactos sociais, económicos e ambientais, nomeadamente as emissões do sistema de transportes.
- Aumento da equidade de acesso aos equipamentos e serviços.



## Indicadores de monitorização.

- Crescimento natural, por concelho (INE)
- Crescimento migratório, por concelho (INE)
- Variação da população, por concelho (INE)
- Taxa de fecundidade, por concelho (INE)
- Taxa de população idosa, por concelho (INE)
- Taxa de desemprego total, por concelho (INE)
- Taxa de desemprego jovem, por níveis de escolaridade, por concelho (IEFP)
- Taxa de desemprego feminino, por concelho (INE)
- Taxa de retenção escolar, por concelho (MEdu)
- Taxa de sucesso escolar, por concelho (MEdu)
- Taxa de população com 30-34 anos com pelo menos o ensino superior, por concelho (INE)
- N.º médio de alunos por computador com ligação à internet no ensino básico e secundário, por concelho (DGEEC)
- N.º de fogos do parque habitacional com apoio público, por concelho (IRHU)
- Taxa de cobertura das respostas para a 1.ª Infância (creche e ama), por concelho (GEP - MESS, Carta Social)
- Taxa de cobertura das principais respostas sociais à deficiência ou incapacidade (para as Crianças, Jovens e Adultos), por concelho (GEP - MESS, Carta Social)
- Taxa de cobertura das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas, por concelho (GEP - MESS, Carta Social)
- N.º de utentes sem médico de família atribuído, por concelho (MS)
- N.º de internamentos evitáveis, por concelho (MS)
- Taxa de utilização de consultas médicas pela população inscrita, por concelho (MS)
- Camas da Rede Nacional de Cuidados Continuados por 1.000 habitantes  $\geq$  65 anos, por concelho (ACSS)
- Taxa de crianças e jovens em risco, por concelho (CPCJ)

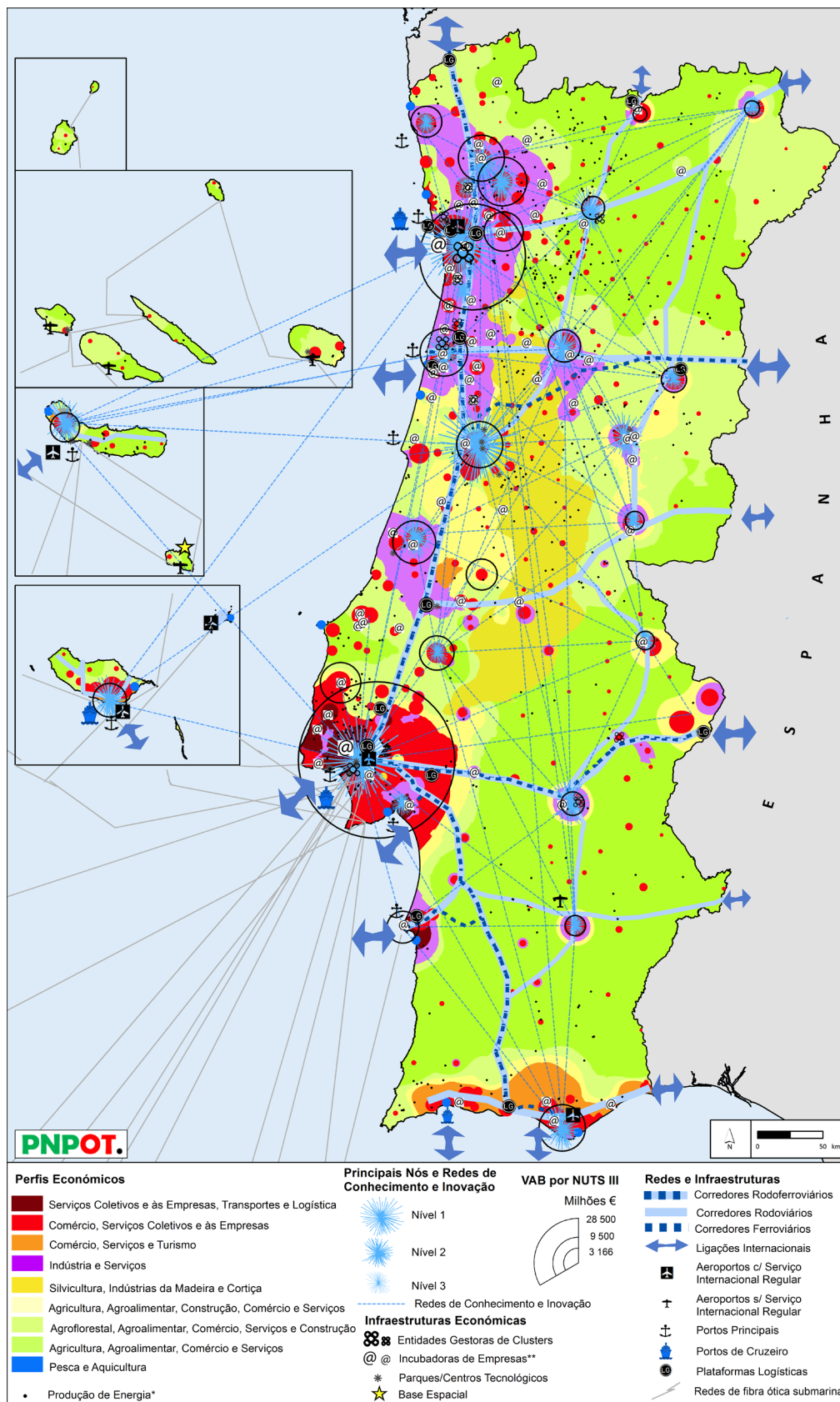
## Responsabilidades de concretização

(das medidas com Efeitos Diretos no Sistema)

|      | Área de Governação (Ministérios) | Coordenação da operacionalização da Medida (Entidades)       | Parceiros Principais (Entidades)                                                                                                                                                                  |
|------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1  | MTSSS, MECon                     | ISS, IEFPI, IA, PMEII, AICEP, ANI; Regiões Autónomas         | CCDR; GPP; DGADR; CIM; Associações Empresariais; Associações de Agricultores; produtores agroflorestais, CNF, ADL; GAL; Municípios                                                                |
| 2.2  | MAmb                             | IHRU; A M; Municípios; Regiões Autónomas                     | CCDR; Promotores e gestores de habitação de interesse social; Associações de proprietários, Associações de inquilinos e moradores; Associações do setor da habitação; CIM                         |
| 2.3  | MS                               | ARS; DGS; ACSS; SPMS; Regiões Autónomas                      | CCDR; Municípios; Setor Solidário e Social; Associações de Doentes; Municípios                                                                                                                    |
| 2.4  | MTSSS; MMar; MEduc; MCTES, MECon | DGES; IEFPI, ANQEP, DGE; TP, DGPM; IAPMEI; Regiões Autónomas | CCDR; Ensino Superior; Ensino Básico e Secundário; DRE; Parceiros sociais; Associação de Países Portugal Clusters; Entidades Gestoras de Clusters; SGPM; Associações empresariais; DGRM; ADL; GAL |
| 2.5  | MTSSS, MAI                       | ISS; GNR; PSP; Regiões Autónomas                             | Setor Solidário e Social; ONG; Ensino Básico e Secundário; CCDR; A DL; GAL, SPMS; A CSS                                                                                                           |
| 2.6  | MJ                               | DGAJ; DGRSP; SGMJ; IGFEJ; INMLCF; DGPJ; IRN; PGR; CSM;       | Regiões Autónomas Freguesias; Municípios; ADL; Setor Solidário e Social; Ensino Básico e Secundário; Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais                                       |
| 2.7  | MTSSS, MPMA                      | ISS, INR, SECI; SEALRA; CIM, Regiões Autónomas               | CCDR; Redes Sociais; Setor Solidário e Social; GAL; Ensino Superior; Ensino Básico e Secundário; EMPIS; SICAD, ARS; ACSS; DGS; Municípios                                                         |
| 2.8  | MC                               | SEC/DGA RTES; Regiões Autónomas                              | Municípios; CIM; AM; DRC; ERT; CCDR; Ensino Básico e Secundário; Agentes e Estruturas Culturais Regionais e Locais                                                                                |
| 2.9  | MTSSS, MECon, MPMA               | EMPIS; ANI; IAPMEI; Regiões Autónomas                        | ISS, IEFPI, Fundações; Setor Solidário e Social; Ensino Básico e Secundário; Instituições Financeiras e Investidores; CCDR; CIM; A DL; GAL; Rede Nacional de Incubadoras; Municípios              |
| 2.10 | MPMA                             | AMA; Regiões Autónomas                                       | Cluster TICE; A CEPI; Associações Empresariais; Ensino Básico e Secundário; CCDR; CIM; DGT; Municípios                                                                                            |



## Sistema Económico do Modelo Territorial.



## Medidas de Política.

| MEDIDAS DE AÇÃO QUE CONCORREM PARA O SISTEMA ECONÓMICO |      |                                                                                                              | SISTEMA ECONÓMICO |
|--------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| DOMÍNIO NATURAL                                        | 1.6  | Ordenar e revitalizar os territórios da floresta                                                             |                   |
|                                                        |      |                                                                                                              |                   |
| DOMÍNIO SOCIAL                                         | 2.1  | Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica                                 |                   |
|                                                        | 2.2  | Promover uma política de habitação integrada                                                                 |                   |
|                                                        | 2.4  | Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas                       |                   |
|                                                        | 2.10 | Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e de interesse geral |                   |
| DOMÍNIO ECONÓMICO                                      | 3.1  | Reforçar a competitividade da agricultura                                                                    |                   |
|                                                        | 3.2  | Dinamizar as políticas ativas para o desenvolvimento rural                                                   |                   |
|                                                        | 3.3  | Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais                                                          |                   |
|                                                        | 3.4  | Valorizar os ativos territoriais patrimoniais                                                                |                   |
|                                                        | 3.5  | Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços                                                             |                   |
|                                                        | 3.6  | Promover a economia do mar                                                                                   |                   |
|                                                        | 3.7  | Qualificar o emprego e contrariar a precariedade no mercado de trabalho                                      |                   |
|                                                        | 3.8  | Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial                                                     |                   |
|                                                        | 3.9  | Reindustrializar com base na Revolução 4.0                                                                   |                   |
|                                                        | 3.10 | Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo                                           |                   |
|                                                        | 3.11 | Organizar o território para a economia circular                                                              |                   |
|                                                        | 3.12 | Promover a competitividade da silvicultura                                                                   |                   |
| DOMÍNIO DA CONETIVIDADE                                | 4.3  | Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade aos serviços e às infraestruturas empresariais  |                   |
|                                                        | 4.4  | Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte                               |                   |
|                                                        | 4.5  | Promover a mobilidade metropolitana e interurbana                                                            |                   |
|                                                        | 4.6  | Digitalizar a gestão e a operação dos sistemas de transporte                                                 |                   |
|                                                        | 4.7  | Alargar as infraestruturas físicas de conexão internacional                                                  |                   |
|                                                        | 4.8  | Ampliar a conetividade digital internacional através dos cabos submarinos                                    |                   |
|                                                        | 4.9  | Reforçar os serviços de banda larga e a implementação de redes da nova geração 5G                            |                   |
| DOMÍNIO DA GOVERNANÇA TERRITORIAL                      |      |                                                                                                              |                   |

|  |                   |
|--|-------------------|
|  | Articulação forte |
|  | Articulação média |

Em termos de Governança Territorial, o PNPOT deve atender a várias dimensões:

- À coordenação interministerial e intersectorial;
- À articulação vertical entre as diferentes escalas subnacionais;
- À articulação horizontal entre as diferentes regiões funcionais.

Isto pressupõe uma maior articulação com as Estratégias de Especialização Inteligente (RIS3) nacional (ENEI) e regionais (EREIs).



## Efeitos Esperados.

### Efeitos Diretos

#### 3.1 Reforçar a competitividade da agricultura

- Desenvolvimento de uma agricultura competitiva, viável e sustentável.
- Redução dos níveis de desperdício alimentar, nas diferentes fases da cadeia agroalimentar.
- Aumento da área em agricultura biológica e da disponibilidade de produtos biológicos nacionais no mercado.
- Intensificação sustentada da atividade agrícola que tenha em conta a manutenção e, em caso disso, a recuperação da biodiversidade

#### 3.2 Dinamizar as políticas ativas para o desenvolvimento rural

- Aumento da atratividade do meio rural, novos residentes, visitantes e investimentos.
- Surgimento de novas iniciativas económicas de valorização e regeneração de ativos locais
- Criação de redes de cooperação para a transferência do conhecimento e da inovação nos meios rurais.

#### 3.3 Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais

- Preservação e valorização económica sustentável do património natural e cultural e da identidade local, enquanto ativo estratégico para o desenvolvimento dos territórios, com destaque para as regiões rurais.
- Enriquecimento da cadeia de valor do turismo, numa lógica de articulação intersectorial
- Reforço da qualificação e da competitividade turística do país e das regiões.
- Atração de turistas e residentes temporários, diversificando os segmentos da oferta turística e gerando maior valor acrescentado.

#### 3.4 Valorizar os ativos territoriais patrimoniais

- Diminuição dos riscos associados ao património histórico-cultural e promoção da cultura de prevenção a nível territorial.
- Diminuição do número de edifícios públicos devolutos e rentabilização dos ativos territoriais.
- Criação de riqueza e postos de trabalho.
- Reforço da atratividade turística de diferentes destinos regionais e desconcentração da procura por várias regiões do país.

#### 3.5 Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços

- Revitalização económica, criação de emprego e atração de investimento e turistas.
- Revitalização e inovação empresarial do comércio e serviços nos espaços urbanos.
- Dinamização do comércio on-line e da economia de partilha.
- Promoção do empreendedorismo e da inovação (empresarial, comercial, cultural, criativa e turística).

## Efeitos Esperados.

### 3.6 Promover a economia do mar

- Aproveitamento dos recursos naturais marítimos, criando atividades económicas sustentáveis e diversificando a matriz de desenvolvimento regional.
- Atividade portuária comercial articulada, maximizando o seu potencial agregado e a integração nas redes de transportes e cadeias logísticas.
- Portos de pesca e varadouros reestruturados e ordenados segundo uma perspetiva economicamente sustentável, socialmente inclusiva e geradora de emprego, tirando partido dos valores estéticos em que se inserem e maximizando os benefícios locais.
- Náutica desenvolvida nas vertentes de recreio, educação, desporto e turismo, integrando uma rede de apoios náuticos em áreas estratégicas do país, com forte intervenção territorial (plataformas de construção e comercialização e assistência de meios e equipamentos).

### 3.7 Qualificar o emprego e contrariar a precariedade no mercado de trabalho

- Melhoria da qualificação dos recursos humanos.
- Ajustamento dos programas de formação e qualificação dos ativos às necessidades do tecido empresarial nacional, de acordo com os perfis de especialização local e regional.
- Promoção de ações de empreendedorismo e de inovação social, e reforço da criação de autoemprego por parte da população jovem e desempregada.
- Aumento da inserção laboral de jovens qualificados.
- Melhoria da qualidade do emprego e incentivo a vínculos laborais mais estáveis.

### 3.8 Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial

- Aumento do empreendedorismo e dos processos de criação e evolução das *startups* nos sistemas de inovação de base territorial.
- Incremento dos processos de I&D+i em rede colaborativa de cocriação económica e do subsequente spillover local do conhecimento.
- Intensificação da inovação nos territórios rurais e reforço das redes colaborativas inter-regionais e urbano-rurais.
- Reforço da especialização em atividades mais intensivas em conhecimento e tecnologia, com reflexos na subida das exportações destes bens, serviços, conteúdos e conceitos.
- Aumento do emprego em geral e do emprego qualificado, particularmente o emprego jovem, científico e a atração de “talentos” estrangeiros para as empresas e para a investigação no ensino superior.
- Aumento da atratividade de investimento direto estrangeiro e de poupanças internacionais que contribuam para reforçar as exportações de bens, serviços, conteúdos e conceitos.

## Efeitos Esperados.

### 3.9 Reindustrializar com base na Revolução 4.0

- Aceleração da adoção das tecnologias e dos conceitos da indústria 4.0 no tecido empresarial português.
- Ajustamento dos sistemas de inovação de base territorial à Revolução Industrial 4.0.
- Reforço da presença e visibilidade internacional das empresas tecnológicas portuguesas e, consequentemente, aumento das exportações.
- Conversão de Portugal num hub atrativo para o investimento no contexto 4.0.

### 3.10 Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo

- Atração de investimento estrangeiro, nomeadamente para financiamento em *startups*.
- Reforço das exportações de bens e serviços.
- Atração de turistas e residentes a tempo parcial.
- Atração de poupanças internacionais para o sector imobiliário, turismo, construção e infraestruturas.
- Atração de talentos, investigadores e estudantes estrangeiros.
- Aumento das parcerias externas.
- Reforço da internacionalização das empresas e outras organizações (universidades, museus, hospitais, entre outras).

### 3.11 Organizar o território para a economia circular

- Melhoria nos índices de produtividade no uso de recursos, derivada de uma produção e consumo mais eficiente e sustentável nos diferentes níveis territoriais e respetivos agentes.
- Fixação e/ou desenvolvimento de atividades económicas de valorização e regeneração de ativos locais.
- Redução da intensidade carbónica e material da economia.
- Redução de emissões (emissões atmosféricas, produção de resíduos e emissão de efluentes líquidos).

### 3.12 Promover a competitividade da silvicultura

- Aumentar a rentabilidade e a sustentabilidade económica do setor florestal numa ótica multifuncional.
- Aumentar o conhecimento e a sua aplicação ao nível das explorações florestais e das empresas do setor.

## Efeitos Indiretos

### 1.5 Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros

- Apoio à definição de uma estratégia integrada abrangendo toda a fileira dos recursos geológicos numa ótica de circularidade da economia
- Desenvolvimento económico sustentado, em particular de regiões mais desfavorecidas

### 1.6 Ordenar e revitalizar os territórios da Floresta

- Redução das áreas abandonadas sem utilização produtiva.
- Incremento do associativismo na exploração florestal.
- Incremento de atividades económicas geradoras de valor para as economias locais.

## Efeitos Esperados.

### 2.1 Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica

- Reforço dos apoios/incentivos às famílias e à fixação de unidades empresariais nas áreas rurais em maior declínio.
- Criação de emprego e desenvolvimento do tecido empresarial nas áreas rurais e com bases económicas mais enfraquecidas.
- Aumento da atratividade residencial, económica, ambiental, cultural e de lazer das áreas rurais e dos territórios de baixa densidade.

### 2.4 Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas

- Diminuição do abandono escolar e aumento do sucesso escolar
- Aumento da qualificação da população em geral
- Alinhamento da oferta educativa e formativa com as necessidades dos setores de atividade e dos ecossistemas de inovação de base territorial.
- Aumento da empregabilidade da população ativa e em particular dos ativos jovens.
- Aumento da qualificação nomeadamente em competências digitais e competências sectorialmente e territorialmente especializadas.
- Reforço da inserção dos estabelecimentos de ensino e de formação nas redes globais, particularmente europeias.

### 2.10 Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e de interesse geral

- Disponibilidade de dados em tempo real, permitindo aumentar a capacidade de interligação de informação e melhorar a qualidade da prestação de serviços.

### 4.3 Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade aos serviços e às infraestruturas empresariais

- Aumento da equidade territorial em termos de acesso aos serviços e às infraestruturas económicas.
- Aumento das condições para o reforço da competitividade dos polos empresariais e das regiões fronteiriças.
- Melhorar a oferta de infraestruturas potenciadoras de uma maior procura.
- Aumento da atividade económica e atração de não residentes (novos residentes, turistas, visitantes), sobretudo nas regiões geograficamente mais desfavorecidas.

### 4.4 Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte

- Manutenção ou reposição dos níveis de qualidade e desempenho nos transportes.
- Desenvolvimento da multimodalidade associada ao transporte de mercadorias visando melhorar a eficácia das infraestruturas.

### 4.5 Promover a mobilidade metropolitana e interurbana

- Melhoria da acessibilidade de pessoas e bens.
- Redução do congestionamento do tráfego e demais impactos sociais, económicos e ambientais, nomeadamente as emissões do sistema de transportes.
- Aumento da equidade de acesso aos equipamentos e serviços.

## Efeitos Esperados.

### 4.6 Digitalizar a gestão e a operação dos sistemas de transporte

- Aumento da eficiência dos sistemas de transporte.
- Redução das externalidades negativas dos sistemas de transporte.
- Aumento da carga transportada pelos sistemas de transporte.
- Aumento da proximidade entre o fornecedor e o utilizador.

### 4.7 Alargar as infraestruturas físicas de conexão internacional

- Aumento da atratividade externa dos sistemas logísticos e de transporte.
- Aumento dos fluxos de pessoas à escala internacional.
- Aumento dos fluxos de mercadorias à escala internacional.
- Consolidação de Portugal como hub comercial de GNL transcontinental.
- Aumento da interoperabilidade dos sistemas de transportes.
- Aumento das transações económicas internacionais.
- Aumento da atividade turística externa.

### 4.8 Ampliar a conectividade digital internacional através dos cabos submarinos

- Aumento da conectividade a nível internacional e nacional.
- Aproximação digital entre as Regiões Autónomas e entre as Regiões Autónomas e o Continente.
- Implantação de pontos de troca de tráfego Internet (IXPs) e de pontos de presença de operadores (PoPs). com o desenvolvimento da instalação de novas Telehouses.
- Implantação de centros de I&D internacionais assim como de polos de desenvolvimento e inovação.
- Desenvolvimento da indústria de armazenamento de dados e de localização de conteúdos.
- Criação de valor através da contratação por terceiros da utilização dos cabos submarinos.
- Integração do assunto da rede submarina na defesa da estratégia nacional para a ZEE.

### 4.9 Reforçar os serviços de banda larga e a implementação de redes da nova geração 5G

- Reforço da cobertura de banda larga
- Implementação do 5G
- Reforço da infraestruturação digital tendo em vista a diminuição da infoexclusão e o incremento da economia digital



## Indicadores de monitorização.

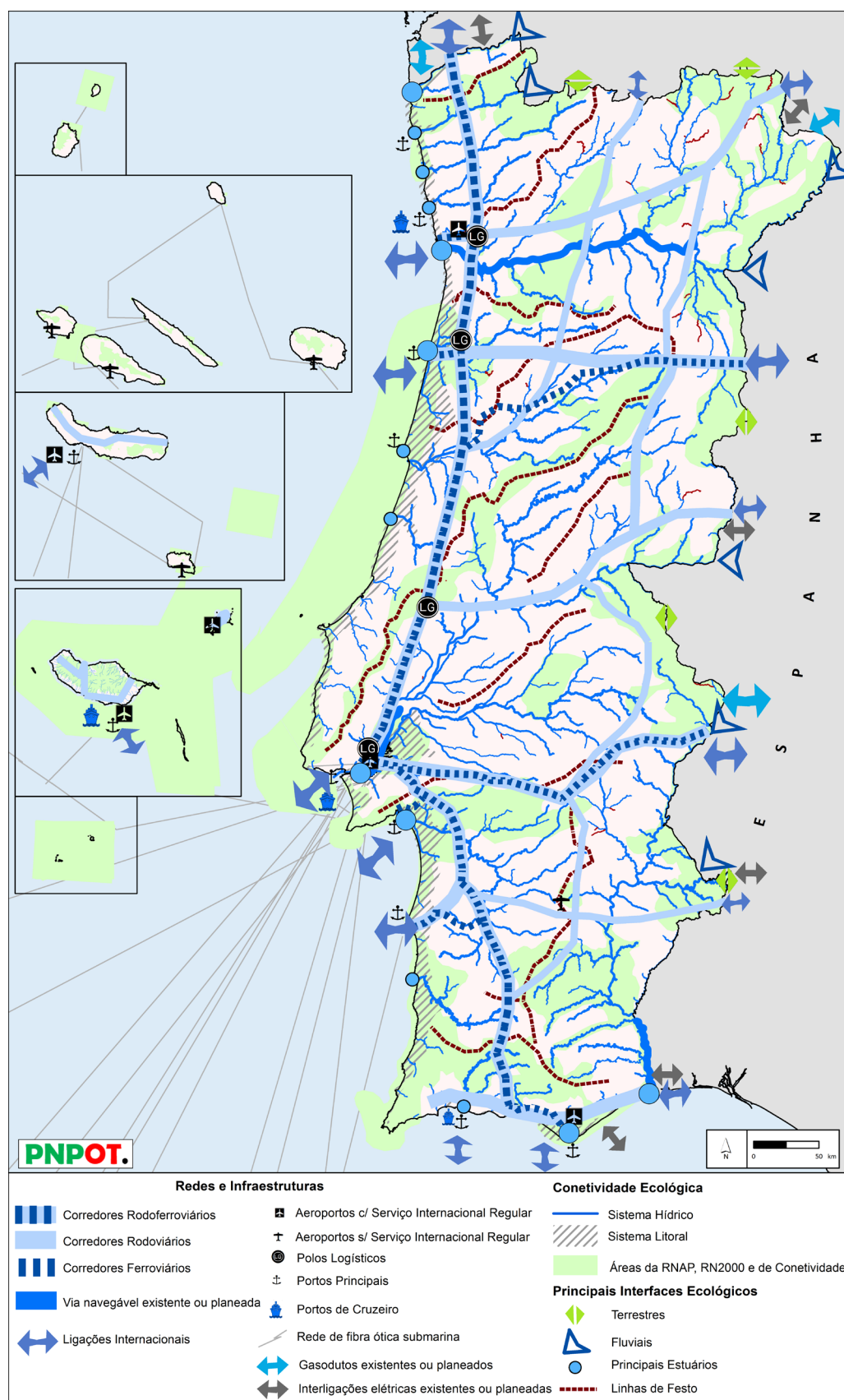
- Produto Interno Bruto, por NUTS III (INE)
- Valor Acrescentado Bruto, por NUTS III (INE)
- Evolução do Emprego, por concelho e NUTS III (INE)
- Evolução da produtividade, por concelho e NUTS III (INE)
- Taxa das exportações de bens e por produtos no PIB, por NUTS III (INE)
- Proporção de exportações de produtos e bens de alta tecnologia, por NUTS III (INE)
- N.º de dormidas de hóspedes estrangeiros nos estabelecimentos de alojamento turístico, por concelho e NUTS III (INE)
- Número de empresas gazelas, por concelho (INE)
- Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) no PIB, por NUTS III (INE)
- Evolução das exportações de bens agroalimentares no total de exportações, por concelho (INE)
- N.º de projetos PT2020, LIFE, Horizonte 2020, e outros enquadrados nos eixos de economia circular, economia verde, economia azul, consumo e produção sustentável, entre outros.
- Valor Acrescentado Bruto no setor da economia do mar (INE)

## Responsabilidades de concretização (das medidas com Efeitos Diretos no Sistema)

|      | Área de Governação (Ministérios) | Coordenação da operacionalização da Medida (Entidades)                                                                 | Parceiros Principais (Entidades)                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1  | MAFD R; MEcon                    | GPP; D GAD R; IAPMEI; ANI; Municípios SPGM/Agrogarante; Regiões Autónomas                                              | D RAP; Organizações de Produtores Agrícolas e Florestais CNCD A; ICNF; CCD R; Associações de Beneficiários e Regantes Agro-food cluster; Cluster Produ tech; Cluster Tooling & Engineering; Cluster das indústrias da fileira florestal; Colab da Transformação Digital |
| 3.2  | MAFDR; MAI; MPI;                 | GPP; D GAD R; SPGM/Agrogarante; Regiões Autónomas                                                                      | APA; CCD R; CIM; Municípios Associações Empresariais ICNF; Associações de Agricultores produtores agroflorestais AD L; GAL                                                                                                                                              |
| 3.3  | MEcon                            | TP; ERT; ARPT; IAPMEI; Portugal Ven tu res Regiões Autónomas                                                           | ICNF; APA; CCD R; AM; CIM; D GPC; Municípios Entidades Gestoras dos Geoparques e Reservas da Biosfera; En sin o Superior; Associações Empresariais AD L; GAL                                                                                                            |
| 3.4  | MEcon; MC                        | TP; D GPC; D GTF; IAPMEI; Regiões Autónomas                                                                            | CCD R; ANPC; ICNF; D GAD R; En sin o Superior; AD L; GAL; Municípios                                                                                                                                                                                                    |
| 3.5  | MEcon                            | SEAC/D GAE; Regiões Autónomas                                                                                          | Organizações de Cariz Cultural; ANMP; AT; Associações Comerciais e Empresariais D GPC; Municípios                                                                                                                                                                       |
| 3.6  | MMar; MEcon                      | D GPM; D GRM; IAPMEI; Portugal Ven tu res ANI; Administrações Portuárias D ocapeca; Regiões Autónomas                  | IPMA; CCD R; ICNF; Municípios Cluster do Mar; Cluster Produ tech; Cluster Tooling & Engineering Ceia; Associações Empresariais Colab da Transformação Digital; AD L; GAL                                                                                                |
| 3.7  | MTSSS; MEcon                     | IEFP; ANQEP; IAPMEI; Portugal Ven tu res Regiões Autónomas                                                             | CCD R; Escolas Profissionais Municípios Freguesias Entidades Gestoras dos Clusters Portugal Clusters Associações Empresariais Empresas Parceiros sociais AD L; GAL                                                                                                      |
| 3.8  | MTSSS; MCTES; MEcon; MMar; MAF   | IEFP; CASES; AICEP; ANI; FCT; IAPMEI; CCD R; D GPM; D GRM; IPMA; AD &C; Portugal Ven tu res Regiões Autónomas          | Administrações Portuárias Entidades Gestoras de Clusters Rede Nacional de FabLab se Makers SPGM; Empresas Setor Solidário e Social; ONG Associações Empresariais COTEC Portugal; En sin o Superior; Entidades do SCT; EMPS; D GAE; Centros de Competências AD L; GAL    |
| 3.9  | MEcon; MMar; MCTES               | IAPMEI; FCT; ANI; CCD R; D GPM; Regiões Autónomas                                                                      | COTEC Portugal; AICEP; ISQ; IPQ; SPGM; PME Investimentos Entidades Gestoras de Clusters Associações empresariais Centros de Interface e Centros Tecnológicos Colab da Transformação Digital; Ensino Superior; Entidades do SCT                                          |
| 3.10 | MEcon; MAFDR; MMar               | TP; AICEP; IAPMEI; D GAE; PME Investimentos Portugal Ven tu res GPP; D GPM; Associações Empresariais Regiões Autónomas | Entidades gestoras dos clusters En sin o Superior; Entidades do SCT; COTEC Portugal; CCD R                                                                                                                                                                              |
| 3.11 | Mamb; MEcon; MCTES; MMar         | CCD R; CIM; APA; ANI; IAPMEI; IPQ; IPAC; ASAE; AD ENE; AICEP; D GEG D GPM; Municípios Regiões Autónomas                | D GT; Entidades Gestoras dos Clusters Associações Empresariais e Industriais Entidades do SCT; En sin o Superior; Ensino Básico e Secundário; Empresas D GRM; ICNF; TP; CNCD A; DGAE; D GS; COTEC Portugal; AD L; GAL                                                   |
| 3.12 | Mamb; MAFDR; MEcon               | ICNF; GPP; Municípios OFP; Entidades Gestoras de Clusters e Associações Profissionais Regiões Autónomas                | Entidades Gestoras de Cluster da Fileira Florestal; Associações Profissionais Cluster Produ tech; Cluster Tooling & Engineering; Colab de Transformação Digital; ISQ; Proprietários florestais ANQEP; FCT; ANPC; IRN; AT; CCD R; D GT                                   |



## Sistema de Conetividade do Modelo Territorial.



## Medidas de Política.

| MEDIDAS DE AÇÃO QUE CONCORREM PARA O SISTEMA DE CONETIVIDADE |      |                                                                                                              | SISTEMA DE CONETIVIDADE |
|--------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| DOMÍNIO NATURAL                                              | 1.1  | Gerir o recurso água num clima em mudança                                                                    |                         |
|                                                              | 1.3  | Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial                                                           |                         |
|                                                              | 1.4  | Valorizar o território através da paisagem                                                                   |                         |
| DOMÍNIO SOCIAL                                               | 2.3  | Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso                                           |                         |
|                                                              | 2.4  | Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas                       |                         |
|                                                              | 2.10 | Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e de interesse geral |                         |
| DOMÍNIO ECONÓMICO                                            | 3.8  | Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial                                                     |                         |
|                                                              | 3.9  | Reindustrializar com base na Revolução 4.0                                                                   |                         |
|                                                              | 3.10 | Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo                                           |                         |
| DOMÍNIO DA CONETIVIDADE                                      | 4.1  | Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia                                                          |                         |
|                                                              | 4.2  | Otimizar a conectividade ecológica nacional                                                                  |                         |
|                                                              | 4.3  | Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade aos serviços e às infraestruturas empresariais  |                         |
|                                                              | 4.4  | Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte                               |                         |
|                                                              | 4.5  | Promover a mobilidade metropolitana e interurbana                                                            |                         |
|                                                              | 4.6  | Digitalizar a gestão e a operação dos sistemas de transporte                                                 |                         |
|                                                              | 4.7  | Alargar as infraestruturas físicas de conexão internacional                                                  |                         |
|                                                              | 4.8  | Ampliar a conectividade digital internacional através dos cabos submarinos                                   |                         |
|                                                              | 4.9  | Reforçar os serviços de banda larga e a implementação de redes da nova geração 5G                            |                         |
| DOMÍNIO DA GOVERNANÇA TERRITORIAL                            |      |                                                                                                              |                         |

|  |                   |
|--|-------------------|
|  | Articulação forte |
|  | Articulação média |



## Efeitos Esperados.

### Efeitos Diretos

#### 1.1 Gerir o recurso água num clima em mudança

- Valorização dos serviços prestados pelos ecossistemas associados a massas de água interiores e de transição

#### 4.1 Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia

- Garantia do cumprimento das políticas ambientais comunitárias sucessivamente mais exigentes;
- Promoção de soluções integradas de tratamento dos efluentes agropecuários, agroindustriais e industriais;
- Potenciar a utilização e produção de energias renováveis e introduzir medidas de redução/eficiência energética nas infraestruturas (e.g. produção própria de energia).

#### 4.2 Otimizar a conectividade ecológica nacional

- Valorização económica e social das áreas integradas na conectividade ecológica nacional, no contexto rural e urbano e nas várias escalas de planeamento;
- Valorização do território aumentando os serviços dos ecossistemas e as ofertas para recreio e Turismo de Natureza;
- Incremento do reconhecimento do valor dos territórios de fronteira pela promoção de sinergias transfronteiriças;
- Incremento da continuidade e complementaridade das redes ecológicas regionais e municipais;
- Implementação do conceito de Infraestrutura Verde.

#### 4.3 Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade aos serviços e às infraestruturas empresariais

- Aumento da equidade territorial em termos de acesso aos serviços e às infraestruturas económicas.
- Aumento das condições para o reforço da competitividade dos polos empresariais e das regiões fronteiriças.

#### 4.4 Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte

- Manutenção ou reposição dos níveis de qualidade e desempenho nos transportes.
- Desenvolvimento da multimodalidade associada ao transporte de mercadorias visando melhorar a eficácia das infraestruturas.

#### 4.5 Promover a mobilidade metropolitana e interurbana

- Melhoria da acessibilidade de pessoas e bens.
- Aumento do nível e qualidade da oferta de transportes públicos e consequentemente da procura
- Redução do congestionamento do tráfego e demais impactos sociais, económicos e ambientais, nomeadamente as emissões do sistema de transportes.
- Aumento da quota de mercado associada a modos mais sustentáveis.
- Diminuição dos utilizadores de transporte individual motorizado.

#### 4.6 Digitalizar a gestão e a operação dos sistemas de transporte

- Aumento da eficiência dos sistemas de transporte.
- Redução das externalidades negativas dos sistemas de transporte.
- Aumento dos utilizadores dos sistemas de transporte.
- Aumento da carga transportada pelos sistemas de transporte.

## Efeitos Esperados.

### 4.7 Alargar as infraestruturas físicas de conexão internacional

- Aumento da atratividade externa dos sistemas logísticos e de transporte.
- Aumento dos fluxos de pessoas à escala internacional.
- Aumento dos fluxos de mercadorias à escala internacional.
- Consolidação de Portugal como hub comercial de GNL transcontinental.
- Aumento da interoperabilidade dos sistemas de transportes.
- Aumento das transações económicas internacionais.
- Aumento da atividade turística externa.

### 4.8 Ampliar a conectividade digital internacional através dos cabos submarinos

- Aumento da conectividade a nível internacional e nacional.
- Aproximação digital entre as Regiões Autónomas e entre as Regiões Autónomas e o Continente.
- Implantação de pontos de troca de tráfego Internet (IXPs) e de pontos de presença de operadores (PoPs) com o desenvolvimento da instalação de novas Telehouses.
- Criação de valor através da contratação por terceiros da utilização dos cabos submarinos.
- Integração do assunto da rede submarina na defesa da estratégia nacional para a ZEE.

### 4.9 Reforçar os serviços de banda larga e a implementação de redes da nova geração 5G

- Reforço da cobertura de banda larga
- Implementação do 5G
- Reforço da infraestruturação digital tendo em vista a diminuição da infoexclusão e o incremento da economia digital

## Efeitos Indiretos

### 1.3 Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial

Diminuição da perda de biodiversidade e incremento do conhecimento e da avaliação do seu estado de conservação

### 1.4 Valorizar o território através da paisagem

- Valorização dos sistemas agroflorestais de sobreiro e azinho promotores da multifuncionalidade e demais florestação arbórea de interesse para a conservação da natureza

### 2.3 Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso

- Reforço da equidade territorial no acesso aos equipamentos e serviços de saúde.

### 2.4 Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas

- Aumento da qualificação nomeadamente em competências digitais e competências setorialmente e territorialmente especializadas.

## Efeitos Esperados.

### 2.10 Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e de interesse geral

- Aumento da acessibilidade e da qualidade dos serviços públicos e de interesse geral.
- Aumento da transparência, comparabilidade e exigência, com implicações na qualidade dos serviços públicos.
- Disponibilidade de dados em tempo real, permitindo aumentar a capacidade de interligação de informação e melhorar a qualidade da prestação de serviços.
- Aumento da produtividade na Administração Pública e a eficácia e eficiência da sua ação.

### 3.3 Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais

- Reforço da qualificação e da competitividade turística do país e das regiões.

### 3.5 Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços

- Preservação e capitalização dos produtos locais e do património material e imaterial.

### 3.6 Promover a economia do mar

- Atividade portuária comercial articulada, maximizando o seu potencial agregado e a integração nas redes de transportes e cadeias logísticas.
- Portos de pesca e varadouros reestruturados e ordenados segundo uma perspetiva economicamente sustentável, socialmente inclusiva e geradora de emprego, tirando partido dos valores estéticos em que se inserem e maximizando os benefícios locais.
- Náutica desenvolvida nas vertentes de recreio, educação, desporto e turismo, integrando uma rede de apoios náuticos em áreas estratégicas do país, com forte intervenção territorial (plataformas de construção e comercialização e assistência de meios e equipamentos).

### 3.8 Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial

- Intensificação da inovação nos territórios rurais e reforço das redes colaborativas inter-regionais e urbano-rurais.
- Aumento da atratividade de investimento direto estrangeiro e de poupanças internacionais que contribuam para reforçar as exportações de bens, serviços, conteúdos e conceitos.

### 3.9 Reindustrializar com base na Revolução 4.0

- Aceleração da adoção das tecnologias e dos conceitos da indústria 4.0 no tecido empresarial português.
- Conversão de Portugal num hub atrativo para o investimento no contexto 4.0.

### 3.10 Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo

- Reforço das exportações de bens e serviços.
- Atração de turistas e residentes a tempo parcial.
- Atração de poupanças internacionais para o sector imobiliário, turismo, construção e infraestruturas.
- Reforço da internacionalização das empresas e outras organizações (universidades, museus, hospitais, entre outras).

## Indicadores de monitorização.

- Acessibilidade Geográfica, por concelho (MPI)
- Índice de Sinuosidade Ponderado, por concelho (MPI)
- Acessibilidade Estrutural, por concelho (MPI)
- Tempos de acesso aos serviços públicos de interesse geral, por concelho (MPI)
- Evolução da procura de transportes públicos, por concelho (AML, AMP, IMT)
- N.º de passageiros nos relacionamentos externos (entradas e saídas), por modo de transporte (marítimo, aéreo e ferroviário) (ANA; CP; Associação dos Portos de Portugal)
- Quilómetros de via qualificados, por concelho (MPI)
- Quilómetros de ciclovias, por concelho (IMT)
- N.º de utilizadores das apps digitais associadas aos sistemas de transportes, por concelho
- Capacidade total dos cabos submarinos amarrados em Portugal (ANACOM)
- N.º de conexões de internet por 100 000 habitantes, por NUTS III (INE)
- Acessos à internet em banda larga por 100 habitantes (%), por NUTS III (INE)
- Extensão da Rede Hidrográfica Valorizada (APA)

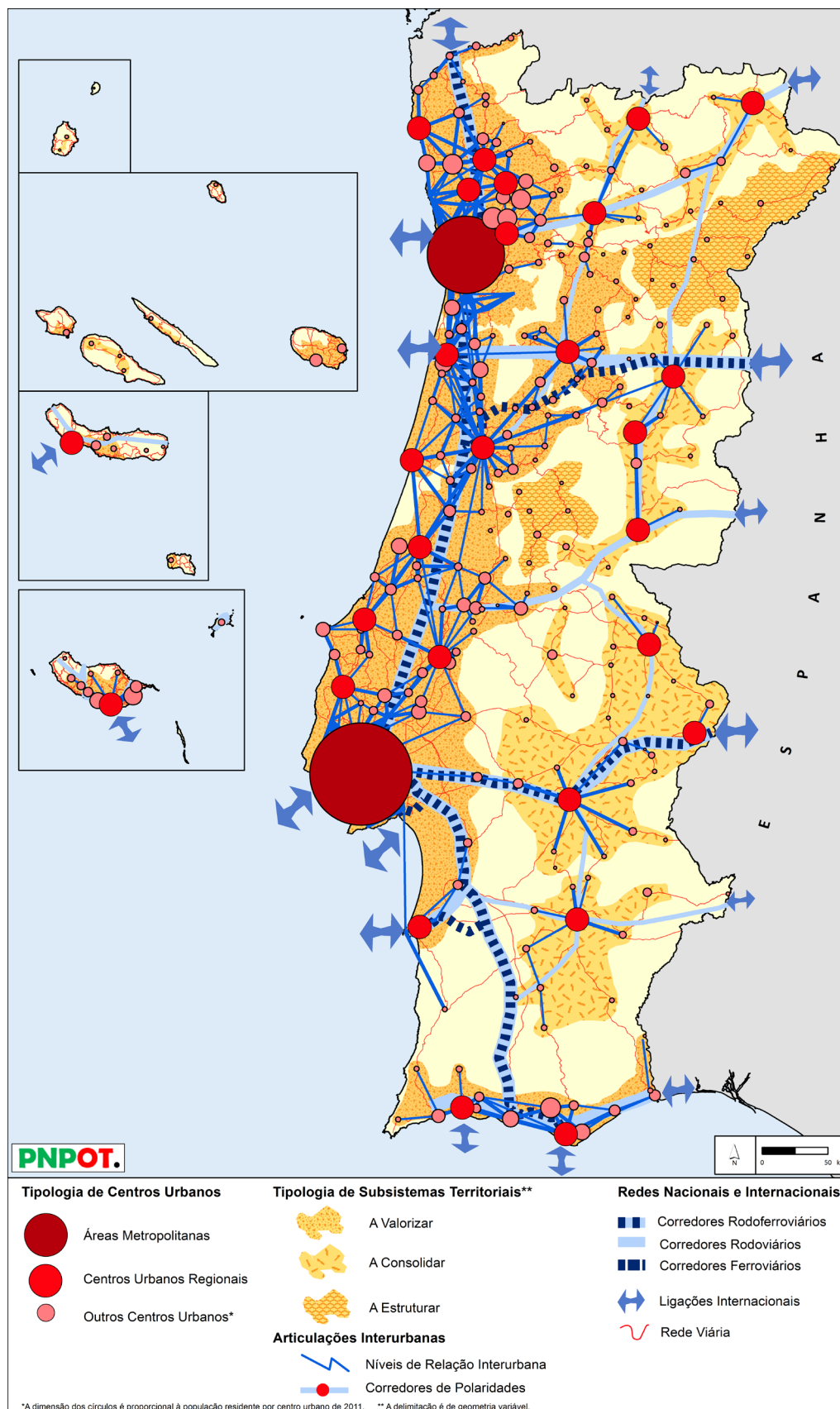
## Responsabilidades de concretização (das medidas com Efeitos Diretos no Sistema)

|     | Área de Governação<br>(Ministérios) | Coordenação da operacionalização da<br>Medida (Entidades)                                                                                          | Parceiros Principais (Entidades)                                                                                                                                                                        |
|-----|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1 | Mamb                                | APA; DGADR; Regiões Autónomas                                                                                                                      | ICNF; CIM; DRAP; Associações de Agricultores; Organização de Produtores Florestais; GPP; DGRDN; EDIA; Associações de Beneficiários e Regantes; Municípios                                               |
| 4.1 | MEcon                               | Entidades gestoras de água e saneamento; DGEG; ADENE; Municípios; SGRU; Regiões Autónomas                                                          | Entidades privadas; Setores de atividade económica                                                                                                                                                      |
| 4.2 | Mamb                                | ICNF; APA; CCDR; Regiões Autónomas                                                                                                                 | DGRM; CAP; Municípios                                                                                                                                                                                   |
| 4.3 | MPI                                 | IMT; IP; Concessionárias de Autoestradas; Regiões Autónomas                                                                                        | AMT; AM; CIM; Municípios; Operadores de Transporte Terrestre; Operadores logísticos e turísticos                                                                                                        |
| 4.4 | MPI, MMar, MAI                      | IP; Administrações Portuárias; Concessionárias de Infraestruturas de Transporte (aeroportuária, portuárias e rodoviárias); ANSR; Regiões Autónomas | Municípios; Administração Central e Local; IMT; AMT; Operadores logísticos, de transporte e turismo; DGEG                                                                                               |
| 4.5 | Mamb, MPI                           | IMT; IP; AM, CIM; Municípios; Concessionárias de Autoestradas; Empresas públicas de Transporte; Regiões Autónomas                                  | Empresas de Transportes; Operadores de Transporte, CCDR, ANSR; CEiia; Cluster Mobinov                                                                                                                   |
| 4.6 | MPI, MMar                           | IMT; IP; Administrações Portuárias; Empresas públicas de Transporte; Regiões Autónomas                                                             | AMT; Operadores logísticos e de transportes; APDC; Cluster Tice; Ceiia; Rede Nacional de Incubadoras                                                                                                    |
| 4.7 | MPI; MMar                           | DGRM; Administrações Portuárias; ANA – Aeroportos de Portugal; IP; Regiões Autónomas                                                               | ANAC; AMT; IMT; Concessionárias e demais empresas do setor marítimo; NAV, companhias e demais empresas do setor aéreo; Cluster AED; Portugal Clusters; Operadores ferroviários, logísticos e turísticos |
| 4.8 | MPI                                 | ANACOM; Regiões Autónomas                                                                                                                          | DGRM; Ceiia; Cluster do Mar                                                                                                                                                                             |
| 4.9 | MPI                                 | ANACOM; Regiões Autónomas                                                                                                                          | Operadores de telecomunicações e da rede de TDT; Cluster TICE                                                                                                                                           |





## Sistema Urbano do Modelo Territorial.



| MEDIDAS DE AÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO |      |                                                                                                              | SISTEMA URBANO |
|-------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| DOMÍNIO NATURAL                     | 1.1  | Gerir o recurso água num clima em mudança                                                                    |                |
|                                     | 1.2  | Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício                                                        |                |
|                                     | 1.4  | Valorizar o território através da paisagem                                                                   |                |
|                                     | 1.7  | Prevenir riscos e adaptar o território às alterações climáticas                                              |                |
|                                     | 1.9  | Qualificar o ambiente urbano e o espaço público                                                              |                |
| DOMÍNIO SOCIAL                      | 2.1  | Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica                                 |                |
|                                     | 2.2  | Promover uma política de habitação integrada                                                                 |                |
|                                     | 2.5  | Melhorar a qualidade de vida da população idosa e reforçar as relações intergeracionais                      |                |
|                                     | 2.7  | Promover a inclusão social e reforçar as redes de apoio de proximidade                                       |                |
|                                     | 2.8  | Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas                                       |                |
|                                     | 2.10 | Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e de interesse geral |                |
| DOMÍNIO ECONÓMICO                   | 3.3  | Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais                                                          |                |
|                                     | 3.5  | Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços                                                             |                |
|                                     | 3.8  | Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial                                                     |                |
|                                     | 3.9  | Reindustrializar com base na Revolução 4.0                                                                   |                |
|                                     | 3.10 | Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo                                           |                |
|                                     | 3.11 | Organizar o território para a economia circular                                                              |                |
| DOMÍNIO DA CONETIVIDADE             | 4.1  | Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia                                                          |                |
|                                     | 4.5  | Promover a mobilidade metropolitana e interurbana                                                            |                |
|                                     | 4.6  | Digitalizar a gestão e a operação dos sistemas de transporte                                                 |                |
| DOMÍNIO DA GOVERNANÇA TERRITORIAL   |      |                                                                                                              |                |

 Articulação forte

O PNPOT evidencia a importância do desenvolvimento e implementação de uma Política Urbana Nacional, para o país poder melhor capitalizar as oportunidades de desenvolvimento decorrentes da urbanização e cumprir as suas responsabilidades globais, bem como as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da Nova Agenda Urbana (NAU).

As políticas de desenvolvimento urbano têm de considerar que as cidades estão interconectadas no seio de um Sistema Urbano. Nos últimos anos, as políticas têm sobretudo procurado reduzir os custos sociais e ambientais presentes nos contextos urbanos, mas podem também valorizar o papel das cidades no desenvolvimento económico e na capacidade para favorecer a inovação com impacto no conjunto da economia.

O desenvolvimento urbano sustentável passa por estratégias integradas e flexíveis, que têm em consideração os desafios colocados pela globalização, as especificidades regionais e os potenciais de transformação atendendo aos diferentes contextos urbanos. Integram políticas para a coesão social, inovação e emprego, e formas de garantir a sustentabilidade ambiental.

Pilotar o desenvolvimento sustentável passa estrategicamente por uma gestão adequada dos espaços urbanos. É necessário privilegiar as densidades, otimizar a utilização do solo, reduzir as necessidades de transporte, valorizar os espaços de socialidade, de interação cultural e social de forma a contribuir para melhorar a qualidade urbana. As intervenções devem contribuir para a sustentabilidade e a inclusão e garantir uma qualidade de vida a todos. As cidades sustentáveis, resilientes e inclusivas resultam de uma boa governança, são eficazes, fazem um planeamento adequado da ocupação do solo, uma participação inclusiva e um financiamento eficiente. A erradicação da pobreza e das desigualdades sociais, a luta contra as mudanças climáticas e a garantia de um ambiente saudável e agradável para viver, atuando para uma transição para energias mais sustentáveis são prioritários. Deve-se promover a urbanização racional, em prol de um desenvolvimento sustentável, equitativo e tendo como objetivo a prosperidade urbana.

## Efeitos Diretos

### 1.1 Gerir o recurso água num clima em mudança

- Contenção da ocupação edificada em zonas de inundação.
- Valorização dos serviços prestados por ecossistemas associados a massas de água doce e de transição.

### 1.2 Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício

- Estabilização do grau de artificialização do solo.
- Redução das áreas expetantes para a urbanização e edificação.
- Incremento da regeneração e reabilitação urbanas.
- Incremento do conhecimento sobre os limites da propriedade e dos seus proprietários.

### 1.4 Valorizar o território através da paisagem

- Qualificação da paisagem urbana e periurbana pelo aproveitamento e/ou reconversão dos espaços abandonados e desqualificados.
- Reabilitação do património cultural e arquitetónico em espaço urbano e rural.
- Aumento do conhecimento e da cultura paisagística e territorial.

### 1.7 Prevenir riscos e adaptar o território à mudança climática

- Diminuição do risco e aumento da resiliência das comunidades.
- Integração da avaliação de risco e da definição das medidas de prevenção e redução dos seus efeitos nos processos de elaboração dos programas e planos territoriais.
- Aumento da adesão a atitudes e comportamentos de boas práticas de prevenção e redução do risco e de autoproteção.

### 1.9 Qualificar o ambiente urbano e o espaço público

- Criação de cidades mais compactas e verdes.
- Aumento do conforto urbano com vista à proteção da saúde humana, da qualidade de vida das populações e da preservação dos ecossistemas (inclui o melhoramento da qualidade do ar, a diminuição da população exposta ao ruído e a conservação da biodiversidade).
- Criação de espaços públicos mais integrados, com maior identidade cultural e ambientalmente mais sustentáveis, reforçando a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida ou outras incapacidades.
- Aumento da área de espaço público e de espaços verdes por habitante.

## Efeitos Esperados.

### 2.1 Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica

- Aumento da qualidade de vida e do acesso aos equipamentos e serviços nos territórios de baixa densidade.
- Criação de emprego e desenvolvimento do tecido empresarial nas áreas rurais e com bases económicas mais enfraquecidas.
- Aumento da atratividade residencial, económica, ambiental, cultural e de lazer das áreas rurais e dos territórios de baixa densidade.

### 2.2 Promover uma política de habitação integrada

- Concretização do direito à habitação condigna e a uma melhor qualidade de vida.
- Alargamento dos beneficiários da política de habitação e da dimensão do parque habitacional com apoio público.
- Redução da sobrecarga das despesas com habitação no regime de arrendamento.
- Aumento do peso da reabilitação no total de fogos concluídos.

### 2.5 Melhorar a qualidade de vida da população idosa e reforçar as relações intergeracionais

- Melhoria da qualidade de vida e do bem-estar e redução dos níveis de pobreza dos idosos.
- Envelhecimento mais ativo e com maior qualidade e saúde intelectual e física.
- Desenvolvimento de instrumentos facilitadores da mobilidade de pessoas idosas a serviços, equipamentos e espaços públicos.
- Existência de equipamentos e serviços ajustados a uma estrutura sociodemográfica mais envelhecida.
- Diminuição do isolamento dos idosos e aumento da sua independência e inserção na vida familiar, social e económica.
- Criação de novas oportunidades e novos negócios gerados por um perfil demográfico mais envelhecido.
- Reforço da mistura geracional.
- Construção de cidades mais amigas das pessoas idosas.

### 2.7 Promover a inclusão social e reforçar as redes de apoio de proximidade

- Redução dos elevados níveis de segregação social e fragmentação espacial.
- Inclusão dos cidadãos e combate às situações críticas de pobreza, especialmente a infantil, e à exclusão social em territórios vulneráveis, envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades.
- Redução das vulnerabilidades e dos riscos sociais associados às situações de sem-abrigo, às minorias étnicas, aos consumos de substâncias psicoativas e às práticas desviantes.
- Capacitação das famílias com os instrumentos necessários e adequados para uma integração social com sucesso.
- Integração progressiva das populações em situação de maior vulnerabilidade no contexto laboral, social e comunitário.
- Reforço das redes de apoio de proximidade.



## Efeitos Esperados.

### 2.8 Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas

- Promoção de uma cultura da pluralidade, diversidade, multiculturalidade e da diferença do ponto de vista da identidade e da memória coletiva.
- Criação de espaços, de sociabilidades e de práticas artísticas enraizadas nas especificidades locais e nas memórias dos seus diferentes segmentos populacionais.
- Promoção do reforço da atratividade turística, criativa e artística de destinos regionais com especial singularidade cultural, artística e criativa e seu impacto internacional.

### 2.10 Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e de interesse geral

- Aumento da acessibilidade e da qualidade dos serviços públicos e de interesse geral.
- Aumento da transparência, comparabilidade e exigência, com implicações na qualidade dos serviços públicos.
- Disponibilidade de dados em tempo real, permitindo aumentar a capacidade de interligação de informação e melhorar a qualidade da prestação de serviços.
- Capacidade de envolver os cidadãos nos processos de administração e gestão do bem público contribuindo para a qualidade dos serviços e para a melhoria da sua qualidade de vida.

### 3.3 Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais

- Preservação e valorização económica sustentável do património natural e cultural e da identidade local, enquanto ativo estratégico para o desenvolvimento dos territórios, com destaque para as regiões rurais.
- Enriquecimento da cadeia de valor do turismo, numa lógica de articulação intersectorial
- Territorialização e integração de políticas públicas em turismo.

### 3.5 Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços

- Revitalização económica de espaços urbanos, criando emprego e formas de atração de investimento e visitantes.
- Fortalecimento das dinâmicas empresariais e comerciais nos espaços urbanos.
- Aproximação das populações aos serviços básicos e ao comércio de primeira necessidade.
- Fortalecimento das dinâmicas comerciais, culturais e criativas nos espaços urbanos principais.
- Promoção do empreendedorismo e da inovação a vários níveis (empresarial, comercial, cultural, criativa e turístico).

### 3.8 Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial

- Aumento do empreendedorismo e dos processos de criação e evolução das startups nos sistemas de inovação de base territorial.
- Incremento dos processos de I&D+i em rede colaborativa de cocriação económica e do subsequente spillover local do conhecimento.
- Reforço da especialização em atividades mais intensivas em conhecimento e tecnologia, com reflexos na subida das exportações destes bens, serviços, conteúdos e conceitos.
- Aumento do emprego em geral e do emprego qualificado, particularmente o emprego jovem, científico e a atração de “talentos” estrangeiros para as empresas e para a investigação no ensino superior.
- Aumento da atratividade de investimento direto estrangeiro e de poupanças internacionais que contribuam para reforçar as exportações de bens, serviços, conteúdos e conceitos.

### 3.9 Reindustrializar com base na Revolução 4.0

- Capacitação do capital humano e do capital social em geral nas tecnologias digitais.
- Aceleração da adoção das tecnologias e dos conceitos da indústria 4.0 no tecido empresarial português.
- Conversão de Portugal num hub atrativo para o investimento no contexto 4.0.

### 3.10 Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo

- Atração de investimento estrangeiro, nomeadamente para financiamento em startups.
- Reforço das exportações de bens e serviços.
- Atração de turistas e residentes a tempo parcial.
- Atração de poupanças internacionais para o sector imobiliário, turismo, construção e infraestruturas.
- Atração de talentos, investigadores e estudantes estrangeiros.
- Aumento das parcerias externas.
- Reforço da imagem positiva de Portugal no exterior (metrópoles, cidades e regiões portuguesas).
- Reforço da internacionalização das empresas e outras organizações (universidades, museus, hospitais, entre outras).

### 3.11 Organizar o território para a economia circular

- Articulação entre os domínios territoriais e o progresso numa economia circular são múltiplos e transversais.
- Uma melhoria nos índices de produtividade no uso de recursos, dada a promoção de produção e consumo mais eficiente e sustentável nos diferentes níveis territoriais e agentes neles contidos.

**4.1 Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia**

- Aumento de fiabilidade e segurança nos sistemas de abastecimento de água.
- Aumento da resiliência dos sistemas e infraestruturas às alterações climáticas e aos efeitos dos eventos extremos.
- Redução de perdas de água e controlo de afluências indevidas.
- Incrementar a recolha seletiva multimaterial e orgânica.

**4.5 Promover a mobilidade metropolitana e interurbana**

- Melhoria da acessibilidade de pessoas e bens.
- Aumento do nível e qualidade da oferta de transportes públicos e consequentemente da procura
- Redução do congestionamento do tráfego e demais impactos, nomeadamente as emissões do sistema de transportes.
- Aumento da quota de mercado associada a modos mais sustentáveis (transporte coletivo de passageiro e outros modos e tecnologias de transporte mais eficientes do ponto de vista ambiental, incluindo os modos suaves e soluções de mobilidade partilhada e elétrica).
- Diminuição dos utilizadores de transporte individual motorizado.
- Aumento da equidade de acesso aos serviços.

**4.6 Digitalizar a gestão e a operação dos sistemas de transporte**

- Aumento da eficiência dos sistemas de transporte.
- Redução das externalidades negativas dos sistemas de transporte.

## Indicadores de monitorização.

- Taxa de áreas artificializadas, por concelho (DGT)
- Percentagem de teor de carbono no solo, por concelho (APA)
- Variação da população, por concelho (INE)
- Taxa de população idosa, por concelho (INE)
- Desemprego total, por concelho (IEFP/MTSSS)
- Taxa de retenção escolar, por concelho (MEdu)
- Taxa de população com 30-34 anos com pelo menos o ensino superior, por concelho (INE)
- N.º de fogos do parque habitacional com apoio público, por concelho (IRHU)
- N.º de utentes sem médico de família atribuído, por concelho (MS)
- Taxa de utilização de consultas médicas pela população inscrita, por concelho (MS)
- Evolução do emprego, por concelho (INE)
- Taxa das exportações de bens e produtos, por concelho e (INE)
- N.º de dormidas de hóspedes estrangeiros nos estabelecimentos de alojamento turístico, por concelho (INE)
- Número de empresas gazelas, por concelho (INE)
- Tempos de acesso aos serviços públicos de interesse geral, por concelho (MPI)
- Evolução da procura de transportes públicos, por concelho (AML, AMP, IMT)
- Quilómetros de ciclovias, por concelho (IMT)
- N.º de conexões de internet por 10 000 habitantes, por concelho (INE)
- Acessos à internet em banda larga por 100 habitantes (%), por concelho (INE)

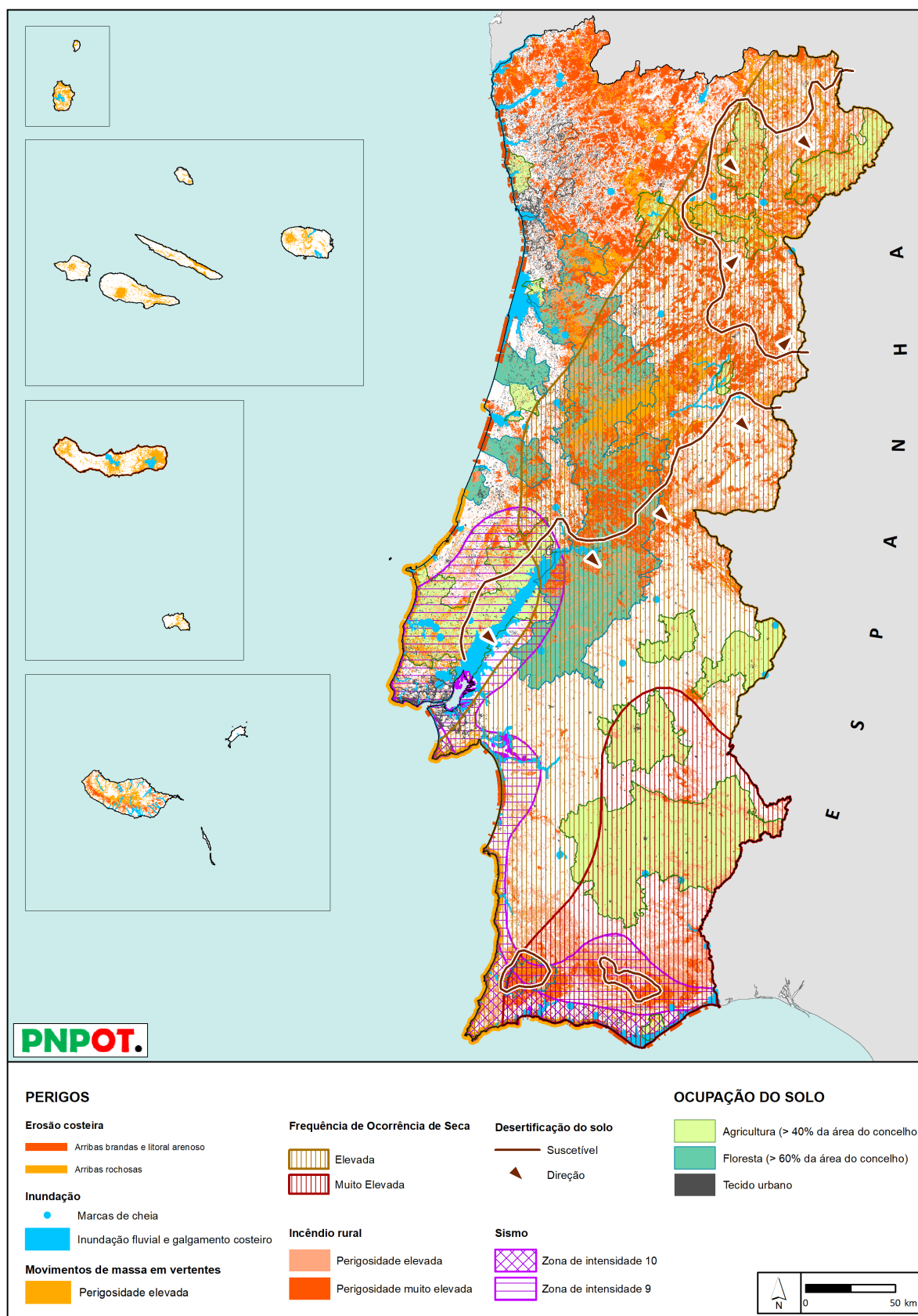
## Responsabilidades de concretização (das medidas com Efeitos Diretos no Sistema)

|      | Área de Governação (Ministérios) | Coordenação da operacionalização da Medida (Entidades)                                                                 | Parceiros Principais (Entidades)                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1  | MAmb                             | APA; DGADR; Regiões Autónomas                                                                                          | QNF; QM; DRAP; Associações de Agricultores; Organização de Produtores Florestais; GPP; DGRDN; EDIA; Associações de Beneficiários e Regentes; Municípios                                                                                                                 |
| 1.2  | MAmb; MAFDR                      | DGADR; QNF; APA; CDR; Regiões Autónomas                                                                                | DGT; GPP; PPS; Municípios                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.4  | MAmb; MAFDR                      | DGT; GAAP; DGADR; QNF; Regiões Autónomas                                                                               | CDR; Rede de Parceiros PNPAP; DGCP; Municípios                                                                                                                                                                                                                          |
| 1.7  | MAmb; MAFDR; MAI                 | APA; DGT; LNEC; QNF; ANPC; GPP; DGADR; Regiões Autónomas                                                               | PMA; CDR; ANMP; QM; Cluster das Indústrias da Floresta; Cluster da Vinha e do Vinho; Municípios                                                                                                                                                                         |
| 1.9  | MAmb                             | DGT; APA; Municípios; Regiões Autónomas                                                                                | CDR; IMT; IAPMEI; APAP; ANSRM; QM; ADL; GAL; DGCP                                                                                                                                                                                                                       |
| 2.1  | MTSSS; MEcon                     | SS; IEFP; IAPMEI; AICEP; ANL; Regiões Autónomas                                                                        | CDR; GPP; DGADR; QM; Associações Empresariais; Associações de Agricultores; produtores agroflorestais; QNF; ADL; GAL; Municípios                                                                                                                                        |
| 2.2  | MAmb                             | HRU; AM; Municípios; Regiões Autónomas                                                                                 | CDR; Promotores e gestores de habitação de interesse social; Associações de proprietários; Associações de inquilinos e moradores; Associações do setor da habitação; QM                                                                                                 |
| 2.5  | MTSSS; MAI                       | SS; GNR; PSP; Regiões Autónomas                                                                                        | Setor Público e Social; ONG; Ensino Básico e Secundário; CDR; ADL; GAL; SPMS; ACS                                                                                                                                                                                       |
| 2.7  | MTSSS; MPMA                      | SS; INR; SEQ; SEALRA; QM; Regiões Autónomas                                                                            | CDR; Redes Sociais; Setor Público e Social; GAL; Ensino Superior; Ensino Básico e Secundário; EMPIS; SICAD; ARS; ACS; DGS; Municípios                                                                                                                                   |
| 2.8  | MC                               | SEQ/DGARES/DGPC; Regiões Autónomas                                                                                     | Municípios; QM; AM; DRG; ERF; CDR; Ensino Básico e Secundário; Agentes e Estruturas Culturais Regionais e Locais                                                                                                                                                        |
| 2.10 | MPMA                             | PAMA; Regiões Autónomas                                                                                                | ClusterTICE; ACEP; Associações Empresariais; Ensino Básico e Secundário; CDR; QM; DGT; Municípios                                                                                                                                                                       |
| 3.3  | MEcon                            | ITP; ERF; ARPT; IAPMEI; Portugal Ventures; Regiões Autónomas                                                           | QNF; APA; CDR; AM; QM; DGPC; Municípios; Entidades Gestoras dos Geoparques e Reservas da Biosfera; Ensino Superior; Associações Empresariais; ADL; GAL                                                                                                                  |
| 3.5  | MEcon                            | SEAC/DGAE; Regiões Autónomas                                                                                           | Organizações de Galiz Cultural; ANMP; AT; Associações Comerciais e Empresariais; DGPC; Municípios                                                                                                                                                                       |
| 3.8  | MTSSS; MCTES; MEcon; MMA; MPI    | IEFP; GASES; AICEP; ANL; FCT; IAPMEI; CDR; DGPM; DGRM; IPMA; AD&C; Portugal Ventures; Regiões Autónomas                | Administrações Portuárias; Entidades Gestoras de Clusters; Rede Nacional de Fab Labs e Makers; SPGM; Empresas; Setor Público e Social; ONG; Associações Empresariais; COTEC Portugal; Ensino Superior; Entidades do SCT; EMPIS; DGAE; Centros de Competências; ADL; GAL |
| 3.9  | MEcon; MMA; MCTES                | IAPMEI; FCT; ANL; CDR; DGPM; Regiões Autónomas                                                                         | COTEC Portugal; ACEP; ISQ; IPQ; SPGM; PME Investimentos; Entidades Gestoras de Clusters; Associações empresariais; Centros de Interface e Centros Tecnológicos; Glab da Transformação Digital; Ensino Superior; Entidades do SCT                                        |
| 3.10 | MEcon; MAFDR; MMA; r             | ITP; AICEP; IAPMEI; DGAE; PME Investimentos; Portugal Ventures; GPP; DGPM; Associações Empresariais; Regiões Autónomas | Entidades gestoras dos clusters; Ensino Superior; Entidades do SCT; COTEC Portugal; CDR                                                                                                                                                                                 |
| 3.11 | MAmb; MEcon; MCTES; MMA; r       | CDR; QM; APA; ANL; IAPMEI; IPQ; IPAC; ASAE; ADENE; AICEP; DGEG; DGPM; Municípios; Regiões Autónomas                    | DGT; Entidades Gestoras dos Clusters; Associações Empresariais e Industriais; Entidades do SCT; Ensino Superior; Ensino Básico e Secundário; Empresas; DGRM; QNF; TP; QNDA; DGAE; DGS; COTEC Portugal; ADL; GAL                                                         |
| 4.1  | MEcon                            | Entidades gestoras de água e saneamento; DGEG; ADENE; Municípios; SGRU; Regiões Autónomas                              | Entidades privadas; Setores de atividade económica                                                                                                                                                                                                                      |
| 4.5  | MAmb; MPI                        | IMT; IP; AM; QM; Municípios; Concessionárias de Autoestradas; Empresas públicas de Transporte; Regiões Autónomas       | Empresas de Transportes; Operadores de Transporte; CDR; ANSR; CEIla; Cluster Móvil                                                                                                                                                                                      |
| 4.6  | MPI; MMA; r                      | IMT; IP; Administrações Portuárias; Empresas públicas de Transporte; Regiões Autónomas                                 | AMT; Operadores logísticos e de transportes; APDC; Cluster TICE; Geila; Rede Nacional de Incubadoras                                                                                                                                                                    |





## Vulnerabilidade Críticas que condicionam o Modelo Territorial.



## Medidas de Política.

| MEDIDAS DE AÇÃO QUE CONCORREM PARA AS VULNERABILIDADES CRÍTICAS |     |                                                                              | VULNERABILIDADES CRÍTICAS |
|-----------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| DOMÍNIO NATURAL                                                 | 1.1 | Gerir o recurso água num clima em mudança                                    |                           |
|                                                                 | 1.2 | Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício                        |                           |
|                                                                 | 1.3 | Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial                           |                           |
|                                                                 | 1.4 | Valorizar o território através da paisagem                                   |                           |
|                                                                 | 1.6 | Ordenar e revitalizar os territórios da floresta                             |                           |
|                                                                 | 1.7 | Prevenir riscos e adaptar o território às alterações climáticas              |                           |
|                                                                 | 1.8 | Valorizar o litoral e aumentar a sua resiliência                             |                           |
|                                                                 | 1.9 | Qualificar o ambiente urbano e o espaço público                              |                           |
| DOMÍNIO ECONÓMICO                                               | 3.1 | Reforçar a competitividade da agricultura                                    |                           |
|                                                                 | 3.2 | Dinamizar as políticas ativas para o desenvolvimento rural                   |                           |
| DOMÍNIO DA CONETIVIDADE                                         | 4.1 | Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia                          |                           |
|                                                                 | 4.2 | Otimizar a conetividade ecológica nacional                                   |                           |
|                                                                 | 4.4 | Renovar, qualificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte |                           |
| DOMÍNIO DA GOVERNANÇA TERRITORIAL                               |     |                                                                              |                           |

|  |                   |
|--|-------------------|
|  | Articulação forte |
|  | Articulação média |

## Efeitos Diretos

### 1.1 Gerir o recurso água num clima em mudança

- Eficiência hídrica dos regadios com base no Programa Nacional de Regadio, incrementando o uso eficiente da água, na utilização das áreas já infraestruturadas ou a infraestruturar;
- Contenção da ocupação edificada em zonas de inundação.

### 1.2 Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício

- Estabilização do grau de artificialização do solo;
- Incremento da atividade agrícola e florestal ambientalmente sustentável e geradora de emprego.

### 1.6 Ordenar e revitalizar os territórios da Floresta

- Aumento da resiliência do território aos incêndios rurais.
- Incremento do número de aglomerados populacionais adaptados aos riscos.
- Redução do número de ignições de incêndios rurais.

### 1.7 Prevenir riscos e adaptar o território à mudança climática

- Fortalecimento da governação na gestão do risco, com vista à sua diminuição e ao aumento da resiliência das comunidades.
- Adaptação dos usos e ocupação do solo às vulnerabilidades territoriais.
- Aumento do número de municípios com cartas de risco atualizadas.
- Integração da avaliação de risco e da definição das medidas de prevenção e redução dos seus efeitos nos processos de elaboração dos programas e planos territoriais.
- Implementação de uma cultura de sensibilização para o risco e aumento da adesão a atitudes e comportamentos de boas práticas de prevenção e redução do risco.
- Melhoria da preparação das comunidades face aos perigos.

### 1.8 Valorizar o Litoral e aumentar a sua resiliência

- Redução e controlo da vulnerabilidade do litoral aos perigos.
- Ocupação mais resiliente da zona costeira.
- Contenção de construções na zona costeira e redução em áreas de risco.
- Aumento da consciencialização social dos riscos sobre a zona costeira.

### 3.1 Reforçar a competitividade da agricultura

- Desenvolvimento de uma agricultura competitiva, viável e sustentável.
- Consciencialização ambiental dos produtores agropecuários.

### Efeitos Indiretos

#### 1.3 Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial

- Integração dos ecossistemas e serviços dos ecossistemas nos instrumentos de planeamento e gestão territorial;
- Diminuição da perda de biodiversidade e incremento do conhecimento e da avaliação do seu estado de conservação.

#### 1.4 Valorizar o território através da paisagem

- Qualificação da paisagem urbana e periurbana pelo aproveitamento e/ou reconversão dos espaços abandonados e desqualificados.

#### 1.9 Qualificar o ambiente urbano e o espaço público

- Aumento do conforto bioclimático dos espaços urbanos.

#### 3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural

- Aumento da atratividade do meio rural.

#### 4.1 Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia

- Aumento da resiliência dos sistemas e infraestruturas às alterações climáticas e aos efeitos dos eventos extremos.

#### 4.2 Otimizar a conectividade ecológica nacional

- Redução dos custos públicos em áreas riscos ambientais.

#### 4.4 Renovar, qualificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte

- Valorização dos investimentos realizados no passado e dos ativos existentes, tendo em vista o aumento da eficiência dos investimentos.

## Indicadores de monitorização.

- Eficiência hídrica nas explorações agrícolas apoiadas, por Bacia Hidrográfica (DGADR)
- Área artificializada em áreas suscetíveis a inundação, por concelho (DGT/COS)
- Área povoada com novas espécies após incêndio, por concelho (ICNF)
- Área ardida, por concelho (ICNF)
- Aglomerados populacionais e áreas empresariais adaptadas ao regime de fogo, por concelho; (ANPC)
- Municípios com cartografia de risco atualizada que tenha em conta cenários climáticos, por concelho (ANPC)
- Municípios abrangidos por estratégias e/ou planos de adaptação às alterações climáticas em implementação, por concelho (APA)
- Áreas artificializadas em áreas de risco, por concelho (DGT)
- Extensão da costa em situação crítica de erosão (APA)
- Área edificada na zona costeira, por concelho (DGT/COS)
- Área de regadio infraestruturada realizada por concelho (DGADR – SIR)



## Responsabilidades de concretização

(das medidas com Efeitos Diretos no Sistema)

|     | Área de Governação (Ministérios) | Coordenação da operacionalização da Medida (Entidades)                     | Parceiros Principais (Entidades)                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1 | Mamb                             | APA; DGADR; Regiões Autónomas                                              | ICNF; CIM; DRAP; Associações de Agricultores; Organização de Produtores Florestais; GPP; DGRDN; EDIA; Associações de Beneficiários e Regantes; Municípios                                                                                                            |
| 1.2 | Mamb, MAFDR                      | DGADR; ICNF; APA; CCDR, Regiões Autónomas                                  | DGT; GPP; PPS; Municípios                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1.6 | MAFDR, Mamb                      | ICNF; GPP; DGADR, Regiões Autónomas                                        | CCDR; Municípios; CIM; TP, ERT, ANPC; Cluster das Indústrias da Fileira Florestal                                                                                                                                                                                    |
| 1.7 | Mamb, MAFDR, MAI                 | APA; DGT; LNEC; ICNF; ANPC; GPP; DGADR; Regiões Autónomas                  | IPMA; CCDR; ANMP; CIM; Cluster das Indústrias da Fileira Florestal; Cluster da Vinha e do Vinho; Municípios                                                                                                                                                          |
| 1.8 | Mamb, MMar                       | APA; ICNF; DGRM; Regiões Autónomas                                         | CCDR; Administrações Portuárias; Municípios; DGPC; TP; DGT; ONG; Laboratórios do Estado; Docapesca; IPMA                                                                                                                                                             |
| 3.1 | MAFDR; MEcon                     | GPP; DGADR; IA PMEI; ANI; Municípios; SPGM/A grogarante; Regiões Autónomas | DRAP, Organizações de Produtores Agrícolas e Florestais; CNCDA, ICNF, CCDR; Associações de Beneficiários e Regantes; Agro-food cluster; Cluster Produtech; Cluster Tooling & Engineering; Cluster das indústrias da fileira floresta; Colab da Transformação Digital |



The background image shows a cityscape at night. In the foreground, there are several buildings with lit windows. A prominent white building with a grid of windows is on the left. In the middle ground, a large, illuminated cathedral with Gothic architecture is visible. In the background, a suspension bridge spans a body of water under a twilight sky. A large, semi-transparent dark circle is centered over the image, containing the number 4 and the title text.

4

# Diretrizes para os Instrumentos de Gestão Territorial



Neste capítulo, constam as diretrizes para os instrumentos de gestão territorial, subdividido em duas secções:

- uma primeira que se relaciona com as diretrizes de coordenação e articulação para o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, para os Programas Setoriais, Especiais e Regionais e ainda para os Programas e Planos Intermunicipais e Municipais.
- uma segunda, que contém diretrizes de conteúdo para os Programas Regionais de Ordenamento do Território e os Planos Diretores Municipais, dado que estes instrumentos são determinantes para a concretização das orientações e diretrizes de organização e funcionamento territorial emanadas do PNPOT.

# 1. DIRETRIZES DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

## Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

1. A operacionalização do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) concretiza-se através do desenvolvimento e execução de um conjunto de **medidas de política** de diferentes naturezas, âmbito territorial, nível e esfera de competência, identificadas no Programa de Ação e através da **integração e tradução das opções estratégicas e de organização territorial nos instrumentos de gestão territorial** e nas demais estratégias e programas setoriais com efeitos territoriais, seguindo o presente quadro de **orientações e diretrizes**.

2. O PNPOT pondera e articula os instrumentos estratégicos de política territorial ou de incidência territorial, estabelece o **quadro de referência nacional para os instrumentos de gestão territorial** competentes por domínios temáticos e âmbitos geográficos mais restritos e promove a articulação da política de ordenamento do território com a política de ordenamento e gestão do espaço marítimo.

3. O PNPOT assume que o funcionamento do sistema de gestão territorial assenta na **interação coordenada de programas e planos territoriais**, através da articulação interna e externa de políticas horizontais e verticais que se efetivam no âmbito da formatação e dinâmica de cada um dos instrumentos de gestão territorial e através de mecanismos de conexão e de atualização sucessiva destes mesmos instrumentos.

4. A consideração do PNPOT pelos diversos instrumentos de gestão territorial e estratégias de política setorial e de desenvolvimento socioeconómico contribui para o aprofundamento da territorialização das políticas públicas, nomeadamente para a estabilização de **critérios de organização do sistema urbano, de mobilidade e de acesso a serviços de interesse geral e de interesse para a economia**.

5. A Estratégica, o Modelo Territorial, as Medidas de Política e as Diretrizes do PNPOT constituem o **referencial territorial nacional para a elaboração, alteração ou revisão dos instrumentos de gestão territorial**, sendo integradas, traduzidas e desenvolvidas nos vários programas e planos, à medida da sua dinâmica e tendo em consideração os objetivos, conteúdos e funções de cada tipo de instrumento no âmbito geral do sistema de gestão territorial.

6. A Estratégica, o Modelo Territorial, as Medidas de Política e as Diretrizes do PNPOT constituem, igualmente, o **referencial territorial nacional para a definição de estratégias setoriais e de desenvolvimento socioeconómico** com expressão no território, promovendo a articulação setorial e orientando a territorialização das opções setoriais de investimento público e de definição estratégica e operacional dos quadros de financiamento comunitário.

7. Neste enquadramento, o PNPOT constitui o referencial estratégico territorial para a elaboração do **Programa Nacional de Investimento 2030**. Este programa, elaborado em articulação com o PNPOT, concretiza os projetos estruturantes que concorrem para a concretização das opções estratégicas e do modelo territorial do PNPOT e detalha a programação operacional dos investimentos a realizar.

8. O PNPOT articula-se com a **Estratégica Portugal 2030**, constituindo-se como o seu referencial estratégico territorial. Os programas operacionais dos fundos estruturais e de investimento, em especial os que financiam as temáticas do desenvolvimento regional e urbano, ambiente, agricultura, transportes, investigação e inovação, complementados pelo financiamento nacional, serão o suporte financeiro público principal da concretização das medidas de política, constantes do Programa de Ação do PNPOT.

9. A **articulação do PNPOT com a Estratégica Portugal 2030, com os Programas Operacionais e com o Programa Nacional de Investimentos 2030**, será concretizada no âmbito dos trabalhos do **Fórum Intersectorial**, previsto no modelo de governação do PNPOT, sendo, nessa sede, desenvolvida a programação e definidos os

instrumentos de seguimento da execução e de monitorização e avaliação das medidas de política preconizadas.

10. O **Relatório do Estado do Ordenamento do Território** (REOT) será o principal instrumento de reporte da monitorização e avaliação do PNPOT. Este relatório será produzido de dois em dois anos, no contexto do Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo, a funcionar junto da DGT, com a colaboração das entidades do Fórum Intersectorial.

11. O REOT nacional estabelecerá um modelo de articulação vertical e horizontal com os REOT regionais e municipais e com os instrumentos de reporte setorial, tendo em vista a constituição de um **sistema integrado de indicadores de monitorização e avaliação das dinâmicas territoriais e do sistema de gestão territorial e de um sistema de governação da produção e disponibilização dos indicadores de resultado e realização das medidas de política PNPOT**, envolvendo a DGT, as CCDR, os Municípios, o INE e outras entidades produtoras de informação oficial.

12. A entrada em vigor do PNPOT será seguida da produção de um primeiro REOT, configurado como um **relatório base para a monitorização e avaliação** e para a definição do **modelo de governação** do sistema de indicadores do PNPOT.

13. Em sede deste REOT base devem ser confirmados, adaptados e desenvolvidos os indicadores listados para cada uma das medidas de política do PNPOT, tendo em vista **consolidar a bateria de indicadores de monitorização e avaliação** e desenvolver os respetivos atributos. A consolidação dos indicadores deve seguir princípios de compatibilização, harmonização e simplificação num quadro de **coordenação e articulação dos vários sistemas de indicadores sectoriais e territoriais oficiais** e estabelecer as responsabilidades de reporte.

14. Nesta sede será explicitada a relação dos indicadores de monitorização da implementação do PNPOT com os indicadores de desenvolvimento sustentável, cujo alinhamento deve ser demonstrado, bem como com outros indicadores específicos e metas assumidas pelo país.

## Programas Sectoriais

15. O PNPOT acolhe e desenvolve **orientações e medidas enquadradas por instrumentos de política setorial com incidência territorial**, nomeadamente Estratégias e Programas Sectoriais (PS), de acordo com o princípio da coordenação interna estabelecido na Lei de Bases e atendendo aos ciclos de planeamento e de ordenamento do território.

16. O PNPOT teve em devida consideração diversos documentos estratégicos relevantes para a abordagem territorial, mormente as Estratégias Setoriais que se constituem como referenciais da intervenção dos diversos setores. Em sentido inverso, **o PNPOT preconiza que a estratégia o modelo territorial e as medidas de política orientem a elaboração e dinâmica e de novas Estratégias Setoriais com incidência territorial**.

17. As **Estratégias Setoriais territorialmente relevantes são integradas no sistema de monitorização e avaliação da execução do PNPOT** a par dos PS. A sua dinâmica é alvo de acompanhamento e articulação, seguindo os princípios orientadores da coordenação interna de políticas com incidência territorial preconizados pela Lei de Bases.

18. O PNPOT assume-se como plataforma de concertação de políticas sectoriais com efeitos na organização do território e na ocupação, uso e utilização do solo. As propostas que consubstanciam **as medidas de política representam um compromisso de diversos atores institucionais** na prossecução dos objetivos operacionais e na condução das políticas públicas no quadro dos desafios e compromissos para o território identificados à luz da

## Programas Especiais

19. Com a entrada em vigor do novo quadro legal do ordenamento do território os instrumentos de gestão territorial de natureza especial sofreram uma alteração tipológica, passando a designar-se por Programas Especiais (PE) e deixando de vincular direta e imediatamente os particulares.

20. Não obstante a alteração ocorrida, os PE mantêm o conteúdo material das figuras de plano antecedentes, continuando, assim, a constituir um meio supletivo de intervenção do governo para a tutela de interesses públicos e a deter a capacidade de estabelecer **regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e regimes de gestão, através do estabelecimento de ações, permitidas, condicionadas ou interditas**. Cabe, por sua vez, aos planos territoriais estabelecer regimes de uso ocupação e transformação do solo consentâneos com as condições de salvaguarda definidas nos PE.

21. Neste enquadramento, a operacionalização do regime de salvaguarda estabelecido pelo PE passa pela **integração obrigatória das normas relativas à ocupação, uso e transformação do solo** nos **Planos Diretores Municipais (PDM)**, e **Planos Diretores intermunicipais (PDMI)**, pela integração de normas nos **Instrumentos de Ordenamento do Espaço Marítimo (IOEM)**, quando aplicável, e pelo estabelecimento de **Regulamentos Administrativos**, no que diga respeito a normas de gestão que extravasem o conteúdo material dos planos territoriais e a esfera de competências das autarquias locais, ou o dos IOEM se aplicável.

22. Tal operacionalização passa, também, pela (co)responsabilidade das várias entidades da administração central e local, em razão das suas atribuições e competência, na prática de atos administrativos de controlo do uso do solo e exercício de atividades económicas e de financiamento.

23. A elaboração dos PE atende às exigências deste novo modelo e assegura uma estruturação e organização dos conteúdos materiais e documentais, que garante a **manutenção da leitura global e da coerência interna de cada PE** e simultaneamente **facilita a sua integração nos PDM e PDMI e nos IOEM**.

24. Aquando da integração de normas do PE no conjunto dos planos territoriais a que corresponde a sua área geográfica é **respeitada a estrutura e lógica interna de cada plano territorial e a esfera de competências local**, sem prejuízo da garantia do respeito pelo regime de salvaguarda estabelecido.

25. A integração das normas relativas à ocupação, uso e transformação do solo nos PDM e PDMI implica a obrigação de **delimitação das zonas de proteção e salvaguarda dos recursos e valores naturais nas plantas de ordenamento e a adoção de procedimentos de atualização dos PDM e PDMI**, por via de mecanismos de alteração por adaptação e de suspensão de normas incompatíveis. A explicitação da delimitação dos regimes de proteção permitirá garantir o respeito pelos regimes de salvaguarda por via regulamentar e evitar uma excessiva desagregação das categorias de uso do solo no PDM e garantir a sua coerência e dimensão estratégica.

26. Os PE reforçam os exercícios de planeamento e as práticas de gestão a várias escalas e esferas de competência e aprofundam o **envolvimento e responsabilização local e setorial nas políticas de salvaguarda de recursos e valores naturais e de prevenção de riscos**, bem como contribuem para facilitar os procedimentos de planeamento e gestão municipal e conferir maior segurança aos cidadãos, através da concentração lógica de normas de ordenamento do território num único instrumento, o PDM ou PDMI.



## Programas Regionais de Ordenamento do Território

27. As **mudanças críticas, os princípios da coesão territorial e os desafios territoriais identificados na Estratégia do PNPT, assim como os Sistemas e o Modelo Territorial são desenvolvidos e objetivados nos Programas Regionais de Ordenamento do Território (PROT)** no âmbito da definição de um quadro de referência estratégico regional, orientador para os planos territoriais e para os instrumentos de programação estratégica e operacional de âmbito regional.

28. Não obstante a alteração de nomenclatura introduzida pelo novo quadro legal do ordenamento do território, os PROT mantiveram a sua natureza estratégica e o anterior conteúdo material e documental, sendo, apenas, de salientar a orientação de **reforço da articulação dos PROT com os programas operacionais regionais** e o foco dado à definição de indicadores de avaliação.

29. Considerando que os PROT do Centro e do Norte, não chegaram a ser aprovados, que o novo quadro legal veio prever a recondução dos planos regionais em vigor a programas regionais e que a entrada em vigor do PNPT 2018 irá alterar significativamente o quadro de referência anterior, configura-se uma **necessidade de atualizar e completar o quadro de planeamento regional**.

30. Relevando a orientação legal que aponta para o reforço da articulação dos PROT com os programas operacionais, **a Estratégia, o Modelo Territorial e o Programa de Execução dos futuros PROT constituem-se como peças fundamentais da programação estratégica e operacional do período 2030**.

31. O PNPT aponta, assim, para a necessidade de desenvolvimento de **estratégias e modelos territoriais regionais atualizados que enquadrem o desenvolvimento socioeconómico regional e a definição dos futuros programas operacionais**, afirmando como prioritário dar início aos exercícios de elaboração e alteração dos PROT, considerando as dinâmicas das instituições da região e sem prejuízo da redefinição do modelo de competências das CCDR.

32. À luz das opções e orientações do PNPT e atendendo à premência, o exercício de **preparação e de elaboração ou alteração dos PROT** é orientado pela necessidade de **facultar a montante e/ou em paralelo**, ao longo do processo, **documentos de enquadramento e de estratégia regional** que permitam atempadamente orientar a programação estratégica e operacional 2030, nomeadamente no que se refere ao sistema urbano regional.

33. Os programas de ação que acompanham os PROT devem incluir **mecanismos de dinâmica que permitam adaptar-se à evolução dos ciclos e programas de financiamento comunitários**.

34. Enquanto instrumentos de desenvolvimento regional e quadro de referência para os planos territoriais, os **PROT estabelecem orientações e diretrizes específicas para a definição dos regimes de ocupação, uso e transformação do solo, tendo em consideração preocupações relevantes de interesse nacional e regional**, nomeadamente a minimização de vulnerabilidades e salvaguarda de riscos, o combate à edificação dispersa e isolada e à fragmentação da propriedade, a mobilidade sustentável, o uso eficiente dos recursos e a sua valorização.

35. Os PROT incidem sobre os **territórios de racionalidade administrativa regional, correspondentes aos territórios de atuação das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional** do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, podendo ser autonomizados PROT para as áreas metropolitanas.

36. A área geográfica de incidência de cada um dos PROT não prejudica que os seus **estudos e estratégias considerem territórios de racionalidade e coerência funcional**, quer ao nível interno da região quer ao nível da articulação externa.

37. A **elaboração dos PROT, nas Regiões Autónomas é da responsabilidade dos respetivos Governos Regionais**, devendo ser elaborado pelo menos um PROT para cada arquipélago.

38. **A entrada em vigor dos PROT deve ser seguida da preparação de um Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) base de âmbito regional, articulado com o o REOT nacional**, que se constitua como um relatório de partida para a futura monitorização e avaliação das dinâmicas territoriais e da implementação das medidas do PROT, bem como do funcionamento e dos resultados do modelo de governação.

39. O PROT, enquanto instrumento de planeamento estratégico de âmbito regional, tem um papel fundamental na articulação horizontal e vertical de políticas públicas, pelo que a concertação a nível regional dos interesses e objetivos nacionais setoriais e municipais é um fator crítico do funcionamento do sistema de gestão territorial e da política de ordenamento do território. Neste contexto **a elaboração dos PROT deverá constituir uma oportunidade para criar um fórum intersectorial e multinível de articulação e concertação de políticas públicas ao nível regional**.

## Programas e Planos Intermunicipais

40. **A cooperação intermunicipal é uma orientação do PNPOT**, tanto ao nível do modelo de organização territorial como da definição de objetivos de promoção da competitividade territorial, de racionalização da utilização de recursos e de reforço das capacidades de gestão do território.

41. As figuras de planeamento intermunicipal foram ampliadas pelo novo quadro legal, passando a considerar a possibilidade dos municípios se associarem para a elaboração de planos territoriais (PDM, PU e PP) para além da possibilidade de continuarem a poder cooperar no âmbito de programas intermunicipais (PIOT) destinados a **articular as políticas regionais com políticas municipais, em territórios com significativa interdependência estrutural ou funcional**.

42. O PNPOT considera que **os programas intermunicipais são instrumentos relevantes**, cuja elaboração deve ser fomentada no quadro das comunidades intermunicipais, **com o objetivo de reforçar redes de colaboração e articulação e de concretizar as medidas de política nos domínios dos sistemas natural, urbano, económico, social, conectividade e de governança, seja nos contextos metropolitanos**, onde existe uma elevada densidade de relações físicas e funcionais que carecem de estruturação e otimização, **seja nos demais territórios**, onde o incremento de massa crítica e de racionalidade do acesso a serviços de interesse geral e de serviços de interesse económico é crucial.

43. Sem prejuízo das figuras formais dos programas e planos intermunicipais e tendo em vista fomentar as iniciativas e promover a capacitação para o planeamento intermunicipal formal o PNPOT incentiva o **desenvolvimento de exercícios específicos de ordenamento do território à escala intermunicipal, nomeadamente exercícios de transposição de programas de natureza setorial e especial** (ex. ordenamento florestal, agricultura / alimentação de proximidade, conservação da natureza), **estudo e esquematização de soluções no âmbito de abordagens de sustentabilidade** (ex. mobilidade sustentável, economia circular, adaptação climática, estruturas ecológicas, riscos e soluções de base natural) e **organização da prestação de serviços de interesse geral**.

44. O PNPOT sublinha que **os documentos estratégicos exigidos no âmbito das abordagens integradas de base territorial e da contratualização de fundos comunitários** devem ser enquadrados por estratégias configuradas no âmbito da preparação e elaboração de figuras de planeamento intermunicipal ou, na sua ausência, por exercícios de integração supramunicipal das estratégias dos planos diretores municipais dos territórios abrangidos, tendo em vista a melhoria da articulação dos instrumentos de gestão territorial e dos instrumentos de financiamento comunitário e a maior racionalidade do sistema no seu todo.

## Planos Diretores Municipais e Intermunicipais

45. O planeamento de âmbito municipal é da responsabilidade dos municípios (individualmente ou associados) e tem como objetivo definir os modelos de organização do território, estabelecer os regimes de uso do solo urbano e rústico e programar a urbanização e a edificação, num quadro estratégico de desenvolvimento municipal ou intermunicipal e de opções de organização territorial enquadradas pelos referenciais orientadores e pelas diretrizes de âmbito nacional (setoriais e especiais) e regional

46. O Plano Diretor Municipal (PDM) é um instrumento fundamental do sistema de gestão territorial, abrangendo a totalidade do território municipal e sendo de elaboração obrigatória. **Pelo papel que desempenham no sistema de gestão territorial, os PDM devem ter um conteúdo estratégico reforçado.**

47. Diagnosticando-se um acréscimo progressivo e significativo dos conteúdos regulamentares dos PDM e em detrimento dos conteúdos estratégicos, **o PNPOT sublinha a necessidade destes planos reafirmarem a sua dimensão estratégica e de focarem os conteúdos regulamentares.** Para este objetivo deve contribuir uma melhoria da formulação e explicitação da componente estratégica, em sintonia com a avaliação ambiental dos planos, por parte dos municípios, e um maior contributo e apoio na produção e disponibilização de informação e conhecimento em matérias relevantes para a adoção de novas abordagens de sustentabilidade, bem como um maior esforço na contenção dos efeitos de alterações legislativas, por parte da administração central e periférica.

48. Juntam-se às preocupações do ponto anterior a **constatação da fraca dinâmica dos PDM**, pelo menos em algumas regiões, o que associado ao **predomínio da sua vertente regulamentadora rígida** introduz disfuncionalidades no sistema de gestão territorial e de descredibilização dos instrumentos de planeamento, bem como tensões institucionais a obviar. Compete aos municípios promover a dinâmica do planeamento e assegurar uma gestão ativa e adaptativa do território enquadrada por instrumentos de planeamento atualizados.

49. O PNPOT aponta para a necessidade de se ponderar a essência do PDM e de se adotarem orientações e práticas consentâneas com a **necessidade de um planeamento mais explícito e firme nos princípios e regras gerais de organização e de regime de uso do solo e de salvaguarda de riscos e mais adaptativo nas regras de gestão**, incorporando dispositivos orientadores da sua dinâmica futura, mecanismos de programação em função de informação de gestão e soluções de remissão para regulamentos municipais.

50. A reclassificação do solo rústico para urbano, à luz do atual quadro legal é enquadrada por Plano de Pormenor. Reiterando o caráter estratégico do PDM, o PNPOT aponta para a necessidade dos PDM **estabelecerem princípios e regras gerais da reclassificação do solo, garantindo que se evitam operações de reclassificação casuísticas** que prejudiquem a otimização do modelo de organização territorial e a concretização da estratégia municipal.

51. Por outro lado importa **conciliar as orientações de reforço do caráter estratégico, de dinâmica adaptativa e de focagem de conteúdos do PDM com o objetivo de concentrar neste tipo de plano todas as disposições relativas à gestão do território**, incluindo as decorrentes de PE e PS, encontrando mecanismos de integração adequados.

52. É essencial **melhorar a articulação dos PDM com os instrumentos de ordenamento florestal e de defesa da floresta e combate de incêndios**, construindo um edifício de planeamento e gestão mais integrado e que melhor responda aos desafios dos territórios e à salvaguarda de pessoas e bens.

53. Os Planos de Urbanização (PU) e Planos de Pormenor (PP) desenvolvem os PDM e nesse seguimento devem igualmente considerar os quadros de referência nacionais e regionais.

54. O PNPOT afirma a necessidade de dotar os principais centros urbanos dos respetivos PU e incentiva a adoção

de Planos de Urbanização e de Pormenor e Unidades de Execução, em função da respetiva adequabilidade e para os diversos tipos de espaço urbano, libertando os PDM de conteúdos urbanísticos excessivos e tornando mais qualificada, eficiente e adaptativa a gestão urbanística.

55. Afirma ainda a necessidade de capacitar as instituições e atores para a operacionalização do regime económico do solo, em articulação com o código das expropriações e outros instrumentos legais e financeiros que condicionam a sua aplicação.

## 2. DIRETRIZES DE CONTEÚDO

Considerando que os PROT e os PDM são determinantes para a concretização das orientações e diretrizes de organização e funcionamento territorial emanadas do PNPOT, quer pelos respetivos âmbitos territoriais, quer pela sua índole estratégica nas escalas regional e municipal, quer ainda pelo seu papel de articulação vertical, explicitam-se um conjunto de diretrizes de conteúdo que estes instrumentos devem considerar. Apresentam-se ainda diretrizes para os PU e PP.

### Programas Regionais de Ordenamento do Território

56. Estabelecer o modelo territorial de organização da macroestrutura de referência para as grandes opções económicas e sociais, garantindo níveis de coesão adequados, a suportar por uma **matriz de atividades e redes, potenciadora dos recursos próprios e favorecedora da convergência regional**, como resultado da aproximação conjunta dos diversos espaços sub-regionais.

57. Identificar as **opções prioritárias de nível regional a financiar pelos fundos estruturais** que contribuam para a implementação do modelo territorial e, em particular, para robustecer o sistema de centralidades e as relações funcionais de coesão e competitividade, dinamizar o alargamento da base económica, integrar as novas abordagens da sustentabilidade e mitigar vulnerabilidades territoriais, assim como para estruturar os subsistemas territoriais.

58. Definir o **sistema urbano regional**, desenvolvendo e completando o modelo territorial do PNPOT com a identificação das centralidades mais relevantes para a potenciação das inter-relações funcionais e organização e suporte dos respetivos subsistemas territoriais

59. Identificar medidas e ações para robustecer as **centralidades** e as redes de colaboração nacionais e internacionais, alcançar uma maior **equidade no acesso aos serviços de interesse geral**, providenciar **serviços de interesse para economia** e potenciar as **relações urbano-rurais**, gerando **economias locais e circuitos de proximidade com potencial de atratividade externa**.

60. **Articular as políticas agrícolas, florestais e ambientais e densificar as diversas áreas de potencial e de sensibilidade**, tendo em vista fomentar o adequado aproveitamento do solo e gestão das paisagens, garantindo sistemas sustentáveis e criação de capital natural, acautelando reconversões de usos adequadas, prevenindo e reduzindo vulnerabilidades e riscos e contribuindo para a descarbonização.

61. Considerar no modelo territorial as especificidades do povoamento e da estrutura fundiária regional, estabelecendo **diretrizes para o uso do solo e padrões de edificabilidade** de suporte à habitação e atividades económicas que privilegiem a concentração do edificado e a rentabilização das infraestruturas e equipamentos, contendo o desperdício inerente à fragmentação da urbanização e da edificação dispersa, promovendo a reabilitação e a regeneração urbana, a mobilidade sustentável a economia de partilha e os consumos de proximidade.

62. Integrar dinâmicas de alteração demográfica e de envelhecimento da população, de evolução tecnológica e de transição digital e potenciais regionais de especialização e diversificação económica, **criando quadros de atratividade e competitividade sustentáveis**.

63. Desenvolver à escala regional **estratégias e abordagens integradas de sustentabilidade**, designadamente nos domínios dos riscos e da adaptação às alterações climáticas, das estruturas ecológicas, da paisagem e da valorização dos serviços dos ecossistemas, da economia circular, da descarbonização, da mobilidade sustentável, das redes de energias renováveis, fornecendo **quadros de referência para o planeamento de nível municipal e intermunicipal**.

64. Assumir a **Avaliação Ambiental estratégica como um instrumento importante para a integração das abordagens integradas de sustentabilidade e para a articulação dos PROT com os PDM** em matéria de definição de âmbito e de sistema de indicadores de monitorização e avaliação.

## Planos Diretores Municipais

65. Explicitar a **estratégia territorial municipal**, estabelecendo os princípios e os objetivos subjacentes ao modelo de desenvolvimento de desenvolvimento territorial preconizado, explicando a coerência do modelo com as orientações de ordenamento do território nacionais e regionais, bem como com as orientações específicas de natureza setorial e especial aplicáveis e identificando as inerentes opções de organização, classificação e qualificação do solo e de regulamentação e programação adotadas.

66. Definir o **sistema urbano** e as áreas de localização empresarial tendo em conta a inserção das centralidades nas redes municipais e supramunicipais e considerando os sistemas de mobilidade e as adequadas condições de acesso da população a serviços de interesse geral e das empresas a serviços de interesse económico.

67. Considerar a perspetiva da **eficiência energética nas opções de povoamento e de mobilidade**, classificando e qualificando o solo com base em pressupostos de eficiência energético-ambiental e descarbonização, favorecendo a redução das necessidades de deslocação e fomentando novas formas de mobilidade sustentável.

68. Identificar carências e necessidades habitacionais e promover disponibilidades de habitação acessível em regime de arrendamento, através da reabilitação e regeneração urbana e de políticas específicas, considerando **a habitação como um fator determinante da atração de novos residentes**.

69. Reforçar as dimensões do ordenamento agrícola e florestal, tendo em vista valorizar os recursos endógenos, gerir compatibilidades de usos e **gerar novas economias multifuncionais e novas relações urbano-rurais**, assentes na promoção das atividades agrícolas e florestais, na valorização dos serviços dos ecossistemas, nomeadamente no que se refere à água, solo e biodiversidade e nas atividades de turismo, lazer, recreação e cultura.

70. Delimitar as **áreas de suscetibilidade a perigos e de risco**, tendo em consideração os cenários de alteração climática e definir as medidas de precaução, prevenção, adaptação e redução da exposição a riscos, incluindo a identificação de elementos expostos sensíveis a gerir e a relocalizar, considerando a análise de perigosidade e risco próprias e à escala adequada e as macro vulnerabilidades territoriais críticas apontadas pelo PNPOP e desenvolvidas pelos PROT.

71. Identificar medidas de **redução e minimização das vulnerabilidades da interface urbano-florestal e de prevenção do risco de incêndio**, através da identificação e definição de regras de gestão e segurança de aglomerados urbanos, de aglomerados rurais e de áreas de edificação dispersas, incluindo áreas de localização empresarial e unidades dispersas, identificando em cada situação tipo a sua articulação com os instrumentos de



planeamento florestal e de prevenção e combate de incêndios.

72. Garantir a interdição na **orla costeira**, fora das áreas urbanas, de novas edificações que não se relacionem diretamente com a fruição do mar e o condicionamento da edificação na restante zona costeira, incluindo a contenção das ocupações edificadas em zonas de risco dando prioridade à retirada de construções de génese ilegal, que se encontrem nas faixas mais vulneráveis do litoral, arenoso e em arriba e requalificar e conter áreas urbanas;

73. Desenvolver abordagens e integrar estratégias e diretrizes de sustentabilidade que garantam a **salvaguarda e valorização de recursos e valores naturais**, nomeadamente da água, solo e biodiversidade, **a criação de estruturas ecológicas e infraestruturas verdes, a conservação da natureza, em particular em áreas classificadas e a valorização dos serviços dos ecossistemas e a qualificação das unidades de paisagem**

74. **Travar a artificialização do solo**, adequar a extensão do solo urbano, promover a regeneração, reabilitação, reutilização e revitalização urbana, e restringir a nova edificação dispersa e isolada em solo rústico, subscrevendo como usos incompatíveis com a classificação do solo rústico novas instalações de atividades económicas não relacionadas com as utilizações próprias do solo rústico, e de empreendimentos turísticos, salvo nas formas e tipologias estabelecidas nos Programas Regionais, e as novas construções de habitação, fora do solo urbano, aglomerados rurais e das áreas de edificação dispersa, nesta últimas nos termos das orientações dos Programas Regionais e salvaguardando as vulnerabilidades aos perigos, nomeadamente de incêndio, cheia e inundação e deslizamento de vertentes.

75. Identificar os **passivos ambientais e o solo urbano com usos obsoletos e ocupações desqualificadas** e definir estratégias e ações de incentivo à sua recuperação, reconversão e/ou reposição tendo em vista a sua incorporação nas cadeias de valor económico e social, nomeadamente através de mecanismos de compensação pela instalação de novos usos.

76. Definir modelos de organização territorial e normativos de gestão que potenciem a **descarbonização da economia e da sociedade, a mobilidade sustentável, a economia circular e de partilha e os consumos de proximidade**.

77. Identificar os **territórios com potencial, aptidão e condições para a instalação de fontes de energias renováveis e para a exploração de recursos naturais** e estabelecer os requisitos de conciliação de usos e de exploração, sem prejuízo da manutenção do seu entretanto aproveitamento agrícola, florestal ou outro, que não condicione uma opção futura.

77. **Considerar a paisagem e a arquitetura como recursos com valor patrimonial, cultural, social e económico**, estabelecendo as bases para a gestão e qualificação da paisagem e a promoção de uma cultura territorial.

## Planos de Urbanização e Planos de Pormenor

78. A qualidade do desenho urbano e da urbanização são dimensões fundamentais do funcionamento das áreas urbanas e do seu relacionamento com as áreas rurais, contribuindo para a sustentabilidade e eficiência do uso de recursos, para a atratividade territorial e para qualidade de vida dos habitantes. Para alcançar níveis superiores de qualidade nestas dimensões o PNPTOT aponta a necessidade de se **reforçar a dinâmica de elaboração de Planos de Urbanização e de Pormenor e/ou Unidades de Execução, à escala territorial adequada e em função das necessidades e objetivos das intervenções**.

79. Em função das realidades territoriais **a abordagem de planeamento e gestão deve considerar as áreas de**

**urbanização concentrada, centrais e periféricas, as áreas de urbanização descontínua e fragmentada** (incluindo situações de incompletude e abandono) e **áreas de edificação dispersa a estruturar**, independentemente da sua génese legal ou ilegal, encontrando os instrumentos e as escalas mais adequadas para a definição de soluções de desenho urbano, urbanização e funcionalidade.

80. Considerando o contributo dos espaços urbanos para os compromissos de descarbonização e eficiência da utilização de recursos e para os objetivos de qualidade de vida o PNPOP afirma **como cruciais no âmbito do desenho urbano e da urbanização a promoção de modelos de proximidade funcional e de mobilidade sustentável e de desincentivo da artificialização do solo, através da reabilitação e regeneração e da reutilização do construído e da adoção de soluções de base natural e criação de espaços verdes.**

81. Considerando a **importância das sinergias dos espaços urbanos e rurais**, nas suas diversas funções e atividades para as abordagens da sustentabilidade, nomeadamente economia circular, mobilidade sustentável e adaptação climática e para a qualidade de vida da população, nomeadamente recreação e lazer, alimentação saudável e acesso a serviços de interesse geral, o PNPOP aponta para o interesse dos instrumentos de planeamento PU e PP considerarem áreas de intervenção que promovam essas sinergias, sem prejuízo da manutenção da devida classificação em solo urbano e rústico.





5

# Modelo de Governação



O estabelecimento de um Modelo de Governança para a implementação do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) constitui uma condição de sucesso da concretização da Estratégia, do Modelo Territorial, das Medidas de Política e das Diretrizes preconizadas pelo Programa.

O Modelo de Governança do PNPOT visa congrega e institucionalizar a participação de um conjunto diversificado de atores públicos e privados representativos dos diversos interesses públicos com expressão territorial e dos vários interesses da sociedade civil, nos domínios ambiental, económico, social e cultural.

O Modelo de Governança foi concebido para responder aos desafios da implementação do PNPOT, em três dimensões essenciais:

**Ação** – mobilização de atores relevantes para a concretização das orientações estratégicas, diretrizes, medidas de política, para a promoção de iniciativas de inovação territorial e de disseminação de boas práticas;

**Monitorização** – acompanhamento sistemático e reporte continuado da concretização das orientações estratégicas, diretrizes, medidas de política, com a colaboração dos atores responsáveis pelas diversas áreas de política pública;

**Avaliação** – análise das realizações, resultados e efeitos das medidas de política e das respetivas condições de concretização, aferição de dinâmicas territoriais face a objetivos de política e metas nacionais, com a participação e envolvimento de um conjunto alargado de atores.

A estrutura de governança do PNPOT é constituída por órgãos de natureza operacional, consultiva e de avaliação, designadamente o Fórum Intersectorial, o Observatório do Ordenamento do Território e Urbanismo e um conjunto de Conselhos e Comissões Consultivas.

## 1. Fórum Intersectorial

O PNPOT estabelece a constituição de uma estrutura de governança, designada por Fórum Intersectorial do PNPOT que, sob tutela e coordenação do nível político, visa promover a coordenação de decisões com incidência territorial relevantes para a implementação do Programa, incrementar a cooperação intersectorial e multinível no âmbito da definição de estratégias setoriais e de instrumentos de gestão territorial, impulsionar redes colaborativas de ação e assegurar a monitorização e avaliação sistemática.

A coordenação nacional do Fórum Intersectorial compete à Direção Geral do Território (DGT), em colaboração com as representações das Regiões Autónomas e das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional a quem compete a coordenação de âmbito regional, em função das respetivas competências e autonomias.

Este Fórum é constituído por representantes das diversas áreas de política pública relevantes para a implementação do PNPOT no continente e nas regiões autónomas, nomeados pelas respetivas tutelas. As entidades que integram o Fórum Intersectorial articulam-se diretamente com os órgãos políticos nacionais do Continente e Regiões Autónomas.

O Fórum Intersectorial é competente pelo acompanhamento, dinamização e avaliação da implementação do PNPOT e pela prossecução da operacionalização das Medidas de Política, configurando-se como uma plataforma de diálogo e de cooperação estratégica e operacional dos parceiros públicos para a definição e execução de políticas públicas concertadas numa base territorial e como um instrumento de promoção do envolvimento e da participação das organizações da sociedade civil nas decisões de organização e desenvolvimento territorial.

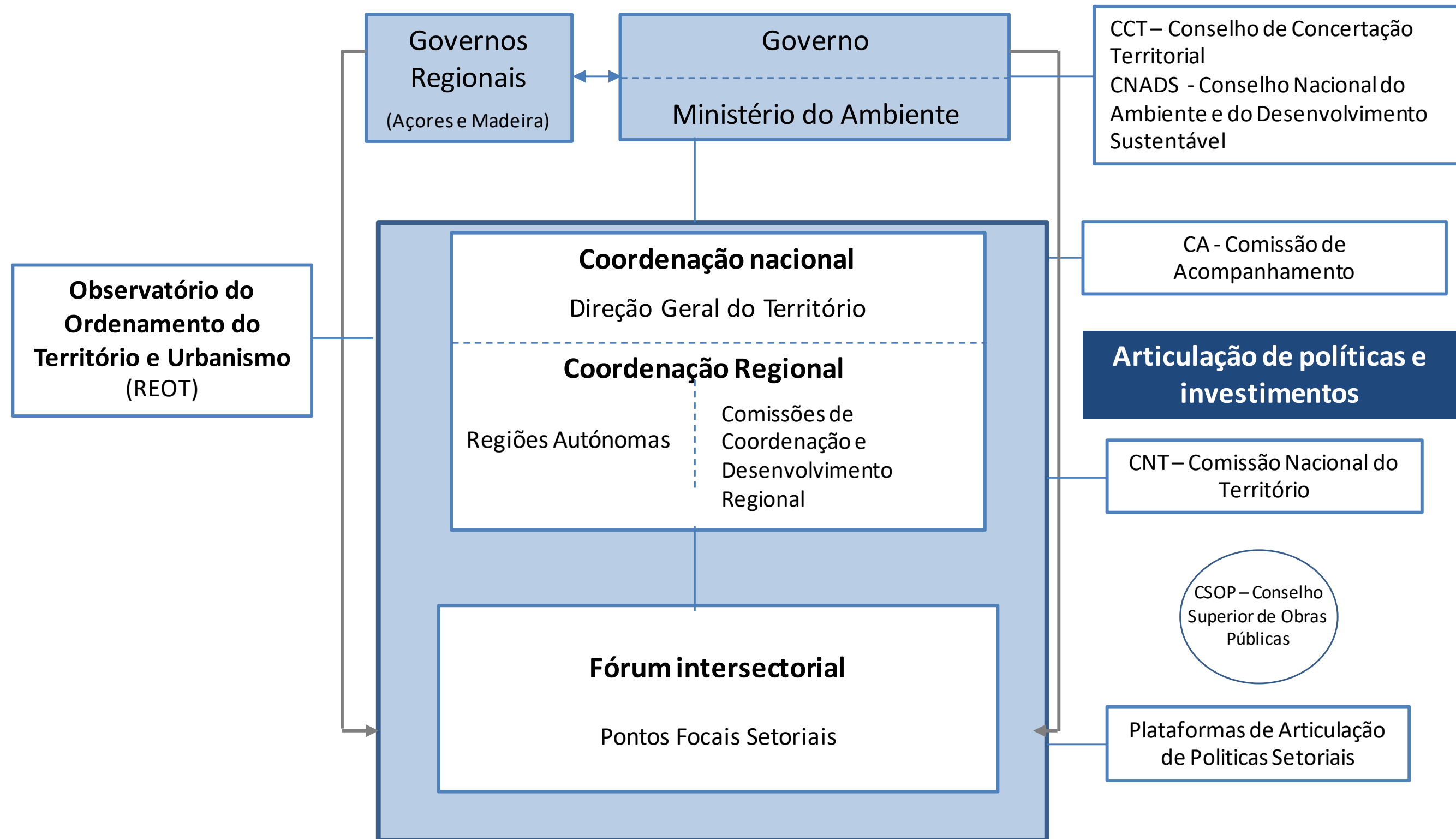
O Fórum Intersectorial deve funcionar em composições flexíveis e de geometria variável – plataformas de

## Modelo de governança para a implementação do PN POT

### Monitorização Avaliação

### Operacionalização

### Consulta



articulação de políticas setoriais - em função de matérias e prioridades e da natureza e tipo de atividades a desenvolver.

Identifica-se à partida o interesse de constituição de plataformas de articulação nas seguintes áreas de política:

i) ambiente, agricultura e florestas; ii) setores responsáveis por serviços de interesse geral; iii) ordenamento do território e desenvolvimento regional.

## **2. Observatório do Ordenamento do Território e Urbanismo**

As atividades de monitorização e avaliação da implementação do PNPOT são cometidas ao Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo (OOTU) a constituir na DGT, com o objetivo de assegurar a monitorização e avaliação sistemática das dinâmicas territoriais, do sistema de gestão territorial e da implementação do PNPOT, em termos de realizações, resultados e efeitos, bem como de processo.

As atividades do Observatório serão desenvolvidas por uma equipa de suporte da DGT com a colaboração e apoio específico das entidades representadas no Fórum Intersectorial em função das matérias e das competências nos diversos domínios de política.

O Relatório do Estado do Ordenamento do Território constitui o principal documento de reporte da avaliação do PNPOT, sendo produzido de 2 em 2 anos.

## **3. Conselhos e Comissões Consultivas**

Ao nível político identificam-se dois órgãos relevantes para a articulação e consulta em matéria de implementação do PNPOT. O Conselho de Concertação Territorial (CCT), o Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CNADS).

A Comissão Nacional do Território (CNT) pela sua natureza será um órgão fundamental de consulta e de operacionalização da implementação da Agenda para o território em articulação com as plataformas do Fórum Intersectorial.

Ao nível técnico prevê-se a criação de uma Comissão Acompanhamento da Implementação do PNPOT, constituída pelas entidades que integraram a comissão que acompanhou a alteração do Programa, dando-se continuidade ao trabalho realizado na fase antecedente e valorizando-se a experiência acumulada.

Esta Comissão visa assegurar a participação e envolvimento de organizações relevantes da sociedade civil no acompanhamento e monitorização da implementação do Programa.

Considerando o papel do futuro Conselho Superior de Obras Públicas na ponderação dos investimentos estruturantes a constar do Plano Nacional de Investimentos a coordenação do PNPOT integrará este órgão.

Na sequência da aprovação do PNPOT, o Governo definirá a composição e modelo de funcionamento do Fórum Intersectorial e estabelecerá os seus objetivos prioritários.



Sector  
**A**

Linha  
**2**



**6**

**Quadros de  
articulação**





Seguidamente, apresentam-se os seguintes quadros de coerência e articulação:

- Quadro 1: Articulação das Medidas de Política com os Desafios Territoriais
- Quadro 2: Articulação das Medidas de Política com os Compromissos para o Território
- Quadro 3: Articulação das Medidas de Política com os Problemas do Ordenamento do Território

Quadro 1: Articulação das Medidas de Política e Desafios Territoriais

|                                   |      |                                                                                                                   | 1.1                         | 1.2                                                    | 1.3                                   |
|-----------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| MEDIDAS DE AÇÃO                   |      |                                                                                                                   | Valorizar o capital natural | Promover a eficiência do sistema de planeamento urbano | Aumentar a resiliência socioecológica |
| DOMÍNIO AMBIENTAL                 | 1.1  | Gerir o recurso água num dinamismo                                                                                |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 1.2  | Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício                                                             |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 1.3  | Afirmar a biodiversidade comunitária e territorial                                                                |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 1.4  | Valorizar o território através da paisagem                                                                        |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 1.5  | Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e minerais                                              |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 1.6  | Ordenar e revitalizar os territórios da floresta                                                                  |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 1.7  | Prevenir riscos e adaptar o território às alterações climáticas                                                   |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 1.8  | Valorizar o litoral e a umeta na sua resiliência                                                                  |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 1.9  | Qualificar o ambiente urbano e o espaço público                                                                   |                             |                                                        |                                       |
| DOMÍNIO SOCIAL                    | 2.1  | Implementar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica                                   |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 2.2  | Promover uma política de habitação integrada                                                                      |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 2.3  | Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso                                                |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 2.4  | Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar as transformações socioeconómicas                            |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 2.5  | Melhorar a qualidade de vida da população e reforçar as relações intergeracionais                                 |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 2.6  | Reforçar o acesso à justiça e a proximidade dos respetivos serviços                                               |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 2.7  | Promover a inclusão social, estimular a igualdade de oportunidades e reforçar o tecido de proximidade             |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 2.8  | Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas                                            |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 2.9  | Potenciar a inovação global e fortalecer a coesão social e cultural                                               |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 2.10 | Promover a digitalização e a interoperabilidade e a acessibilidade dos serviços públicos e de interesse geral     |                             |                                                        |                                       |
| DOMÍNIO ECONÓMICO                 | 3.1  | Reforçar a competitividade da agricultura                                                                         |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 3.2  | Dinamizar as atividades e a rede de desenvolvimento rural                                                         |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 3.3  | Afirmar os ativos e estratégias turísticas regionais                                                              |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 3.4  | Valorizar os ativos territoriais patrimoniais                                                                     |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 3.5  | Dinamizar o setor privado e os serviços                                                                           |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 3.6  | Promover a economia doméstica                                                                                     |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 3.7  | Qualificar o espaço e contrariar a precariedade no mercado de trabalho                                            |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 3.8  | Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial                                                          |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 3.9  | Reindustrializar com base na Revolução 4.0                                                                        |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 3.10 | Reforçar a inovação digital e a atração de investimento externo                                                   |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 3.11 | Optimizar o território para a economia digital                                                                    |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 3.12 | Promover a competitividade da cultura                                                                             |                             |                                                        |                                       |
| DOMÍNIO DE CONETIVIDADE           | 4.1  | Diminuir as infraestruturas ambientais e de energia                                                               |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 4.2  | Diminuir a contaminação ecológica nacional                                                                        |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 4.3  | Suprir as necessidades de acessibilidade tendo em vista a equidade dos serviços e as infraestruturas empresariais |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 4.4  | Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte                                    |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 4.5  | Promover a mobilidade metropolitana e interurbana                                                                 |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 4.6  | Digitalizar a gestão e a operação dos sistemas de transporte                                                      |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 4.7  | Alargar as infraestruturas físicas de comunicação nacional                                                        |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 4.8  | Ampliar a conectividade digital internacional através dos cabos submarinos                                        |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 4.9  | Reforçar os serviços de banda larga e implementação de redes de nova geração 5G                                   |                             |                                                        |                                       |
| DOMÍNIO DE GOVERNANÇA TERRITORIAL | 5.1  | Promover a informação geográfica                                                                                  |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 5.2  | Ativar o conhecimento e a inovação cultural territorial                                                           |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 5.3  | Potenciar e qualificar a cooperação territorial                                                                   |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 5.4  | Aprofundar a descentralização e a desconcentração e promover a cooperação e governança multinível                 |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 5.5  | Experimentar e prototipar soluções inovadoras                                                                     |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 5.6  | Reforçar as abordagens integradas de base territorial                                                             |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 5.7  | Implementar a cooperação interurbana para uma cidade sustentável e resiliente                                     |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 5.8  | Fortalecer as atribuições rurais e urbanas                                                                        |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 5.9  | Dinamizar as atribuições interurbanas e os subsistemas territoriais                                               |                             |                                                        |                                       |
|                                   | 5.10 | Aprofundar a cooperação transfronteiriça                                                                          |                             |                                                        |                                       |

209

Quadro 2: Articulação das Medidas de Política com os Compromissos para o Território

|                                   |      | Medida de Ação                                                                                                 | Robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades | Atrair novos residentes e gerir a evolução sociodemográfica |
|-----------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| DOMÍNIO NATURAL                   | 1.1  | Gerir o recurso água num clima em mudança                                                                      |                                                                      |                                                             |
|                                   | 1.2  | Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício                                                          |                                                                      |                                                             |
|                                   | 1.3  | Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial                                                             |                                                                      |                                                             |
|                                   | 1.4  | Valorizar o território através da paisagem                                                                     |                                                                      |                                                             |
|                                   | 1.5  | Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros                                           |                                                                      |                                                             |
|                                   | 1.6  | Ordenar e revitalizar os territórios da floresta                                                               |                                                                      |                                                             |
|                                   | 1.7  | Prevenir riscos e adaptar o território às alterações climáticas                                                |                                                                      |                                                             |
|                                   | 1.8  | Valorizar o litoral e aumentar a sua resiliência                                                               |                                                                      |                                                             |
|                                   | 1.9  | Qualificar o ambiente urbano e o espaço público                                                                |                                                                      |                                                             |
| DOMÍNIO SOCIAL                    | 2.1  | Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica                                   |                                                                      |                                                             |
|                                   | 2.2  | Promover uma política de habitação integrada                                                                   |                                                                      |                                                             |
|                                   | 2.3  | Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso                                             |                                                                      |                                                             |
|                                   | 2.4  | Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas                         |                                                                      |                                                             |
|                                   | 2.5  | Melhorar a qualidade de vida da população idosa e reforçar as relações intergeracionais                        |                                                                      |                                                             |
|                                   | 2.6  | Reforçar o acesso à justiça e a proximidade aos respetivos serviços                                            |                                                                      |                                                             |
|                                   | 2.7  | Promover a inclusão social, estimular a igualdade de oportunidades e reforçar as redes de apoio de proximidade |                                                                      |                                                             |
|                                   | 2.8  | Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas                                         |                                                                      |                                                             |
|                                   | 2.9  | Potenciar a inovação social e fortalecer a coesão sociocultural                                                |                                                                      |                                                             |
|                                   | 2.10 | Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e de interesse geral   |                                                                      |                                                             |
| DOMÍNIO ECONÓMICO                 | 3.1  | Reforçar a competitividade da agricultura                                                                      |                                                                      |                                                             |
|                                   | 3.2  | Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural                                                        |                                                                      |                                                             |
|                                   | 3.3  | Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais                                                            |                                                                      |                                                             |
|                                   | 3.4  | Valorizar os ativos territoriais patrimoniais                                                                  |                                                                      |                                                             |
|                                   | 3.5  | Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços                                                               |                                                                      |                                                             |
|                                   | 3.6  | Promover a economia do mar                                                                                     |                                                                      |                                                             |
|                                   | 3.7  | Qualificar o emprego e contrariar a precariedade no mercado de trabalho                                        |                                                                      |                                                             |
|                                   | 3.8  | Desenvolver os ecossistemas de inovação de base territorial                                                    |                                                                      |                                                             |
|                                   | 3.9  | Reindustrializar com base na Revolução 4.0                                                                     |                                                                      |                                                             |
|                                   | 3.10 | Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo                                             |                                                                      |                                                             |
|                                   | 3.11 | Organizar o território para a economia circular                                                                |                                                                      |                                                             |
|                                   | 3.12 | Promover a competitividade da silvicultura                                                                     |                                                                      |                                                             |
| DOMÍNIO DE CONETIVIDADE           | 4.1  | Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia                                                            |                                                                      |                                                             |
|                                   | 4.2  | Otimizar a conectividade ecológica nacional                                                                    |                                                                      |                                                             |
|                                   | 4.3  | Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade aos serviços e às infraestruturas empresariais    |                                                                      |                                                             |
|                                   | 4.4  | Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte                                 |                                                                      |                                                             |
|                                   | 4.5  | Promover a mobilidade metropolitana e interurbana                                                              |                                                                      |                                                             |
|                                   | 4.6  | Digitalizar a gestão e a operação dos sistemas de transporte                                                   |                                                                      |                                                             |
|                                   | 4.7  | Alargar as infraestruturas físicas de conexão internacional                                                    |                                                                      |                                                             |
|                                   | 4.8  | Ampliar a conectividade digital internacional através dos cabos submarinos                                     |                                                                      |                                                             |
| DOMÍNIO DE GOVERNANÇA TERRITORIAL | 4.9  | Reforçar os serviços de banda larga e a implementação de redes da nova geração 5G                              |                                                                      |                                                             |
|                                   | 5.1  | Promover a informação geográfica                                                                               |                                                                      |                                                             |
|                                   | 5.2  | Ativar o conhecimento e uma nova cultura territorial                                                           |                                                                      |                                                             |
|                                   | 5.3  | Potenciar e qualificar a cooperação territorial                                                                |                                                                      |                                                             |
|                                   | 5.4  | Aprofundar a descentralização e a desconcentração e promover a cooperação e a governança multinível            |                                                                      |                                                             |
|                                   | 5.5  | Experimentar e prototipar soluções inovadoras                                                                  |                                                                      |                                                             |
|                                   | 5.6  | Reforçar as abordagens integradas de base territorial                                                          |                                                                      |                                                             |
|                                   | 5.7  | Fomentar a cooperação intraurbana para uma cidade sustentável e inteligente                                    |                                                                      |                                                             |
|                                   | 5.8  | Fortalecer as articulações rurais-urbanas                                                                      |                                                                      |                                                             |
|                                   | 5.9  | Dinamizar as articulações interurbanas e os subsistemas territoriais                                           |                                                                      |                                                             |
|                                   | 5.10 | Aprofundar a cooperação transfronteiriça                                                                       |                                                                      |                                                             |



## 10 Compromissos para o Território

[illegible]

Quadro 3: Articulação das Medidas de Política com os Problemas do Ordenamento do Território

|                                   |      |                                                                                                              | 1                              | 2                                       | 3                                              | 4                                                                           | 5                                        | 6                            |
|-----------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|
| MEDIDAS DE AÇÃO                   |      |                                                                                                              | Riscos e Alterações Climáticas | Degradação e perda de recursos naturais | Ineficiente utilização dos recursos e produtos | Ineficiência energética e intensidade carbónica na economia e na mobilidade | Envelhecimento e abandono de territórios | Falhas no acesso à habitação |
| DOMÍNIO AMBIENTAL                 | 1.1  | Gerir o recurso água num clima em mudança                                                                    |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 1.2  | Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício                                                        |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 1.3  | Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial                                                           |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 1.4  | Valorizar o território através da paisagem                                                                   |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 1.5  | Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros                                         |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 1.6  | Ordenar e revitalizar os territórios da floresta                                                             |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 1.7  | Prevenir riscos e adaptar o território às alterações climáticas                                              |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 1.8  | Valorizar o litoral e aumentar a sua resiliência                                                             |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 1.9  | Qualificar o ambiente urbano e o espaço público                                                              |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
| DOMÍNIO SOCIAL                    | 2.1  | Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica                                 |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 2.2  | Promover uma política de habitação integrada                                                                 |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 2.3  | Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso                                           |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 2.4  | Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas                       |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 2.5  | Melhorar a qualidade de vida da população idosa e reforçar as relações intergeracionais                      |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 2.6  | Reforçar o acesso à justiça e a proximidade aos respetivos serviços                                          |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 2.7  | Promover a inclusão social, estimular a igualdade de oportunidades e reforçar as redes de apoio de           |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 2.8  | Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas                                       |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 2.9  | Potenciar a inovação social e fortalecer a coesão sociocultural                                              |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 2.10 | Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e de interesse geral |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
| DOMÍNIO ECONÓMICO                 | 3.1  | Reforçar a competitividade da agricultura                                                                    |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 3.2  | Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural                                                      |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 3.3  | Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais                                                          |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 3.4  | Valorizar os ativos territoriais patrimoniais                                                                |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 3.5  | Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços                                                             |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 3.6  | Promover a economia do mar                                                                                   |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 3.7  | Qualificar o emprego e contrariar a precariedade no mercado de trabalho                                      |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 3.8  | Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial                                                     |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 3.9  | Reindustrializar com base na Revolução 4.0                                                                   |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 3.10 | Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo                                           |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 3.11 | Organizar o território para a economia circular                                                              |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 3.12 | Promover a competitividade da silvicultura                                                                   |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
| DOMÍNIO DE CONETIVIDADE           | 4.1  | Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia                                                          |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 4.2  | Otimizar a conectividade ecológica nacional                                                                  |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 4.3  | Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade aos serviços e às infraestruturas empresariais  |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 4.4  | Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte                               |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 4.5  | Promover a mobilidade metropolitana e interurbana                                                            |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 4.6  | Digitalizar a gestão e a operação dos sistemas de transporte                                                 |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 4.7  | Alargar as infraestruturas físicas de conexão internacional                                                  |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
| DOMÍNIO DE GOVERNANÇA TERRITORIAL | 4.8  | Ampliar a conectividade digital internacional através dos cabos submarinos                                   |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 4.9  | Reforçar os serviços de banda larga e implementação de redes da nova geração 5G                              |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 5.1  | Promover a informação geográfica                                                                             |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 5.2  | Ativar o conhecimento e uma nova cultura territorial                                                         |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 5.3  | Potenciar e qualificar a cooperação territorial                                                              |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 5.4  | Aprofundar a descentralização e a desconcentração e promover a cooperação e a governança multinível          |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 5.5  | Experimentar e prototipar soluções inovadoras                                                                |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 5.6  | Reforçar as abordagens integradas de base territorial                                                        |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 5.7  | Fomentar a cooperação intraurbana para uma cidade sustentável e inteligente                                  |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 5.8  | Fortalecer as articulações rurais-urbanas                                                                    |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 5.9  | Dinamizar as articulações interurbanas e os subsistemas territoriais                                         |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |
|                                   | 5.10 | Aprofundar a cooperação transfronteiriça                                                                     |                                |                                         |                                                |                                                                             |                                          |                              |



# L I S T A D E S I G L A S

ACEPI - Associação de Economia Digital  
ACES - Agrupamento de Centros de Saúde  
ACCS - Administração Central do Sistema de Saúde  
AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão  
ACPMR - Associação Cluster Portugal Mineral Resources  
ADENE - Agência para a Energia  
ADL - Associação de Desenvolvimento Local  
ADSL - Asymmetric Digital Subscriber Line  
AECT - Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial  
AEM - Ambulâncias de Emergência Médica  
AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal  
AM - Área Metropolitana  
AMA - Agência para a Modernização Administrativa  
AML - Área Metropolitana de Lisboa  
AMP - Área Metropolitana do Porto  
AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes  
ANA - Aeroportos de Portugal  
ANAC - Autoridade Nacional da Aviação Civil  
ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações  
ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias  
ANI - Agência Nacional de Inovação  
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses  
ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil  
ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional  
ANSR - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária  
APA - Agência Portuguesa do Ambiente  
APAP - Associação Portuguesa Arquitetos Paisagistas  
APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima  
APDC - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações  
ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação  
ARPT - Agências Regionais de Promoção Turística  
ARS - Administração Regional de Saúde  
ARU - Áreas de Reabilitação Urbana  
AT - Autoridade Tributária e Aduaneira - Finanças  
BCAA - Boas Condições Agrícolas e Ambientais  
CAAP - Comissão de Acompanhamento da Arquitetura e Paisagem  
CADAC - Comissão para a Aplicação e Desenvolvimento da Convenção de Albufeira  
CAOP - Carta Administrativa Oficial de Portugal  
CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal  
CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social  
CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional  
CE = EC - Comissão Europeia  
CEC - Commission of the European Communities  
CEE - Comunidade Económica Europeia  
CEP - Convenção Europeia da Paisagem  
CIM - Comunidade Intermunicipal  
CIRAC - Maps of Floods and Risk in Climate Change Scenarios  
CM - Câmara Municipal  
CNADS - Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável  
CNCDA - Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar  
COMPETE - Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização  
COS - Carta de Uso e Ocupação do Solo  
COSA - Carta de Uso e Ocupação do Solo para os Açores  
COTEC - Associação Empresarial para a Inovação

CP - Comboios de Portugal  
 CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens  
 CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa  
 CRUS - Carta do Regime de Uso do Solo  
 CSI - Complemento Solidário para Idosos  
 CSM - Conta Satélite do Mar  
 CSM - Conselho Superior da Magistratura  
 CSP - Cuidados de Saúde Primários  
 CTEM - Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática  
 DGADR - Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural  
 DGAE - Direção-Geral das Atividades Económicas  
 DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público  
 DGAJ - Direção-Geral da Administração da Justiça  
 DGARTES - Direção-Geral das Artes  
 DGEEC - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência  
 DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia  
 DGOTDU - Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano  
 DGPC - Direção-Geral do Património Cultural  
 DGPJ - Direção-Geral da Política de Justiça  
 DGRSP - Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais  
 DGS - Direção-Geral da Saúde  
 DGT - Direção-Geral do Território  
 DGTF - Direção-Geral do Tesouro e Finanças  
 DLBC - Desenvolvimento Local de Base Comunitária  
 DLD - Desempregado de Longa Duração  
 DPH - Domínio Público Hídrico  
 DPM - Domínio Público Marítimo  
 DRAP - Direção Regional de Agricultura e Pescas  
 DRC - Direção Regional de Cultura  
 EDEC - Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário  
 EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro  
 EEA - European Environment Agency  
 E-learning - Ensino à distância  
 EMPIS - Estrutura de Missão Portugal Inovação Social  
 ENCNB - Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (2030)  
 ENEA - Estratégia Nacional de Educação Ambiental  
 ENGIZC - Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira  
 EPIC - Explicitly Parallel Instruction Computing (EPIC WebGIS)  
 ERT - Entidade Regional do Turismo  
 ESPON - European Spatial Planning Observation Network (Observatório em Rede do Ordenamento do Território Europeu)  
 ET 27 - Estratégia para o Turismo  
 ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais  
 ETC - Equivalente a Tempo Completo  
 ETC - European Territorial Cooperation  
 EUA - Estados Unidos da América  
 EUROSTAT - Autoridade Estatística da União Europeia  
 FAO - Food and Agriculture Organization (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura)  
 FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
 FCUL - Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa  
 FEEI - Fundos Europeus Estruturais e de Investimento  
 FLUP – CEGOT - Faculdade de Letras da Universidade do Porto - Centro de Estudos em Geografia e Ordenamento do Território  
 FTTH/B - Fibra Ótica



GAL - Grupo de Ação Local  
 GEE - Gases com Efeito de Estufa  
 GEMCAT - Generación de Empleo de Calidad Transfronterizo (Criação de Emprego de Qualidade Transfronteiriço)  
 GEP - Gabinete de Estratégia e Planeamento  
 GEP/MTSSS - Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
 GNL - Gás Natural Liquefeito  
 GNR - Guarda Nacional Republicana  
 GPP - Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral  
 I&D - Investigação e Desenvolvimento  
 IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação  
 ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas  
 ICS - Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa  
 IDE - Investimento Direto Estrangeiro  
 IEFEP - Instituto do Emprego e Formação Profissional  
 IGeoE - Instituto Geográfico do Exército  
 IGFEJ - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça  
 IGOT/UL - Instituto de Geografia e Ordenamento do Território/Universidade de Lisboa  
 IGT - Instrumento de Gestão Territorial  
 IH - Instituto Hidrográfico  
 IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana  
 IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes  
 INE - Instituto Nacional de Estatística  
 INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica  
 INMLCF - Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses  
 INSA - Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge  
 Interreg - European Territorial Cooperation - ETC  
 IP - Itinerário Principal  
 InfP - Infraestruturas de Portugal  
 IPCC - Intergovernmental Panel on Climate Change  
 IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera  
 IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social  
 IRN - Instituto dos Registos e do Notariado  
 ISA - Instituto Superior de Agronomia  
 ISS - Instituto da Segurança Social  
 JF - Junta de Freguesia  
 JRC - Joint Research Centre  
 JUL - Janela Única Logística  
 KET - Key Enabling Technologies  
 LDI - Land Degradation Index  
 LEADER - Ligações Entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural (Programa)  
 LMPMAVE - Linha de Máxima Preia-mar de Águas Vivas Equinociais  
 LNEG - Laboratório Nacional de Energia e Geologia  
 LUISA - Territorial Modelling Platform Land Use-based Integrated Sustainability Assessment  
 MAFDR - Ministério da Agricultura, Florestas e do Desenvolvimento Rural  
 MAI - Ministério da Administração Interna  
 MAmb - Ministério do Ambiente  
 MC - Ministério da Cultura  
 MCTES - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
 MEcon - Ministério da Economia  
 MEdu - Ministério da Educação  
 MF - Ministério das Finanças  
 MJ - Ministério da Justiça  
 MMar - Ministério do Mar  
 MPI - Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

MPMA - Ministério da Presidência e da Modernização Administrativa  
 MS - Ministério da Saúde  
 MTSSS - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
 NAV – Navegação Aérea de Portugal – NAV Portugal  
 NEET - Not in Education, Employment, or Training (jovens que não estão a trabalhar, não frequentam o sistema de ensino, nem estão em formação)  
 NUTS - Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos  
 OMS - Organização Mundial de Saúde  
 ONG - Organização Não-Governamental  
 ONU - Organização das Nações Unidas  
 ONGA - Organização Não-Governamental de Ambiente  
 ONGD - Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento  
 OOM - Observatório Oceânico da Madeira  
 OPF - Organização de Produtores Florestais  
 OT - Ordenamento do Território  
 PAC - Política Agrícola Comum  
 PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa  
 PAMUS - Planos de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável  
 PANCD - Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação  
 PDI - Plano Diretor Intermunicipal  
 PDM - Plano Diretor Municipal  
 PDR - Programa de Desenvolvimento Rural  
 PENSAAR - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020  
 PEM - Posto de Emergência Médica  
 PEOT - Plano Especial de Ordenamento do Território  
 PERSU - Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos  
 PET - Plano Estratégico de Transportes  
 PETI 3+ (2014-2020) - Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas  
 PGF - Plano de Gestão Florestal  
 PGR - Procuradoria-Geral da República  
 PGRH - Plano de Gestão de Região Hidrográfica  
 PGRI - Plano de Gestão dos Riscos de Inundações  
 PIB - Produto Interno Bruto  
 PIDT&I - Plano de Ação para a Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Região Autónoma da Madeira  
 PIMOT - Planos Intermunicipais de Ordenamento do Território  
 PME - Pequenas e Médias Empresas  
 PNA - Plano Nacional da Água  
 PNAP - Política Nacional de Arquitetura e Paisagem  
 PNDFCI - Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios  
 PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território  
 PNR - Programa Nacional de Reformas  
 POAP - Plano de Ordenamento de Área Protegida  
 POBH - Plano de Ordenamento de Bacia Hidrográfica  
 POC - Programa para a Orla Costeira  
 PORDATA - Base de Dados Portugal Contemporâneo  
 POSF - Programa Operacional de Sanidade Florestal  
 PP - Plano de Pormenor  
 PPC - Paridade do poder de compra  
 PPI - Plano de Pormenor Intermunicipal  
 PPS - Parceria Portuguesa para o Solo  
 PREPCRAM - Plano Regional de Emergência de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira  
 PRN - Plano Rodoviário Nacional  
 PROF - Programa Regional de Ordenamento Florestal

PROT OVT - Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo  
 PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território  
 PROTRAM - Plano Regional de Ordenamento da Região Autónoma da Madeira  
 PS - Plano Setorial  
 PSP - Polícia de Segurança Pública  
 PU - Plano de Urbanização  
 PUI - Plano de Urbanização Intermunicipal  
 RAA - Região Autónoma dos Açores  
 RAM - Região Autónoma da Madeira  
 RAN - Reserva Agrícola Nacional  
 RCM - Resolução do Conselho de Ministros  
 RCP - Representative Concentration Pathways  
 REN - Reserva Ecológica Nacional  
 REOT - Relatório do Estado do Ordenamento do Território  
 RFCN - Rede Fundamental de Conservação da Natureza  
 RGA - Recenseamento Geral da Agricultura  
 RH - Região Hidrográfica  
 RJGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial  
 RJREN - Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional  
 RJSPTP - Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros  
 RLVT - Região de Lisboa e Vale do Tejo  
 RN2000 - Rede Natura 2000  
 RNAP - Rede Nacional de Áreas Protegidas  
 RSES - Rede de Serviços e Equipamentos Sociais  
 RSI - Rendimento Social de Inserção  
 RTE-T - Rede Transeuropeia de Transportes  
 SAU - Superfície Agrícola Utilizada  
 SCI - Sistema de Contas Integradas  
 SCML - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa  
 SCT - Sistema Científico e Tecnológico  
 SCTA - Sistema Científico e Tecnológico dos Açores  
 SEALRA - Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa  
 SEC - Secretário de Estado da Cultura  
 SECI - Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade  
 SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras  
 SEIPD - Secretaria de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência  
 SGMJ - Secretaria-Geral do Ministério da Justiça  
 SIARL - Sistema de Informação de Apoio à Reposição da Legalidade  
 SIC - Sítios de Interesse Comunitário  
 SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências  
 SIMPLEX - Simplificação Administrativa e Legislativa  
 SIPA - Sistema de Informação para o Património Arquitetónico  
 SIV - Suporte Imediato de Vida  
 SNAC - Sistema Nacional de Áreas Classificadas  
 SNIAMB - Sistema Nacional de Informação de Ambiente  
 SNIC - Sistema Nacional de Informação Cadastral  
 SNIG - Sistema Nacional de Informação Geográfica  
 SNIRH - Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos  
 SNIT - Sistema Nacional de Informação Territorial  
 SNM - Subida do Nível Médio do Mar  
 SNS - Serviço Nacional de Saúde  
 SPGM - Sistema Português de Garantia Mútua  
 SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde  
 SRTT - Sistema Regional de Transferência de Tecnologia

TDT - Televisão Digital Terrestre  
TER - Turismo no Espaço Rural  
TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação  
TICE - Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica  
TIP - Ambulância Transporte Inter-hospitalar Pediátrico  
TIPAU - Tipologia das Áreas Urbanas  
TP - Turismo de Portugal  
UE - União Europeia  
UMIPE - Unidade Móvel de Intervenção Psicológica de Emergência  
UMVI - Unidade de Missão valorização do Interior  
UNESCO - United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura)  
URBACT - Programa de Cooperação Territorial Europeia com o objetivo de promover o desenvolvimento urbano sustentável em cidades da Europa  
UTA - Unidade de Trabalho Anual  
VAB - Valor Acrescentado Bruto  
VIH - Vírus da Imunodeficiência Humana  
VMER - Viatura Médica de Emergência e Reanimação  
ZC - Zona de Caça  
ZEC - Zona Especial de Conservação  
ZEE - Zona Económica Exclusiva  
ZIF - Zona de Intervenção Florestal  
ZPE - Zona de Proteção Especial

# EQUIPA TÉCNICA

## **Coordenação Geral**

Fernanda do Carmo (DGT)

## **Coordenação Científica**

Teresa Sá Marques (FLUP/CEGOT)

## **Coordenação Operacional**

Ana Seixas (DGT)

## **Apoio Técnico à Coordenação**

Isabel Beja (Geostrategia)

## **Equipa Técnica**

### **Direção-Geral do Território**

Cristina Garrett

Elisa Vilares

Ana Antunes

Carlos Simões

Francisco Sequeira

Luísa Afonso

Margarida Castelo-Branco

Margarida Nicolau

Maria da Luz França

Marta Magalhães

Nuno David

Rosário Gaspar

### **Faculdade de Letras da Universidade do Porto / CEGOT**

António Babo (consultor)

Catarina Maia

Diogo Ribeiro

Fátima Matos

Fernando Honório (consultor)

Hélder Santos

José Félix Ribeiro (consultor)

José Paulo Queiroz (consultor)

Luís Paulo Martins

Márcio Ferreira

Mariana Brandão (consultora)

Mário Fernandes

Miguel Saraiva

Paula Guerra

Paula Ribeiro

### **Consultores Externos**

Filipe Duarte Santos (FCUL)

Hugo Costa (FCUL)

João Ferrão (ICS)

João Mourato (ICS)

Luís Dias (FCUL)

Rosário Oliveira (ICS)

## **Edição**

Direção-Geral do Território

Rua Artilharia Um, 107

1099-052 Lisboa, Portugal

Telefone: (+351) 21 381 96 00

Fax: (+351) 21 381 96 99

© DGT 2018

...

## **Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional**

### **Norte**

Cristina Guimarães

José Cangueiro

Maria João Pessoa

### **Centro**

Ana Veneza

António Veiga Simão

### **Lisboa e Vale do Tejo**

Carlos Pina

Linda Pereira

Paula Pinto

### **Alentejo**

Fátima Bacharel

Lídia Fidalgo

### **Algarve**

Helga Cabrita

Jorge Eusébio

### **Região Autónoma dos Açores**

Hernâni Jorge

Melânia Rocha

### **Região Autónoma da Madeira**

Cristina Gomes

### **Agência Portuguesa do Ambiente**

Maria João Pinto

Teresa Álvares

### **Instituto da Conservação da Natureza e Florestas**

Sofia Castel-Branco Silveira

Mário Silva

Paula Rito Araújo

### **Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres**

Helder Cristovão

José Manuel Pereira

### **Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana**

Luís Maria Gonçalves

### **Instituto Português do Mar e da Atmosfera**

Fátima Coelho

Álvaro Silva

Vanda Cabrinha

### **Composição Gráfica**

Joana Cruz Diniz (DGT)

Catarina Maia (FLUP/CEGOT)

adaptado do brandbook elaborado pela BUNKER

...

### **Depósito Legal**

XXXXXXXXX

### **ISBN**

XXXXXXXXXXXX

...



**TERRITÓRIO  
PORTUGAL.**

[territorioportugal.com](http://territorioportugal.com)

Rua Artilharia Um, 107  
1099-052 Lisboa, Portugal

Tel (+351) 21 381 96 00

Fax (+351) 21 381 96 99

E-mail [dgterritorio@dgterritorio.pt](mailto:dgterritorio@dgterritorio.pt)